UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

ANDRÉ PIMENTA DE MELO

PENSAR AS DROGAS DESDE O SUL: UMA CRÍTICA DECOLONIAL AO PROIBICIONISMO

THINKING ABOUT DRUGS FROM THE SOUTH: A DECOLONIAL CRITIQUE OF PROHIBITIONISM

CAMPINAS

2022

ANDRÉ PIMENTA DE MELO

PENSAR AS DROGAS DESDE O SUL: UMA CRÍTICA DECOLONIAL AO PROIBICIONISMO

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de Mestre em Saúde Coletiva, na área de concentração Política, planejamento e gestão em saúde

Orientador: Prof. Dr. Luís Fernando Tófoli.

Coorientadora: Prof. Dra. Juliana Luporini do Nascimento.

ESTE TRABALHO CORRESPONDE À VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO/TESE DEFENDIDA PELO ALUNO ANDRÉ PIMENTA DE MELO, E ORIENTADO PELO(A) PROF(A). DR(A). LUÍS FERNANDO TÓFOLI

CAMPINAS

2022

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca da Faculdade de Ciências Médicas
Patricia de Paula Ravaschio - CRB 8/6426

Melo, André Pimenta de, 1990-
M491p Pensar as drogas desde o sul : uma crítica decolonial ao proibicionismo / André Pimenta de Melo. – Campinas, SP : [s.n.], 2022.

Orientador: Luís Fernando Farah de Tófoli.
Coorientador: Juliana Luporini do Nascimento.
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Ciências Médicas.

1. Guerra às drogas. 2. Decolonialidade. 3. Colonialidade. I. Tófoli, Luís Fernando Farah de, 1972-. II. Nascimento, Juliana Luporini do, 1974-. III. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Ciências Médicas. IV. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em outro idioma: Thinking about drugs from the south : a decolonial critique of prohibitionism
Palavras-chave em inglês:
War on drugs
Decoloniality
Coloniality
Área de concentração: Política, Planejamento e Gestão em Saúde
Titulação: Mestre em Saúde Coletiva
Banca examinadora:
Luís Fernando Farah de Tófoli [Orientador]
Rafael Afonso da Silva
Bruno Simões Gonçalves
Data de defesa: 30-06-2022
Programa de Pós-Graduação: Saúde Coletiva

Identificação e informações acadêmicas do(a) aluno(a)
- ORCID do autor: https://orcid.org/0000-0001-6370-007X
- Currículo Lattes do autor: http://lattes.cnpq.br/1323586451424824

COMISSÃO EXAMINADORA DA DEFESA DE MESTRADO/DOUTORADO

ANDRÉ PIMENTA DE MELO

ORIENTADOR: DR. LUIS FERNADO FARAH DE TÓFOLI

COORIENTADOR: DR.A JULIANA LUPORINI DO NASCIMENTO

MEMBROS TITULARES:

1. PROF. DR. LUIS FERNADO FARAH DE TÓFOLI

2. PROF. DR. BRUNO SIMÕES GONÇALVES

3. PROF. DR.RAFAEL AFONSO DA SILVA

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

A ata de defesa com as respectivas assinaturas dos membros encontra-se no SIGA/Sistema de Fluxo de Dissertação/Tese e na Secretaria do Programa da FCM.

Data de Defesa: 30/06/2022

AGRADECIMENTOS

Este trabalho é fruto de muitos encontros, de muitas parcerias e muitas trocas grupais. Ele é resultado de um investimento coletivo, de um diálogo geracional, de um trabalho comunitário que me permitiu dedicar tempo e energia para pesquisar este tema e realizar este trabalho. A todas aquelas e aqueles que me permitiram estar aqui meu muito obrigado.

Agradeço aos muitas/os colegas de trabalho dos grupos de pesquisa e associações (LEIPSI, Coletivo PAIDEIA, ABRAMD, ABRAMD-Fenomenologia, Revista Outro Pensar, Coletivo Psicologia da Descolonização, Fenomenologia e Saúde, POLCRIM, Residência de Saúde Mental da UNICAMP, PROAD e a LIGA de Farmacodependência) pelo longo suporte, pelas trocas, discussões e debates que permitiram construir esta dissertação. Sem isso este trabalho não seria possível.

Agradeço a minha família, amigos e minha companheira Kamila pelo carinho, paciência e suporte ao longo de todo o processo de mestrado.

Agradeço a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 88882.434620/2019-01 SAÚDE COLETIVA pelo financiamento dessa pesquisa que a tornou possível

Agradeço meu orientador Fernando Tófoli e co-orientadora Juliana Luporini pela parceria, paciência e orientação durante esta jornada.

Agradeço por fim, você leitor, que se interessou em ler este trabalho e a discussão que se desdobra ao longo das próximas páginas.

RESUMO

Este mestrado trata se de um trabalho teórico cujo objetivo é problematizar o Paradigma Proibicionista e a Guerra às Drogas segundo uma perspectiva decolonial. Com isto pretende-se articular uma interlocução entre o campo das teorias decoloniais e o campo dos estudos sobre drogas. Para tanto pretende-se contextualizar a formação histórica e geopolítica do Proibicionismo e da Guerra às Drogas, dando ênfase a sua dimensão global. Semelhantemente pretende-se apresentar a formação história e teórica do pensamento decolonial, mostrando seus diálogos com os Estudos Subalternos e Pós-Coloniais. Em seguida busca-se analisar o Proibicionismo segundo uma perspectiva decolonial, focada em especial nas contribuições teóricas de Gayatri Spivak, Enrique Dussel, Anibal Quijano, Walter Mignolo e Nelson-Maldonado Torres, utilizando os conceitos de subalternidade, violência epistêmica, Colonidalide do Poder e Colonialidade do Saber. Através destes conceitos, analisa-se o sustentáculo do proibicionismo nos processos de moralização, patologização e criminalização das drogas, indagando de que forma ele ancora-se em um processo mais amplo associado a Modernidade/Colonialidade. Pretende-se assim somar mais uma contribuição ao debate proibicionismo adicionando uma perspectiva que leve em consideração a geopolítica do poder e do saber, bem como as diferenças entre o Norte e o Sul Global.

PALAVRAS CHAVES: Proibicionismo; Guerra às Drogas; Decolonialidade; Colonialidade, Subalternidade.

ABSTRACT

This master's dissertation is a theoretical work whose objective is to problematize the Prohibitionist Paradigm and the War on Drugs from a decolonial perspective. It intends to articulate an interlocution between the field of decolonial theories and the field of drug studies. To do so, we intend to contextualize the historical and geopolitical formation of Prohibitionism and the War on Drugs, emphasizing its global dimension. Similarly, we intend to present the historical and theoretical formation of decolonial thought, showing its dialogues with Subaltern and Postcolonial Studies. Next, we seek to analyze Prohibitionism from a decolonial perspective, focusing especially on the theoretical contributions of Gayatri Spivak, Enrique Dussel, Anibal Quijano, Walter Mignolo and Nelson-Maldonado Torres, using the concepts of subalternity, epistemic violence, Coloniality of Power and Coloniality of Knowledge. Through these concepts, the sustaining of prohibitionism in the processes of moralization, pathologization and criminalization of drugs is analyzed, asking how it is anchored in a broader process associated with Modernity/Coloniality. We intend to add another contribution to the prohibitionism debate by adding a perspective that takes into consideration the geopolitics of power and knowledge, as well as the differences between the North and the Global South.

KEY WORDS: Prohibitionism; War on Drugs; Decoloniality; Coloniality, Subalternity.

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 - Lógica proibicionista medicalizante..... 77
Imagem 2 - Analítica da Colonialidade 123
Imagem 3 - Colonialidade do Poder 124
Imagem 4 - Analítica da Decolonialidade..... 135
Imagem 5 - Decolonizar as Políticas de Drogas..... 137
Imagem 6- Guerra às Drogas e Pharmakós..... 151
Imagem 7 - Modelos de Legalização 197

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 11
1 INTRODUÇÃO 18
1.1.1 Proibicionismo e antiproibicionismo em linhas gerais 19
1.1.2 Um trabalho decolonial 21
1.1.3 Um exercício de pensamento localizado 24
1.2 OBJETIVOS 27
1.2.1 Objetivo Geral 27
1.2.2 Objetivos Específicos 27
1.3 METODOLOGIA 28
1.3.1 O local epistêmico e social de enunciação: eu sou onde eu penso 30
1.3.2 Nem no centro do centro, nem na periferia da periferia 34
1.3.3 De onde parto 36
1.3.4 Uma última precaução metodológica..... 40
2 PROIBICIONISMO COMO UM PROBLEMA..... 42
2.1 DROGRAS, COLONIALIDADE E MODERNIDADE 42
2.1.1 Ópio e Imperialismo 47
2.1.2 Das novas drogas e novos usos no século XIX 52
2.2 O NASCIMENTO DO PARADIGMA PROIBICIONISTA 54
2.2.1 Moralização 55
2.2.2 Medicalização 57
2.2.3 O surgimento do conceito de Addictions 58
2.2.4 Criminalização 64
2.2.5 A proibição do álcool e a Lei Seca nos EUA..... 65
2.3 OS PRELÚDIOS DA GUERRA: A PAZ FARMACRÁTICA E A REBELIÃO PSICODÉLICA 68
2.4 GUERRA FRIA E GUERRA ÀS DROGAS 72
2.4.1 Os anos 1980..... 85
2.4.2 O escândalo Irã-Contras e a Operação Causa Justa..... 90
3 DECOLONIALIDADE..... 96
3.1 O PERÍODO E O PENSAMENTO PÓS-COLONIAL 97
3.2 OS ESTUDOS SUBALTERNOS..... 103
3.2.1 Pode o Subalterno Falar?..... 105
3.2.2 A imolação das viúvas (sati)..... 114

3.3 O GRUPO MODERNIDADE/COLONIALIDADE E A PROPOSTA DECOLONIAL..... 117
3.3.1 A noção de Modernidade/Colonialidade 119
3.3.2 Colonialidade do Poder 123
3.3.3 Colonialidade e o saber geopolítico do conhecimento 131
3.3.4 Giro decolonial 134
4 DISCUSSÃO: PENSAR AS DROGAS DESDE O SUL 136
4.1 DECOLONIZAR AS DROGAS: DROGAS E VIOLÊNCIA EPISTÊMICA 138
4.1.1 Proibição da maconha no Brasil 142
4.1.2 Phármakon e pharmakós 148
4.1.3 Outras ontologias sobre as drogas 153
4.1.4 O problema da forma mercadoria 156
4.2 DECOLONIZAR OS SUJEITOS: PODE O DROGADO FALAR? 160
4.2.1 Sem voz e sem agência: a figura do Zumbi 168
4.2.2 O uso/consumo problemático e a globalização da dependências 178
4.3 DECOLONIZAR OS CONTEXTOS: COLONIALIDADE, PROIBICIONISMO E GUERRA ÀS DROGAS: NOVAS EMBALAGENS PARA ANTIGOS INTERESSES? 185
4.3.1 Redução de danos, Antiproibicionismo e Decolonialidades: alianças para Bem-viver com as drogas 194
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS 201
REFERÊNCIAS 203

APRESENTAÇÃO

Pensar as drogas desde o Sul é pensá-las a partir de um lugar geográfico que não se limita a uma geografia física, mas abrange uma geografia epistêmica e existencial. Envolve pensar desde um lugar que não é universal, mas localizado no tempo e no espaço. Uma localidade que também se define em relação a uma outra, a do Norte Global. Ademais, pretende-se aqui pensar a elaboração de uma crítica, de caráter decolonial, ao proibicionismo. Uma crítica entre muitas possíveis, não "a crítica" verdadeira e definitiva. Sendo assim, este trabalho é um convite ao debate, não o fim de uma conversa. Ele é uma possiblidade de pensamento entre outras; uma das possibilidades de articulação entre dois campos amplos dos estudos sobre drogas e do pensamento decolonial.

As primeiras germinações que dariam origem a este mestrado nasceram das discussões de um Grupo de Trabalho (GT) de Saúde vinculado ao Laboratório de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativos (LEIPSI), do qual sou membro desde 2016. O GT era composto naquele momento por profissionais da Enfermagem, Medicina, Psicologia, Terapia Ocupacional e Direito que desejavam discutir o trabalho de saúde dentro do campo de assistência ao uso prejudicial/problemático de Álcool e outras Drogas (AD) através de uma perspectiva antimanicomial e antiproibicionista.

O GT se inseria no LEIPSI, um grupo que nasceu do encontro de diversos pesquisadores que desejavam debater e pesquisar o tema do uso de substâncias psicoativas de modo amplo, interdisciplinar e crítico, segundo uma perspectiva antiproibicionista, pautada na defesa dos direitos humanos e na autonomia e protagonismo dos usuários/consumidores de drogas. Coordenado pelo professor e psiquiatra Luís Fernando Tófoli (orientador deste mestrado), o laboratório foi construído por profissionais da saúde, do direito, da economia, da história e outras áreas que compartilhavam de uma compreensão crítica e política no âmbito dos estudos sobre drogas.

Em relação ao GT de Saúde, suas discussões eram focadas nos impactos do proibicionismo dentro da assistência à saúde das pessoas que fazem o uso problemático de álcool e outras drogas. Tais discussões eram inseridas na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), como nos serviços da Atenção Básica à saúde ou nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). O grupo compartilhava de uma percepção, baseada na experiência teórica e profissional de seus membros, de que muitos dos desafios cotidianos da clínica derivavam do contexto proibicionista mais amplo que permeia a sociedade dentro e fora dos equipamentos. Partindo

dessa compreensão, procurávamos problematizar a organização institucional dos serviços e os desafios no trabalho clínico dentro da atenção psicossocial, reconhecendo sua dimensão política inerente, aproximando-a das pautas e reivindicações dos movimentos antiproibicionistas e antimanicomiais.

Nasceu deste encontro o desejo de sistematizar e registrar essas discussões como uma produção teórica desses acúmulos, que chamávamos no GT de uma "clínica antiproibicionista". Esta ideia partia de um exercício de analogia com o que existia dentro da saúde mental em relação ao movimento da luta antimanicomial e da construção de uma clínica antimanicomial, isto é, uma clínica que partia de um conjunto de valores e reflexões teóricas compartilhados com um movimento social. A proposta defendida pelo GT era de uma aproximação das discussões clínicas com as dimensões macro e micropolíticas, refletindo sobre a produção social e política do sofrimento psíquico e do uso problemático de substâncias psicoativas, considerando sua possível interação com as opressões estruturais de nossa sociedade, como o machismo, o racismo e a lgbtqi+fobia.

Nossa primeira tentativa de colocar esse projeto em prática foi a produção da oficina que realizamos em 2018 no Congresso da Associação Brasileira de Saúde Mental (ABRASME) em Brasília. Com o nome "Cuidado em álcool e outras drogas: apontamentos para uma clínica antiproibicionista", a oficina foi coordenada por seis membros do Leipsi (Pedro Faria, Kamila Belo, Ed Carlos de Faria, Carina Francischini, Karen Batista e eu) e contou com 19 participantes . Na ocasião, abordamos temas como a história do uso de drogas e de sua proibição, o nascimento da Guerra às Drogas e suas consequências, bem como o funcionamento da RAPS, o cotidiano e os desafios da atenção psicossocial, procurando refletir sobre a forma como o processo histórico e político impactava o que surgia na clínica. Dessas reflexões nasce o projeto deste trabalho, que com o tempo foi ganhando distintas formas.

Pude me aprofundar na discussão disparada pela oficina durante duas disciplinas do LEIPSI, as quais ajudei a construir e ministrar, que ocorreram nos anos de 2019 e 2020. Nos dois anos, a disciplina de pós-graduação "SC394-A: Estudos interdisciplinares de políticas de drogas", coordenada pelo professor Luís Fernando Tófoli e construída pelos membros do LEIPSI, propôs um debate amplo sobre as políticas de drogas, dando especial ênfase à construção de conhecimento interdisciplinar com perspectiva crítica ao proibicionismo. Nas aulas, pudemos aprofundar as evidências empíricas que indicavam as razões pelas quais esse modelo é problemático, proporcionando também discussões conceituais e filosóficas sobre a construção de um modelo alternativo, articulando uma discussão crítica qualitativa com uma discussão quantitativa. Isto envolvia, por exemplo, diferentes tipos de pesquisas

epidemiológicas que mostravam os impactos negativos da guerra às drogas na saúde e na segurança pública, ensaios historiográficos sobre a proibição da maconha no brasil, discussões sobre a formação dos profissionais de saúde e como a questão das drogas é abordada no processo. Essa experiência de diferentes discussões, de abordagens qualitativas e quantitativas, baseada tanto nas ciências naturais e biológicas quanto nas ciências humanas e sociais, permitiu a composição de uma diversidade de olhares em relação às políticas de drogas, própria da interdisciplinaridade dos profissionais que compõem o laboratório. Assim, se o proibicionismo defende muitas vezes uma simplificação resolutiva para a política de drogas, por excelência, um problema complexo de muitos matizes, o antiproibicionismo não pode ser seu espelho invertido, repetindo semelhantes promessas.

Ao longo do mestrado, aquela inquietação inicial foi se transformando e amadurecendo também no meu contato com algumas outras disciplinas. A primeira delas foi a "SC 424 Tópicos de Ciências Sociais em Saúde: gênero e decolonialidade", ministrada no segundo semestre de 2019 pela professora Dra. Juliana Luporini do Nascimento (co-orientadora desta dissertação), a qual aborda autoras feministas e decoloniais. Nessa disciplina conheci autores como Ramon Grosfoguel, Anibal Quijano, Gayatri Spivak, Patrícia Hill Collins e Heleieth Saffioti, muitos desses que serão centrais para a composição do presente trabalho em sua nova forma. Interessado pelo debate proposto, acompanhei outras duas disciplinas da professora, ambas no primeiro semestre de 2020: a disciplina "SC 422 – Elementos Teóricos de Ciências Sociais em Saúde" na pós-graduação de saúde coletiva; e como estágio PED a disciplina de graduação "MD342 – Saúde e Sociedade I". Esse contato com a professora Juliana, com aprofundamento na discussão sobre feminismo, feminismo negro, interseccionalidade e decolonialidade, marcou fundamentalmente meu projeto, levando-o a uma nova configuração.

Em resumo, no decurso deste período de pesquisa no mestrado, meu contato com o pensamento decolonial foi ganhando força, até o presente momento em que ele ocupa uma centralidade teórica nesta dissertação. A lente decolonial me ajudou a refletir sobre as diferenças entre o proibicionismo e o antiproibicionismo, considerando as possíveis diferenças entre o Sul e o Norte Globais. Dessa forma, mudei gradualmente o tema deste trabalho, de a reflexão sobre uma "clínica antiproibicionista" para um passo anterior. No caso de represar o embate do proibicionismo e do antiproibicionismo desde uma referência filosófica latino-americana.

Minha impressão é a de que a discussão antiproibicionista na Universidade e em muitas associações nacionais ainda é muito pautada pelas experiências de países como o Canadá, Holanda e Portugal. Existem exceções, como o caso do Uruguai, que traz um debate latino, mas

o grosso de referências teóricas e experiências de políticas públicas se utiliza de exemplos do Norte Global como um modelo para o Sul Global. Experiências de avanços na descriminalização, regulamentação e legalização de substâncias e redução de danos de países latino-americanos são muito menos frequentes no discurso antiproibicionista brasileiro. Na esteira disso, a discussão de uma teorização de matrizes epistemológicas não-europeias ou estadunidenses faz-se urgente no debate sobre política de drogas.

Se somos norteados no campo antiproibicionista pelas discussões, experiências, políticas e teorias do Norte Global, penso que talvez precisemos inverter esta relação. Pois, ao invés de nos nortearmos pelo Norte Global, talvez seja o momento de seguirmos uma perspectiva do Sul e nos "sulearmos" em um pensamento de base subalterna, terceiro-mundista e latino-americano. Numa analogia astronômica, não vivemos no Norte para guiarmo-nos pela Estrela do Norte; somos do Sul e temos outras constelações para navegarmos pelo mundo, outras estrelas para nos "sulearmos".

Percebo em algumas rodas de conversa, seminários e palestras um crescente interesse pela teoria decolonial dentro do campo de estudos sobre drogas. Isso ainda circula muito em um âmbito oral, na informalidade, existindo poucos artigos científicos e trabalhos acadêmicos que tragam essa contribuição. Aqui, me empenho em poder, através da escrita, tecer algumas considerações sobre as possibilidades de compreensão desses fenômenos articulados a uma lente decolonial. As drogas foram um elemento central na construção do moderno sistema capitalista, das expansões ultramarinas e do estabelecimento das colôniais. A decolonialidade visa justamente compreender a modernidade num par com essa expansão colonial, de uma tal forma que não seja mais possível conceber uma sem a outra. A modernidade nasceu junto com o colonialismo, não sendo possível recalcá-lo como tradicionalmente se faz.

Em um outro desacordo com a tradição, permito-me mudar daqui para frente o estilo do texto, autorizando-me a falar um pouco de mim, agora em primeira pessoa. Falar de si, aqui, é poder também dizer de onde se fala e como os fenômenos que estudamos nos atravessam. Dentro de uma perspectiva que visa evidenciar nosso lugar de fala, falar de sua trajetória é também romper com um lugar da epistemologia tradicional que tenta falar de lugar nenhum. Só que esse lugar nenhum não existe, e no mais tardar das vezes é apenas um espaço de ocultamento de determinados privilégios.

Em primeiro lugar, tive acesso a um discurso crítico em relação ao tema, fugindo do senso comum e desconstruindo determinados preconceitos que possuía oriundos dele, permitindo conhecer a história das drogas, o que era redução de danos e diversos tipos de leituras sobre o que são as substâncias psicoativas. Enquanto psicólogo, meu encontro nunca se

deu por um olhar voltado exclusivamente para saúde ou ao uso problemático de substâncias psicoativas, as chamadas dependências de drogas ou uso abusivo de drogas, pois tive a oportunidade de ler esse fenômeno por outras perspectivas como a da educação e dos direitos humanos.

Sobre o meu olhar para a clínica do uso problemático de substâncias psicoativas, pude experienciar como psicólogo a clínica sob diversas facetas: no acompanhamento terapêutico em uma casa de sobriedade (*sober house*) com pacientes abastados, como estagiário em uma comunidade terapêutica, no ambulatório de saúde mental de uma universidade desenvolvendo o papel de terapeuta e de preceptor, como residente e psicólogo no centro de saúde, no centro de convivência, em centros de atenção psicossocial para álcool e outras drogas (CAPS II e III), na clínica particular como profissional autônomo e em muitos momentos como militante de saúde mental da luta antimanicomial (MNLA).

Pude viver a clínica do uso problemático de substâncias psicoativas em *settings* diferentes, percebendo suas semelhanças e muitas diferenças na homogeneização e olhares sobre a tão citada clínica AD (álcool e outras drogas). As diferenças se davam, em especial, frente aos distintos níveis de vulnerabilidade em que as populações atendidas se encontravam. Similarmente, diferenças de raça, classe e gênero constituíam um atravessamento fundamental nos sofrimentos presenciados nos vários segmentos que constroem o complexo vivenciado na clínica AD. Estar ou não em situação de rua, ter sido preso ou não, sofrer violência doméstica ou não eram elementos muito mais fundamentais para compreender a concretude da vida daqueles sujeitos atendidos do que determinadas considerações teóricas psicopatológicas como toxicomania ou dependência química. O trecho abaixo ilustra a reflexão que tento fazer:

> A psicologia não tem sido capaz de, ao falar do fenômeno psicológico, falar de vida, das condições econômicas, sociais e culturais nas quais se inserem os homens. A psicologia tem, ao contrário, contribuído significativamente para ocultar estas condições. Fala-se da mãe e do pai sem falar da família como instituição social marcada historicamente pela apropriação dos sujeitos; fala-se da sexualidade sem falar da tradição judaico-cristã de repressão à sexualidade; fala-se da identidade das mulheres sem se falar das características machistas de nossa cultura; fala-se do corpo sem inseri-lo na cultura; fala-se de habilidade e aptidões de um sujeito sem se falar das suas reais possibilidades de acesso à cultura; fala-se do homem sem falar do trabalho; fala-se do psicólogo sem falar do cultural e do social. Na verdade, não se fala de nada. Faz-se ideologia! (Bock, 2004, p. 8).

Mais de uma vez, fosse em discussões de caso ou supervisões, observei que a concretude das opressões e sua hierarquização cotidiana eram preteridas em função de uma abstração teórica geral explicitada a partir de um quadro de referências desatento às desigualdades dos

sujeitos que ali buscavam seu tratamento. Não defendo que todas as teorias psicopatológicas e psicológicas sejam necessariamente ideológicas, mas seu uso ideológico não é raro.

Acredito que essa compreensão do campo das drogas é atravessada por algumas experiências institucionais que me foram muito significativas. Uma primeira eu já comentei acima e passa pelo grupo de estudos e mais tarde de pesquisa, o LEIPSI-UNICAMP, do qual ainda sou membro. A UNICAMP, que me propiciou durante a formação, como importante janela, Residência de Saúde Mental no Departamento de Saúde Coletiva. Durante dois anos, pude estudar e viver o campo da saúde mental, saúde coletiva e do uso de substâncias psicoativas de modo intenso e transformador. Nesses dois anos em que revezei minha carga de trabalho entre um CAPS AD II, um Centro de Saúde e um Centro de Convivência, foi possível construir minha preocupação relacionada ao uso de drogas agora na periferia da cidade de Campinas. Nesse período, pude contar com colegas, preceptores e supervisores para reflexão e metabolização das experiências e dos desafios da assistência em saúde no campo do uso problemático de substâncias psicoativas.

Outras experiências institucionais aconteceram no Programa de Orientação e Atendimento a Dependentes (PROAD) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e na Associação Brasileira de Estudos Multidisciplinares de Psicoativos ABRAMD. O PROAD é um importante ambulatório/CAPS-AD vinculado à UNIFESP, o qual é pioneiro na abordagem clínica que incorpora a redução de danos no Brasil. O contato com o PROAD começou em 2013 através da Liga de Farmacodependências, quando fui estagiário realizando atendimentos individuais e em grupo, até 2015, quando me formei e comecei a participar do espaço como preceptor. Na mesma época, comecei a participar de outros espaços dentro da instituição, como o setor de jovens e adultos, coordenando o grupo de atendimentos a familiares. No PROAD, tive uma oportunidade de desenvolver um pouco mais os estudos sobre drogas que iniciei em minha graduação, podendo vivenciar a redução de danos de forma mais próxima, bem como os desafios do trabalho interdisciplinar. Em 2016, tive que me afastar do PROAD devido aos compromissos com a residência da UNICAMP, retomando o vínculo em 2019, dessa vez apenas como preceptor da liga.

Na ABRAMD, coordeno desde 2018 o núcleo de Fenomenologia e, atualmente, componho a coordenação nacional da instituição, durante a gestão que se iniciou em 2022. Dentro da associação, pude conviver com uma pluralidade de compreensões e perspectivas sobre o fenômeno de drogas, ajudando na construção de debates, referências e atuações políticas, conhecendo diferentes atores e projetos que buscam a elaboração de uma política de drogas pautada na defesa dos direitos humanos e sociais.

Por fim, meu entendimento com o campo AD também é atravessado pela militância política antiproibicionista e antimanicomial. A militância atravessou minha formação de modo inconstante ao longo do tempo, indo de períodos de grande atividade a outros de afastamento. Ao longo do tempo participei de diferentes espaços como o movimento estudantil, nas gestões de centro acadêmico, greves e ocupações, compondo parcerias dentro da saúde mental com o coletivo Bar Saci, de usuários e trabalhadores de saúde mental, ou com a Rede de Economia Solidária e Saúde Mental (ECOSOL). Essa última se desenvolveu por um número maior de anos e resultou na construção de muitas feiras, às vezes em ritmos semanais, dentro do espaço universitário, promovendo uma aproximação da academia com os serviços de saúde mental. Posteriormente, me envolvi com a Frente Estadual da Luta Antimanicomial, organizando debates e os atos anuais do 18 de maio, dia nacional da luta antimanicomial, na Avenida Paulista. Por conta disso, em 2015, participei durante o Natal, junto com colegas de vários estados, da ocupação Fora Valencius[1], em Brasília. Com minha mudança para Campinas, comecei a participar do Fórum Popular de Saúde em 2017, somando forças por 6 meses em 2018 numa atividade com a ocupação Nelson Mandela sobre o uso de drogas entre os homens da comunidade. De tempos em tempos, também participava dos eventos e encontros nacionais do movimento da luta antimanicomial, sem, contudo, participar mais ativamente do movimento. Embora eu nunca tenha me afiliado de modo mais orgânico, entrando em um partido político ou participando de modo mais sistemático de um coletivo, acredito que essas experiências tenham moldado minha leitura do mundo dentro e fora da academia.

De tudo isso, penso que minha perspectiva em relação ao campo AD tenha sido de múltiplas interseções, passando pela assistência à saúde em diferentes contextos, pela academia, em associações da sociedade civil e compondo os movimentos sociais. A partir daí, compreendo que a questão de drogas não é uma questão de polícia, tão pouco penso que seja uma questão exclusivamente de saúde. Minha reivindicação, e de muitos outros, é de que as drogas sejam primeiramente uma questão de direitos humanos e cultura. É a partir desta perspectiva, do ponto de vista pessoal, que este trabalho e as reflexões que ele enseja se construíram. Convido, portanto, as leitoras e leitores a adentrarmos juntos nas reflexões decoloniais sobre o proibicionismo.

[1] O movimento Fora Valencius ocupou por mais de quatro meses a área técnica de saúde mental do Ministério da Saúde como protesto à nomeação de Valencius Wurch Duarte Filho ao cargo de Coordenador-Geral de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do Ministério da Saúde, em razão de ter sido previamente o diretor clínico de um hospital psiquiátrico com características manicomiais.

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, a política internacional de drogas passa por um processo de transformações paradigmáticas e contraditórias. Por um lado, países como Canadá, Uruguai e até mesmo os Estados Unidos da América (EUA) passam por mudanças legislativas que autorizam os usos medicinal e adulto da maconha, autorizando seu plantio em determinadas circunstâncias. Nos EUA, essas mudanças acontecem de modo descentralizado, com anuência dos estados a partir de legislações locais. Tal situação pode parecer contraditória, afinal, durante décadas, os americanos foram os principais promotores da agenda proibicionista no mundo (Rodrigues, 2017), e agora vivem um momento de transformações internas significativas de sua política de drogas para um cenário mais progressista (Carneiro, 2018).[2] Simultaneamente, assistimos o avanço da Guerra às Drogas em países como Filipinas, Rússia e Brasil, todos sob comando de líderes de perfil autoritário e conservador, simpáticos à agenda proibicionista: Rodrigo Duterte, Vladimir Putin e Jair Bolsonaro, respectivamente.

Entender essas mudanças é deveras complexo, em especial, considerando que as políticas de drogas exigem uma reflexão interdisciplinar por excelência. Ao analisar o fenômeno das drogas, é preciso que se envolvam disciplinas de diferentes áreas, indo das ciências da saúde até as ciências sociais e humanas, de maneira dialética, circundando desde sua dimensão macropolítica – por exemplo, debruçando-se sobre os tratados internacionais do século XX – até alcançar sua dimensão micropolítica das relações simbólicas de trocas afetivas e materiais dentro de uma zona ou cena de uso em um determinado centro urbano, por exemplo. Em alguma medida, esses diferentes saberes, que possuem epistemologias e conceitos próprios, precisam dialogar caso se busque a construção de políticas abrangentes, que englobem essas múltiplas facetas que envolvem as drogas.

[2] A situação dos EUA é deveras complexa: Enquanto a administração do democrata Barack Obama (2009 -2017) trouxe tímidos avanços em relação à questão da maconha, diminuindo sua perseguição com o "Cole Memo", a administração do republicano Donald Trump (2017-2021) diminui o avanço da pauta em cenário federal. Trump, que inicialmente era tido por analistas como um apoiador da legalização da maconha, retirou proteções ao uso de maconha medicinal, reduziu o orçamento federal para o tema, realizou declarações contrárias ao uso da planta, além de nomear Jeff Sessions como procurador geral, um antagonista da legalização das drogas. Ao mesmo tempo, nas eleições de 2020, cinco Estados aprovaram o uso recreativo e medicinal de maconha, de tal forma que hoje um terço dos americanos vive em regiões de acesso legal à maconha. (Bures, 2020; Garber-Paul, 2020; G1, 2020).

1.1.1 Proibicionismo e antiproibicionismo em linhas gerais

Definir o que constitui o proibicionismo não é uma tarefa teórica simples, todavia, Fiore (2012) propõe dois eixos básicos fundamentais desse paradigma: o primeiro é a premissa de que "o consumo de drogas é uma prática prescindível e danosa, o que justifica sua proibição pelo Estado"; o segundo é que "a atuação ideal do Estado para combater as drogas é criminalizar sua circulação e seu consumo."

Em sua definição, Fiore transcende o campo meramente legislativo e mostra como o proibicionismo molda nosso modo de compreender o uso de substâncias psicoativas estabelecendo distinções, recentes e arbitrárias, entre as drogas legais/positivas e ilegais/negativas. Carneiro (2018) coloca em linha semelhante o fato de que a moderna divisão proibicionista inaugura três circuitos de circulação de substâncias psicoativas: o das drogas lícitas recreativas, dos psicotrópicos medicinais e o das drogas ilícitas. Dentro desse último grupo, Fiore (2012) destaca um conjunto de três plantas eleitas como alvos paradigmáticos das ações proibicionistas: a papoula, que permite a produção de ópio e heroína, a coca, que produz a cocaína, e a maconha. Nas listas classificatórias de substâncias psicoativas da ONU, estabelecidas pela primeira vez em 1961, na Convenção Única sobre Entorpecentes, estas três plantas estão na lista mais severa de substâncias, com alto potencial de abuso e sem nenhum uso medicinal. No caso da maconha, mesmo com o amplo conhecimento científico de seus usos terapêuticos, sua saída dessa lista só ocorreu no final do ano de 2020.

Fiore (2012) destaca que durante o mesmo século em que ocorreu a criação das primeiras leis internacionais proibicionistas, houve um grande crescimento do consumo de drogas, embora não seja possível traçar um paralelo causal entre os dois fenômenos. Atualmente, o mercado de drogas ilícitas é, junto com o de armamentos, o maior mercado criminoso do mundo. Contra isso, os Estados nacionais mobilizam seu aparato jurídico e repressivo com a premissa de combate ao tráfico produzindo uma guerra; a Guerra às Drogas, que tem como vítimas, na maior parte das vezes, as populações mais vulneráveis, pobres e discriminadas de seus países (Fiore, 2012)

Como será abordado ao longo deste trabalho, tal guerra se dá em nome do combate de hábitos e substâncias, mas mira sujeitos específicos desde o século XIX, como mostra Escohotado (2004). A Guerra às Drogas não afeta todos igualmente, e no caso do Brasil ela funciona sistematicamente contra a população negra, contra jovens e mulheres, operando uma manutenção da hierarquia racial herdeira da escravidão (Ferrugem, 2019).

Assim, embora a guerra se diga contra as drogas, as drogas são sempre vinculadas a determinados grupos, determinadas populações, determinadas raças. Elas não são elementos flutuantes desvencilhados da vida social. Como toda a guerra, a Guerra às Drogas é uma guerra contra pessoas que, no caso do discurso midiático e político hegemônico, estão ocultas, ocultamento que se dá tanto por parte daquelas que combatem quanto em relação àquelas que são combatidas. Aqui, poderíamos pensar um paralelo com a dimensão ideológica[3], tal como pensada por Marx (Konder, 2002), onde os sujeitos de determinada ação social são ocultados. Neste exemplo, a ideologia da Guerra às Drogas esconde que o conflito bélico não se dirige às substâncias, mas às pessoas concretas, eleitas como alvo de uma política racista e elitista.

Os efeitos dessa mentalidade também são percebidos dentro do campo da saúde. Em uma pesquisa com profissionais da rede de saúde mental, Faria (2017) destaca como o paradigma proibicionista influencia a concepção dos profissionais em relação ao uso de substâncias, seus usuários e a intervenção do estado no tema. O autor apresenta eixos comuns na fala dos profissionais que poderiam ser sintetizados em um "Ideário da Guerra às Drogas", destacando cinco aspectos:

> 1) A percepção das drogas, e por extensão, aquele que as usa e as vende, como inimigas ou indesejáveis em si mesmas; 2) O uso de recursos militares e policiais como recurso principal para se lidar com o problema; 3) O ideal de que as drogas ilegais e seu uso podem e devem ser erradicados; 4) O conceito implícito de que a solução para o uso problemático de drogas é a abstinência; 5) O incentivo, também implícito, de que modalidades de encarceramento – criminal ou sanitário – poderão resolver o problema das drogas. (Faria, 2017, p. 45).

Tal como exposto por Faria (2017), esse ideário se desdobra sobre a assistência em saúde, sobre a compreensão dos objetivos terapêuticos e a naturalização do encarceramento, seja ele criminal ou sanitário. Em linha semelhante, Ronzani, Noto e Silveira (2014) apontam como o estigma em torno do uso de drogas e dos usuários constitui uma barreira importante de acesso à saúde, restringindo as possibilidades de acolhimento dessa população. Tal estigmatização propaga ideias como as de que os usuários de drogas são perigosos ou violentos, moralmente fracos e sem força de vontade, ou de que são culpados por sua situação, proporcionando não raro uma internalização desses estigmas por parte de muitos usuários, que começam a se perceber segundo essas características. (Ronzani; Noto; Silveira, 2014)

[3] A noção de ideologia é polissêmica e ganhou vários contornos ao longo da obra de Marx e do pensamento marxista. A noção que predomina no presente trabalho, todavia, não é idêntica à exposta por Konder e segue Spivak (1982), que será abordado com detalhes mais adiante.

É evidente que a questão das drogas possui um lugar de destaque entre as preocupações da sociedade brasileira, assim como é claro o impacto do paradigma proibicionista na construção do imaginário sobre as drogas. Em trabalho comparando mitos compartilhados pelo senso comum e as evidências científicas, Medeiros e Tófoli (2018) apontam que ideias como a de que o uso de drogas ilícitas é sempre problemático ou de que as drogas ilícitas não possuem nenhum potencial terapêutico não condizem com as informações disponíveis.[4]

Em relação à saúde coletiva, Gomes-Medeiros et al (2019) defendem que a política proibicionista e de guerra as drogas está associada a uma série de impactos negativos, como o aumento na violência e na mortalidade por causas externas. No caso do México, por exemplo, o impacto da Guerra às Drogas foi tamanho que existem dados indicando a redução da expectativa de vida da população, devido aos altos índices de homicídio associados ao conflito. Outro desdobramento negativo associado ao fenômeno pode ser observado no aumento do encarceramento, não raro em condições insalubres que favorecem a transmissão de vírus como HIV e hepatite C, bem como de tuberculose.

O proibicionismo e a guerra às drogas não são imunes a críticas e desde seu nascimento existiram movimentos de contestação. Alguns autores como Reale (1997) chegaram a defender uma contraposição do modelo proibicionista propondo o conceito da Redução de Danos. Recentemente, porém, a partir dos movimentos sociais que militam por uma mudança na política de drogas, tem sido utilizado o termo antiproibicionismo como uma contraposição ao proibicionismo. Teixeira et al. (2017, p. 1456) afirmam que o antiproibicionismo:

> tem como debate principal a descriminalização e a legalização das drogas; compreende que o uso de drogas não deve ser considerado crime e às pessoas que fazem uso prejudicial de SPA deve ser ofertado tratamento e cuidado e não reclusão em ambiente prisional.

Estes autores compreendem o antiproibicionismo em uma oposição ao proibicionismo no tocante à justiça e segurança pública, compreendendo outras oposições dentro do campo da saúde e assistência composto pelas diferenças entre um modelo asilar, psicossocial e da redução de danos. Em direção similar, a presente dissertação parte da leitura de Fiore (2012), compreendendo o proibicionismo como um paradigma resultante do discurso moral, médico e

[4] Como apontado pelos autores, apenas uma minoria (12%) dos usuários de substâncias ilícitas desenvolve alguma espécie de dependência ou uso problemático. Em relação aos potenciais usos terapêuticos, existem evidências para o uso medicinal de MDMA, maconha e LSD como forma de tratamento de transtornos mentais e outras questões de saúde. (Medeiros; Tófoli, 2018).

jurídico, localizando-o não somente dentro da questão de justiça e segurança pública, mas de um modo mais amplo, quase como uma visão de mundo em relação às drogas.

Da mesma forma, é preciso compreender o antiproibicionismo em uma leitura ampla, para além da descriminalização e legalização, mas como um modo de lidar com as substâncias psicoativas que não passe pela sua demonização. Tal demonização não incide somente sobre as drogas como objetos e mercadorias, mas também sobre seus consumidores, produtores e vendedores. Aqui, como alerta Fiore (2016), é preciso negar saídas reducionistas e reconhecer que a construção de um novo paradigma não é algo simples. Assim, a superação do proibicionismo não se daria por sua via oposta, saindo de um discurso da demonização das drogas para outro de sua idealização, como se com a legalização problemas como o uso problemático e a violência fossem desaparecer do dia para noite.

Assim, é preciso cuidado para não recairmos em um discurso onde os sujeitos desaparecem. Um projeto antiproibicionista precisa ver as drogas em sua produção social, atrelada a sujeitos concretos, com determinadas condições de vida, num processo histórico de longa duração.[5] As drogas em abstrato, tal como pensadas na Guerra às Drogas, representam sempre um perigo ideológico.

Na direção de uma leitura abrangente, também é preciso reconhecer que o antiproibicionismo é múltiplo, com diferentes métodos e pautas para a superação da "guerra às drogas" e da proibição do uso de drogas. O campo antiproibicionista é interpelado por diferentes modelos de políticas de drogas, divergindo entre aqueles que defendem uma via privada com a regulação do mercado até os que apontam para a necessidade do controle estatal, para lidar com os efeitos da guerra às drogas instalando políticas de reparação aos danos gerados às suas vítimas.

1.1.2 Um trabalho decolonial

O pensamento decolonial é composto pelas teorias e reflexões de um grande conjunto de pensadores latino-americanos durante a década de 1990. Esses autores de diferentes áreas propunham a construção de um conhecimento sobre os povos do Terceiro Mundo[6], ou do Sul

[5] Sobre esta perspectiva, Balibar e Wallerstein (2021, p. 12) dizem que "procuramos nos colocar numa perspectiva de *longo prazo* (recorrendo a categorias como 'sistema-mundo', 'forma nação') não para remeter os problemas atuais a um passado distante (real ou, muitas vezes, mítico), como é a tendência espontânea do nacionalismo, mas para avaliar as estruturas que determinam os conflitos e as crises do atual momento e, consequentemente, a radicalidade das alternativas que provocam."

[6] O termo "Terceiro Mundo" é cunhado no período de descolonização da África e da Ásia, precisamente em 1952, pelo historiador e geógrafo francês Alfred Sauvy para designar todos os países que não estavam formalmente

Global, que não se baseasse somente no pensamento de autores Europeus ou do chamado Norte Global (Ballestrin, 2013).

A noção de Sul Global refere-se à América Latina, Ásia, África e partes da Oceania, no caso de países da chamada periferia do capitalismo ou Terceiro Mundo. De modo geral, tais países referem-se às antigas colônias dos impérios europeus e regiões com um índice de desenvolvimento econômico menor. Nesse sentido, a noção de Sul Global busca romper com uma compreensão destes países estritamente através da dimensão econômica ou de diferenças culturas, compreendendo as relações de poder geopolíticas entre os países do Sul e do Norte (Europa, América do Norte, Austrália e Japão). Tal noção é muito influenciada pelos trabalhos do sociólogo Immanuel Wallerstein (1974) e sua compreensão dos sistemas-mundo, que dá grande ênfase às dinâmicas relacionais entre os países do centro do capitalismo e da periferia (Dados; Connell, 2012)

De modo geral, o pensamento decolonial vem de uma grande linha de teorias e autores que criticaram a hegemonia do pensamento europeu dentro da produção científica. Isso envolve pensadores muito diferentes vindos da teoria pós-colonial, como Aimé Césarie, Frantz Fanon,[7] Eduard Said e teóricos do Grupo de Estudos Subalternos como Ranajit Guha, Sumit Sakar e Gayatri Spivak (Ballestrin, 2013).

Dentre eles, destaca-se aqui as reflexões de Spivak (2010a) em seu ensaio "Pode o Subalterno falar?", onde a autora discute as possibilidades de fala e escuta das populações subalternas do Sul Global. Partindo dos efeitos da dominação cultural e econômica imposta aos sujeitos do Terceiro Mundo, Spivak reflete sobre as possibilidades e impossibilidades destes sujeitos falarem, agirem e conhecerem o mundo quando comparados às populações do Primeiro Mundo que não foram submetidas a tais processos de silenciamento e apagamento histórico. Problematizando quem pode falar e ser escutado, Spivak reflete sobre as possibilidades de visibilidade das populações sistematicamente desvalorizadas, criticando autores que ignoram tais condições fundamentais.

O pensamento decolonial parte das considerações de Spivak e de outros, deslocando as discussões subalternas e pós-coloniais para a América Latina. Ballestrin (2013) argumenta que, diferentemente dos estudos pós-coloniais e subalternos, onde se propõe uma reflexão focada na situação do Terceiro Mundo, em especial de África e Ásia, mas ainda muito presos a referências

alinhados com os EUA ou com a URSS durante a Guerra Fria. Inicialmente, o termo fazia alusão ao Terceiro Estado durante a Revolução Francesa, que englobava a maior parte da população, mas a menor parcela do poder político (Gregory et al., 2009).

[7] A classificação de Césarie e Fanon como pós-coloniais não é consensual e existe um debate em torno do tema.

europeias teóricas, epistemológicas e ontológicas, os pensadores decoloniais defendem que a construção da ciência e da filosofia europeia sempre se deu em uma relação não tematizada com os processos de dominação colonial. Dessa forma, para a autora, embora exista uma certa continuidade entre o pensamento pós-colonial, subalterno e decolonial, este último é marcado por uma radicalidade que repensa a modernidade, em especial em relação à América Latina, o primeiro espaço de colonização moderna e o que sofreu por mais tempo dessa influência eurocêntrica. A Decolonialidade[8] está atrelada, portanto, a uma marcação geográfica de autores latino-americanos que vão se debruçar mais sobre a realidade desse espaço, diferentemente dos pós-coloniais, que se voltam para África e Ásia, ou dos Estudos Subalternos, que focam no Sudeste Asiático, construindo também referências e marcos teóricos próprios, como a ideia de Colonialidade e seus derivados: a Colonialidade do Saber, a Colonialidade do Poder e a Colonialidade do Ser (Ballestrin, 2013).

Por meio destes conceitos, os pensadores decoloniais procuram refletir sobre como as formas de organização política, econômica e cultura, bem como as formas de conhecer e as formas de existência das populações do Sul Global são atravessadas pela dinâmica da colonização até hoje. Assim, por mais que o colonialismo formal tenha terminado, tais povos ainda se encontram inseridos em longos processos de dominação que afetam as mais diferentes dimensões de suas vidas (Ballestrin, 2013).

1.1.3 Um exercício de pensamento localizado

O presente texto é um trabalho teórico que busca articular o campo de estudos sobre drogas e o campo de estudos decoloniais através de uma problematização do paradigma proibicionista. Com isto, pretende-se fazer uma análise do proibicionismo partindo de uma lente

[8] "No esforço de obter esclarecimento sobre o significado e a importância do colonialismo e da descolonização, é útil distinguir colonialismo, colonialismo moderno e colonialidade. Colonialismo pode ser compreendido como a formação histórica dos territórios coloniais; o colonialismo moderno pode ser entendido como os modos específicos pelos quais os impérios ocidentais colonizaram a maior parte do mundo desde a 'descoberta'; e **colonialidade pode ser compreendida como uma lógica global de desumanização que é capaz de existir até mesmo na ausência de colônias formais.** A 'descoberta' do Novo Mundo e as formas de escravidão que imediatamente resultaram daquele acontecimento são alguns dos eventos-chave que serviram como fundação da colonialidade. Outra maneira de se referir à colonialidade é pelo uso dos termos modernidade/colonialidade, uma forma mais completa de se dirigir também à modernidade ocidental.
Desse modo, se a descolonização refere-se a momentos históricos em que os sujeitos coloniais se insurgiram contra os ex-impérios e reivindicaram a independência, a **decolonialidade refere-se à luta contra a lógica da colonialidade e seus efeitos materiais, epistêmicos e simbólicos.** Às vezes o termo descolonização é usado no sentido de decolonialidade. Em tais casos, a descolonização é tipicamente concebida não como uma realização ou um objetivo pontual, mas sim como um projeto inacabado. Colonialismo é também usado às vezes no sentido de colonialidade." (MALDONADO-TORRES, 2018, p 41, grifo nosso).

de compreensão decolonial. Esta articulação é guiada pela pergunta: como o pensamento decolonial pode ajudar a problematizar o paradigma proibicionista?

Como apontado por Thiago Rodrigues (2017) e Alain Labrousse (2010), o Proibicionismo e a Guerra às Drogas envolvem um jogo geopolítico entre diferentes nações, em especial os EUA, abarcando interesses econômicos, políticos e militares. O exemplo da interferência norte-americana na América Latina, às vezes pelas vias militares diretas, é bastante emblemático e ilustrativo destas relações, sendo considerada por alguns teóricos como uma forma contemporânea de neocolonialismo (Cruz, 2017). Considerando isto, reflete-se se o pensamento decolonial pode oferecer novas chaves de leitura sobre este fenômeno, ajudando a compreendê-lo segundo um outro campo de referências conceituais que coloque a dimensão colonial como um ponto crucial de análise.

Alguns trabalhos na área de drogas vêm propondo a articulação com o pensamento decolonial, como Malheiros (2019, 2020), Araújo e Albano (2016), Rocha (2019), Leme (2020), Araújo (2017), Cruz (2017), Bourgois (2013), Villar (2007) e Hesselroth (2015). Este último, por exemplo, aponta em sua análise, sobre a política de drogas na Bolívia, que a perspectiva decolonial pode:

> Fornecer uma lente útil para observar não só o conteúdo do nacional e regulamentos internacionais que durante décadas prevaleceram nesta área política, mas também a complexidade do contexto em que estes foram formulados, caracterizado por relações estruturais de poder internacionais e domésticas e dominância alimentada pela discriminação e iniquidades que se verificam no cenário boliviano. (Hesselroth, 2015, p. 61).

Em linha semelhante, Araújo e Albano (2016) utilizam as teorias decoloniais para debater o encarceramento feminino decorrente da Guerra às Drogas, articulando este pensamento com uma perspectiva feminista baseada na experiência das mulheres do Sul Global. Traçando um paralelo de como o proibicionismo afeta a vida das mulheres, em especial as não-brancas, e moradoras de periferia, as autoras apontam como esta política promove a criminalização de populações vulneráveis e marginalizadas segundo uma seletividade penal. Isto resulta num encarceramento crescente da população feminina pela América Latina de modo desproporcional se comparado à população masculina. As autoras referem que:

> Os impactos do proibicionismo são muito nítidos quando trata de sua relação com as mulheres, que constituem uma população vulnerável mesmo hoje com alguns avanços em matérias de igualdade de direitos, o encarceramento massivo que se verifica, que segue atrelado à exclusão social, a famílias divididas e crianças abandonadas, já que as mulheres ainda são as principais responsáveis pela criação de filhos, gera abandono e outras mazelas sociais decorrentes do aprisionamento de mulheres que são as provedoras da casa. (Araújo; Albano, 2016, p. 64).

Por fim, como destaca Malheiros (2019), é preciso compreender a Guerra às Drogas como uma guerra que se dirige contra determinadas populações historicamente oprimidas e violentadas, pois, dessa forma, ela se insere num contexto mais amplo de dominação, que remete à Colonialidade:

> Dos diversos contextos que formam o cenário da brutalidade da violência racial e de gênero, destaco neste texto o ambiente da atual Guerra às Drogas, que tem se configurado no Brasil e no mundo como uma guerra contra as mulheres negras, indígenas e pobres. É em nome desta guerra que territórios periféricos têm sido militarizados e, com isso, uma diversidade de violação à vida e aos direitos civis.
> A guerra às drogas reprograma o projeto civilizatório de genocídio, com base na violência do colonizador que funda a sociedade brasileira e se perpetua até os dias atuais. O Brasil é forjado sob o projeto genocida a populações negras e indígenas, sendo a atual política sobre drogas um mecanismo eficiente no que se refere à continuidade do genocídio e controle dessas populações. (Malheiros, 2019, p. 1).

Assim, tomando como um problema de pesquisa o paradigma proibicionista, este trabalho se pergunta de que modo o pensamento decolonial pode ajudar a problematizar as discussões em torno da proibição das drogas e da guerra travada em nome delas. Considerando as múltiplas dimensões da Colonialidade, que vão da epistemologia à política, pretende-se refletir como esta perspectiva filosófica e teórica pode auxiliar numa compreensão do proibicionismo que assuma uma perspectiva do Sul Global e, portanto, da dimensão geopolítica do poder, do saber e do ser (Ballestrin, 2013).

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

Este trabalho tem como objetivo geral analisar de forma crítica o paradigma proibicionista através de uma perspectiva teórica e metodológica decolonial.

1.2.2 Objetivos específicos

- Descrever e analisar a formação do paradigma proibicionista através de uma perspectiva decolonial, amparado nos conceitos de violência epistêmica, subalternidade, modernidade/Colonialidade, Colonialidade do Poder e Colonialidade do saber.

- Refletir sobre as possíveis contribuições do pensamento decolonial para pensar a política de drogas desde o Sul Global.

1.3 METODOLOGIA

O presente trabalho é um estudo teórico que visa explorar determinadas bibliografias e referenciais que abordem o fenômeno do proibicionismo, analisando-os através de uma lente decolonial. Esta análise se dará a partir da compreensão histórica do fenômeno do uso de drogas na modernidade e da construção do paradigma proibicionista, chegando até a "Guerra às Drogas", para então apresentar histórico e conceitualmente a teoria decolonial. Para tanto, este trabalho constitui-se por um recorte de determinados autores e perspectivas, optando por uma revisão narrativa. Dessa forma, não se pretende esgotar nenhum dos temas aqui abordados, apenas propor vias de problematização e diálogo entre uma crítica ao proibicionismo e uma teorização decolonial. Mesmo do intercruzamento desses temas se compreende que o presente trabalho faz uma possível articulação temática, não esgotando outras leituras e discussões que abarquem esses temas.

Becker (1999) destaca o esforço que muitos cientistas sociais têm de eliminar seu viés compreendendo-o enquanto um problema para a construção de um conhecimento rigoroso que poderia ser superado pelas vias técnicas. Compreendendo que os sociólogos sempre terão vieses, alguns deles oriundos da própria prática social de pesquisa e de pertencer a instituições dedicadas ao tema, defendendo que se faz necessário explicitar nossas escolhas e vieses, evitando deixá-los ao acaso, assumimos como fundamento tal perspectiva para partirmos do ponto de vista onde queremos contar nossas histórias e relatos.

As considerações de Becker se aproximam das reflexões de Spivak (2010a), Ribeiro (2019) e Mignolo (1999), ao destacarem a importância da explicitação de nossas perspectivas ao invés de pretendermos uma neutralidade ineficaz. Este trabalho parte dessas reflexões, e propõe um caminho de investigação que possui um ponto de vista ancorado na leitura decolonial, da situação concreta de opressão e exclusão, e das assimetrias entre culturas e povos (Dussel, 1995).

Dentro da área dos estudos sobre drogas, a temática do paradigma proibicionista pode ser investigada visando a muitos problemas de pesquisa, como seus impactos sobre a assistência em determinado serviço, ou o modo que ele influencia a construção de determinada lei e política. Todavia, a intenção deste texto se dirige para a globalidade do paradigma proibicionista, sua estrutura mais geral e conceitual. Tal esforço não ignora as especificidades de como esse fenômeno pode se manifestar dentro da saúde mental de uma determinada população ou do encarceramento, por exemplo, mas nenhum deles constituirá o eixo central de preocupação aqui.

Não se ignora que o aspecto amplo pode constituir um enorme desafio e debruçar-se sobre a generalidade possui seus riscos distintos como o de cair em constatações demasiadamente vazias de especificidade. Aqui é preciso reconhecer que o oposto ao aprofundamento intenso nas particularidades e localidades pode também recair no erro como apontado por Hegel (1986), ao afirmar sobre o risco de " *não ver a floresta por causa das árvores.* "

A opção de adotar o paradigma proibicionista nas políticas de drogas como um problema de pesquisa não é acidental e ancora-se nos trabalhos de importantes teóricos do campo dos estudos sobre drogas, como Maurício Fiore (2012), Henrique Carneiro (2018), Maurides Ribeiro (2013), Thiago Rodrigues (2017) e Alain Labrousse (2010). Todos eles pensaram de diferentes formas o proibicionismo em sua amplitude e multidimensionalidade, possibilitando uma compreensão global desse fenômeno. A escolha por aprofundar esses autores também é intencional na medida em que se procura construir uma reflexão que dialogue com diversas disciplinas do conhecimento, como a sociologia, história, direito e relações internacionais. Na esteira dessa interdisciplinaridade, a Saúde Coletiva apresenta-se como um campo frutífero, em razão de sua própria constituição plural (Campos, 2020), para a realização deste trabalho.

A hipótese lançada por este trabalho é a de que a decolonialidade pode ancorar uma problematização sobre os desafios na política de drogas decorrentes do paradigma proibicionista, oferecendo chaves de leitura desse fenômeno. Barros (2017, p. 18) refere que:

> Problematizar é lançar indagações, propor articulações diversas, conectar, construir, desconstruir, tentar enxergar de uma nova maneira, e viabilizar uma série de operações que se fazem incidir sobre o material coletado e os dados apurados.

A decolonialidade enquanto uma hipótese problematizadora do campo pode permitir uma outra leitura da constituição histórica do proibicionismo, revisitando a literatura disponível e analisando-a sob um outro prisma teórico, que se utiliza de distintas chaves conceituais como as da Colonialidade do Poder, do Saber e do Ser (Maldonado Torres, 2018). Por exemplo, se a política de drogas tem uma grande vinculação com o papel que as drogas exerceram na modernidade, como argumenta Carneiro (2018), que compreensões poderiam ser tecidas em relação a isso considerando os processos de dominação geopolítica, não só militares, mas epistemológica e ontológica?

1.3.1 O local epistêmico e social de enunciação: eu sou onde eu penso[9]

Pensar as Drogas desde o Sul é reconhecer que o pensar não se dá da mesma forma em todos os locais do globo, como também não se dá igualmente entre os diferentes sujeitos, ou seja, é um exercício para um "pensamento localizado". A noção em discussão tem sido abordada por diferentes autores na contemporaneidade/atualidade, ganhando grande popularidade no Brasil com o conceito de "Lugar de Fala", amplamente difundido pela autora negra Djamila Ribeiro (2019). Há também o desenvolvimento desses elementos com o ensaio de Gayatri Spivak (2010a) "Pode o Subalterno Falar?", publicado pela autora indiana, em 1985. Ambas são autoras feministas que pensam as relações de gênero a partir de uma visão fora do eixo Europa - Estados Unidos, tecendo articulações com as experiências de mulheres não brancas e do Sul Global.

Em linhas gerais, as autoras buscam, cada uma a seu modo e visando questões específicas, desvelar como determinados discursos pretensamente universais, sustentados pela premissa de uma neutralidade teórica, ocultam importantes desigualdades historicamente constituídas que sustentam opressões de classe, raça e gênero. Dessa forma, solidificam-se as falsas universalidades produtoras de invisibilidade às opressões e exploração humana.

Como uma intelectual do Terceiro Mundo, Spivak compreende que os efeitos do imperialismo[10] e da opressão não permitem aos sujeitos subalternos, que se encontram em uma situação de deslegitimação e dominação, a possibilidade de falar pura e simplesmente. A autora nomeia esse fenômeno de violência epistêmica onde os sujeitos subalternos são invisibilizados e silenciados, expropriando-os de qualquer possibilidade de representação teórica ou política. Assim, Spivak critica a intelectualidade europeia por supor que a fala, o conhecimento e ação/agência estariam democraticamente e simetricamente distribuídas entre os diferentes grupos, não pensando as condições de possibilidade e impossibilidade de enunciação. Nem todos têm as mesmas possibilidades de fala e escuta, uma vez que existem sujeitos subalternos sistematicamente ignorados e desvalorizados. Para ela, o papel do intelectual subalterno (aquele que não teoriza do centro do capitalismo, mas de sua periferia) é o de "buscar aprender a falar ao (em vez de ouvir ou falar em nome do) sujeito historicamente emudecido" na figura do subalterno, desaprendendo sistematicamente seus privilégios, questionando sistematicamente a posição do investigador

[9] Eu sou onde eu penso é o título de um ensaio de Walter Mignolo (1999).
[10] A noção de Imperialismo utilizada por Spivak é a de Louis Althusser, que por sua vez é herdeira da obra de Vladimir Lenin "Imperialismo fase superior do Capitalismo". As características fundantes deste fenômeno serão melhor abordadas ao longo do Capítulo 1.

O livro de Djamila Ribeiro (2019) parte da discussão de Spivak, conjuntamente de reflexões oriundas do feminismo e do feminismo negro, apoiando-se em autoras como Ângela Davis, Leila Gonzalez, Grada Kilomba e outras tantas mulheres. Partindo do famoso discurso de Sojouner Truth "E eu não sou uma mulher?", que critica certa universalização da categoria de mulher que ignora outras experiências atravessadas por dimensões de raça, orientação sexual ou identidade de gênero, Ribeiro aponta para o modo como o discurso hegemônico produz apagamentos e o esquecimento de determinadas vozes. Resgatando Leila Gonzalez, Ribeiro (2019, p. 41) destaca que:

> [...] quem possuiu o privilégio social, possui o privilégio epistêmico, uma vez que o modelo valorizado e universal de ciência é branco. A consequência dessa hierarquização legitimou como superior a explicação epistemológica eurocêntrica, conferindo ao pensamento moderno ocidental a exclusividade do que seria conhecimento válido, estruturando-o como dominante e assim inviabilizando outras experiências do conhecimento.

Compreendendo que o colonialismo produziu fundamentais desigualdades de gênero, de raça, de orientação sexual e de classe, através de uma estrutura de opressão que legitima certas identidades em detrimento de outras, Djamila Ribeiro defende o rompimento com uma universalidade que exclui essas diferentes opressões, produzindo, portanto, invisibilidades. A autora opta enquanto possibilidade pela construção de novos lugares de fala "com o objetivo de possibilitar voz e visibilidade a sujeitos que foram considerados implícitos dentro dessa normatização hegemônica." (Ribeiro, 2019). Ribeiro também reflete que:

> Para descolonizarmos o conhecimento, precisamos nos ater à identidade social, não somente para evidenciar como o projeto de colonização tem criado essas identidades, mas para mostrar como certas identidades têm sido historicamente silenciadas e desautorizadas no sentido epistêmico, ao passo que outras são fortalecidas. Seguindo nesse pensamento, um projeto de descolonização epistemológica necessariamente precisaria pensar a importância da identidade, pois reflete o fato de que experiências em localizações são distintas e que a localização é importante para o conhecimento. (Ribeiro, 2019, p. 50).

Ao conceituar a ideia de lugar de fala, a autora afirma que sua origem é imprecisa. Ela o vincula à tradição do *feminist standpoint (*ponto de vista feminista) que nasceu de debates dentro de movimentos sociais. As ideias da *standpoint theory* baseavam-se em experiências historicamente compartilhadas por determinados grupos, com certa continuidade ao longo do tempo, transcendendo experiências simplesmente individuais. Essas experiências compartilhadas evidenciam condições sociais e estruturas de poder que permitem a certos grupos o acesso ou não à plena cidadania ou à produção científica. Lugar de fala vincula-se,

portanto, a um lugar social que transcende uma experiência individual isolada, embora sempre exista um modo singular em que cada um experiencie as estruturas de opressão histórica e socialmente produzidas. Como defende Djamila Ribeiro:

> O falar não se restringe ao ato de emitir palavras, mas a poder existir. Pensamos lugar de fala como refutar a historiografia tradicional e a hierarquização de saberes consequente da hierarquia social.
> Quando falamos de direito à existência digna, à voz, estamos falando de locus social, de como esse lugar imposto dificulta a possibilidade de transcendência. Absolutamente não tem a ver com uma visão essencialista de que somente o negro pode falar sobre o racismo, por exemplo. (Ribeiro, 2019, p. 111).

Essa perspectiva não envolve abordar somente as vivências de um individual, mas *"*justamente tentar entender as condições sociais que constituem o grupo do qual fulana faz parte e quais são as experiências que essa pessoa compartilha como grupo." Ribeiro aponta, por exemplo, que o fato de vivenciar uma opressão não significa necessariamente saber refletir de forma crítica e filosófica sobre aquela opressão. A questão, para ela, não é reduzir o conceito às experiências individuais, mas refletir sobre o local social de enunciação, realizando, sobretudo, uma discussão estrutural:

> O lugar social não determina uma consciência discursiva sobre esse lugar. Porém, o lugar que ocupamos socialmente nos faz ter experincias distintas e outras perspectivas. A teoria do ponto de vista feminista e do lugar de fala nos faz refutar uma visão universal de mulher e de negritude e outras identidades, assim como faz com que homens brancos, que se pensam universais, se racializem, entendam o que significa ser branco como metáfora de poder, como nos ensina Kilomba. Com isso, pretende-se também refutar uma pretensa universalidade. Ao promover uma multiplicidade de vozes o que se quer, acima de tudo, é quebrar com o discurso autorizado e único, que se pretende universal. Busca-se aqui, sobretudo, lutar para romper com o regime de autorização discursiva. (Ribeiro, 2019, p.120).

Autores decoloniais como Grosfoguel (2008) e Mignolo (1999, 2020) também discutem a questão do lugar de fala (local/*locus* da enunciação) a partir da centralidade em considerar "o lugar geopolítico e cor-político do sujeito que fala", pois, tradicionalmente, na ciência e filosofia ocidental, esteve "sempre escondido, oculto, apagado da análise." (Grosfoguel, 2008). Tais autores mantêm-se atentos às contribuições realizadas pelas intelectuais feministas latinas e negras e suas reflexões de como os lugares de fala são sempre atravessados pelas estruturas de poder. Como refere o intelectual porto-riquenho, "[n]inguém escapa às hierarquias de classe, sexuais, de gênero, espirituais, linguísticas, geográficas e raciais do sistema-mundo patriarcal/capitalista/colonial/moderno" (Grosfoguel, 2008).

Como Spivak, Grosfoguel também é atento a uma crítica essencialista destes locais. Assim, o 'lugar social' e o 'lugar epistêmico" não são idênticos, uma vez que ser oprimido não significa pensar e refletir a partir de uma perspectiva subalterna. Como alerta Grosfoguel (2008), um dos grandes trunfos do sistema-mundo colonial foi tornar sua referência de pensamento dominante, apagando formas de compreender o mundo. Como alerta Spivak (2010a), é preciso cuidado com o projeto de construção de "uma classe de pessoas, indianas de sangue e cor, mas inglesas no gosto, nas opiniões, na moral e no intelecto."[11] Semelhantemente, Grosfoguel irá afirmar que:

> As perspectivas epistêmicas subalternas são uma forma de conhecimento que, vindo de baixo, origina uma perspectiva crítica do conhecimento hegemônico nas relações de poder envolvidas. Não estou a reivindicar um populismo epistêmico em que o conhecimento produzido a partir de baixo seja automaticamente um conhecimento epistêmico subalterno. O que defendo é o seguinte: todo o conhecimento se situa, epistemicamente, ou no lado dominante, ou no lado subalterno das relações de poder, isto tem a ver com a geopolítica e a corpo-política do conhecimento. A neutralidade e a objetividade desinserida e não-situada da geopolítica do conhecimento é um mito ocidental. (Grosfoguel, 2008, p. 119).

Assim, é preciso ter uma crítica e cuidado com a classe de pessoas latino-americanas de sangue e cor, mas europeus e ianques no gosto e no pensamento, que no fundo gostariam de ser como seus ídolos gringos. Isto, é claro, não envolve uma rejeição instantânea dos clássicos ocidentais e dos saberes do centro, mas impede que confortavelmente nos esqueçamos que somos do Sul, que somos latinos, que escrevemos em português e que não somos sujeitos europeus do centro do capitalismo. E esta diferença não pode ser recalcada.

Partindo dessas contribuições, este trabalho busca alavancar o exercício para um "pensamento localizado" que necessariamente põe em questão a figura do pesquisador, colocando-o em evidência durante todo o processo de pesquisa. À princípio, isso pode parecer estranho e anticientífico para um leitor que se apoia na tradição das ciências sociais e humanas europeias, a qual tenta anular a subjetividade do pesquisador na construção do conhecimento a fim de defender a neutralidade e universalidade epistemológica. O que aprendemos com os autores pós-coloniais e decoloniais é que a pretensa posição "neutra" é falaciosa e opera sob uma abstração ideológica perigosa. A neutralidade discursiva, não raramente, é o lugar a serviço dos interesses políticos que silenciam vozes não masculinas, não dominantes e não europeias.

É preciso reconhecer que partir de um local de fala pode envolver uma tensão com a proposta hegeliana de buscar ver o todo e não se perder na particularidade, ou como colocado

[11] A frase em questão é de Lord Macaulay e faz parte do projeto britânico de educação colonial da Índia. Esta discussão será aprofundada no capítulo 2 sobre decolonialidade.

na imagem, não ver a floresta em função das árvores. Todavia, como pensar a totalidade já inserido na mesma? Como ver a floresta sendo uma árvore, uma árvore localizada? Aqui é preciso considerar, como Dussel (1995) aponta, que toda a totalidade histórica possui uma dimensão que lhe escapa. Toda a totalidade funciona segundo um horizonte que ignora as alteridades que lhe escapam, oprimindo e excluindo o Outro, que não pode pertencer à totalidade vigente. Trata-se de aprender a Totalidade vigente, inserido na mesma, visando ao Outro que é excluído, partindo da interpelação que ele nos faz e como a ela responder.[12]

Este exercício, portanto, é menos de uma dialética hegeliana, que visa aprender o todo de lugar nenhum, quase que visando falar de um lugar externo e superior. Não, a defesa aqui é de um outro tipo de razão, uma razão analética[13], que compreende a totalidade em sua concretude sempre marcada por relações de exclusão e opressão e que, portanto, defende uma via de libertação e transformação (Dussel,1995; Barber, 1998).

1.3.2 Nem no centro do centro, nem na periferia da periferia

Buscando evitar essa tão sonhada, e impossível, neutralidade, a solução não seria se insistir numa anulação ainda mais intensa do pesquisador, mas seu contrário, colocá-lo em evidência, em suas contradições de modo mais cristalino. Nesta pesquisa, isto envolve ambiguidade curiosa. Sou um pesquisador que se encontra defendendo um mestrado em uma universidade latino-americana do Sul Global. Por Sul Global não se entende só uma posição geográfica referente aos países abaixo da linha do Equador, mas uma complexa posição geopolítica de países em uma situação de diferentes dominações pelos países do Norte Global. Seria fácil pressupor que ao se encontrar numa universidade latino-americana, eu, enquanto pesquisador, estaria em uma zona mais periférica, distante dos polos científicos tradicionais; seria fácil, tanto quanto errado. A universidade em questão, a Universidade de Campinas

[12] Dussel rejeita tanto a saída dialética hegeliana (embora ele não rejeite Marx) de alguns modernos quanto a via nietzscheana mais próxima do perspectivismo dos pós-estruturalista como em Deleuze e Foucault. Influenciado pelo pensamento semita de Emmanuel Levinas, Dussel vai além da filosofia grega e de seus impasses entre o Ser e Devir, reconhecendo o Outro como uma alteridade além da totalidade vigente. Para o autor, antes da ontologia, ou seja, do estudo do ser, seria preciso, como Levinas, pensar uma ética. Tal ética parte da situação concreta de opressão e exclusão que vive a maior parte da humanidade e reflete sobre as possibilidades de libertação dos povos do Sul (Dussel, 1995).

[13] A razão analética é contribuição original de Dussel que recusa tanto o otimismo moderno da razão quanto o apelo relativista pós-moderno, defendendo uma via transmoderna (Barber, 1998). Sobre analética, Dussel refere que "O método do qual queremos falar, o ana-lético, vai mais além, mais acima, vem de um nível mais alto (aná-) que o mero método dia-lético. O método dia-lético é o caminho que a totalidade realiza em si mesmo: dos entes ao fundamento e do fundamento aos entes. Trata-se agora de um método (ou do domínio explícito das condições de possibilidade) que parte do outro enquanto livre, como um além do sistema da totalidade; que parte, então de sua palavra, da revelação do outro e que con-fiado em sua palavra, atua, trabalha, serve, cria." (Dussel, 1986, p. 196).

(UNICAMP), é um dos principais polos tecnológicos e de produção de conhecimento da América Latina, do Brasil e do Sudeste. Se dentro da América Latina o Brasil tem uma posição de destaque com a maior economia da região e uma das maiores do mundo, o Sudeste é a região mais desenvolvida do ponto de vista econômico e exerce uma influência social, cultural e política sobre o resto do Brasil. Não é raro ver o destaque que as universidades e os pesquisadores do Sudeste ganham nos noticiários, nos jornais e revistas, bem como na disputa por editais.

Normalmente, isso seria destacado como um atributo extremamente positivo, quase como um selo de uma pesquisa realizada em um espaço tido como sinônimo de excelência acadêmica e rigor científico. Em uma perspectiva decolonial, não exatamente. Um centro de excelência é dito como tal por estar de acordo com os parâmetros indicados pela ciência dominante, no caso, a ciência europeia e norte-americana. No que tange às ciências sociais e humanas, isso não raro significa ensinar e pesquisar usando os autores de mais ou menos 5 países (EUA, Alemanha, França, Itália e Inglaterra) como se dessem conta de toda a diversidade humana do planeta. Em filosofia, por exemplo, se ensina sobre a filosofia europeia como se ela fosse a única possibilidade. Em psicologia, se ensina sobre os autores da psicologia europeia e americana, e, com raras exceções, a russa. Em sociologia, antropologia e ciência política, o mesmo. Em direito e linguística, também. Caso exista algum espaço para autores nacionais ou fora desse eixo tradicional, ele é sempre um espaço reduzido, através de uma ou duas disciplinas, quando não disciplinas eletivas. O que os autores decoloniais apontam é que esses centros se tornam centros de reprodução do conhecimento europeu, de repetição dessas métricas de excelência e legitimidade. Aprendemos que boa ciência é a reprodução da ciência do Norte, da perspectiva do Norte, dos valores do Norte. Não por acaso tudo que ganha o adjetivo internacional é envolvido em uma atmosfera de destaque e sofisticação. A não ser que por internacional alguém esteja se referindo ao Paraguai, ao Sudão ou à China.

Minha pesquisa, portanto, é realizada em uma universidade do Sul Global, na periferia do Capitalismo, mas dentro de um centro dessa periferia. Não está no centro do centro, nem na periferia da periferia, mas numa zona de intersecção, num entre. Numa universidade de excelência, dentro de um país emergente. Um país que é uma ex-colônia que não está na mesma posição dos EUA ou Canadá, nem da Bolívia ou Paraguai.

De modo semelhante, ela se realiza dentro de uma Faculdade de Ciências Médicas, dentro das institucionalidades de uma das categorias profissionais que mais goza de prestígio e privilégio, a dos médicos. No imaginário social, em especial da classe média, a Medicina, junto com o Direito e a Engenharia, habita um espaço de destaque como uma profissão ideal. Todavia,

esta pesquisa está vinculada ao Departamento de Saúde Coletiva, um ambiente de crítica ao saber biomédico e a hegemonia do trabalho médico centrado. Um espaço, portanto, de dissonância em relação ao que é o campo das ciências médicas mais tradicional, mas que ao mesmo tempo pode aproveitar de certa estabilidade que hoje é ausente nas faculdades de ciências sociais e humanas. Por se encontrar em uma faculdade de medicina, esta pesquisa não sofre de modo tão contundente com os atuais cortes e ataques do governo Bolsonaro em relação às ciências, ou seja, por estar localizada na área da saúde, ainda se encontra dentro do escopo daquilo que esse governo considera alvo de um mínimo, e insuficiente, financiamento. Aqui sofrem-se cortes, mas não na mesma violência de outros espaços mais vulneráveis e menos prestigiados.

Expor isso é colocar em evidência que as condições de possibilidade para a realização dessa pesquisa, tanto materiais quanto simbólicas, se encontram numa zona ambígua. Misto de privilégios e vulnerabilidades. Pretende-se que esta pesquisa fuja dos parâmetros estabelecidos pelo olhar tradicional das ciências, mas dentro de um espaço institucional que possui, ainda, certa segurança, certa proteção. Ainda é possível fazê-la com uma bolsa de estudos, ainda é possível fazê-la em parceria com um corpo de docentes com simpatia pelo tema. Ainda é possível fazê-la. Por quanto tempo, não é claro.

Se em relação ao espaço institucional existe um misto ambíguo de privilégios e vulnerabilidades de certa proporção, em relação ao pesquisador em questão essa proporção é diferente. Para abordar o pesquisador que realiza este trabalho em questão – ou seja, eu –, propõe-se uma mudança de perspectiva no próprio texto, da impessoalidade da terceira pessoa para a primeira pessoa nos parágrafos abaixo. Trazer o pesquisador para o texto, sua posição, sua implicação e interesse é aproximar esse texto da vida concreta vivida daquele que a escreve, saindo da confortável ausência que um texto impessoal pode trazer.

1.3.3 De onde parto

Sou um homem cisgênero branco latino-americano, vindo da classe média e que se formou em psicologia em uma universidade privada. Não digo isto por estar num confessionário, embora esta prática não me seja totalmente alheia. Digo porque em função destas características pude ao longo de minha vida gozar de uma série de privilégios que alguém deste gênero, desta raça e desta classe tem acesso em um país colonizado como o Brasil, em especial numa região com grande desenvolvimento econômico como o Sudeste, em particular no Estado e na Capital de São Paulo. Não tive que trabalhar quando criança, adolescente e

jovem, ingressando no mercado de trabalho só depois dos 20 anos de idade. Esta situação me permitiu um acesso a uma série de bens culturais e sociais fundamentais para meu desenvolvimento intelectual e até mesmo afetivo. Existiu um investimento social e familiar na minha formação que permitiu tempo para me debruçar sobre livros, participar de debates, ir a congressos e me envolver com a academia sem precisar me preocupar com outras demandas essenciais da vida e da reprodução da vida. Não precisei cuidar de meus pais, meus irmãos ou cuidar dos afazeres domésticos de minha residência por muitos anos ou passar horas no transporte público me deslocando de um lado ao outro pela cidade. Foi por meio do trabalho de outros que pude ter determinada dedicação, ontem e hoje, à vida acadêmica.

Este é meu lugar frente às grandes estruturas[14] que edificam nosso mundo histórico, político e econômico, que distribuem entre as diferentes pessoas vantagens ou desvantagens, privilégios ou violações conforme sua classe, gênero e raça. E reconhecer que a possibilidade de usufruir de certos direitos, de poder efetivamente vivê-los, não é norma em um país como o Brasil, por mais que a letra formal da lei assim o diga. Dizer que sou meramente isto ou que me resumo a isto seria partir de uma leitura essencialista, talvez demasiadamente simplista; mas ocultá-las, como de costume, seria ignorar o quanto determinadas vantagens facilitaram minha vida e determinaram certos contornos da minha existência. Seria até mesmo desconsiderar o quanto estas posições podem ou não influenciar determinada perspectiva de leitura e visões de mundo. Semelhantemente, se existe uma possibilidade de agência na minha parte de tomar determinado rumo "A" ou "B", tal agência não se dá no vácuo, mas se dá em relação com estas estruturas mais amplas, de maior duração, que estavam aqui antes de eu nascer e provavelmente estarão quando eu morrer. O foco é, como Djamila aponta, compreender esse local social de enunciação, atrelado a determinadas experiências e perspectivas.

Marcar meu lugar de fala nesta discussão envolve reconhecer que, embora busque falar de um modo dissonante, parto de um local hegemônico em meio às estruturas de poder. Sem dúvida, outras vozes vindas de outros lugares poderiam traçar uma discussão distinta sobre as drogas e não podem fazê-lo da mesma forma por não usufruírem dos privilégios que as estruturas dominantes me garantem. Isso, sem dúvida, envolve uma contradição. Se ignorar essa diferença corro o risco de reproduzir uma perspectiva narcisista, tal como exposto no mito

[14] Aqui a referência às estruturas não remetem ao estruturalismo francês (ou sua reação pós-estruturalista), mas às estruturas de longa duração de Immanuel Wallerstein. O autor reflete que: "A mudança é eterna. Nada muda, nunca. Ambos estes 'clichês' são verdadeiros. As estruturas são como recifes de coral de relações humanas que tem uma existência estável durante períodos de tempo relativamente longos. Mas mesmo as estruturas nascem, desenvolvem-se e morrem." (Wallerstein, 1974, p. 15).

de Narciso, curiosamente um homem branco europeu, que de tão apaixonado e centrado com o próprio reflexo nas águas de um rio morre por não conseguir se relacionar com o outro. Essa imagem, na verdade, pode dizer muito do que foi a história da modernidade e da colonização do Outro pelo Mesmo, como proporia Enrique Dussel. Meu risco é esse, como homem euro-descendente, de ver o mundo conforme minha imagem e semelhança, tal como fizeram muitos dos meus ancestrais que invadiram e pilharam essas terras. Ao mesmo tempo, os brancos também têm dificuldade de dizer que são brancos e fazem da cultura branca, da língua branca, da arte branca e ciência branca eventos universais, ocultando sua origem geográfica e racial. Emicida aborda este elemento da branquitude em sua música Ismália, onde canta que "É a desunião dos preto junto à visão sagaz; De quem tem tudo, menos cor, onde a cor importa demais". Em um verso ele sintetiza o privilégio branco de "ter tudo" e não ter sua cor evidenciada, justamente num contexto em que a cor, a raça, é um elemento crucial da organização do mundo.

Infelizmente, o risco do narcisismo dificilmente será totalmente anulado, e confesso, certa parcela dele talvez seja incontornável (daí também a necessidade de diferentes sujeitos a partir de locais sociais e epistêmicos diversos debaterem o mesmo tema). Assim, como Spivak (1982) lembra, o trabalho de uma crítica completa da ideologia e de sua ação em nossas vidas é inesgotável, sempre sobrando uma dimensão que não consegue ser alcançada.

Evidencio meu lugar de fala em meio às grandes estruturas para apontar o risco de abordar sem rigor um conjunto de fenômenos que atravessam minha vida de modo muito diferente em relação a uma imensa parte da população brasileira. Os fenômenos em questão neste trabalho são o proibicionismo e a "Guerra às drogas". Aqui é preciso dizer que dificilmente tal narcisismo será apagado em sua integralidade e que, definitivamente, terei pontos cegos nesta reflexão que são condicionados ao meu lugar no mundo.

Para refletir sobre este dilema, as considerações de Dussel (1995) podem ser preciosas. O filósofo argentino parte da situação concreta dos diferentes tipos de opressão instituídos pela modernidade para pensar um projeto de libertação. Em tal projeto é preciso apreender a totalidade hegemônica, todavia, não se esquecendo da opressão e exclusão que lhe são constitutivas. Indo além de Hegel, aliando-se a Levinas, Dussel convoca-nos a pensar as posições de exterioridade e como dentro de uma mesma comunidade os sujeitos se encontram em posições assimétricas. Pensar esta posição de exterioridade envolve reconhecer que os

sujeitos dentro de uma totalidade institucional hegemônica podem ser "interpelados"[15] por aqueles oprimidos e excluídos de determinada ordem, aliando-se à sua práxis e projeto de libertação, rumo à construção de um novo mundo.

Assim, embora meu lugar de fala seja o do playboy branco, em uma linguagem um pouco mais coloquial, ele não é de indiferença. Muitas vezes o lugar de fala é pensado como um lugar exclusivamente daquele que sofre na pele alguma opressão e que, por conta disso, possui um saber da experiência. Isso pode produzir um entendimento equivocado de que só os oprimidos deveriam falar a partir de seu lugar social, enquanto os sujeitos privilegiados poderiam continuar confortavelmente falando a partir de um discurso anônimo que não estaria vinculado a nenhum lugar social. Não raro, isso produz situações complexas onde se acredita que todo pesquisador negro deva falar da negritude, as mulheres do feminismo, as travestis e transexuais do movimento trans, como se essas e esses pesquisadores não pudessem se interessar por outros temas. No campo do estudo de drogas, por exemplo, existe alguma preocupação de que os espaços não sejam ocupados exclusivamente por homens, na imensa maioria das vezes homens cis brancos, mas também por mulheres. Ou seja, que não apenas homens cis falem sobre drogas, mas mulheres também. Isso é, existe em algum nível alguma preocupação com uma paridade entre homens e mulheres cis, embora ainda estejamos muito longe de garantir uma paridade de raça ou a inclusão de pessoas trans em todas as mesas. Essa multiplicidade é fundamental em todos os debates independente do tema, uma vez que essas são dimensões estruturais de nossa sociedade.

Todavia, não são apenas os oprimidos que têm um lugar de fala, ou seja, que falam a partir de um lugar social, mas todos no mundo o possuem. Como Djamila pontua, quando sujeitos privilegiados falam a partir de seu lugar de privilégio, evidenciando que não falam de uma posição universal, "rompem com essa lógica de que somente os subalternos falam de suas localizações, fazendo com que aqueles inseridos na norma hegemônica nem sequer se pensem." (Ribeiro, 2019. Compreender que todos possuem um lugar de fala não é produzir uma equivalência e simetria entre distintos lugares, negando as desigualdades estruturais.

[15] Sobre a interpelação, Dussel (1995) refere que "Estamos escrevendo entre aspas a palavra 'interpelar' (enfrentar alguém, cobrando-lhe o cumprimento de uma responsabilidade ou dever assumido), a fim de indicar que ela possui um significado diferente do habitual. Do latim 'interpellare', ela é um 'chamar' (apellare) ou 'enfrentar' alguém com quem se estabelece um relacionamento ('inter'): interpela-se o próximo juiz do tribunal (o responsável). Diversamente do recriminar, o 'interpelar' é 'ativo': exige reparação, mudança.

1.3.4 Uma última precaução metodológica

Por fim, aqui seria necessário perguntar-se sobre os próprios limites desta lente decolonial de análise e do trabalho que aqui se insere. Em outros termos, quais podem ser as contradições desta própria forma de ver e analisar o mundo, quais podem ser seus pontos cegos. Esta pergunta, a primeira vez que me foi lançada, foi acompanhada de uma dificuldade de respondê-la. Talvez por uma identificação demasiada com o campo decolonial, num primeiro olhar nada me saltava aos olhos. Isto em si já indicava algo a ser compreendido e analisado. Althusser (1980) nos indica que justamente ali onde tudo parece mais claro e autoevidente é que estamos em frente ao exercício da ideologia em toda sua força. Considerando isso, é preciso dar um passo atrás e olhar a própria lente de análise que escolhi como chave de leitura. Uma primeira dificuldade de responder esta pergunta deriva da própria heterogeneidade dos autores decoloniais. Achar um ponto cego em comum envolve encontrar um eixo mínimo de similaridades, que não é uma tarefa fácil. Arrisco-me a levantar algumas possibilidade e hipóteses, mas considerando aquilo que Grosfoguel (2008) já aponta, de que a decolonialidade não pretende ser "a" resposta, "a" teoria, "o" modo de ver o mundo. Ela não constitui uma crítica fundamentalista, que pretende erigir uma verdade única, monolítica e homogênea.

Uma dúvida que levanto em relação à decolonialidade é se ela produziria uma versão muito monolítica do pensamento europeu, por vezes agrupando de modo homogêneo diferentes leituras, teorias e pensadores que possuem em si muitas diferenças. Percebo isso em relação ao marxismo em particular, às vezes tratado de modo muito homogêneo, não explorando suas rachaduras internas, suas contradições, suas diferentes versões. Losurdo (2018), por exemplo, aponta que, embora exista um marxismo ocidental que pensa o mundo ainda muito vinculado a um referencial europeu e "recalca" a importância das colônias na construção do mundo capitalista, existem outras versões do marxismo, construídas a partir de pensadores e pensadoras do Terceiro Mundo que se afastam muito disso.

Um exemplo disso é a crítica que José Paulo Netto (2019) faz à leitura de Marx realizada pelo pensador decolonial Boaventura de Souza Santos. Segundo o autor brasileiro, o teórico português simplifica muito questões de extrema complexidade do marxismo ao realizar sua análise do campo, montando uma espécie de espantalho da tradição marxista.

Semelhantemente, poderíamos nos perguntar se outras vertentes nascidas na Europa e reapropriadas nos EUA pelos sujeitos do Sul não foram reinterpretadas de modo insurgente e anticolonial/decolonial. Será que não existe uma psicanálise com matizes decoloniais? Uma fenomenologia? Uma hermenêutica? Será que nos decolonizamos destes saberes ou os

decolonizamos? Não tenho respostas a estas perguntas, mas guardo-as enquanto companheiras deste trabalho.

Um outro ponto de questionamento vem na esteira de Ballestrin (2013), a ausência de pensadoras e pensadores brasileiros dentro do Grupo Modernidade/Colonialidade que pensem a particularidade da experiência brasileira de colonização. Aqui seria preciso considerar, por exemplo, as diferenças dentro da colonização ibérica, entre Portugal e Espanha e como isso envolveria diferentes formas de domínio, justificativa do poder e organização social. Como exemplo, em *Cerimonias da Posse da Conquista Europeia do Novo Mundo*, Seed (1999) descreve formas de legitimação do poder colonial muito distintas entre portugueses e espanhóis.

No Brasil, pensadoras e pensadores como Leila Gonzalez, Sueli Carneiro, Darcy Ribeiro, Paulo Freire, Alberto Guerreiro-Ramos, Rui Mauro Marini e Florestan Fernandes, entre outras e outros, estabeleceram um pensado original que refletia sobre a experiência brasileira, considerando a fundamental influência da colonização na construção de nossa sociedade nacional. Infelizmente, o presente trabalho não conseguiu usufruir destas ricas contribuições, por uma própria limitação do autor de aprofundar-se nelas. Ou seja, aqui se reconhece que existe um pensamento brasileiro que se aproxima de certa ética decolonial, de certa postura e que poderia ajudar a construir uma análise "decolonial" das políticas de drogas. Por mais que aqui não se utilize diretamente das contribuições destes autores, é preciso dizer que importantes vias de análise poderiam ser construídas a partir de tais autores numa perspectiva decolonial.

Nesta esteira, por fim, pretende-se aqui uma leitura decolonial que não se pretende única e absoluta. O fundamentalismo, seja ele de base europeia ou terceiro mundista, precisa ser evitado em prol de uma postura de pluralidade epistêmica e teórica, como defende Grosfoguel (2008), rumo a uma ecologia de saberes, formas de vida e fazeres, como pontua Santos (2002).

CAPÍTULO 2 - PROIBICIONISMO COMO UM PROBLEMA

Como descreve Carneiro (2018), o proibicionismo possui várias fontes históricas e origens; na China, nos EUA, na Rússia e na França. Seguindo as considerações de Fiore (2012), o presente capítulo dará uma especial ênfase ao proibicionismo norte-americano, uma vez que os EUA foram os principais promotores da pauta enquanto uma agenda internacional e foram o principal país responsável pela hipertrofia repressiva, tanto jurídica quanto policial, que constituiu a Guerra às Drogas. Enquanto o proibicionismo não é uma exclusividade ianque, os EUA levaram a pauta a novos patamares, utilizando-se dela para a intervenção maciça em outros países, tanto econômica quando militar, chegando ao ponto de validarem invasões bélicas através de uma retórica de combate ao narcotráfico. Considerando a América Latina isso é fundamental, uma vez que os norte-americanos desempenharam um papel central na promoção e popularização da pauta pelo continente (Olmo,1990).

Tendo em vista que este trabalho tem como eixo primordial a pauta da decolonialidade, seria impossível não adentrar antes no papel que as drogas exerceram durante a construção da economia-mundo moderna, tal como pensada pelo autor decolonial Immanuel Wallerstein[16] (1974). Assim, antes de chegar ao proibicionismo do final do século XIX e início do século XX, ou até mesmo da guerra às drogas na segunda metade do século XX, é preciso reconhecer o papel que o comércio destas curiosas substâncias exerceu na construção do mundo em que vivemos. Uma compreensão decolonial do proibicionismo e das drogas, dessa forma, não pode prescindir de uma reflexão da relação entre a produção das drogas no colonialismo, assim como a reflexão acerca do atravessamento que a escravidão negra teve nesse processo. Como será visto, as drogas desempenharam um papel central para o desenvolvimento do mercantilismo europeu, que, posteriormente, deu origem ao capitalismo.

2.1 DROGAS, COLONIALISMO E MODERNIDADE

A Modernidade constitui um período histórico de radical transformação marcado pelas expansões marítimas europeias e pela construção simultânea de um amplo sistema econômico, político e militar cuja base era a exploração de recursos ultramarinos (Carneiro, 2018). Immanuel Wallerstein (1974) defende que entre 1450-1640 inicia-se a construção de um

[16] Immanuel Wallerstein (1930-2019) foi um importante sociólogo e historiador da economia vinculado à Universidade de Yale/EUA que contribuiu para o desenvolvimento da teoria dos sistemas-mundo. Wallerstein foi um dos membros do Grupo Colonialidade/Modernidade que deu origem à teoria decolonial. Sua ideia de sistemas-mundo foi depois utilizada por outros autores da decolonialidade para compreender as relações entre o Sul e o Norte Global.

sistema mundial baseado na economia-mundo moderna[17], que posteriormente daria origem ao capitalismo em sua forma contemporânea. Essa economia-mundo marca um novo tipo de sistema social onde as ligações básicas entre partes do sistema eram econômicas, diferentemente das experiências anteriores, onde uma unidade política foi o elemento central de estruturação do sistema, como nos antigos impérios. Em outras palavras, a economia-mundo moderna marca a emergência de um novo tipo de sistema, estruturado a partir de uma unidade econômica, diferenciando-se dos sistemas anteriores unificados em torno de um elemento político comum. Através dessa ideia de economia-mundo era possível ver a divisão global do trabalho em diferentes regiões, permitindo uma leitura sobre os diferentes papeis econômicos que os países do centro, semiperiferia e periferia desempenhavam em uma economia conectada.

Como pontua Stern (2006), o ano de 1492, com a chegada dos espanhóis no "Novo Mundo", é fundamental para a compreensão desse processo que assinala o início da ascensão global europeia, bem como sua transição rumo ao capitalismo. Com as novas "descobertas", realizadas por Espanha e Portugal, o Velho Mundo vê uma radical mudança de centro de gravidade econômica, deslocando-se do mar mediterrâneo em direção ao eixo do norte-atlântico. É nessa época, por exemplo, que surge a primeira bolsa de valores e o primeiro banco municipal em Amsterdam (Carneiro, 2019).

Essa expansão comercial foi marcada pela intensa busca e disputa de mercadorias, produtos exóticos e de luxo, como especiarias, metais preciosos, alimentos e o que hoje denominamos drogas. Esses cobiçados produtos foram de fundamental importância para o estabelecimento do mercantilismo e das primeiras companhias mercantis europeias, que traziam essas especiarias das Américas, de África e Ásia, despertando o interesse e curiosidade dos mercados europeus. A enorme rede em torno de exóticos produtos vegetais, que passava pela sua extração, produção, transporte e comercialização, foi de central importância para a formação da economia, da sociedade e da cultura moderna (Carneiro, 2019). Como afirma o autor:

> Foram as plantas exóticas, as especiarias tão prezadas, o estímulo para os périplos da navegação. A existência de diferentes drogas nas diversas regiões da Terra foi a própria razão apresentada pelos homens daquele tempo para impulsionar o nascimento do comércio. (Carneiro,2005, p. 12).

[17] A ideia de economia-mundo está vinculada à ideia da teoria do Sistema-Mundo elaborada por Immanuel Wallerstein. Em linhas gerais, é uma teoria que deriva das discussões realizadas na Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL) baseadas na Teoria da Dependência, de autores como Celso Furtado e Andre Gunder Frank. A teoria do Sistema-Mundo visa integrar os campos da economia, história e política deslocando a unidade de análise dos Estados Nações e compreendendo as diferentes realidades nacionais segundo uma dinâmica global marcada por relações de exploração entre o centro e a periferia do capitalismo.

A própria etimologia da palavra droga carrega consigo elementos dessa história. Droga vem, provavelmente, do holandês *droog*, significava originalmente produtos secos e designava um grupo de substâncias naturais que serviam tanto para alimentação quanto para medicina. Posteriormente, a palavra começa também a nomear as diversas especiarias e plantas exóticas tanto das chamadas Índias orientais quanto as diversas mercadorias encontradas nas Américas (Índias Ocidentais) como o açúcar, algodão, tabaco e gengibre (Carneiro, 2005). Diferentemente dos tempos atuais, a época colonial não fazia uma distinção clara entre drogas e alimentos, nem entre droga e remédios. No Brasil, por exemplo, o início da colonização foi marcado pela exploração do que na época seriam chamadas de drogas, duas delas em especial, o pau-brasil, que nomearia a colônia, e o açúcar (Carneiro, 2005).

Na época, a novidade dessas sustâncias atiçou a curiosidade europeia, compondo um elemento central de seu estilo de vida, mas essa inserção de novas substâncias também suscitou suspeita e foi marcada por pequenos experimentos de proibição. Carlos II da Inglaterra e da Escócia tentou suspender as *coffee-houses* (cafeterias), enquanto Frederico II da Prússia tomou medidas contra o consumo de café, em especial entre soldados e trabalhadores. (Carneiro, 2018).

Outra substância que sofreu sanções foi o tabaco, uma planta nativa das Américas. Inicialmente, seu consumo foi difundido a partir de dois vetores diferentes: o primeiro entre as classes menos abastadas entre marinheiros e nas tavernas; o segundo entre a nobreza e o clero, em especial na forma de rapé. Com o tempo seu consumo foi sendo associado ao uso por católicos, particularmente os jesuítas. Este aspecto, posteriormente, explicará as sanções ao seu uso no mundo protestante depois da Reforma Protestante. Semelhantemente, ocorreram campanhas negativas e críticas morais ao uso do chá, tanto por médicos quanto por autoridades religiosas (Carneiro, 2018).

Todas essas tentativas, contudo, contaram com uma vida curta, ocorrendo de forma descentralizada. Seu foco foi especialmente centralizado no uso do tabaco, que mesmo com esses ataques se popularizou de forma importante, e junto com o café tornaram-se simbolicamente produtos muito associados à ascensão da burguesia (Carneiro, 2018).

A condenação moral de determinadas drogas não é uma invenção da modernidade, existindo relatos, por exemplo, da perseguição de certas substâncias utilizadas por sacerdotes pagãos durante o processo de cristianização do império romano, ou da restrição do álcool dentro do mundo islâmico (embora o uso de ópio, cannabis e café fosse por muito tempo tolerado) ou da caça às bruxas e feiticeiros na Europa medieval, que utilizavam diversas substâncias psicoativas (Mcrae, 2001). Todavia, diferentemente da proibição moderna de interdição,

rejeição e estigmatização moral, esses processos pré-modernos estavam ligados a aspectos religiosos e sistemas de crenças tradicionais. A especificidade que envolve os primeiros proibicionistas da Europa estava atrelada ao contexto do mercantilismo e das expedições ultramarinas, que tinham entre os principais produtos de comercialização drogas como açúcar, álcool destilado, ópio, cacau, café, chá e tabaco, bem como as disputas comerciais entre os diversos estados europeus (Carneiro, 2018).

Dessa forma, esses primeiros e pequenos experimentos de proibição na Europa vinculavam-se às disputas comerciais e políticas entre as nações mercantis, ou à disputa interna, como no caso de Carlos II da Inglaterra, que tentou proibir as casas de café por associá-las a dissidentes políticos e vê-las como um local onde discussões perigosas aconteciam e que poderiam ser danosas à reputação real. No caso de Frederico II da Prússia, a tentativa de combater o uso de café entre soldados e trabalhadores era motivada pelo desejo de estimular a indústria da cerveja e seu consumo entre estes setores da população, vendo no café um potencial rival (Carneiro, 2018).

Em relação à constituição do mercantilismo e desse amplo comércio de drogas e especiarias, é preciso destacar um elemento central de seu funcionamento: o tráfico escravagista. A produção e a comercialização de muitos destes produtos americanos foram permeadas pelo tráfico escravagista, que significou o sequestro em massa de africanos e o trabalho forçado. Como refere Wallerstein (1974), milhões de africanos foram enviados às grandes plantações de açúcar, tabaco e algodão nas colônias americanas como do Brasil e das Índias Ocidentais, onde foram submetidos a intensas e extenuantes rotinas de trabalho. Esta exploração da mão de obra africana era sustentada pela existência de um comércio triangular entre as Américas, África Ocidental e a Europa, composto pela troca de venda de escravos, açúcar, tabaco, algodão, rum, produtos têxteis e manufaturados, que permitiu um grande acúmulo de capital por parte da elite europeia (Williams, 1994).

Em relação ao tráfico, Carneiro (2018) afirma que 25% dos escravos importados no século XVIII foram trocados por tabaco. No caso do Brasil, o autor aponta que a maior parte dos escravos vindos da África foi trocada em escambo direto por tabaco e aguardente (Carneiro, 2005). Em números gerais, o tráfico de escravos africanos significou o deslocamento de cerca de 12,5 milhões de pessoas durante o período colonial, das quais apenas 10,7 milhões desembarcaram vivas na América, devido às condições degradantes de transporte nos navios (Ribeiro; Silva, 2017).

É importante destacar que não se pode ignorar o papel da escravidão negra e do tráfico de escravos africanos como um elemento central da modernidade. Autores como Eric Williams

(1994) defendem que a construção do capitalismo e da Revolução Industrial só foi possível devido à acumulação de capital derivada do lucrativo tráfico e da extenuante exploração da mão de obra negra. Williams, contradizendo a narrativa dominante dos historiadores ingleses, que supunha no desenvolvimento capitalista britânico uma força antiabolicionista, expõe que a ascensão britânica só foi possível devido à sua participação maciça no tráfico escravagista. Para o pensador, a necessidade econômica de exploração da mão de obra negra resultou na construção das teses racistas que a legitimaram (Williams, 1994). Isto é, para justificar a exploração econômica foram elaboradas racionalizações, que desumanizavam a população negra. Embora isso não vá ser desenvolvido aqui, e sim na sessão final do trabalho, o pensamento decolonial aponta uma centralidade na categoria de raça para compreensão da Modernidade (Quijano, 2009).

A reconstrução desses dados e passagens históricas é importante para demonstrar a relação que a modernidade tem com a colonização e a escravidão. Atravessando todas elas estão o comércio de drogas como o álcool e o tabaco, revelando que a história desses diferentes elementos está conectada. As drogas, como defende Carneiro (2005, 2018), foram um ponto crucial para o estabelecimento do moderno sistema mercantil, para aquilo que Wallerstein (1974) chamará de economia-mundo.

Dessa forma, é preciso reconhecer que a construção do capitalismo, a escravidão e a produção de muitas drogas, como o álcool, tabaco e o café, estão conectadas, uma condição que se estende por séculos e que oferece elementos fundamentais para a constituição da economia-mundo moderna.

Através da ideia de economia-mundo, Wallerstein (1974) consegue mostrar a existência de diferentes regimes de trabalho dentro de um mesmo período histórico ocorrendo de modo integrado.[18] Enquanto na periferia desse sistema instauram-se regimes de trabalho forçado, tanto na forma da escravidão negra quanto indígena, em regiões semiperiféricas, existem regimes feudais compostos por servos e camponeses, e em regiões centrais, a existência de mão de obra livre e assalariada. Ao invés de propor uma segmentação desses regimes, Wallerstein percebe como todos eles se dão integrados em uma economia-mundo. Essa noção será posteriormente adotada pelo pensamento decolonial, que reconhecerá a integração de diferentes regiões geográficas em um mesmo sistema-mundo (Ballestrin, 2013).

[18] Essa noção da divisão geográfica do trabalho pode ser articulada com a noção de divisão racial do trabalho elaborada por Quijano (2005) e que será melhor abordada no capítulo 3. De toda forma, Quijano e Wallerstein indicam como o desenvolvimento do capitalismo europeu se deu graças à exploração econômica das periferias latino-americanas, depois asiáticas, oceânicas e africanas, e das populações racializadas que ali habitavam ou que foram maciçamente deslocadas, como no caso da diáspora negra.

De modo geral, essa noção consegue descrever como em um mesmo momento histórico diferentes regiões do mundo podem viver situações muitos distintas, mas ainda interligadas. Enquanto a Europa vivia a industrialização e a urbanização aceleradas, a América sustentava seu avanço através da exploração da mão de obra escrava sequestrada da África. Enquanto novos regimes de trabalho surgiam no Velho Mundo, com assalariados e semiassalariados, o Novo Mundo vivia a exploração mais bárbara e violenta, às custas do genocídio indígena nas minas de prata e ouro da América do Sul.

Nesse contexto, surge um dos eventos mais icônicos da história moderna, onde em nome do livre comércio de uma droga, o ópio, pratica-se a barbárie[19], e em nome da civilização ocidental invade-se um país.

2.1.1 Ópio e Imperialismo

O primeiro grande experimento de proibição de uma droga bem como a primeira guerra em função de uma droga ocorrem num contexto totalmente oposto ao Proibicionismo e à Guerra às Drogas dos séculos XX e XXI. Como refere Kamienski (2016, pág. 59):

> É uma ironia da história que enquanto as atuais guerras às drogas sejam travadas contra a produção de drogas e seu tráfico, no século dezenove a "guerra de drogas" eram travas para impor o livre comércio em relação a substâncias que são ilegais hoje em dia.

O fenômeno aqui em questão são as duas Guerras do Ópio (1839-42 e 1856-60), também chamadas de Guerras do Chá (Carneiro, 2018). Para compreendê-las, é necessário antes entender as mudanças históricas decorrentes da passagem do colonialismo atlântico para o imperialismo global. Como defendido por Williams (1994), o comércio triangular foi central para o desenvolvimento industrial britânico, esta que seria a principal nação europeia a guiar o processo de Revolução Industrial. Como acentua Marx (2006 [1867], p. 843 apud Tible, 2014, p. 208):

> [...] a descoberta de terras de ouro e prata na América, o extermínio, escravização e enterramento da população nativa nas minas, o início da conquista e pilhagem das Índias Orientais, a transformação da África numa coutada para a caça comercial dos peles-negras, assinalam a aurora da era da produção capitalista. Estes processos idílicos são momentos principais da acumulação original. Lhes seguem de perto a guerra comercial das nações europeias, com o globo terrestre por palco. Inicia-se com a revolta dos Países Baixos contra a Espanha, toma contornos gigantescos na

[19] O termo barbárie é aqui intencionalmente subvertido, conforme utilizado por autores como Enrique Dussel. Tradicionalmente, ele é utilizado para caracterizar aquele que não é civilizado e foi historicamente utilizado pelas populações europeias e depois norte-americanas para justificar e legitimar suas expansões imperialistas contra as populações racializadas do mundo.

> Inglaterra com a guerra anti-jacobina e prolonga-se ainda na guerra do ópio contra a China.

Assim, o desenvolvimento do modo de produção capitalista é construído em cima de um processo anterior de violenta expropriação, tanto da produção camponesa na Europa quanto das colônias ultramarinas, tal como coloca Tible (2014), resgatando Marx em *O Capital*. Essa "acumulação primitiva" abre as portas para o desenvolvimento industrial europeu, sem a qual este desenvolvimento não seria possível (Ferreira, 2014).

Williams (1994), descrevendo essa transformação, refere que o desenvolvimento da indústria inglesa, inicialmente com a adoção de máquinas hidráulicas, em seguida, a vapor, levou à superação das relações tradicionais de monopólio do mercantilismo. O impulso da indústria têxtil, de lã e algodão – este último em especial na mão de obra escrava do sul dos EUA –, e metalúrgica levaram as mercadorias inglesas a novos mercados e zonas comerciais, entre eles as nações recém independentes da América Latina (Williams, 1994). Wallerstein (2011) descreve que essa expansão significou a incorporação de vastas áreas novas dentro da economia mundo moderna, como as do subcontinente indiano e da China.

Ora, este processo de elevada industrialização foi acompanhado de um elevado processo de concentração de produção e de capital, originando a formação de grandes monopólios decisivos para a vida econômica das nações europeias. Nesse sentido, Lenin (1982, p. 88) afirma que:

> O imperialismo é o capitalismo chegando a uma fase de desenvolvimento onde se afirma a dominação dos monopólios e do capital financeiro, onde a exportação dos capitais adquiriu uma importância de primeiro plano, onde começa a partilha do mundo entre trustes internacionais e onde pôs termo à partilha de todo o território do globo, entre as maiores potências capitalistas.

Assim, historicamente o processo de industrialização associa-se a um processo de criação de monopólios e da busca de novos mercados, impulsionando as potências europeias a expansões bélicas pelo mundo afora. Como relata Carneiro (2018), a Revolução Industrial Inglesa era impulsionada pelo consumo intenso de chá entre a classe operária, prioritariamente importado da China. Dessa forma, a substância desempenhava um papel central ao permitir a rotina laboral do proletariado inglês, sendo muito cobiçada pelos britânicos. Em função disso e do interesse europeu por vários produtos chineses, a Europa tradicionalmente nutria um déficit em sua balança comercial em relação ao país asiático, que, em contrapartida, tinha pouco ou nenhum interesse pelos produtos europeus. Nesse contexto, a Companhia das Índias Orientais construiu um comércio triangular entre a Índia, a China e a Inglaterra para sustentar a compra

de chá, primeiro através da exportação de prata para a China, depois algodão, e por último ópio, cultivado em Macau e Bengala (Wallerstein, 2011).

Na época, a China vivia suas próprias transformações internas com o fim da dinastia Ming e a ascensão dos manchus, uma etnia originada da Manchúria, que construiu uma nova dinastia, a Qing (Escohotado, 2004). Essa mudança foi acompanhada de um grande descontentamento popular, pelo crescimento da pirataria e insurreições camponesas. Carneiro (2018) relata que a primeira tentativa de proibição do ópio na China veio em 1729, através da interdição de seu uso não medicinal. O autor comenta que o uso de ópio era visto como uma prática decadente associada à antiga burocracia do mandarinato, num momento em que os manchus promoviam a adoção de práticas puritanas, buscando se diferenciar dos antigos governantes. Escohotado (2004) destaca que essa primeira proibição também foi motivada por interesses comerciais que buscavam melhorar a balança comercial com os europeus, em um momento em que o comércio de ópio minava as reservas de ouro e prata do imperador chinês.

Essa primeira proibição, contudo, não funcionou, produzindo um lucrativo mercado clandestino, que foi ferrenhamente disputado pelas nações europeias. Em 1796, seguiu-se uma segunda tentativa, agora com a proibição total de importações, que novamente só fez crescer o contrabando entre chineses e europeus. Como pontua Carneiro (2018), a valorização da droga foi tão exorbitante que "na época [...] nenhum outro produto no mundo poderia se equiparar em volume de rendas ao tráfico de ópio."

Nas décadas seguintes, diversas ações do governo chinês tentaram resolver a complexa situação do tráfico, até que na década de 1830 se intensificaram dentro da corte Chinesa importantes debates em favor da legalização ou manutenção do tráfico. A vitória da facção proibicionista nesse embate foi seguida por fortes ações de repressão ao comércio clandestino, que desencadearam a primeira Guerra do Ópio, sub a justificativa das nações ocidentais de defesa do livre comércio. A superioridade bélica inglesa impôs uma rápida derrota ao exército chinês, que foi submetido a humilhantes sanções (Carneiro, 2018). Com o Tratado de Nanquim (1942), a Inglaterra exigiu uma alta indenização pela guerra, a concessão do território de Hong Kong e Amoy, além da abertura de 5 portos. O tratado, todavia, não reverteu o status de proibição do ópio por exigência dos próprios ingleses, implicando em uma manutenção do lucrativo comércio clandestino (Escohotado, 2004). Carneiro (2018) destaca também, entre as sanções, a abertura do território chinês para missionários cristãos, que, posteriormente, foi um fator decisivo na eclosão de um dos maiores e mais violentos conflitos do século XIX, a Rebelião de Taiping.

Antes dela, contudo, eclodiu a segunda Guerra do Ópio entre 1856 e 1860, decorrente de um incidente diplomático entre ingleses, franceses e chineses atrelado ao navio Arrow, de onde vem um dos nomes do conflito, a Guerra do Arrow. O incidente foi usado como pretexto para a invasão anglo-francesa, à qual posteriormente se juntaram forças militares russas e estadunidenses, num conflito de proporções internacionais. O ato final do conflito foi o infame saque e destruição do palácio de verão de Pequim, em 1860 (Wong, 2002). Após o conflito, o território chinês foi aberto à força para a exploração semicolonial das potências imperiais, tanto para a compra de chá quanto de manufaturas europeias e produtos têxteis (Carneiro, 2018).

Por fim, com a Convenção de Pequim (1860) legalizou-se o tráfico de ópio dentro do território chinês, o que, paradoxalmente, a longo prazo significou uma perda de poder pela Companhia das Índias Orientais, na medida em que a China conseguiu, com o tempo, promover o consumo interno da substância e abastecer seu mercado interno, chegando até a exportar ópio para outros países da Ásia em 1890 (Escohotado, 2004). Como refere o autor:

> Curiosamente, só então o Parlamento inglês declara que o tráfico de ópio em grande escala [é uma empresa moralmente injustificável]. Em 1838 esse mesmo Parlamento havia recomendado [conservar uma fonte de receita tão importante]. (Escohotado, 2004, p. 81).

Simultaneamente à segunda Guerra do Ópio, a China vivia uma de suas piores crises civis, a Rebelião de Taiping (1850–1864), iniciada por um movimento de insurgência cristão liderado por Hong Xinquan. O conflito chegou às escalas de uma ampla guerra civil, com os insurgentes dominando importantes regiões do sul da China como Nanquim. Os insurgentes eram motivados por uma interpretação fundamentalista do cristianismo elaborada por Xinquan, marcada, por exemplo, por um radical puritanismo de controle da sexualidade, consumo de bebidas e substâncias psicoativas, decretando a pena capital para seus usuários. Com a vitória ocidental na segunda Guerra do Ópio, as forças imperiais se juntaram às forças da dinastia Qing no combate à rebelião. O resultado foram mais de 20 milhões de mortos ao longo de todo o conflito (Carneiro, 2018).

A Primeira Guerra do Ópio marcou o início do chamado Século da Humilhação (1839-1949) na historiografia chinesa. Esse período somente termina com a Revolução Chinesa de 1949, com a vitória do Partido Comunista Chinês na Guerra Civil Chinesa, quase 110 anos depois da invasão inglesa. Longe de serem irrelevantes, tais experiências são hoje um elemento central na construção da consciência e da identidade chinesa, marcadas pela humilhação frente à violência colonial ocidental (Kaufman, 2010).

A descrição detalhada desses conflitos mostra como as relações entre imperialismo, drogas e a influência ocidental são complexas. As guerras do ópio revelam como o imperialismo não precisou atuar exclusivamente por vias da proibição como nos séculos XX e XXI. Ele também revela que o primeiro experimento proibicionista de grandes proporções do mundo não nasceu nos EUA ou na Europa, mas dos conflitos étnicos e políticos no território Chinês. Como refere Carneiro (2018, p. 100):

> O puritanismo despótico manchu assim como o dos seus oponentes messiânicos Taiping partilhavam uma biopolítica[20] totalitária especialmente voltada para os rituais da sobriedade, para devoções sacrificiais e para a sublimação sexual, que, no entanto, foi levada a um extremo absoluto pelos rebeldes com a proibição até mesmo da prática do sexo.

Ora, se a influência do pensamento europeu pode ser vista na Rebelião de Taiping através de suas matrizes cristãs, o mesmo não pode ser dito em relação à proibição manchu feita pela dinastia Qing. Ou seja, a proibição da Guerra do Ópio, embora se dê em contexto do imperialismo europeu, não é pensada através de matrizes europeias. Sua justificativa dava-se por um esforço da dinastia manchu de controlar comportamentos associados aos seus antecessores. Vale apontar que mesmo com essa condenação moral pelas autoridades chinesas, o uso do ópio era amplamente difundido entre diferentes setores da população chinesa (Carneiro, 2018). Curiosamente, também é possível pensar que as Guerras do Ópio marcam o primeiro movimento de "liberalização" das drogas, através do exercício brutal do uso de suas forças militares para impor seus interesses comerciais. Será que elas, as Guerras do Ópio, não podem nos alertar para os perigos de um antiproibicionismo que não pense sobre os riscos do imperialismo?

Por fim, um último adendo em relação ao tema é necessário. A Revolução Chinesa foi acompanhada de um grande ímpeto proibicionista em relação ao consumo de venda de drogas ilícitas, em especial o ópio, que foi demonizado como uma substância escravizadora, vinculada às humilhações chinesas nas mãos dos ocidentais. Esse ímpeto proibicionista, todavia, não é aplicado a todas as drogas. O tabaco, por exemplo, é largamente usado e produzido pela população chinesa, lar da maior fabricante de cigarros do mundo, a *China National Tabacco Corporation* (Carneiro, 2018).

---

[20] Como refere Carneiro (2018, p. 33, notas de rodapé) "*Biopolítica* é um conceito múltiplo e controverso. Sua origem estaria no sueco Rudolph Kjellén (1864 – 1922) que também cunhou o termo *geopolítica*. Nessa acepção original, em *o Estado como forma viva (Staten som livsform*), 1916, dizia respeito a uma noção organicidade do Estado. Em Michel Foucault, [...] o conceito ganhou sua maior difusão, referindo-se a todas as políticas, éticas ou teologias de controle dos corpos no seu âmbito mais comportamental, especialmente, mas não exclusivamente, em relação à gestão do nascimento e da morte, da ingestão de alimentos, bebidas e drogas, ou da sexualidade. Todas as políticas."

Não se pretende aqui discutir profundamente o proibicionismo chinês, uma vez que ele possui contornos muito específicos. Considerado isso, é preciso destacar que existe sempre o risco das análises ocidentais em relação à China caírem em retóricas orientalistas, tal como alerta Said (1990). Junto a isso, é necessário também alertar sobre o risco do anticomunismo, que contemporaneamente tem ganhado espaço devido à guerra comercial entre os EUA e a China. Assim, uma compreensão crítica e adequada do proibicionismo chinês deve se atentar para dois riscos: o do orientalismo e do anticomunismo.

Do outro lado do mundo, os EUA e a Europa viviam uma transformação em sua relação com as drogas, que passaram a interessar diferentes setores da população. Esse interesse por novas substâncias e seus potenciais usos antecedeu a formação do proibicionismo em sua forma mais substancial. Antes da constituição do paradigma proibicionista, portanto, veio um período de descobertas e novos achados.

2.1.2 Das novas drogas e novos usos do século XIX

O historiador das drogas Antônio Escohotado (2004) aponta que o século XIX foi um momento de profícuo interesse em relação às mais diversas drogas por parte de químicos, farmacêuticos e médicos, como também de artistas, escritores e filósofos. William James, Friedrich Nietzsche e Charles Baudelaire foram alguns dos nomes que escreveram e se debruçaram sobre o tema. O autor comenta que os avanços da química ressuscitaram os sonhos da elaboração de uma substância perfeita, de uma panaceia, lotando as vitrines das boutiques pela América e Europa com tônicos milagrosos.

Na época, presenciava-se pela primeira vez o isolamento e a síntese de diferentes fármacos, muitos deles em seu estado puro, como a morfina (1806), a codeína (1832), a atropina (1833), a cafeína (1841), a cocaína (1860), a heroína (1883), a mescalina (1896), os barbitúricos (1903), além dos anestésicos éter, o clorofórmio e o oxido nitroso. Essas descobertas significaram um deslocamento das drogas de uma vinculação ao mundo vegetal ou mágico, atrelado a ritos e sacramentos, para uma leitura natural-científica (Escohotado, 2004).

Esse momento de grande desenvolvimento da ciência e indústria é marcado por uma implacável transformação das cidades, que cresciam em ritmo frenético, enquanto as massas camponesas se proletarizavam e eram amontoadas em miseráveis cortiços. Em meio a revoluções e restaurações políticas, o mundo europeu e americano viveu uma crise das autoridades tradicionais familiares e religiosas, propiciando em alguns uma nostalgia melancólica, enquanto em outros um desenraizamento (Escohotado, 2004). Segundo

Escohotado (2004), “Justamente nessa altura [...] os olhos viram-se com entusiasmo para as drogas com influências sobre o espírito.”

Entre a incorporação e o uso dessas substâncias pelas diferentes sociedades, Escohotado (2004) destaca alguns. Sobre o primeiro deles, a morfina, ele acentua uma grande empolgação em relação aos seus usos medicinais durante a guerra civil norte-americana e na guerra franco-prussiana em 1879, devido às suas propriedades anestésicas. Todavia, logo em seguida surgiu a preocupação com o morfinismo, ou a dependência de morfina, entre os ex-combatentes. No mesmo momento constatou-se a difusão de seu uso entre a classe média, que discretamente usava o produto. Tal relação será mais bem explorada durante a discussão sobre a medicalização das drogas antigas, mas é impossível abordar o nascimento de algumas das novas drogas sem mencionar a crescente preocupação com as dependências (Escohotado, 2004).

Como um contraponto à morfina, uma pequena fábrica de corantes alemã lança a diamorfina. A fábrica em questão viria a se tornar a gigantesca farmacêutica Bayer, enquanto seu produto seria mais conhecido pelo seu nome de lançamento, heroína. Vendida como um substituto da morfina, a heroína era publicizada como uma solução para os morfinômanos e dependentes de ópio. Não demorou muito para ela se popularizar, espalhando-se pelas farmácias do mundo (Escohotado, 2004).

Escohotado destaca mais três substâncias que ganharam notoriedade na época: a cocaína, o haxixe e o éter. O historiador relata que a propagação da cocaína foi vertiginosa, mais intensa até que a da heroína e morfina, com uma popularização grande de seu uso como “alimento para os nervos” ou como “forma inofensiva de curar a tristeza”. Entre aqueles que se entusiasmaram com seu uso, sobressaiu-se posteriormente Sigmund Freud, que em 1884 fez um ensaio, *Über Coca*, louvando o uso terapêutico da cocaína. À época emergiram também bebidas com extratos de cocaína e coca, como o famoso vinho Mariani, cujas peças publicitárias contavam com a presença ilustre do papa, e a Coca-Cola, inicialmente um medicamento (Escohotado, 2004).

No tocante ao haxixe, Escohotado frisa sua difusão entre os escritores e artistas, em particular o grupo que ficou chamado como “Club des Haschischins”, frequentado por Baudelaire, Delacroix, Victor Hugo e Balzac. Seu uso também despertou interesse entre os psiquiatras da época, como Jacques-Joseph Moreau, que acreditava que através de seu uso seria possível conhecer melhor a mente humana. No que diz respeito ao éter, o historiador salienta seu emprego lúdico entre as camadas mais humildes da sociedade, muitas vezes misturado com cerveja, enquanto as classes mais abastadas preferem o uso inalado da substância.

Ao se expor as diferentes inserções, difusões e modos de uso dessas distintas substâncias, é possível ilustrar as complexas e heterogêneas relações sociais e culturais que foram estabelecidas com cada uma dessas substâncias. Por trás de cada uma delas, existe uma teia de sentido e significados vinculados a um mundo da vida, um *lebenswelt*, como diria Edmund Husserl (Misaglia, 2018).

2.2 O NASCIMENTO DO PARADIGMA PROIBICIONISTA

A propagação do uso dessas diferentes drogas, entretanto, não foi sem resistência e logo em seguida se seguiu o que Escohotado (2004) chama de uma "reação antiliberal". Emerge então, a partir do quarto final do século XIX, a "questão das drogas", como chama Fiore (2006). Isto é, o uso de drogas emerge pela primeira vez como uma questão de preocupação social por diferentes motivos para os mais distintos setores sociais. Como refere o autor

> Institucionalmente conformada com base em três eixos principais – a medicalização, a criminalização e moralização – a "questão das drogas" teve nos EUA seu principal lócus no século XIX, país que a partir de então vai influenciar decisivamente a política internacional sobre o tema. (Fiore, 2006, p. 35).

Através desses processos, de moralização, criminalização e medicalização, o uso de drogas começou a ser compreendido como um pecado, como um crime e/ou como uma doença. Escohotado dá uma ênfase especial ao primeiro e ao terceiro fatores, isto é, a moralização e a medicalização, afirmando que:

> Esta mudança de atitude vincula-se a dois fatores básicos:
> A vigorosa reação puritana nos Estados Unidos, que vê com desconfiança as massas de novos inimigos e as grandes urbes. As diferentes drogas associam-se agora a grupos definidos por classe social, religião ou raça; [...]
> A progressiva liquidação do Estado mínimo, e o recurso a crescentes burocracias como resposta às explosivas relações entre capital e trabalho, processo em que o estamento terapêutico irá assumindo pouco a pouco as competências atribuídas ao eclesiástico noutros tempos. As últimas décadas do século XIX verão uma feroz batalha de médicos e farmacêuticos contra curandeiros e ervanários, cujo principal objetivo é consolidar um monopólio dos primeiros sobre as drogas. (Escohotado, 2006, p. 92).

Escohotado (2017) compreende que o nascimento do Proibicionismo envolve uma mudança do Estado, saindo de uma postura de *laissez-faire* e ausência de regulamentação da vida social para uma paulatina construção de um *welfare state* que atua sobre as contradições sociais resultantes do processo de industrialização, urbanização e proletarização, fornecendo políticas de assistência. É nesse momento que surgem asilos públicos, reformatórios,

manicômios e casas de trabalho compulsório de reabilitação dos desempregados. Como afirma o autor:

> O princípio do *laissez-faire* foi abandonado à medida que o governo central assume funções anteriormente descentralizadas e privatizadas, precisamente porque é maximizado quase exclusivamente na esfera económica. Por outras palavras, para que este novo capitalismo possa florescer, é necessário reforçar mecanismos de controle social anteriormente desconhecidos, apresentando as consequências como antecedentes sempre que apropriado, como é o caso do álcool. (Escohotado, 2017, p. 357).

As novas formas de produção necessitam de uma nova organização do espaço, da vida e dos hábitos. É nesse momento que brotam pela sociedade civil movimentos que buscam a transformação da mentalidade, dos hábitos alimentares e sexuais das populações urbanas. Disso cresce uma atenção especial para o uso de drogas, particularmente o álcool.

2.2.1 Moralização

O processo de moralização norte-americano está muito vinculado aos movimentos pentecostais advindos do chamado "segundo despertar" (*Second awakening*) (1790-1840). Também chamado de Evangelismo, este movimento se diferenciou radicalmente dos antigos reformistas, tanto luteranos quanto calvinistas, em especial pela sua defesa dietética, marcada por proibições alimentares e líquidas, abstendo-se, em determinados ramos, mesmo do uso litúrgico do vinho, tradicionalmente associado ao cristianismo (Carneiro, 2010).

Se por um lado é verdade que desde as primeiras correntes protestantes já existia uma condenação da gula, da luxúria e da embriaguez descontrolada enquanto pecados, por outro, a defesa de uma etiqueta rigorosa de comportamentos, orientada por uma perspectiva salvacionista, que advogava a abstinência radical de múltiplos hábitos, é algo que remete significantemente às novas correntes do século XIX (Carneiro, 2018). Um exemplo emblemático disso se encontra nos sermões de John Wesley, o fundador da Igreja Metodista, que pregava abertamente a "temperança abstencionista do álcool, das carnes animais, do chá, do café e aconselhava uma dieta de batatas, sopa de aveia, leite e água como o ideal." (Carneiro, 2010).

A severa dietética moral metodista alinhava-se a uma ideologia de disciplinamento da classe trabalhadora e classe média durante a Revolução Industrial, uma época em que se alastravam pelos grandes centros urbanos dos Estados Unidos as ligas de temperança que defendiam a abstinência alcoólica enquanto uma pauta moral e de saúde pública. Esse movimento era encabeçado principalmente por setores da antiga classe média rural de origem

branca, anglo-saxã e protestante (*White, Anglo-saxon and Protestant* – WASP) e recebiam amplo apoio dos líderes industriais, como Henry Ford, que pregava também o antitabagismo moral nas fábricas, e John Rockfeller, que via no absenteísmo uma chance de minar a organização sindical operária em volta das tavernas. (Carneiro, 2010).

Tais medidas de controle recaíam, sobretudo, nos imigrantes italianos, irlandeses e judeus, que por motivos religiosos tinham no uso do álcool um hábito social e ritualístico significativo. Uma discriminação semelhante era direcionada aos imigrantes chineses, mexicanos e negros e a desconfiança relacionada ao seu uso de ópio, maconha e cocaína, respectivamente. Em outras palavras, os diferentes tipos de drogas eram associados a determinados grupos religiosos, sociais e raciais, que, por sua vez, eram considerados inferiores, moral e economicamente, segundo os ditames puritanos da época (Escohotado, 2004).

O movimento de temperança, contudo, não estava somente associado a parcelas conservadoras ou aos discursos xenófobos e racistas, incluindo uma participação importante de setores progressistas como antiescravistas, sufragistas e higienistas (Carneiro, 2010). Estes setores compreendiam que o uso do álcool estava associado a muitas mazelas, como conflitos na vida doméstica e conjugal, em especial em relação aos homens.

Outro exemplo pode ser visto no movimento operário, onde a abstinência do álcool estava associada à consciência de classe e à força de caráter (Hall, 2009 apud Carneiro, 2010). O período viu o nascimento de entidades lobistas como a Liga Anti-Bar (*Anti-Saloon League*), em 1895, e a Liga Mundial contra o Alcoolismo (*World League Against Alcoholism* – WLAA), que contou nos EUA com apoio tanto dos líderes industriais quando de setores sindicalistas e socialistas.

A mobilização social e moral foi tamanha que em 1869 fundou-se um partido político, o Partido da Proibição, o terceiro mais antigo dos EUA em vigor até hoje. Contando com uma forte adesão da Ku-Klux-Klan, formada pela primeira vez em 1865, o partido propagava uma mensagem antialcoólica e proibicionista, de cunho conservador e de extrema direita, popularizando-se nas antigas regiões escravagistas do meio oeste e do sul dos EUA (Carneiro, 2018).

Embora estes sejam eventos e exemplos bastante localizados dentro dos Estados Unidos, eles são relevantes na medida em que os americanos se tornaram os principais promotores internacionais da agenda proibicionista, especialmente dentro da América Latina (Carneiro, 2018).

2.2.2 Medicalização

A agenda de grupos de temperança, como a da Liga Anti-Bar, abriu uma valiosa janela de oportunidades para que determinadas associações da saúde expandissem seu controle sobre as drogas. A Associação Médica Americana (1847) e a Associação Farmacêutica (1852) utilizaram da agenda puritana para promover um controle corporativo sobre substâncias como a morfina e o ópio, perseguindo curandeiros, herboristas e benzedeiras (Escohotado, 2004).

A institucionalização das categorias médicas e farmacêuticas, reservando-lhes mais responsabilidade e poder, é construída com a perseguição dos praticantes não diplomados da saúde (Escohotado, 2017). A exclusividade dessas categorias sobre as terapêuticas e a dispensação de fármacos possibilitaram-lhes um monopólio sobre esses mercados, antes habitados por uma diversidade de atores sociais, desde charlatões e barbeiros até curandeiros tradicionais. Nesse grande mercado desregulado circulavam substâncias das mais variadas qualidades, muitas das quais ineficazes, quando não inseguras.

Embora a defesa dessas grandes associações envolvesse uma diferenciação entre a boa e a má medicina, tal discurso era atravessado por interesses de outra ordem. A disputa de patentes e a vontade dos grandes laboratórios, como Merck, Parker e Bayer, muitas vezes era mais importante do que a real pesquisa científica. Dessa forma, mais do que a substância em si, quem a elaborava e a comercializava pesava muito em sua legitimidade. A medicina patenteada foi ganhando força a ponto de, como estimativa para o ano de 1901, 90% usavam produtos patenteados (Escohotado, 2017).

A fundação da Administração de Alimentos e Drogas (*Food and Drug Administration* – FDA) em 1906, através do Ato de Alimentos e Comidas Puras (*Pure Food and Drug Act*), foi um marco nessa disputa, estabelecendo normas e regulamentações de drogas, remédios e alimentos.

Na regulamentação existia uma classificação de drogas consideradas perigosas ou com o poder de desencadear dependências como o álcool, a morfina, o ópio e a maconha. A preocupação com as dependências não era algo novo, todavia, ganhava com o ato um contorno legal mais contundente.

2.2.3 O surgimento do conceito de addictions[21]

A preocupação com as dependências, que em inglês se denomina *addictions,* não era nova nos EUA e nasceu com um dos revolucionários da independência no final do século XVIII. A pessoa em questão foi Benjamin Rush (1746 – 1813), médico, cirurgião e pai da psiquiatria americana, um dos signatários originais da declaração da independência e um líder civil na Pensilvânia, advogando pelo fim da escravidão e pelo fim da pena capital, participando da Guerra de Independência (1775-1783) como cirurgião do Exército Continental. Sobre Rush, Rodrigues comenta que:

> O prestígio profissional (vindo do sucesso no combate às epidemias de febre amarela e tifo no seu estado) e política (foi tesoureiro da presidência de John Adams – 1735-1826), entre 1797 e 1801, além de ser conhecido como um dos *pais fundadores da América*, ao lado de George Washington (1731-1799) e Thomas Jefferson, proporcionou a Rush espaços para que sua concepção do uso de drogas, nascida de uma educação puritana rígida, encontrasse alguma ressonância. Seus esforços, contudo, se mostraram politicamente isolados. (Rodrigues, 2017, p. 53).

Dentro da medicina, Rush foi o primeiro a propor uma compreensão da embriaguez crônica como uma doença ou um transtorno da vontade, embora seja preciso ressaltar que o uso de álcool já ocupava a atenção de líderes religiosos e autoridades morais na colônia (Berridge, 1994). Em seu livro *Medical Inquiries and Observations* (1791), Rush reserva um capítulo para discutir o uso abusivo de destilados, no ensaio "An inquiry into the effects of ardent spirits upon the human body and mind, with an account of the means of preventing, and of the remedies for curing them". Neste ensaio, Rush (1791) relata os efeitos incômodos para a vida social decorrentes do uso intenso de destilados, como o aumento à propensão de brigas, xingamentos, profanações e comportamentos extravagantes. Conjuntamente, ele também dá um destaque nos efeitos de "destruição da mente humana" como perda de memória, debilitação do entendimento

[21] Ao longo do ensaio, Rush utiliza tanto o termo *addiction* quanto *vices* para abordar o uso de destilados. Ambos os termos têm origem religiosa, todavia, o primeiro foi absorvido pela medicina com o tempo, sendo utilizado hoje dentro da saúde mental para designar uma série de comportamentos compulsivos. Aparentemente, Rush utiliza o termo *addiction* quando quer se referir à dimensão médica desse hábito, reservando *vices* para o âmbito moral.
Na versão brasileira do português não existe uma tradução clara do termo *addiction*. Em Portugal, opta-se pela tradução como "adição" tal como adotada pelo Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) do Serviço Nacional de Saúde (SNS).
Neste trabalho, opta-se pela tradução de *addictio*n por dependência ao invés de vício, sua tradução mais rigorosa. Tal escolha é feita porque cotidianamente o termo vício carrega um peso moral e religioso que o termo *addiction* em inglês não carrega, vide o próprio uso diferenciado que Rush faz em sua obra.
Ainda sobre o tema, recomenda-se também o trabalho etimológico dessa discussão, presente em Richard J. Rosenthal e Suzanne B. Faris (2019), trabalho no qual os autores resgatam os primeiros usos do termo addiction na Roma antiga, enfatizando que seu primeiro uso para se referir a um comportamento compulsivo foi em relação aos jogos de azar.

e “perversão das faculdades morais”, produzindo “falsidade, fraude, roubo, impureza e assassinato.” (Rush, 1791).

A postura de Rush, contudo, era focada no uso de destilados e não das bebidas alcoólicas em geral, com o autor recomendando a substituição dessas bebidas pelo vinho, pela cidra e licores maltados, como também pelo café, pelo chá ou pela água. Junto dessas recomendações, Rush rogava aos líderes religiosos que instruíssem suas congregações sobre os riscos perniciosos desse “vício”.

Como terapêuticas, Rush realizava prescrição de diferentes naturezas: algumas médicas, outras religiosas e metafísicas. Nessa direção, o autor prescrevia como tratamento a abstinência imediata e completa, sugerindo também a adoção das práticas religiosas cristãs. O autor também compreendia que os sentimentos de culpa e vergonha desempenhavam um papel importante na mudança deste hábito, relatando anedotas de humilhação pública onde, após expostos, determinados indivíduos se tornaram sóbrios.

O caminho inaugurado por Rush foi seguido por muitos outros psiquiatras durante as próximas décadas do século XIX. Berridge (1994) destaca as contribuições teóricas de alguns autores, como o médico russo-alemão Carl Von Bruhl-Carmer, que em 1819 elaborou o conceito de “dipsomania” depois de estudar muitos etilistas e argumentar que o uso crônico de álcool produzia uma doença no sistema nervoso que desencadeava um desejo irresistível de beber; o alienista francês Jean-Étienne Dominique Esquirol, aluno destacado de Philippe Pinel, que em 1838 construiu o conceito de “monomania instintiva”, a partir do qual incluía o uso descontrolado de álcool, postulando também que seu uso, por parte dos pais, poderia desencadear nos filhos “alienação mental, idiotia, imbecilidade” (Sales, 2011); o médico sueco Magnos Huss, que pela primeira vez cunhou o termo alcoolismo em sua tese de 1849 sobre o uso crônico de álcool; os franceses Paul-Maurice Legrain e Bénédict Augustin Morel, que incorporaram a dependência de álcool, bem como de outros narcóticos, como fator decisivo dentro de sua teoria da degeneração hereditária; o médico Edward Levinstein, diretor da Maison de Santé em Berlin, que publicou em 1877 sua monografia “Die Morphiumsucht” (o desejo mórbido pela morfina), aproximando as dependências de morfina da dipsomania. Como referem Schütz et al (2014), definições propostas por Levinstein da dependência como um desejo incontrolável de usar determinada substância continuaram relevantes para os próximos 140 anos.

Berridge (1994) destaca os estudos de Moreau de Tours sobre o haxixe, já mencionados anteriormente, em 1845; do francês Emmanuel Régis, que em 1885 cunhou o termo toxicomania, popular até hoje dentro da Psicanálise, para descrever que “as tendências

impulsivas devem se aplicar à solicitação motriz involuntária em direção a um ato, como uma ‘apetência doentia.’” (Carneiro, 2002).

Ora, o desenvolvimento histórico relatado acima demonstra que a discussão conceitual sobre a dependência/*addiction* remete ao final do século XVIII e aos primeiros anos do século XIX, expandindo-se proficuamente depois da segunda década do século XIX, através das contribuições históricas de autores de diferentes países. Berridge analisa que:

> A novidade, no século dezenove, não foi o conceito, mas uma determinada conjunção de forças políticas, culturais e sociais que deu hegemonia a esses conceitos. Os movimentos de abstinência e anti-ópio preocupam-se a recuperar bebedores, acabar com o envolvimento da Grã-Bretanha no comércio de ópio da Índia com a China e em restringir o uso de opiáceos aos ‘legítimos propósitos médicos’. A profissão médica vinha adquirindo status, especializando-se e reivindicando o reconhecimento de sua autoridade científica, através da teoria do germe e do estudo especializado de doenças particulares bem definidas. (Berridge, 1994, p. 17).

Não é a novidade das ideias, mas o contexto que permite seu fortalecimento e popularização. Isso foi definitivo no processo de medicalização. Uma medicalização, como aponta Carneiro (2002), não se restringiu ao uso de álcool e outras drogas, mas a uma série de comportamentos e hábitos como a masturbação e a homossexualidade, surgindo figuras como o “erotômano” e a “ninfomaníaca” dentro da literatura médica da época. Como refere Carneiro (2002), “a história de certos conceitos médicos é essencialmente política, ou seja, ligada ao poder e aos interesses materiais de instituições, classes, camadas e grupos sociais.”

Talvez nada ilustre isso de forma mais contundente do que a criação do diagnóstico de drapetomania por Samuel Cartwright em 1851, na Louisiana, EUA. O termo em questão se referia à tendência antinatural dos escravos negros de fugirem das plantations e justificava a escravidão como uma tendência natural que beneficiava as populações africanas. A esse diagnóstico, ele somava um segundo, *dysaethesia aethiopica*, que descreve a falta de uma ética de trabalho percebível em muitos escravos (Tripathi et al., 2019). Essa pequena digressão tem apenas o intuito de situar qual o contexto histórico em que essas teorizações aconteciam, lembrando não raro a quem elas se dirigiam.

Dentro dessa história política é impossível não destacar o papel que as teorias da degeneração, elaboradas pelos já mencionados Legrain e Morel, exerceram, em especial dentro da psiquiatria brasileira tal como menciona Jurandir Freire Costa (1976) em seu *História da Psiquiatria no Brasil*. Em direção semelhante, Sandra Caponi, teórica da Saúde Coletiva, dá um destaque para esse conceito em sua reconstrução da psiquiatria do século XIX em seu livro *Loucos e degenerados: uma genealogia da psiquiatria ampliada* (2012).

Caponi (2012) parte das contribuições de Michel Foucault e de seu curso dado entre (1973-1974) intitulado “o Poder Psiquiátrico”. Nele, dá especial ênfase ao modo como as teorizações de Morel, desde seu *Tratado sobre a Degenerescência Psíquica* (1857), abriram a possibilidade teórica da psiquiatria ampliar-se interferindo sobre uma série de comportamentos tidos como anormais, e não mais apenas patológicos. Como destaca Caponi, as ideias de Morel se popularizaram pela Europa, chegando a influenciar decisivamente autores da psiquiatria moderna como Emil Kraepelin, que em 1908 chegou a escrever um texto sobre o tema, com o nome “Sobre a questão da degeneração”. Todavia, afinal, o que a teoria da degeneração trazia de tão novo a ponto de marcar decisivamente a história da Psiquiatria?

Morel, com sua teoria da degenerescência, propôs substituir a classificação sintomatológica de sua época por uma outra de base etiológica, buscando as causas das “doenças mentais”. Pessoti (1999) aponta o peso que as alterações fisiológicas e anatômicas exerceram sobre a teorização de Morel, que “parte de um pressuposto mais ideológico que metodológico: toda a loucura tem uma causa orgânica, mesmo que seja hipoteticamente hereditária ou impaludismo”. Dessa forma, as considerações de Morel eram muito mais “petição de princípios” do que propriamente “uma teoria rigorosa deduzida de fatos comparáveis.”

Aliada a essa concepção organicista e hereditária, associava-se uma medicina moral do seu tempo que compreendia os desvios anatomofisiológicos como erro, como imoralidade, como degeneração. Essa degeneração, que no caso de Morel era pensada em termos da patologia mental, poderia ser “resultado de influências mórbidas, de ordem física ou moral.” (Caponi, 2012).

O psiquiatra francês estabelece seis principais causas de degeneração: intoxicações, resultantes do meio social, afecções mórbidas anteriores, imoralidade, doenças congênitas ou adquiridas na infância, e influências hereditárias. Essa ampla gama de causas envolveria fatores climáticos e ambientais como solo pantanoso, miasma palúdicos ou ar viciado, atividades industriais, miséria e profissões insalubres, temperamento, caráter, doenças como tuberculose, sintomas como convulsões, deficiências como a surdez, cegueira e a mudez, além de laços sanguíneos familiares (Caponi, 2012). Entre todas elas, Morel reserva um lugar especial para o uso de drogas, como o álcool, um fator de degenerescência por intoxicação. Sobre o tema, Carneiro (2010) comenta que, com Morel, “o alcoolismo começou a ser visto como uma das três grandes pragas que ameaçavam a saúde e a ‘pureza’ da raça, justamente com a sífilis e a tuberculose.” Tal prejuízo que não se restringiria ao uso de um indivíduo, transmitindo suas

sequelas pelas gerações, em uma espécie de configuração transgeracional. Como Caponi coloca, referindo-se ao pensamento de Morel:

> Ele dá certa preeminência aos elementos classicamente relacionados à ingestão, a intoxicação por chumbo, os alimentos ingeridos, os efeitos nocivos de drogas como o haxixe ou o ópio, conforme indicam os informes deixados pelos missionários que habitaram a China.
> Mas dentre todas essas causas intoxicantes, existe uma que aparece como forte ameaça e que provoca as formas de degeneração mais graves e radicais: é a ingestão desmedida do álcool cujas consequências são analisadas no Tratado. Morel se refere tanto às alterações que ocorrem no corpo dos indivíduos alcoólicos quanto às que surgiram nas gerações sucessivas de famílias afetadas por esse mal, detendo-se, por fim, nas sociedades e nos povos condenados à degeneração por abuso de álcool. (Caponi, 2012, p. 84).

Caponi observa que as considerações de Morel sobre o álcool possuem um lugar central em sua obra como o "grau mais extremo de degradação", devido à intoxicação que ele produziria no sistema nervoso, produzindo lesões encefálicas que se estendem aos descendentes, mesmo que eles fossem abstêmios. A autora comenta que

> Inicia-se assim um ciclo de patologias que sobrevirão umas às outras. Um dos casos analisados mostra que primeira geração de alcoólicos caracterizados por excesso, depravação e imoralidade, foi seguida por uma segunda geração que padecia de embriaguez hereditária, acessos maníacos e paralisia geral; a terceira geração, embora se caracterizasse pela sobriedade, tinha ideias persecutórias e homicidas; a quarta levava marcas de idiotismo, da estupidez e da falta de inteligência, estando esse indivíduo condenado, por sua esterilidade a ser o último representante da família. (CaponI, 2012, p. 91).

Essas "famílias de degenerados" possuiriam algumas tendências instintivas características, que poderiam ser associadas a determinadas características físicas, como certa forma da cabeça, certo tipo de rosto ou certa altura diminuta. Ou seja, a teoria estabelecia um vínculo entre determinadas características físicas, certas marcas ou signos, como representativas de uma degeneração específica.

Caponi percebe que outros teóricos fizeram considerações semelhantes às de Morel, como Max Nordau na Alemanha e Lombroso na Itália. A essas ideias semelhantes logo somaram-se outros referentes como "a purificação das raças, a mestiçagem, as propostas eugênicas, assim como a questão relacionada à higiene pública e à medicina social." (Caponi, 2012). O caso da eugenia merece destaque, por suas implicações notórias.

A morte de Morel em 1873 se deu poucos anos antes de Francis Galton escrever seu livro *Inquiries into human faculty and its development*, onde ele cunha o termo eugenia, em 1884. A associação da degenerescência e da eugenia dificilmente pode ser superestimada em

seus impactos pelo mundo. Trabalhos como os de Rios-Molina (2019), Vasquez (2018), Caponi (2018), Gutierrez Avendano e Silva Ramirez (2018) e Wegner e Souza (2013) exploram as relações entre a degeneração e a eugenia no Brasil e na América Latina.

Em linhas gerais, a eugenia corresponde a uma determinada e controversa recepção da obra de Charles Darwin e de sua teoria da evolução. Sua defesa era da adoção de uma série de procedimentos diferentes que melhorariam a raça, permitindo a construção de uma humanidade biologicamente superior e mais propensa à sobrevivência. Galton, um dos principais teóricos da corrente, defendia a adoção de diferentes instrumentos de mensuração para determinar quais indivíduos eram portadores das melhores características, estimulando sua reprodução. Paralelamente, aqueles considerados inferiores e degenerados deveriam ser desestimulados à reprodução pela propaganda, evitando a transmissão destas características. Através de uma obsessão métrica, os eugenistas procuravam a construção de uma ciência de hereditariedade (Del Cont, 2012).

A eugenia, sem dúvida, configurou um dos capítulos mais tenebrosos da história das ciências da saúde, biológicas, humanas e sociais. Seus efeitos se estenderam pelo mundo todo, estimulando a esterilização forçada de povos originários, portadores de deficiência, pessoas em sofrimento psíquico, minorias étnicas, raciais e sexuais pelo mundo. Ela serviu, por exemplo, com Hebert Spencer, de arma para propagação do imperialismo na África e na Ásia, ou na expansão norte-americana contra os povos originários rumo à Costa Oeste, promovendo genocídios pelo mundo, como o Holocausto judaico durante o regime Nazista na Segunda Guerra Mundial.

Explorar as relações da eugenia com a Medicina e a Psiquiatria seria em si tema para um trabalho, e aqui não se pretende aprofundar este tema, todavia, sua menção é central para compreender alguns dos usos que essa teoria teve aliada com a teoria da degeneração.

Em síntese, o que essa exploração buscou apontar foi o "modelo eugenista-sexista-racista que fundamentava as ciências sociais e biomédicas do final do século" XIX, o qual operava "sobre o tríplice eixo da perversão-hereditariedade-degenerescência", tal qual coloca Carneiro (2002). Logo, como aponta o autor, a fabricação do vício deu-se vinculada a um projeto de controle dos corpos onde o par teórico degeneração e eugenia exerceu um papel importante.

2.2.4 Criminalização

Não tardou para que a mobilização puritana e os movimentos de temperança, aliados ao discurso médico e científico, promovessem leis que espelhassem seus valores e visão de mundo. Carneiro (2010) refere que, ao fim do século XIX, uma série de Estados nos EUA já possuíam um controle mais rigoroso sobre o álcool, alguns com propostas de estatização do comércio e da produção deste bem. No país, a primeira lei contra o álcool veio em 1847 no estado do Maine; Carneiro (2018) relata que em 1911 metade da população norte-americana já vivia em regiões onde o uso de álcool era proibido, muitas delas rurais. Isso também se estendia para outras substâncias, como aponta Escohotado (2004), lembrando que em 1911 o tabaco já era ilegal em doze dos cinquenta Estados e em breve se tornaria em vinte e oito deles.

Na época, o lobby médico e farmacêutico também conseguiu a promoção de legislações que dificultaram a produção e circulação de diferentes drogas. Através da Lei Harrison, de taxação dos narcóticos, os químicos, farmacêuticos e médicos expandiram de forma vigorosa seu controle sobre quem podia fabricar, possuir e fornecer ópio, morfina e cocaína. A lei, aparentemente inofensiva, afinal era uma lei postal e de registro, foi na prática um importante mecanismo de perseguição a essas substâncias (Escohotado, 2004). Sobre o pretexto de regular, a Lei Harrison foi na prática um ensaio para as proibições legislativas mais duras que se seguiriam. A lei também retroagiu de maneira negativa contra aqueles que inicialmente a apoiaram, quando quase 30 mil médicos e farmacêuticos foram presos ao receitarem ópio e morfina nas décadas seguintes (Escohotado, 2004).

A década de 1910 também viu o surgimento de legislações internacionais sobre o ópio e derivados, com a Convenção Internacional do Ópio de Haia em 1912. Anteriormente, os EUA já haviam tentado, sem sucesso, a promoção de uma agenda internacional sobre o tema na conferência de Xangai em 1906, quando os 12 países participantes foram resistentes à aprovação de resoluções mais incisivas, optando apenas por recomendações, como a da supressão gradual do ópio fumado (Escohotado, 2004).

O interesse americano no tema não se restringia a questões de temperança moral ou sanitária. O país desejava melhorar suas relações comerciais e diplomáticas com a China e compreendia que a questão do combate ao ópio era um tema de interesse mandarim. Somado a isso, a política *anti-ópio* era parte da estratégia ianque em sua ocupação das Filipinas, território conquistado depois da Guerra Hispano-Americana do começo do século que via na pauta uma forma de combate ao antigo monopólio local dos espanhóis na venda desse produto (Rodrigues, 2017).

O contexto da nova convenção era envolto em uma disputa de uma série de diferentes disputas de ordens distintas, algumas comerciais, enquanto outras eram culturais. Escohotado descreve a Conferência Internacional do Ópio, que culminou na Convenção, do seguinte modo:

> Nem a Conferência (concluída em dezembro de 1911, mas assinada no início de 1912) satisfez plenamente as esperanças americanas. Tal como em Xangai, a Turquia continuou a recusar-se a participar, e a Áustria-Hungria também não participou. A Inglaterra só queria falar de morfina e cocaína, e a Alemanha protestou em nome dos seus poderosos laboratórios, alegando que a Suíça não estava presente e que utilizaria as restrições em seu proveito privado. Portugal defendeu a sua indústria do ópio em Macau, e a Pérsia as suas antigas culturas. A Holanda estava envolvida no comércio de ópio e morfina, e produziu milhares de toneladas de coca em Java. A França foi dividida entre as receitas do consumo de opiáceos na Indochina e o medo de ser inundada pelos produtos das suas colônias. O Japão foi acusado de contrabandear enormes quantidades de morfina, heroína e hipodérmicos para o território chinês como parte dos seus esforços de invasão, embora tenha negado qualquer ligação a tal coisa. A Rússia tinha uma produção considerável de ópio, mas inferior à do Sião. A Itália, que só apareceu no primeiro dia, fez com que fosse condição de participação que a questão do cânhamo fosse incluída, condição rejeitada pela maioria; nessa altura (como é ainda hoje o caso) já tinha as taxas mais elevadas de dependência da cocaína na Europa. (Escohotado, 2017, p. 444, tradução própria).

Dos 33 países presentes, onze ratificaram originalmente o acordo, entre eles o Brasil. Com o objetivo inicial de controlar todo o uso considerado não médico do ópio e derivados, a conferência encontrou resistência de potências coloniais que defendiam "o controle limitado e a legalidade do uso *quase médico*", uma categorização imprecisa que servia para incluir outros tipos de uso (Rodrigues, 2017).

A falta de entusiasmo com a Conferência de Haia, todavia, pôde ser contornada, quando seus termos foram anexados no Tratado de Versalhes (1919), que marcou o fim da Primeira Guerra Mundial. A Alemanha, que inicialmente fora resistente aos termos da conferência, se viu obrigada a assinar o documento, perdendo parte importante de seu controle sobre o mercado farmacêutico para os vitoriosos americanos (Escohotado, 2004).

A experiência legislativa mais significante da época, entretanto, se elaborava no interior do grande vencedor do conflito, os EUA. No pouco tempo entre a Conferência de Haia e o Tratado de Versalhes o país discutiu e aprovou uma das legislações mais famosas e polêmicas sobre drogas, dando início ao que posteriormente ficou conhecido como período da Lei Seca.

2.2.5 A proibição do álcool e a Lei Seca nos EUA

No dia 17 de janeiro de 1920 entrou em vigor em todo o território nacional dos EUA o Volstead Act, popularmente conhecido no Brasil como Lei Seca e nos Estados Unidos como *Prohibition*, e que pelos próximos treze anos definiria de maneira fundamental a vida da

população norte-americana. No dia da aprovação, o senador que levou o nome da legislação, Andrew Volstead, foi até o rádio onde transmitiu a seguinte mensagem:

> Os bairros sórdidos serão em breve coisa do passado. As prisões correcionais ficarão vazias. Todos os homens voltarão a caminhar de cabeça erguida, sorrirão todas as mulheres e rirão todas as crianças. Fecharam-se para sempre as portas do inferno. (Escohotado, 2004, p. 99).

Os desdobramentos da lei foram diametricamente opostos aos sonhos idílicos, com ares puritanos, de Volstead, configurando aquilo que ficou conhecido como um dos mais fracassados experimentos proibicionistas da história. Da noite para o dia a lei condenou meio milhão de pessoas à ilegalidade, tornando a produção, circulação e consumo de bebidas alcoólicas um crime, até mesmo dos fermentados. Isso, todavia, não significou o fim do comércio, apenas sua clandestinidade e desregulamentação.

O período foi marcado pela propagação de destilarias domésticas, bares ilegais (*speakeasies*) e aumento no consumo alcoólico (Carneiro, 2018). A produção de uva, por exemplo, multiplicou-se em dez vezes durante os anos da Lei Seca. Tal produção desregulada teve efeitos deletérios para a população, que foi exposta a um álcool de baixa qualidade, muitas vezes com níveis perigosos de metanol. O resultado foi que durante o período houve mais de cinquanta mil mortes pela ingestão de metanol (Carneiro, 2018) e mais de cem mil lesões permanentes, como cegueira ou paralisia (Escohotado, 2004). Na mesma linha, os únicos relatos conhecidos do uso injetável de álcool são do período.

Se do ponto de vista sanitário a proibição do álcool foi um fracasso, do ponto de vista criminal e político a situação não foi muito diferente. O lucrativo comércio clandestino atraiu a atenção de grupos criminosos que assumiram a frente dos negócios. Figuras famosas da Máfia, hoje popularizadas pela cultura popular, como Al Capone, Lucky Luciano e Meyer Lasky, fizeram sua fama e carreira com o contrabando de uísque, rum e vinho. A venda de bebidas por essas gangues era particularmente popular entre aqueles que não podiam despender de recursos financeiros para contratar um médico particular e solicitar a prescrição pelas vias autorizadas[22] do uso de álcool. Obviamente, um uso que não se dirigia somente às finalidades sanitárias, mas também recreativas.

[22] A Lei Seca possuía uma brecha que autorizava a produção medicinal de álcool, que muitas vezes era direcionado para outras finalidades. Como refere Carneiro (2018, p. 301): "Apenas em Chicago, 15 mil médico e 57 farmacêuticos solicitaram licenças para esse fim. As destilarias continuaram a produzir álcool industrial e 'medicinal' para consumo interno e para exportação." Escohotado (2004) aponta um número de mais de 100 mil inscrições médicas visando a essa finalidade.

A venda de bebidas no mercado clandestino, sustentado pelo contrabando de outros países (em especial do Canadá), pelas destilarias caseiras e/ou pelo desvio da manufatura médica de álcool, explodiu, alcançando entre 2 a 10 vezes mais o número antes da proibição. Essa expansão significou que ao longo do período as principais da costa leste eram disputadas por gangues e máfias, que controlavam dezenas de milhares de bares. A disputa por esses mercados resultou numa escalada na violência exponencial nos EUA, provocando preocupação da mídia e da população em razão dos assassinatos que permeavam as páginas dos jornais (Slavicek, 2009).

Ainda sobre o tema, Escohotado (2004) destaca os efeitos de encarceramento da proibição, cujo evento resultou em 100 mil pessoas presas, além de uma grande corrupção governamental, com 11% dos agentes da proibição sendo condenados por extorsão, roubo, furto e tráfico, com a condenação de dois ministros, um do Interior e outro da Justiça, por envolvimento com a máfia e o contrabando (que na época aumentou em 400%). Analisando o período, Ribeiro (2013) afirma:

> Apesar do conhecido fracasso da medida [...] cujo único resultado concreto foi determinar o fortalecimento das máfias e dar início à internacionalização do crime organizado, o fato é que o modelo proibicionista-punitivo se consolidou de forma hegemônica, sendo apregoado como a única possibilidade de controle dessas substâncias, agora direcionado a outros psicotrópicos catalogados como ilícitos, como a cannabis, o ópio e a cocaína, ainda por razões morais e sanitárias, mas, nessa nova cruzada, ganha especial destaque os fundamentos étnicos. (Ribeiro, 2013, p. 26).

Como Ribeiro aponta, muitos dos efeitos e controversas da Grande Proibição seriam posteriormente revistos na moderna Guerra às Drogas, num novo contexto político internacional marcado pela Guerra Fria e pelos movimentos de contracultura.

O fim da proibição do álcool nos EUA ocorreu conjuntamente com a Grande Depressão da década de 1930 e a eleição de Franklin Roosevelt e a política do New Deal. Com a crise econômica aumentou a pressão em prol da revogação da proibição, que privava o Estado das arrecadações tributárias desses produtos, bem como a sociedade, os sindicatos e os empresários desse campo industrial de trabalho e produção. Mesmo antigos industriais defensores do proibicionismo como John Rockfeller e Pierre DuPont mudaram sua posição e passaram a criticar a Lei Seca. Simultaneamente, os movimentos sindicais faziam passeatas em Nova York com os slogans “queremos cerveja” (*we want beer*) e “cerveja para taxação” (*beer for taxation*). O fim em nível federal da proibição veio, como fruto dessa multiplicidade de mobilizações e pressões, através da emenda constitucional que instituiu o New Deal em 1933. Isto, todavia,

não significou o fim da proibição em nível estatal, que em lugares como o Kansas se estendeu até 1948 (Carneiro, 2018).

O fracasso da proibição do álcool foi acompanhado de décadas sem que novas legislações propusessem a proibição de novas drogas e impedissem sua produção. Todavia, no mesmo espírito da Lei Harrison – que através da taxação impunha o controle –, em 1937 foi aprovada uma lei de tributação da maconha, o *Marihuana Tax Act*, que na prática significou, através de um controle persecutório, um bloqueio à produção, fornecimento e posse do cânhamo. A medida foi encabeçada por Harry Anslinger, um veterano das políticas antialcoólicas que posteriormente seria considerado o czar da Guerra às Drogas (Escohotado, 2004). Ainda sobre o tema:

> Anslinger reuniria um dossier com protestos de associações de moradores contra mexicanos consumidores de marijuana, para apoiar a sua convicção de que essa sustância produziria 'irrefreáveis inclinações à violência e à luxúria'. Na véspera desta audiência, Anslinger declarou à impressa:
> Mal se pode conjecturar o número de assassínios, suicídios, roubos, assaltos, extorsões e malfeitorias de maníaca demência provocados todos os anos pela marijuana. (Escohotado, 2004, p. 105).

Na época, representantes da Divisão de Higiene Mental e da Associação Médica Americana combateram o discurso de Anslinger, defendendo que existia um uso pacífico, moderado e milenar da planta, desaconselhando esse movimento de controle. Tais medidas, entretanto, foram insuficientes e o Marihuana Tax Act foi aprovado, de forma raríssima, por unanimidade no Congresso (Escohotado, 2004).

2.3 OS PRELÚDIOS DA GUERRA: A PAZ FARMACRÁTICA E A REBELIÃO PSICODÉLICA

Antes de chegar à Guerra às Drogas que estourou nos anos 1960 e 1970, é preciso reconstruir as transformações que aconteceram no mundo das drogas durante as décadas de 1930, 1940 e 1950, período nomeado por Escohotado (2004) como paz farmacrática (1930-1960). Neste período ocorre a consolidação de uma legislação antidrogas cada vez mais repressora, sem, todavia, existir uma resistência por parte da sociedade civil aos avanços autoritários. Simultaneamente, existiu uma mudança de hábito onde o uso de drogas ilícitas foi sendo substituído por novas drogas sintéticas legais e fornecidas pela indústria farmacêutica. Nessa situação, o Estado passou a intervir de forma ativa, principalmente através de seu aparato médico e sanitário voltado para os casos de suposta dependência. Em contrapartida, ao final

desse período existe um destaque especial para aquilo que Escohotado nomeia como a rebelião psicodélica, ou Carneiro (2018) de revolução psicodélica, que designa o período de surgimento e sintetização de muitos psicodélicos e seu impacto na ciência e na cultura.

De início, é preciso mencionar que os anos 1930 viram a emergência de uma série de novas sustâncias sintéticas produzidas nos laboratórios da indústria farmacêutica. A primeira leva delas vem no formato de aminas sintéticas como anfetaminas, dexanfetamina e metanfetamina, que eram empregadas para uma série de finalidades como "congestão nasal, o enjoo, a obesidade, a depressão e a sobredosagem de hipnóticos." (Escohotado, 2004).

Todas essas anfetaminas ganham popularidade entre as forças armadas, sendo integradas às rações dos exércitos da Segunda Guerra Mundial, em especial entre os países do Eixo (Alemanha, Japão e Itália). Seu uso também se populariza muito entre os jovens, particularmente nos EUA e Suécia, onde o uso injetável da *speed*, apelido das anfetaminas, se tornou mais frequente. Escohotado comenta que:

> O pós-guerra modifica os modelos de emprego, fazendo com que estas aminas sejam consumidas fundamentalmente por gente mais idosa, donas de casa e estudantes, grupos atacados por tédio e falta de motivação, ou pelo compromisso de passar em exames. (Escohotado, 2004, p.112).

Entre as novas modalidades de uso, emerge o emprego dessas anfetaminas no doping esportivo e intelectual, como um potente estimulante. Esse uso não era sem riscos, uma vez que essas substâncias poderiam desencadear crises psicóticas ou morte, entretanto, como eram primordialmente substâncias produzidas e exportadas por países desenvolvidos, não associadas a nenhum estigma derivado de preconceito racial e social, sua comercialização permaneceu durante décadas sem nenhuma regulamentação mais severa (Escohotado, 2004).

Algo semelhante aconteceu com um outro grupo de substâncias produzidas em laboratório, os barbitúricos, que, assim como as anfetaminas, ganharam popularidade entre a população, em especial por sua venda inicialmente ser autorizada sem a necessidade de uma receita médica. No caso dos barbitúricos, essa popularização comercial descontrolada foi acompanhada de uma publicização que amenizava os riscos de síndrome de abstinência potencialmente associada ao uso dessas drogas. Pouco tempo depois, somam-se outras substâncias com finalidades semelhantes, como o meprobamato e os benzodiazepínicos, todos utilizados como ansiolíticos e hipnóticos, provando-se bastante atrativos para a agitada vida moderna, auxiliando no sono e relaxamento muscular. Como muitas novas drogas comerciais como Valium, Aneurol, Rohypnolou e Dormodor, essas substâncias ganham o cotidiano, às

vezes de forma trágica, como no caso do Softenon ou Talidomida, comercializados como soníferos inofensivos e que promoveram a malformação fetal de milhares de bebês (Escohotado, 2004).

O ramo dos opiáceos sintéticos também foi expandido, com o surgimento da metadona, da cetobemidona, da petidina/dolantina (originalmente batizada de Dolofina por Hitler), da dextromoramida (Palfium), entre outras, muito motivadas pela conjuntura anterior à Segunda Guerra Mundial e pela busca de novos analgésicos. Como nas demais substâncias, estas foram comercializadas como seguras e não "viciantes", entretanto, possuíam um grande potencial de dependência.

O surgimento de tantas substâncias novas fortaleceu o mercado oficial de drogas, enquanto o mercado clandestino enfraqueceu-se. Com o fim da Lei Seca, as famílias mafiosas migraram seus investimentos para a venda da cocaína e, em especial, a heroína. Escohotado refere que:

> Acossado pela repressão, o consumidor tradicional – branco, com mais de 40 anos, laboralmente apto e de posição acomodada – tinha passado a consumir opiláceos sintéticos e legais (como a metadona) ou barbitúricos e álcool. O novo consumidor – com uma idade média de 26 anos – costumava pertencer a ambientes delituosos ou pouco decorosos, destacava-se pela sua ínfima qualificação laboral e muito raramente era louro. Começa a cumprir-se o que pressagiavam nos princípios do século os primeiros próceres proibicionistas: o ópio e seus derivados eram drogas de 'raças pueris e degeneradas'. Por outro lado, estes degenerados eram extremamente escassos, e careciam de atrativo para o resto do corpo social. Somando uma coisa à outra, 'o problema da droga' parecia encontrar-se em vias de uma rápida solução. (Escohotado, 2004, p. 126).

Essa situação só começa a se transformar no final da década de 1950, quando um novo impulso proibicionista começa a crescer gradualmente, produzindo uma elevação nos presos das drogas ilícitas e enriquecendo as máfias americanas. Isso se modificará em especial devido ao contexto da Guerra Fria entre os EUA e a União Soviética e a emergência da Guerras às Drogas, que será mais bem abordada na sequência deste trabalho.

Por último, os prelúdios da Guerra às Drogas possuem mais um acontecimento de grande importância, a rebelião/revolução psicodélica e os movimentos de contracultura que se iniciaram no final dos anos 1950 e se expandiram ao longo da década de 1960.

O movimento psicodélico buscava a ampliação da mente através do uso de substâncias psicodélicas, algumas delas com usos tradicionais pelos povos originários da América como o peiote, a psilocibina ou a mescalina, outras recentemente sintetizadas, como a dietilamida do ácido lisérgico (LSD), cujas propriedades psicoativas foram descobertas por Albert Hoffman em 1943 (Escohotado, 2004). Rodrigues (2017) comenta que a utilização destas substâncias era

empregada como “instrumentos de autoconhecimento e de revelação pessoal, visando à construção de novas posições éticas e estéticas”.

Este movimento agrupava produções artísticas e intelectuais como as da geração *beatnik* de Allen Ginsberg e Jack Kerouac, as do psicólogo Timothy Leary e do escritor e filósofo Aldous Huxley. A popularização do movimento deu-se a partir da publicação, em 1954, do livro de Huxley *As portas da percepção*, em que o renomado autor britânico narra suas experiências com a mescalina e realiza uma reflexão filosófica crítica sobre os limites do dualismo platônico-cristão, defendendo sua superação (Escohotado, 2004).

Os questionamentos de Huxley se espalhavam pelas universidades norte-americanas, somando-se aos movimentos de contracultura, que questionavam as organizações tradicionais da sociedade sobre a sexualidade humana, os direitos das mulheres, a segregação racial do sul dos EUA e a discriminação racial, o conservadorismo dos costumes, bem como eventos da época, como a Guerra do Vietnã. Os movimentos de contracultura questionavam, em síntese, as autoridades opressivas de seu tempo e a forma de organização social hegemônica até então (Escohotado, 2004).

Espalham-se também usos de LSD em comunidades religiosas na Costa Oeste, como em Seattle e Portland, que são recebidos com protestos por setores mais conversadores como fazendeiros e clubes tradicionais. Todavia, as queixas raramente ganhavam continuidade e costumavam ser arquivadas, sem maiores inquietações sociais (Escohotado, 2004).

A percepção social em relação ao tema começa a mudar quando o projeto de Timothy Leary na prestigiada Universidade de Harvard, o *Psilocybin Project*, ganha a atenção do público. O projeto envolveu uma série de diferentes experimentos com psicodélicos, como o uso de psilocibina entre detentos da prisão de Concorde, visando à redução de reincidências criminais, ou o experimento da Capela Marshal quando Leary testou a substância em alunos de teologia em Harvard, buscando observar como o uso interagiria com a experiência mística dos alunos. Os experimentos de Leary geraram um alarde nas autoridades da universidade, que após os primeiros anos do projeto suspenderam sua continuidade, em especial depois que o professor continuou seus experimentos sem seguir todas as recomendações necessárias do Conselho de Ética (Escohotado, 2004).

O evento, é claro, não foi o único disparador de uma preocupação pública, particularmente de setores mais conservadores, em relação à propagação do uso de psicodélicos. Na época, o uso de maconha e LSD popularizou-se de forma importante dentro do movimento hippie e de contracultura, estimando-se em 1970 que existiam 26 milhões de usuários de maconha e 8 milhões de LSD dentro dos EUA.

Em relação aos distintos usos dessas substâncias, um que provocou muito alarde da opinião pública foi o uso de psicodélicos em novas formas religiosas, em especial na Califórnia, o que chocou os setores puritanos, que desaprovavam a liberdade sexual e do uso de substâncias nesses novos cultos. Escohotado descreve em uma passagem:

> E a pior heresia era uma religião natural ao estilo clássico, desprovida de puritanismo. O alarme percebe-se numa notícia que transmite certo jornalismo em 1969, a propósito de comunas hippies em São Francisco:
> Praticam cultos onde se santifica com LSD em vez da hóstia, onde se adora o deus Sexo. E atrevem-se a pedir ao supremo Tribunal que reconheça a constitucionalidade destes costumes!
> Não menos ultrajante resultava o nexo da psicodelia com o antimilitarismo e, em geral, com críticas simultâneas aos ideais burgueses e proletários, visto que era como se o Club des Haschischins tivesse abandonado a sua sede naquele pequeno hotel de Paris para milhares de sucursais nas sociedades avançadas, conspirando todas e sem recato algum contra a ordem reinante, apesar de serem ao mesmo tempo um setor criativo e muito pacífico de portas para dentro, que produzia as mais rendosas novidades em música, artes plásticas, literatura, moda, ofícios e trato interpessoal. (Escohotado, 2004, p. 150).

Essas novas formas de organização religiosa, de amor e de sociabilidade chocam-se com o puritanismo tradicional muito forte nos EUA. Simultaneamente, sociedades industriais vivem o fim dos chamados Trinta Anos Gloriosos, cujos países do Norte experimentaram um recorde histórico em seu crescimento econômico. O gigantesco superávit do período permitiu que "milhões de jovens se lancem em peregrinação pelo mundo e outros tantos se marginalizem sem deslocação geográfica, preferindo viver das abundantes sobras que a morder os riscos do consumismo", o que muda com a chegada dos anos 1970 e a crise do estado de bem-estar. (Escohotado, 2004).

Com a crise do petróleo de 1973 e a austeridade que a acompanha, com o crescimento da pobreza e corte de auxílios sociais, "a comitiva psicodélica viu-se na alternativa de se reinserir, passando de *hippie* a *yuppie*, ou aceitar uma existência de fôsseis nostálgicos, que viviam de recordações sobre um mundo já desaparecido". Nesse momento, a proibição já havia recuperado suas forças e estava numa marcha acelerada de expansão. A paz farmacrática há muito havia terminado e um período de aberta repressão já havia se aberto na entrada dos anos 1960, através da Guerra às Drogas (Escohotado, 2004).

2.4 GUERRA FRIA E GUERRA ÀS DROGAS

Muitos dos eventos desse tópico ocorrem simultaneamente aos eventos do tópico anterior, todavia, aqui o foco serão as ofensivas repressivas que se estabelecem internacionalmente sob comando dos EUA, embora as agendas internas e externas desse país

não estejam desconectadas. Abordar as relações da política internacional de combate às drogas é algo complexo, porque ao mesmo tempo que uma agenda proibicionista de repressão é oficialmente institucionalizada, extraoficialmente organismos governamentais do ocidente vão utilizar-se do comércio de drogas ilícitas como uma ferramenta de promoção de seus interesses em regiões estratégicas do mundo. Para compreender isso, é preciso contextualizar a Guerra Fria entre os EUA e a União Soviética e como a questão das drogas é utilizada nessa emaranhada disputa.

O final da Segunda Guerra Mundial marca a derradeira ascensão dos EUA como principal potência capitalista no mundo, enquanto muitas das nações europeias precisam reconstruir-se, tendo em vista que ruíam seus impérios transnacionais na África e na Ásia. Esse é o momento de muitas lutas de descolonização e independência nacional, como na China, na Coreia, no Vietnã, na Argélia e nas Filipinas, entre outros.

Com a derrota do nazifascismo, as nações capitalistas retomaram sua antiga agenda de combate ao comunismo, identificado na União Soviética e na rede de partidos comunistas financiados por Moscou desde 1920 (Rodrigues, 2017). Vale destacar que, desde a Segunda Internacional, a Internacional Socialista e os partidos socialistas de diversas nações já debatiam [e discordavam], calorosamente, os empreendimentos imperialistas das nações europeias e dos EUA e da exploração dos povos oprimidos do terceiro mundo. A "questão colonial" era tão central que levou ao rompimento da Segunda Internacional e à formação da Terceira Internacional, a Internacional Comunista, da qual participariam muitos dos partidos envolvidos na luta de independência (Coggiola, 2015).

Nesse contexto, surge nos EUA a chamada "teoria da contenção", que pregava que a União Soviética era uma ameaça à existência das nações capitalistas e que a expansão do comunismo deveria ser interrompida em todos os lugares, construindo diques ou zonas de contenção (Rodrigues, 2017), caso contrário, existiria um "efeito dominó" de propagação do comunismo que tomaria o mundo. Surge então a chamada Doutrina Truman, estabelecida pelo presidente Henry Truman dos EUA, de combate internacional à expansão soviética e defesa do "Mundo Livre". Rodrigues refere que:

> O discurso, que ficou conhecido como Doutrina Truman, era uma clara declaração de intenções sobre a nova justificativa para as intervenções dos EUA em todo globo. A contenção deveria ser fomentada pela combinação de ajuda econômica, treinamento militar e policial, além de forte bombardeio ideológico. Os planos Marshal (amplo e destinado à reconstrução da Europa Ocidental) e Quatro (mais restrito e que abrangia áreas economicamente periféricas como a América Latina) foram as principais iniciativas econômicas, combinadas com a crescente mobilização militar à propaganda pró-americana levada a cabo tanto pelas agências de cooperação estadunidenses quanto pela indústria do entretenimento. (Rodrigues, 2017, p. 77).

É com Truman que nasce a Agência Central de Inteligência (*Central Intelligence Agency* – CIA), órgão que na época compreendia rapidamente que o comércio de drogas poderia auxiliar na agenda internacional dos EUA. Nesse período, isso se dá de duas formas, especialmente: na Europa, com o fortalecimento da máfia corsa que vendia heroína, objetivando seu controle dos portos para enfraquecer os sindicatos socialistas e comunistas; outro, fortalecendo as forças anticomunistas no chamado Triângulo Dourado (Laos, Tailândia, Mianmar) no Sudeste da Ásia, através do comércio de ópio, visando enfraquecer a influência maoísta na área (Escohotado, 2004). Sobre o tema:

> Ainda em 1954, quando os Estados Unidos decidem herdar a difícil posição francesa no Vietnã, a CIA volta a cooperar decisivamente numa conexão do Triângulo Dourado com Saigon, aonde chega como "apoio logístico" para a oligarquia local uma dezena de *gangsters* corso-marselheses, que suavizam os obstáculos para a exportação de cocaína feita, entre outros, por Ngo Dinh Nhu, irmão do presidente Diem. Também na Tailândia – que refina grande parte do ópio vindo do Triângulo – o fornecimento mantém-se graças ao general Phao, chefe supremo da polícia, que um memorando da CIA considera 'fiel aliado, sempre pronto a empregar a força contra qualquer tentação esquerdista do governo. (Escohotado, 2004, p. 125).

Curiosamente, nesse mesmo momento, os EUA ainda mantêm no plano internacional sua militância proibicionista com Henry Anslinger, o antigo czar das drogas neste país, ocupando cargos internacionais de representação onde tenta passar legislações que visam proibir e perseguir o comércio de ópio e cocaína (Rodrigues, 2017). As tendências proibicionistas, entretanto, não eram uma exclusividade norte-americana, uma vez que o discurso antidrogas foi adotado pela Revolução Chinesa (Carneiro, 2018) e pela União Soviética (Valois, 2012). No conflito URSS e EUA:

> Um lado se dizia anti-imperialista, em referência à expansão norte-americana, e do outro se afirmava o anticomunismo, mas ambos os lados se denominavam antidrogas. Em um clima de combate ideológico ninguém poderia se assumir favorável ao arrefecimento da política punitivista de drogas, pois logo seria taxado de favorável às drogas mesmo. Implícito nessa luta de ideias estava a concepção de que cada lado era detentor do comportamento mais aceitável, moralmente superior, e nenhum dos lados poderia baixar a guarda.
>
> Os EUA continuaram sua cruzada moral, enquanto a URSS, na dicotomia ideológica criada, disputando o lado do bem, estava em uma situação mais difícil, na medida em que era uma nação nova, com uma proposta desconhecida para a maior parte do mundo, e buscava reconhecimento. (Valois, 2012, p. 227).

Delmanto (2013) analisa que existia na esquerda tradicional brasileira um discurso contrário ao uso de drogas, associando-o a um hábito pequeno-burguês contrário à disciplina revolucionária necessária para a luta armada. O autor resgata um texto de Carneiro (2002) "As necessidades humanas e o proibicionismo das drogas no século XX", em que argumenta que é

possível conceber o uso de drogas como uma necessidade dentro do marxismo. Todavia, como refere Valois (2018), o pensamento soviético afastava-se de sua base marxiana ao abordar a questão das drogas.

O período do pós-guerra também viu a criação da Organização das Nações Unidas (ONU) e, junto com ela, a criação de um conjunto de agências vinculadas ao controle de substâncias psicoativas. Foi através da organização que um dos mais importantes acordos internacionais foi estabelecido, a Convenção Única de Entorpecentes assinada em 1961 em Nova York. O documento condensava todos os acordos anteriores de modo unificado, o que produziu muitas disputas entre os países produtores de drogas, como Turquia, Irã, Grécia e Iugoslávia, e os países do Primeiro Mundo. Ao mesmo tempo, os países produtores solicitavam controles mais rígidos em relação às substâncias sintéticas, que eram produzidas nos países industrializados que, por sua vez, defendiam-se argumentando a manutenção do livre-mercado (Rodrigues, 2017). A convenção também estabelece o Órgão Internacional de Fiscalização de Entorpecentes, INCDB, com a responsabilidade de construir um sistema central de certificação de importação, exportação e troca de informações, inaugurando:

> um amplo sistema internacional de controle, atribuindo a seus signatários a responsabilidade de incorporarem às suas legislações nacionais as medidas ali previstas; reforçando, ainda, o controle sobre a produção, distribuição, comércio de drogas. (Silva, 2015, p. 102).

Conjuntamente, a convenção estabeleceu uma lista de classificação das drogas em quatro grandes grupos conforme seu perigo e utilidade médica, algo inovador instaurado com o acordo. Isso permitiu a cristalização de uma certa divisão geopolítica entre o Norte e o Sul Global no quesito produção de drogas, uma vez que as listas criminalizavam substâncias cultivadas, típicas da cultura do Sul, como a papoula, a cocaína e a maconha, decretando que as substâncias sintéticas produzidas industrialmente no Norte deveriam ser meramente reguladas, como também no caso do tabaco e do álcool (Valois, 2012).

Esta convenção permitiu, por exemplo, que a maconha fosse classificada na Categoria IV até 2020, a categoria mais severa e restrita, reservada para substâncias com grande potencial de dependência e sem uso medicinal, onde substâncias como a heroína se encontram (Estadão, 2020).

Com a Convenção, o proibicionismo ganhou um corpo internacional e formal, deixando de ser uma realidade de alguns países em torno de algumas substâncias, sendo endossado por um organismo internacional. Vale destacar, como já mencionado, que ambos os lados da Guerra Fria apoiaram o proibicionismo como um argumento moral de enfrentamento de seu rival

ideológico, tanto que a convenção foi ratificada por países capitalistas como EUA, Inglaterra e Franca, e por países socialistas como China, URSS e Iugoslávia (ONU, 1961).

Na convenção também fica visível a consolidação de uma lógica que, segundo Carneiro (2018), se inicia no século XIX, que estabelece "três diferentes circuitos de drogas: as substâncias ilícitas, as lícitas medicinais e as lícitas recreativas." Ora, como o próprio autor refere (Carneiro, 2005), na origem, a diferenciação entre drogas e alimentos e entre drogas e remédios não é universal e atemporal, estabelecendo-se ao longo da modernidade. Agora, soma-se mais uma nova diferenciação, instaurando três circuitos muito diferentes de fabricação, circulação e, talvez, simbolização dessas substâncias. Por exemplo, por mais que seja idêntica à natureza farmacológica entre a morfina usada no hospital e a mesma substância usada para o lazer/para o uso adulto, ambas estão em locais muito distintos dentro do mundo-da-vida, dentro das relações simbólicas e materiais do cotidiano.

Neto et al. (2016) afirmam uma lógica proibicionista-medicalizante que, por um lado, proíbe determinadas substâncias, enquanto, por outro, medicaliza outras como remédios privativos da medicina, da Farmácia e da indústria farmacêutica. Enquanto as primeiras serão combatidas, as outras serão estimuladas. Em relação às substâncias combatidas:

> Pode-se dizer que três conjuntos de substâncias e/ou plantas foram eleitas alvos-padrão do paradigma proibicionista: papoula/ópio/heroína, coca/ cocaína e cannabis/maconha [...].
> Do ponto de vista conceitual, a Convenção Internacional de 1961 definiu um modelo que permanece vigente e divide as drogas e suas plantas originárias em listas. O critério, por sua vez, seria o potencial de abuso e suas aplicações médicas. A primeira lista é composta daquelas com alto potencial de abuso e nenhum uso medicinal e, como esperado, ali estão incluídas, entre outras, as três drogas-alvo do proibicionismo: heroína, cocaína e maconha. As outras listas reúnem drogas com potencial de abuso, mas conhecido uso medicinal (morfina e anfetaminas, por exemplo) e precursores (substâncias e outros materiais empregados na produção de drogas proibidas). Diferente de muitas outras convenções, essas foram seguidas com incrível rigidez pela maior parte dos signatários. (Fiore, 2012, p. 10).

Como já referido, a produção da matéria-prima destas três substâncias (heroína, cocaína e maconha) não se encontrava dentro do Primeiro Mundo e dos países industrializados, mas naquele grande grupo de países que abarcava o Terceiro Mundo. Labrousse (2010) refere que a grande produção destas drogas se vincula a alguns locais determinados geograficamente: a produção de coca na Bolívia, no Peru e na Colômbia, a produção de papoula em Miammar e no Afeganistão, a produção de maconha em formato de haxixe no Marrocos, Afeganistão e Paquistão. Os dados do último relatório *World Drug Report 2019* do United Nations Office

on Drugs and Crime (UNODOC) indicam também uma importante produção de papoula no México, com uma produção não muito distante de Miammar.[23]

Imagem 1- Lógica proibicionista medicalizante

Fonte: (Kal, 2017).

Discutindo as drogas, Carneiro (2018) defende que elas são mercadorias que possuem um hiper valor de troca, de uma tal forma que mesmo pequenas quantidades de uma substância possuem um grande valor monetário agregado. Com a proibição, isso se hipertrofia ainda mais, permitindo a criação de um gigantesco mercado clandestino, com enormes margens de lucro. Não à toa, Labrousse (2010) percebe que o tráfico de drogas estará presente em muitos dos conflitos do século XX como uma forma de financiamento de forças armadas, milícias e guerrilhas. Inicialmente, isso se dá vinculado aos conflitos de larga escala, como a Guerra do Vietnã e outros conflitos na Indochina durante a década de 1970, mas, na América Latina, importantes conflitos menores também envolveram o tráfico de entorpecentes durante a década de 1980.

Poucos anos depois da aprovação da Convenção Única, os EUA se envolveriam de modo mais intenso na Guerra do Vietnã, intervindo ao destinar milhares de tropas para a região, particularmente depois do Incidente do Golfo de Tonkin, em 1964. Como já mencionado, a CIA auxiliava num importante tráfico de heroína da região, que tinha como destino a América do Norte, como forma de financiamento das milícias anticomunistas da região (Escohotado, 2004).

[23] O relatório também indica que atualmente a produção de cannabis encontra-se espalhada por todos os continentes, mas sugere que existe uma produção importante da planta no Paraguai, Brasil, Índia, EUA, México e Canadá. Vale destacar que em países como o Canadá, Índia e vários estados dos EUA a produção de cannabis é atualmente legalizada (Unodoc, 2019).

Com a guerra, um importante número de soldados ianques começa a fazer uso desta heroína, disponível em larga escala e de forma pura, desenvolvendo altos índices de dependência. Estudos da época encontraram uso de heroína em mais de um terço dos soldados, e um pouco menos da metade (43%) alegou uso de algum opioide, enquanto se observou um índice de 20% de dependência entre os soldados que serviram no conflito (Hall; Weier, 2016). Ao mesmo tempo, o Ministério Público nos EUA estimava mais de meio milhão de heroinômanos em seu país devido a uma grande expansão do mercado do produto durante o período de 1964 e 1971, que também chegava em peso na Europa (Escohotado, 2004). Como refere Labrousse (1997), ao abordar a heroína no Vietnã, "os responsáveis pelo tráfico eram oficiais superiores ou agentes das grandes potências como a França ou os Estados Unidos." Eschotoado (2004) conta de um episódio infame dessas relações quando o corpo de soldado abatidos era usado como meio de transporte para o tráfico de heroína, sendo recheados em média 25 quilos do produto.

Vale lembrar que isso acontecia simultaneamente aos movimentos de contracultura, o movimento negro dos direitos civis, os movimentos psicodélicos e feministas nos EUA. De um lado, a Guerra era questionada por pacifistas que criticavam o ímpeto imperialista dos EUA de invadir um distante país do sudeste asiático, o que custava milhões de dólares e muitas vidas. Do outro, as forças armadas se viam desmoralizadas, com sua associação com o tráfico em meio a um conflito impopular. Somando-se a isso, a opinião pública demonstrava grande preocupação com o número crescente de dependentes entre ex-combatentes e civis devido ao uso de heroína, vendida em grande quantidade, numa rara pureza e de forma barata (Escohotado, 2017).

O contexto de grande turbulência social foi bastante favorável à eleição do candidato conservador Richard Nixon, eleito com o lema de restaurar a "Lei e a Ordem". O ponto principal dessa disputa foram os conflitos sociais nos EUA, em especial a questão racial, vinculada ao movimento negro pelos direitos civis que combatia o racismo segregacionista dos Estados do sul dos EUA. Os protestos de contestação ganhavam destaque nos noticiários e jornais, particularmente em relação aos conflitos com a polícia, que violentamente reprimia os manifestantes. Alimentando-se do medo da classe média branca dos subúrbios, apelidada de maioria silenciosa, Nixon defendia a restauração da antiga ordem contra as transformações sociais em curso (Mayer, 2002). Anos depois, em 1994, um dos principais assessores de Nixon, John Ehrlichman, daria uma entrevista ao jornalista Dan Baum afirmando que:

> A campanha Nixon em 1968, e a Casa Branca Nixon depois disso, teve dois inimigos: a esquerda antiguerra e o povo negro. Percebe o que estou dizendo? Sabíamos que

> não podíamos tornar ilegal ser contra a guerra ou contra os negros, mas ao conseguir que o público associasse os hippies à maconha e os negros à heroína, e depois criminalizando ambos fortemente, podíamos perturbar essas comunidades. Poderíamos prender os seus líderes, invadir as suas casas, acabar com as suas reuniões, e vilipendiá-los noite após noite nos noticiários noturnos. Se sabíamos que estávamos mentindo sobre as drogas? Claro que sabíamos. (Baum, 2016).

O relato de Ehrlichman ilustra a tensão racial do momento e como as drogas poderiam ser utilizadas como um recurso de criminalização de determinadas populações, como aliás já havia sido feito antes nos EUA, tal como lembra Escohotado (2004). Um relato pitoresco desse período é descrito por Escohotado (2017): Em Nova Iorque um grupo de Panteras Negras aciona a polícia após prender cinco traficantes de heroína que vendiam em seu bairro, para descobrir logo em seguida que os traficantes em questão eram agentes do FBI. A hipótese levantada seria a de que esta venda clandestina seria usada como um recurso para desmobilização política, embora Escohotado questione a ideia (mas não que vendiam heroína ou que fossem agentes do FBI).

Hart (2014) descreve que esse foi um momento de desemprego importante da população negra nos EUA, que mesmo após as políticas sociais do antecessor de Nixon, Lyndon Johnson, encontravam-se em uma situação econômica vulnerável. Como referido por Escohotado, os anos 1970 viram uma crise do capitalismo e do Estado de Bem-Estar Social, que em certa medida estavam vinculados ao estilo de vida da contracultura. Descrevendo esse momento histórico, Hart escreve que:

> Embora a política de guerra à pobreza promovidas por Lyndon Jonson contribuísse para diminuir o percentual de famílias negras vivendo na pobreza de 55% para 35%, entre 1959 e 1969, esse avanço começou a ser revertido durante minha infância. Na década de 1970, o desemprego dos homens negros em meio urbano aumentou, chegando a 20% em 1980. O índice relativo aos negros sempre foi, pelo menos, o dobro do referente aos brancos – e, consta-se nos diferentes estudos que essa proporção tende a persistir mesmo quando negros são tão qualificados quantos os brancos ou mais. (Hart, 2014, p. 26).

É justamente nesse contexto que Nixon, em 17 de junho de 1971, declara que "O inimigo público número um dos Estados Unidos da América é o abuso de drogas. A fim de lutar e derrotar esse inimigo, é necessário travar uma nova ofensiva total." (Nixon, 1971 apud Carvalho, 2016). Dezesseis dias antes, o presidente já havia expressado sua preocupação com o uso de heroína entre os soldados no Vietnã, dizendo em um pronunciamento que:

> O problema no Vietnã é agravado pelo fato de que a heroína pode ser comprada lá a um preço muito mais baixo do que nos Estados Unidos, e, portanto, quando os homens estão expostos a ela, ou eles são capazes de obtê-la, é que eles podem dar-se ao luxo de ter o hábito. O que vamos fazer, portanto, é intensificar nosso programa nacional em quatro frentes: primeiro, a frente de chegar às fontes. Isto significa trabalhar com governos estrangeiros, de onde as drogas vieram, incluindo o Governo do Vietnã do

> Sul, onde eles têm, é claro, uma responsabilidade especial. (Nixon[24] apud Carvalho, 2016).

A estratégia de Nixon era organizar uma frente de cooperação internacional, parando o fluxo do tráfico em sua fonte, antes dele chegar em território norte-americano. Tal estratégia incluía o envio de delegações para diferentes países da América Latina, buscando estimular a criação de legislações para criminalização, honrando as convenções da ONU, e ações de repressão policial e militar por todo o continente (Carvalho, 2016). Rodrigues (2008), resgatando Edson Passetti, afirma que a lógica da Guerra às Drogas iniciada por Nixon fazia uma divisão estanque do mundo entre países produtores de drogas e países consumidores de drogas, operando uma separação fictícia e ignorando que nesses países tal divisão não era tão simples. Isto é, os ditos países produtores também consumiam drogas, enquanto o mesmo acontecia com os países consumidores, também importantes produtores de drogas sintéticas. A partir dessa dicotomia, os países consumidores poderiam se enxergar enquanto vítimas das exportações nocivas dos países produtores de drogas, justificando moralmente sua defesa e intervenção. Sobre o tema, o autor ainda afirma que:

> Ainda que sem sustentação, a divisão entre 'produtores' e 'consumidores' passou a cumprir um relevante papel geopolítico: ao exteriorizar o problema, identificando 'fontes' além-fronteiras, o Estado norte-americano pôde apresentar o tema do narcotráfico como uma questão de segurança nacional. Se era possível aplicar um raciocínio de segurança nacional ao tráfico de drogas era, também, viável levantar o direito de autodefesa, o que representaria no caso estadunidense uma autorização para agir diretamente sobre os 'Estados produtores.'[25] Às dimensões de periculosidade associadas ao tráfico e uso de psicoativos ilegais anteriormente existentes (moral, de saúde e segurança públicas) adicionou-se um quarto plano que é o da segurança nacional. (Rodrigues, 2008, p. 99).

A Guerra às Drogas abriu, portanto, um importante precedente para os EUA interferirem, às vezes de forma militar, em outras nações, através de uma justificativa de defesa de sua segurança nacional, que estaria sendo ameaçada pela entrada de substâncias perigosas e ilícitas. Tal intervenção, como será exposto, não se dirigia a quaisquer nações, mas aquelas do chamado Terceiro-Mundo, ou mais contemporaneamente, do Sul Global. Como já mencionado, a Guerra às Drogas dirigiu-se em particular contra a produção de papoula, coca e maconha, não contra a produção de drogas sintéticas. Na América Latina, em especial, isso significará a presença de uma maciça interferência norte-americana no Peru, na Bolívia, na Colômbia, além de outras nações na América Central, envolvendo episódios importantes como a invasão do

[24] Conferência Presidencial em 1º de junho de 1971.
[25] Rodrigues (2004a).

Panamá para derrubada de Manuel Noriega em 1989, ou o escândalo do Irã-Contras em 1987 para financiar a militância anticomunista na Nicarágua.

O discurso oficial dos EUA se metamorfoseava da "Guerra contra Pobreza" de Johnson rumo à "Guerra às Drogas" de Nixon (Vulliamy, 2011), numa transformação do papel do Estado de garantia do Bem-Estar para um Estado penal, criminalizador da miséria (Rodrigues, 2008). Não se trata mais do Estado que mediatiza as relações entre capital e trabalho, visando a uma disciplinarização da população, tal como referido por Escohotado (2004) na gênese do proibicionismo, mas um Estado que aposta na ampliação do sistema prisional e no encarceramento, através de um discurso baseado na promoção da "segurança pessoal e ordem social." (Rodrigues, 2008).

Visando combater essa "emergência nacional", Nixon investiu 84 milhões de dólares[26], mais de meio bilhão em números atuais, focando inicialmente em ações dirigidas às forças militares, com ações como a implementação de teste de urina entre os combatentes (Vulliamy, 2011). Em escala internacional, isto se deu através do investimento de milhões de dólares na Turquia, na época uma importante produtora de papoula na região da Anatólia, visando combater a produção de heroína na região (Escohotado, 2004; Labrousse, 2010).

Esta produção turca de heroína e ópio era parte da chamada Conexão Francesa, controlada pela já mencionada máfia corsa, e envolvia o emprego de mais de 90 mil famílias turcas na produção de ópio, boa parte do qual era comprado por organismo do próprio Estado turco. Com a proibição em 1971, boa parte do dinheiro americano foi utilizado para indenizar as populações camponesas e modificar as plantações existentes para produção de outros cultivos. Alguns anos depois, uma minúscula parte desse cultivo é retomada para suprir a demanda turca de opiáceos para indústria farmacêutica (Labrousse, 2010). Ainda sobre o tema:

> O círculo vicioso – vicioso em todos os sentidos – é interessante. Os EUA permitiram desenvolvimento da Máfia Corsa porque esta ajudava no combate aos trabalhadores comunistas de Marselha, ao mesmo tempo que combateram as plantações de ópio na Turquia. Os mafiosos foram buscar o ópio do Triangulo Dourado, da plantação favorecida pela CIA, que pretendia combater – mais uma vez – os comunistas chineses. Enquanto isso, no Vietnam, para evitar um governo – outra vez – comunista, a guerra travada pelos EUA favoreceu consumo de ópio pelos seus próprios soldados que, de volta para casa, aumentaram o mercado consumidor da Máfia Corsa.
> Para completar, aliás, para agravar, porque os ciclos de compra e venda, produção e comércio, consumo e tráfico, repressão e tráfico, nunca se encerram, os pilotos veteranos do Vietnam, que aprenderam a voar sob os sinais de radares para não serem identificados, encontravam uma nova utilidade para suas raras habilidades depois da guerra, pilotando aeronaves com carregamentos de drogas do México, América Central e América do Sul. (Valois, 2012, p. 275).

[26] Em valores atualizados, o montante seria equivalente a $530.672.164,95 dólares em 2017, conforme o reajuste da inflação (Oficial Data Fundation, 2021).

Ora, o que a Conexão Francesa descreve é como complexas relações comerciais entre regiões longínquas do globo estão conectadas na produção de uma mercadoria, tal como expresso das teorizações do Sistema-Mundo de Wallerstein. Se na economia-mundo do comércio de drogas do início da modernidade construía-se em torno do triângulo comercial do Atlântico durante os séculos XVII e XVIII, depois no triângulo comercial do ópio/chá no Sudeste Asiático durante o século XIX, agora era possível ver a configuração de uma nova rota de produção e comercialização de substâncias, que envolvia o Triângulo Dourado, a Turquia e a Região da Crescente Dourada da Ásia menor, mirando os mercados norte-americanos e europeus.

Em relação à agenda de Nixon, outra medida de seu tempo foi a ratificação de mais uma legislação internacional repressiva, a Convenção de Substâncias Psicotrópicas de Viena de 1971 (que foi ampliada com um Protocolo de Emendas concluído em Genebra, em 1972), que trazia uma novidade, a promessa de combater não só as substâncias com risco de dependência, mas velar "pelo juízo, pela percepção e pelo estado de espírito." (Escohotado, 2004). A adoção desta nova perspectiva permitia a proibição de substâncias conhecidamente com pouco potencial para o desenvolvimento de dependências, como os psicodélicos, e alargava a retórica proibicionista, adicionando um novo rol de substâncias a serem combatidas internacionalmente. A Convenção retomava as listas da convenção de 1961, colocando-as do seguinte modo:

> a lista I reunia todas as drogas alucinógenas que se difundiram nos anos 1960 (LSD, mescalina, psilocibina, THC, etc,); a lista II registrou as anfetaminas a III e IV, os diferentes tipos de barbitúricos. É importante salientar que a única classificação referente às drogas estritamente proibidas – que deveriam ser banidas – era a da lista I, que agrupava as substâncias psicodélicas. O critério para essa divisão baseava na atualização do conceito de uso médico/científico, aplicado mais uma vez à definição terapêutica do que era psicofármaco decoroso (os *remédios*) ou indecoros (as *drogas*). Cocaína, maconha e heroína continuavam proibidas sob o rótulo de *narcóticos*, e a criação de uma nova classificação (psicotrópicos) veio como artifício para enquadrar novos tipos de drogas disseminados nos anos 1960. Desse modo, passavam a conviver, no início dos anos 1970, duas lógicas classificatórias que expressavam dois modos de construção de saber: o *conceito punitivo*, tipicamente defendido pelos EUA, insistia no uso de *estupefaciente* ou *narcótico* para definir as drogas proibidas, termos evidentemente pejorativos e imprecisos, pois se substâncias como os opiáceos poderiam ser consideradas *narcóticas* (por causarem sonolência, prostração ou relaxamento muscular), outras como cocaína, que são estimulantes, provocam o efeito oposto.[27] Essa imprecisão terminológica, longe de ser equívoco, evidenciou um uso *político* de conceitos produzidos como verdades científicas que serviu para estigmatizar algumas substâncias psicoativas e absolver outras seguindo interesses políticos, econômicos e sociais. (Rodrigues, 2017, p. 91).

[27] Escohotado (1997).

Assim, mais uma vez surge um uso político dos conceitos que opera diferenciações visando a interesses que ultrapassam a discussão sanitária restrita. Esse campo de discussão era permeado de conceitualizações frágeis, hoje abandonadas, como a diferenciação se uma droga produziria vício/dependência ou se produziria somente habituação, ou de ideias mais genéricas em torno de como seriam dependências físicas ou dependências psicológicas.

É possível ver o quão contraditório foi este processo em retrospectivas, por exemplo, comparando-o com os achados da pesquisa de Nutt (2010) quando o pesquisador britânico entrevistou uma série de especialistas no campo de drogas e pediu para que eles classificassem as drogas conforme seus potenciais danos aos indivíduos e à sociedade. A pesquisa indicou que a maioria dos pesquisadores reconheceu no álcool, legalizado e amplamente disponível, os maiores danos, seguido da heroína e da cocaína, enquanto outras substâncias ilícitas, como a cannabis e os alucinógenos, encontravam-se com scores muito baixos e inferiores aos do tabaco, por exemplo. Csete et al. (2016), em um amplo artigo de revisão, vai em direção semelhante defendendo uma mudança radical nas classificações vigentes, advogando um fracasso das estratégias punitivas visando à coibição do tráfico.

Cotidianamente, é possível ver reflexos dessa construção conceitual, tal como apontada por Maurício Fiore em entrevista com Sakamoto (2013), quando socialmente consideramos que "droga é aquilo que o outro usa". Esse entendimento, propagado pelo senso comum, vai na direção de considerar drogas tudo aquilo que é ilícito e pejorativo, carregando o conceito de um julgamento moral, como apontam Carneiro (2005) e Fiore (2012).

De volta aos anos 1970, a Guerra às Drogas significou um aumento da interferência norte-americana nas políticas latino-americanas, que já não era pequena, uma vez que os EUA patrocinaram por todo o continente uma série de golpes de Estado, como na Argentina (1955 e 1962), Brasil (1964), Bolívia (1964, 1971, 1980), Chile (1973), Equador (1973), Paraguai (1954), Peru (1968, 1975) e Uruguai (1973) (Gesteira, 2014). Antes mesmo de certa oficialização da Guerra às Drogas com o discurso de Nixon em 1971, os EUA já estavam realizando operações em 1969 na fronteira com o México para destruir plantações de maconha, naquele que fora um importante país fornecedor das desejadas drogas do movimento de contracultura (Rodrigues, 2017).

Algo semelhante aconteceu em 1974 na Jamaica, com a Operação Bucanero, organizada pela recém-criada *Drug Enforcement Agency* (DEA), visando à destruição das plantações de maconha em cujo país se vivia naquele momento o auge da cultura rastafari, que fazia um uso religioso da cannabis, e da cultura *reaggae* popularizada por Bob Marley (Rodrigues, 2017).

Essa perseguição ao cultivo da maconha nos dois países provocou uma migração de seu cultivo para a Colômbia, que passou a cobrir a demanda ianque do produto.

Os próximos anos da década de 1970 também viram a emergência do consumo de cocaína, que paulatinamente começou a ser associada à opulência dos anos 1980, ao neoliberalismo *yuppie* e ao crescimento do capitalismo financeiro de Wall Street. Disponível de forma barata e em graus elevados de pureza, a cocaína, advinda dos Andes (Peru, Bolívia e Colômbia), ganhou grande popularidade, alcançando mesmo no ano de 1970 a marca de 5 milhões de usuários nos EUA (Escohotado, 2004). O comércio da substância inicialmente não chamava muita a atenção do governo americano, em especial pela participação importante de setores cubanos ligados ao antigo regime Batista e que nutriam uma substancial aversão ao regime socialista de Fidel Castro. Dessa forma, quando a Justiça buscava prender esses grupos, ela era informada pela CIA que tais atores eram "importantes ao interesse nacional", aconselhando-a a deixá-los em paz (Escohotado, 2004).

Longe de ser o último exemplo do gênero, a situação com os traficantes cubanos apenas reforça um padrão que se repete nas páginas anteriores. Ao mesmo tempo que os EUA oficialmente promovem e defendem uma pauta proibicionista em âmbito internacional, patrocinando e incentivando convenções sobre o tema, seu serviço secreto utiliza-se de conexões dentro desse mercado clandestino quando assim o é conveniente. De um lado, afirma-se a proibição pautada em preocupações morais e sanitárias. Do outro, utiliza-se da gorda margem lucrativa que advém do tráfico de entorpecentes como forma de garantir seus interesses estratégicos. Seja pela via oficial, seja pela via clandestina, as drogas são utilizadas como um recurso estratégico para propagação da agenda e do interesse norte-americano.

Na Bolívia, por exemplo, a ditadura do general Hugo Banzer Suárez (1971-1978) conta, durante o contexto de Guerra Fria, com apoio dos EUA enquanto financiava o desenvolvimento da agroindústria de coca/cocaína, vendo um crescimento de 2,5 na produção de coca no país durante o período de seu regime. Labrousse (2010) refere que esse modelo de *narcoditadura* se repete durante o regime do general Luís García Meza Tejada (1980-1981), sucessor de Banzer, durante o qual ocorre mais uma grande expansão no cultivo de coca, e é preciso destacar que não se dirigia apenas ao uso ilícito, mas também a práticas tradicionais andinas. A situação, por vezes, também assume contornos contraditórios, quando, por exemplo, em 1997, o mesmo general Banzer retoma o governo boliviano, agora via eleições democráticas, e implementa um "Plano dignidade" promovendo a extração manual das plantas de coca com apoio aéreo, visando a uma aproximação estratégica com os EUA e sua agenda proibicionista, numa ampla ação que

reduziu drasticamente o tamanho da produção de coca na Bolívia – de 50 mil hectares em meados de 1990 para 2 ou 3 mil hectares ao fim do plano (Labrousse, 2010).

A utilização do tráfico como sustentação de uma plataforma política não foi, todavia, uma exclusividade da direita. No Peru, depois do golpe militar de 1968 e de medidas econômicas que prejudicaram os camponeses indígenas, houve uma explosão no cultivo de coca como via de sobrevivência da população rural. Nos anos que se seguiram, guerrilhas revolucionárias como o Sendero Luminoso e o Movimento Revolucionário Tupac Amaru (MRTA) passaram a proteger os camponeses em troca de uma participação no tráfico. Isto significou uma associação dos grupos guerrilheiros ao comércio de entorpecentes, utilizando-se dele como uma via de sustentação econômica. Algo semelhante também pode ser visto na colômbia com as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), que apoiavam os cultivadores de coca, encontrando nessa aliança meios de financiar suas ações militares, embora esse caso seja abordado com mais detalhes abaixo (Labrousse, 2010).

2.4.1 Os anos 1980

Na década de 1980, os EUA começam a usar a imagem destes grupos no Peru e na Colômbia, associando as guerrilhas de esquerda e o narcotráfico, através do conceito de *narcoterrorismo*. Essa ideia surge justamente no momento em que a Guerra fria tem um arrefecimento e a imagem do *inimigo vermelho* perde força, sendo renovada com a fantasia dos combatentes latino-americanos que "teriam deixado de lado seus ideais revolucionários para se tornarem meras organizações narcotraficantes." (Rodrigues, 2010). Frente a esse novo fantasma, do narcotráfico e do *narcoterrorismo* latino-americano, a guerra fria se intensifica durante os governos neoliberais de Ronald Reagan nos EUA e de Margareth Thatcher na Grã Bretanha (Escohotado, 2004).

A década de 1980 vê, portanto, um avanço da agenda neoliberal, que ataca o Estado de Bem-Estar defendendo o fim de políticas públicas assistenciais, acompanhado de um incendiário discurso antidrogas, rogando a ampliação do Estado Penal, como já mencionado. Nos EUA, isso se deu por uma ampliação de uma retórica alarmista que apontava os riscos de uma "praga branca", supostamente vinculada ao aumento do uso de cocaína, embora os dados oficiais na verdade indicassem um declínio no uso de drogas entre os anos 1970 e 1980 (Hawdon, 2001). Em outras palavras, existia uma percepção social que acreditava que o uso de drogas estava aumentando, alcançando índices alarmantes, enquanto as evidências disponíveis

apontavam justamente o contrário, embora seja inegável que existisse um uso problemático de drogas em determinados contextos.

Hawdon (2001) defende que a construção do pânico moral em torno das drogas durante os anos 1980 esteve vinculada a uma retórica presidencial que se inicia com Reagan (1981 – 1989) e continua com George Bush (1989 – 1993). Reagan, por exemplo, frequentemente destaca em seu discurso que o tráfico de drogas estava "ferindo nosso povo, especialmente nossos jovens" e que "exploravam crianças inocentes", ou que as drogas "eram uma ameaça aos EUA tanto quanto aviões e mísseis inimigos". Como diria a primeira-dama, Nancy Reagan, em um comunicado nacional na televisão:

> Hoje, há uma epidemia de abuso de drogas e álcool neste país, e ninguém está a salvo dele – nem você, nem eu e certamente nem nossas crianças.... Agora você pode ver por que o abuso de droga é uma preocupação de cada um de nós, de todas as famílias americanas.[28] (New York Times, 1986, tradução nossa).

Convocando uma "cruzada nacional" contra as drogas, em nome da "defesa da liberdade", Reagan adotava uma política punitivista em relação ao uso de drogas, advogando modelo penal de repressão de usuários e traficantes. Isso significou a adoção de uma Política de Tolerância Zero, orientada para punição e coerção, implementando medidas como confiscar toda propriedade onde uma substância ilícita fosse encontrada. Associado a isso, também foram implementadas medidas de prevenção voltadas à educação, como o programa DARE – Drug Abuse Resistance Educantion, baseado em uma ideologia proibicionista que demonizava as drogas e defendia que "bastava dizer não." (Hawdon, 2001).

Peter Bouner (2008), que trabalhou na administração Nixon, Carter e Reagan na pasta sobre abuso de drogas, afirma uma radical mudança com a chegada de Reagan ao poder. Bouner aponta que mesmo no governo Nixon a preocupação com o uso de drogas estava voltada, em especial, para as dependências como a de heroína, enquanto no governo Reagan existia uma concepção do uso de drogas como um problema moral ou criminal. Aliada a essa noção estava a compreensão de que os problemas sociais não eram resultado de falta de oportunidade, desigualdade, racismo ou injustiça, mas de responsabilidade individual (Bouner, 2008). Isto envolveu, por exemplo, uma outra visão em relação ao modelo da saúde pública, pois o modelo associado aos problemas do *welfare* começou a ser desacreditado e visto como "socialista", mas, em especial, visto como distante com a filosófica de Reagan voltada principalmente para o indivíduo (Bouner, 2008).

[28] NEW YORK TIMES. Discurso de Nancy Reagan em 15 de Setembro de 1986

Essa visão em relação às drogas da era Reagan, refere Bouner (2008), poderia ser sintetizada em quatro pontos principais:

1) a dependência de drogas não era um problema de saúde, mas um problema moral. Usuários de drogas não eram pacientes, mas pecadores ou criminosos que deveriam ser punidos e não tratados. O foco não deveria se restringir àqueles que possuíam uma dependência, mas a todos aqueles que usavam drogas, mesmo que uma única vez. Isso fazia parte de uma "guerra cultural" que se percebia o movimento conservador inserido desde os movimentos de contracultura; dessa forma, o foco seria impedir o de drogas em primeiro lugar.
2) O governo não deveria se envolver na disponibilização de tratamentos, pois isso deveria ficar a cargo do setor privado. A meta seria a redução do Estado, pois, dessa forma, o dinheiro dos impostos não poderia ser usado no tratamento de dependentes.
3) O real problema das drogas nos EUA não era a dependência de heroína, mas o uso de maconha, que envolvia um número muito maior de pessoas e afetava, segundo os conservadores, famílias brancas de classe média e seus filhos.
4) Uma mudança nas políticas de financiamento que combatiam a dependência de heroína, antes voltadas para a comunidade negra e organizações afro-americanas, pautadas num primeiro momento na contratação de ex-usuários e pessoas locais, para uma política voltada para acordos com empresas de consultoria, buscando a prevenção de qualquer uso de drogas em comunidades ricas e pobres.

Essa nova leitura envolvia suprimir qualquer diferença entre as drogas ilícitas e aquelas que poderiam provocar mais ou menos danos/dependência, tratando todas como inerentemente más.[29] Junto disso, como a questão não era mais a dependência, mas qualquer uso destas substâncias malévolas, houve uma popularização gigantesca dos testes de urina obrigatórios, visando detectar o uso de drogas, inicialmente no setor público, mas rapidamente se espalhando entre as corporações, construindo uma lucrativa indústria. Alguns críticos afirmavam que este tipo de testagem poderia permitir a perseguição política de liberais, muitos dos quais usavam maconha, uma vez que um teste positivo poderia significar a prisão, uma condenação ou um prejuízo a suas carreiras (Bouner, 2008).

Outra indústria floresceu nesse momento, a das clínicas de reabilitação, como uma solução para a crescente preocupação da classe média branca com o uso de cannabis de seus

[29] Bouner acentua que, ironicamente, Reagan também reverteu um movimento que se iniciará na gestão Carter que buscava destacar a existência do uso abusivo de drogas lícitas como o tabaco e o álcool, focando, ao contrário, no consumo estrito de substâncias ilícitas.

filhos. Termos e metodologias como "*Tough love*" surgiram nesse momento, em ambientes de tratamento coercitivos, que exigiam a confissão do uso de drogas e outros pecados como um caminho para a conformidade (Bouner, 2008).

Esta nova política também significou um crescimento exorbitante no encarceramento, em especial da população negra e feminina. Davis e Shaylor (2001) defendem a existência de um grande "Complexo Industrial Prisional" gerido por corporações privadas que organizam o sistema carcerário nos EUA, que realizam lobbies no sistema legislativo, advogando por penas mais duras enquanto lucram com o aumento do encarceramento. Como as autoras afirmam, com o declínio do *welfare* o crescimento do encarceramento surgiu como solução para os problemas sociais. Ainda sobre o tema, elas afirmam:

> Há uma irónica, mas reveladora semelhança entre o impacto económico do complexo industrial prisional e do complexo industrial militar complexo, com o qual partilha importantes características estruturais. Ambos os sistemas produzem simultaneamente vastos lucros e destruição social. O que é benéfico para as corporações, políticos e entidades estatais envolvidas em estes sistemas trazem o flagelo e a morte aos pobres e racialmente marginalizadas comunidades em todo o mundo. No caso da prisão industrial complexo, a transformação de corpos de cor presos em consumidores e/ou produtores de uma imensa gama de produtos transforma eficazmente os fundos públicos em lucro, deixando pouco no caminho de assistência social para reforçar os esforços de mulheres e homens que querem superar as barreiras erguidas pela pobreza e pelo racismo. Por exemplo, quando as mulheres que passam muitos anos na prisão são libertadas, em vez de empregos, habitação, cuidados de saúde e educação, é-lhes oferecida uma pequena quantidade de dinheiro, que cobre pouco mais do que uma viagem de ônibus e duas noites em um hotel barato. No 'mundo livre', eles são assombrados pelo estigma de prisão, o que torna extremamente difícil para um 'criminoso' encontrar um trabalho. Assim, eles são inevitavelmente rastreados de volta para um sistema prisional que em esta era do complexo industrial penitenciário prescindiu completamente de um semblante de reabilitação. (Davis; Shaylor, 2001, p. 3).

Coincidentemente ou não, ambos os sistemas, o complexo industrial-militar e o complexo industrial-prisional, são alimentados pela guerra às drogas, na medida em que o conflito alimenta a demanda pelos serviços prestados por estas corporações, como refere Chomsky (1998). Por exemplo, no caso do complexo industrial prisional empresas vinculadas ao mercado financeiro como a Merryl Lynch lucraram com os empréstimos fornecidos para a construção das prisões, enquanto empresas de tecnologia como a IBM ou a Boeing lucram com o acesso ao trabalho extremamente barato fornecido pela população carcerária, uma vez que ele é remunerado com taxas muito inferiores ao salário-mínimo (Cummings, 2012).

Ainda em relação ao encarceramento em massa, este fenômeno tem uma vinculação especial com os anos 1980 porque é justamente nesse momento que ele dispara de modo exorbitante, crescendo 335% nos últimos 30 anos, tornando os EUA o país com a maior

população carcerária, onde 25% de todos os presos do mundo estão, embora o país possua 5% da população mundial (Cummings, 2012).

Simultaneamente a esta tendência punitiva, os anos 1980 veem a emergência de novos consumos de drogas como o opioide fentanil, apelidado de *china white* e legalizado para uso medicinal, várias formas de cocaína sintética (*coco snow, crystal caubem synth coke*), o crack, e uma diversidade de drogas sintéticas produzidas em laboratórios clandestinos, como o MDMA/ecstasy (Escohotado, 2004). Entre elas, o caso do crack merece atenção pelo pânico moral que lhe foi atribuído, tanto nos anos 1980 quanto depois.

O crack[30] surge num momento de alta da cocaína, quando os preços desta alcançavam valores exorbitantes, sendo então uma alternativa barata. Enquanto a cocaína foi associada à opulência do neoliberalismo, o crack ganhou uma mística de miséria e uma associação à população negra e mexicana.[31] Rapidamente surgiu o medo de uma "epidemia de drogas" e pedidos públicos solicitando uma intervenção sanitária e jurídica. Nesse contexto, é aprovado em 1986 o Ato Contra o Abuso de Drogas (Anti-Drug Abuse Act)[32], que entre seus termos cria uma punição extremamente mais severa para o tráfico de crack. A medida chamada de "100-1" estipulava um mínimo de 5 anos de reclusão para quem fosse pego traficando 500 gramas de cocaína ou 5 gramas de crack. A lei, na prática, significou uma perseguição às populações marginalizadas dos EUA, como negros e latinos, criando uma desproporção na sentença de traficantes de crack em relação aos traficantes de cocaína e as respectivas classes sociais de cada um (Viebeck, 2019).

É neste mesmo momento que também explode um importante escândalo internacional ligando o serviço secreto dos EUA, o tráfico internacional de drogas e o financiamento de grupos paramilitares anticomunistas na América Central, chamado de *Irangate*[33], ou Irã-Contras.

---

[30] Carneiro (2005, p. 156) refere que: "o *crack* é uma forma de cocaína obtida por meio de sua transformação mediante reações químicas com substâncias de pH alcalino em um produto sólido empregado para fumar, o que produz um efeito estimulante mais rápido e intenso e também mais efêmero e fugaz. Seu nome vem da palavra inglesa *crack*, para o barulho dos 'estalos' que provoca ao ser fumada."

[31] Hart (2014) comenta que embora esta fosse a ideia presente no senso comum, os dados epidemiológicos da época indicavam que, na verdade, o uso de crack era mais provável entre pessoas brancas.

[32] Assinada em 27 de outubro de 1986, a Anti-Drug Abuse Act foi encabeçada pelo atual presidente dos EUA Joseph Joe Robinette Biden Jr, na época senador do Estado de Delaware. Durante a aprovação da lei, Biden propôs uma punição proporcional muito maior do que a defendida até mesmo pelo governo Reagan, que defendia uma medida de "20-1", ou do senado, que pedia "50-1". Posteriormente, Biden diria estar arrependido de ter formulado a medida, dizendo que sua aprovação foi um erro (Viebeck, 2019).

[33] O nome Irangate faz alusão ao escândalo que derrubou Nixon, o Watergate de 1972.

2.4.2 O escândalo Irã-Contras e a Operação Causa Justa

A explicação do escândalo do *Irangate* requer uma complexa contextualização. Primeiro, requer contextualizar que a Nicarágua viveu durante as décadas de 1960 e 1970 uma ditadura, a da família Somoza, com amplo apoio dos EUA, até que em 1979 ocorre a Revolução da Nicarágua (Revolução Sandinista), quando a Frente Sandinista de Libertação Nacional (FSLN), liderada por Daniel Ortega, derrubou a ditadura através da luta armada.

A Revolução acontece num contexto de reaquecimento da Guerra Fria, com o governo Reagan classificando a União Soviética como um "Império do Mal", retomando o combate anticomunista na América Latina depois do período Carter. Isso envolveu um foco de combate ao comunismo no Peru, na Colômbia, Nicarágua e El Salvador, muitas vezes utilizando-se da figura do *narcoterrorista*.[34] (Rodrigues, 2017).

> Na década de 1980, ano de grande estruturação do mercado mundial de drogas ilícitas e do enfraquecimento do comunismo soviético, a América Latina deixará de ser, paulatinamente, para os estrategistas estadunidenses, o lugar das novas possíveis Cubas para ser a fonte das drogas que corrompem a sociedade americana. O discurso instaurador do novo consenso que tece a malha do apoio interno às intervenções externas tomará forma do combate ao narcotráfico. A guerra às drogas passa a ser, ao final da década, o mais importante instrumento norte-americano para lastrear a ingerência estadunidense em países latino-americanos. Ingerência que não se cristaliza no antigo modelo das ocupações militares ostensivas, mas de maneiras mais sutis que, todavia, não prescindem da manutenção de tropas e soldados. (Rodrigues, 2017, p. 245).

Seguindo esta estratégia, os EUA tentam aprovar, após a Revolução, o financiamento de guerrilhas nicaraguenses de direita conhecidas como Contras, todavia, isso é vetado pelo congresso, que visava impedir mais um golpe de estado apoiado pelos EUA. O governo, entretanto, encontra uma via alternativa de financiamento dos Contras através do tráfico ilegal de drogas. Neste esquema, o governo dos EUA incentiva e/ou é conivente com uma imensidão de traficantes da América Central, em troca deles destinarem parte do dinheiro do tráfico para o financiamento dos setores anticomunistas. Aliado a isso, os mesmos aviões que iriam para os EUA levando drogas voltariam com dólares e armas que seriam vendidos a contrabandistas internacionais, que revendiam esses armamentos no Leste Europeu e no Oriente Médio (Rodrigues, 2017).

Parte dessas armas, entretanto, foi vendida para o Irã. O país persa, como a Nicarágua, que havia passado por uma revolução em 1979, assim como no caso do país latino, depusera

[34] Rodrigues (2017) refere que no auge do macarthismo nos anos 1950, Harry Anslinger declara à mídia a existência de um complô da China maoísta para invadir os EUA de heroína, com o objetivo de minar a moral e a força física da nação. Este discurso, associando o uso de drogas e o comunismo, ficou conhecido como *Red Dope* (Droga Vermelha) e foi muito circulado. De certo modo, é possível ver na figura do narcoterrorista a retomada desta ideia, deslocando o medo da heroína chinesa para o tráfico latino-americano.

um ditador pró-EUA. Oficialmente, a política internacional dos EUA era de combate ao regime xiita do Ayatollah Khomeini, que naquele momento se encontrava em Guerra contra o Iraque, aliado norte americano. Somado a isso, o governo Reagan passará por um grande atrito com o país durante a invasão da embaixada americana em Teerã entre 1979 e 1981.

Quando o escândalo veio à tona, o público ficou chocado com o fato não apenas da CIA estar financiando um grupo que formalmente o congresso havia proibido, mas que esse dinheiro derivava do tráfico ilícito de drogas e armas, e que parte dessas armas estava sendo direcionada para um país inimigo, o Irã, que naquele momento sofria de um grande embargo econômico e militar. Posteriormente, também foi revelado que parte do dinheiro era destinado para a resistência afegã contra a União Soviética durante a Guerra Soviética-Afegã (1979-1989)[35] (Valois, 2012).

A revelação dessa teia de relações chocou o público e foi acompanhada de uma série de sessões investigativas no congresso. Todavia, a repercussão não durou tanto tempo e não teve um impacto substancial sobre o Partido Republicano como o Watergate, uma vez que o vice de Reagan, George Bush, venceu a eleições presidenciais em seguida, mesmo existindo indícios de sua participação no escândalo (Gupta, 2008).

Além dos Contras, os EUA contavam com outros aliados na América Central contra os Sandinistas. Em Honduras, parte dos sobreviventes da ditadura de Somoza se organizava para combater o novo governo da Nicarágua e no Panamá a presidência de Manuel Noriega também auxiliava no combate ao governo de esquerda.

Noriega era um agente de longa data da CIA que chegou ao comando do país em 1981, depois da morte do ditador Omar Torrijós. Enquanto de um lado Noriega fornecia importantes informações para a agência de inteligência, do outro ele sustenta uma grande rede de tráfico internacional que era tolerada devido à sua importância estratégica.

No caso dos Contra, Noriega permitiu que o apoio norte-americano, em dinheiro e armas, chegasse até os guerrilheiros, liberando o espaço aéreo de seu país e as pistas de pouso, utilizando-se de suas bases militares. Noriega também participou do financiamento dos grupos. Rodrigues comenta que:

[35] A Guerra no Afeganistão também esteve associada a um boom na produção de ópio, em parte pela ausência de um controle governamental na região devido ao conflito. Parte dos contrabandistas que armavam as milícias antissoviéticas dos mujahidins aproveitou das rotas para fortalecer o comercio de ópio. As estimativas oficiais referem que ao fim do conflito existia uma produção anual de 2 mil toneladas de ópio no país. Isto só se modificou em 2000, depois de anos de chegada do talibã ao poder, quando o mulá Omar proibiu o cultivo de papoula, reduzindo a produção a menos de duas centenas de toneladas. Com a invasão do Afeganistão em 2001, o quadro foi revertido e o tráfico voltou a representar uma porcentagem significativa do PIB afegã (Labrousse, 2010).

> Noriega foi útil aos planos norte-americanos, mas também soube se fazer valer da importância que ele sabia ter para que as estratégias de ajuda secreta aos Contras fossem efetivadas. O presidente do Panamá era fundamental para o esquema de suprimentos ilegais dos Contras porque detinham o controle sobre conexões ilegais imprescindíveis para articulação das redes de tráfico de armas e drogas. Consciente da sua posição, Noriega manteve contato direto com grandes *capos* colombianos, com os quais negociava o livre trânsito pelo Panamá. Seu principal negociador foi Floyd Carlton, aviador panamenho e amigo pessoal de Noriega, personagem ativo no envio de suprimentos aos Contras.
> Logo que assumiu a presidência, em 1981, Noriega passou a manter, por intermédio de Carlton, contato com empresários narcotraficantes de Medellín, principalmente com Pablo Escobar, Fabio Ochoa e Gonzalo Rodrigues Gacha. (Rodrigues, 2017, p. 259).

Com a exposição do esquema de drogas-armas-Contras, a posição estratégica de Noriega perdeu força, deixando de ser um aliado útil aos EUA. À medida que internamente a política externa dos EUA era revelada, a pressão aumentava para o rompimento das relações com os Contra, com os somozistas e, logo, com Noriega. Durante esses poucos anos, a retórica anticomunista perde força à medida que a União Soviética entra em crise, deixando o combate ao narcotráfico como principal inimigo dos EUA na América Latina (Rodrigues, 2017).

À medida que o anticomunismo perde força e o discurso antidrogas pura e simplesmente ganha todo o foco, Noriega deixa de ser um complexo aliado e se torna um inimigo dos interesses americanos na região, personificando o medo americano do poderoso traficante latino-americano, ameaçador à paz ianque. Em dezembro de 1989, os EUA invadiriam o Panamá com 13 mil fuzileiros navais, capturando e depondo o presidente Manuel Noriega e levando-o para a Flórida, onde ele seria julgado por tráfico e lavagem de dinheiro. Nomeada Operação Causa Justa, a intervenção foi um marco como a primeira vez que uma invasão militar desse porte acontecia em nome do combate ao narcotráfico (Rodrigues, 2017).

Em menos de uma década, em regiões muito próximas, o proibicionismo das guerras às drogas norte-americano tomou duas frentes completamente diferentes. Como refere Rodrigues (2017), existe um emprego estrategicamente paradoxal entre o discurso e a prática, numa repressão norte-americana seletiva do tráfico quando e onde interessar. Seria possível associar essa repressão seletiva em cenário internacional com a seletividade penal que encontramos em nível nacional? Como no dia a dia, entre os atores geopolíticos, não são todos que se associam com o comércio de drogas que sofrem o peso das leis punitivas, mas um grupo selecionado de pessoas.

Em linha semelhante, a guerra às drogas não é a guerra a algumas drogas e outras não? Uma guerra às drogas vindas do Terceiro Mundo, distantes da sofisticação da indústria farmacêutica das nações do Norte? Se drogas são aquilo que os outros usam, não seria na

verdade estes outros o Outro[36] excluído da ordem, o Outro fora da hegemonia, o Outro distante e exótico? Talvez seja uma Guerra aos Outros e suas drogas, seus costumes, suas crenças, seus pobres cachimbos, suas ervas degenerescentes, sua coca primitiva?

O tema é amplo, afinal, a Guerra às Drogas configura um tipo de conflito extremamente peculiar: ela se dirige aos mercados, produtos e consumidores, mas não abertamente contra exércitos e nações rivais (Rodrigues, 2010). Trata-se de guerra que envolve grupos de diferentes naturezas, que atuam com diferentes níveis de sofisticação tecnológica, como refere Rodrigues:

> A *guerra às drogas* envolve Estados e grupos não estatais que circulam pelo planeta, mas que também se fixam em favelas, becos, morros, selvas. Nessa guerra há soldados de colarinho-branco e computadores, também, soldados de chinelos e metralhadoras. Nela, há, combatente em uniformes camuflados dos exercícios e também nos de forças policiais de elite que são militarizadas em treinamento, postura e objetivo: tropas treinadas para procurar, localizar, eliminar o inimigo.
> Em segundo lugar, a guerra em torno das drogas ilegais não é apenas *uma* guerra. Ela acontece em diversos planos sobrepostos e simultâneos. Está no tiroteio do morro e na fronteira do México com os Estados Unidos; nas selvas sul-americanas e nas montanhas do Kosovo; nas ruas de Madri e nos campos de papoula afegãos [...]. Todas estão articuladas em algum grau por essa guerra infindável, acionado todos os dias pela proibição, que sustenta um vigoroso mercado ilícito. Guerra que conecta interesses políticos, econômicos e geopolíticos. (Rodrigues, 2010, p.13).

Assim, compreender a Guerra às Drogas exige um panorama global, afinal, ela é um fenômeno que envolve a articulação de diferentes locais geográficos do globo em simultânea interação. Ou seja, como uma parte de uma economia-mundo capitalista que envolve um sistema-mundo, tal como já mencionado. Desse modo, o que acontece na Turquia repercute sobre o Sudeste Asiático e sobre a produção mundial de papoula. O que ocorre com a Operação Intercept na fronteira dos EUA com o México, ou na Jamaica, repercute sobre a Colômbia. Essas regiões não estão isoladas, mas vivem um elo deste Sistema-Mundo, que é um elo econômico, como já diria Wallerstein (1974). Foi assim na produção do tabaco, do açúcar, do café e do ópio inglês, é assim na produção da cocaína, da heroína e do crack, logicamente com suas diferenças, uma vez que elas ocorrem em momentos diferentes da história e do desenvolvimento tecnológico.

A Guerra às drogas, então, tal como coloca Labrousse (2010), é uma guerra entre grupos dentro e fora do Estado, dentro de grupos mais ou menos organizados, que operam para além das fronteiras das nações, de modo global e ininterrupto. O inimigo desta guerra é um inimigo

[36] O conceito de Outro no sentido utilizado por Enrique Dussel (1995) a partir do pensamento de Emmanuel Levinas. Este Outro é marcado pela alteridade radical em relação a uma totalidade estabelecida em determinado momento histórico. Ele é um Outro em relação a um Eu hegemônico.

com algum nível de abstração: ele não pode pedir um armistício, um tratado de paz ou assinar rendição. Isso implica uma mobilização constante, quase que eterna. Uma cruzada impossível.

É uma guerra que em muito lembra o combate ao *inimigo vermelho*, ao comunismo, a uma ideia e ideologia, que nos auges do macarthismo rondava como um fantasma o imaginário conservador. Todavia, mesmo o comunismo no século XX esteve associado a partidos, movimentos e Estados. Esse medo dos vermelhos, sem dúvida, misturou-se com o medo das drogas durante a Guerra Fria com as figuras do *Red Dope* chinês e dos *narcoterroristas* latino-americanos. Na América Latina, esses dois medos, às vezes juntos e às vezes não, serão usados estrategicamente como justificativa da intervenção americana, como lembra Rodrigues (2017).

O proibicionismo e, depois, a Guerra às Drogas permitiram a discriminação e perseguição de minorias étnicas e raciais, primeiro dentro dos limites territoriais dos EUA, depois com uma expansão geopolítica deste aparato repressor para o cenário internacional, abrindo precedentes para a invasão e interferência em outros territórios. Somado a isso, é preciso levar em consideração aquilo que Rodrigues (2010) e Labrousse (2010) apontam ao lembrarem que o tráfico de drogas torna-se um meio de financiamento de diversos grupos políticos, guerrilhas e grupos terroristas. O lucrativo comércio clandestino permite o financiamento de todas estas atividades não legalizadas.

Dessa forma, a produção de drogas, como seu combate, assume muitos contextos diferentes. As drogas, por sua rentabilidade, são um recurso valioso para o financiamento de qualquer atividade ilícita, seja a máfia, seja uma guerrilha, seja um grupo terrorista, como lembra Labrousse (2010). No final do século XX e início do XXI, isso significou que mais e mais conflitos viram a emergência de alguma associação entre conflitos políticos/bélicos e o tráfico de entorpecentes. Aqui, a criminalização de atores políticos através de uma retórica antidrogas pode ser um recurso estratégico, como foi pela dinastia Machu contra os costumes de seus predecessores, como foi no século XIX nos EUA contra negros e imigrantes chineses, mexicanos, irlandeses e judeus, como foi para Nixon contra o movimento hippie e negro ou para Reagan contra os narcoterroristas latino-americanos. Como destaca Rodrigues:

> Lançados no turbilhão conflituoso deste início de século, precisamos reparar no processo de confecção de inimigos que se instaura, nesta produção de verdade que atualiza uma vez mais a modelagem do 'civilizado' e do 'outro'. (Rodrigues, 2002, p. 3).

Quando a Convenção de Viena de 1988 defendia um "mundo livre de drogas", ela estava falando só da heroína e da cocaína, ou incluía outras como o álcool e o tabaco? Incluiria os

psicotrópicos, vendidos em nome da Medicina, mas usados para tantos outros fins? Como a proibição não é em relação a todas as drogas, a guerra às drogas também não é uma guerra a quaisquer drogas. Essas sentenças abrangentes ocultam uma seletividade que opera no centro destes fenômenos, cumprindo uma função ideológica, como diria Bock (2004). A droga proibida, a droga combatida, é sempre uma droga que serve de bode expiatório, que serve para algo mais. Em nome da santidade, da saúde e da justiça, fala-se da droga suja, da droga proibida, da droga perigosa, da droga imoral. Pecado, doença e crime ainda são os termos centrais de nosso debate? Será que vivemos uma separação jurídico, sanitária e moral entre as drogas vindas do Norte Global e as drogas vindas do Sul Global? Ao fim, parece que ainda vivemos uma hegemonia do cinismo, tal qual descrita no título do livro de Ribeiro e Seibel (1997).

CAPÍTULO 3 - DECOLONIALIDADE

Apresentar a constituição do pensamento, ou da teoria, decolonial não é uma tarefa fácil, seja pela dificuldade de apontar uma única origem de sua fundação, ou até mesmo de uma unidade geográfica de seu nascimento, como lembra Ballestrin (2013). Não é, pelo menos, se considerarmos que o pensamento decolonial não pode ser compreendido sem considerar seu diálogo com uma corrente irmã, a teoria pós-colonial. Formalmente, é possível indicar o nascimento da perspectiva decolonial como um grupo de pesquisa formado nos anos 1990, chamada Grupo Modernidade/Colonialidade, todavia, mesmo a fundação do grupo se dá numa grande linha de discussões e debates do que se denominou pensamento pós-colonial e pensamento subalterno. Ballestrin (2013, p. 89) refere que a caracterização do pensamento decolonial é "a radicalização do argumento pós-colonial no continente [América Latina] por meio da noção de giro decolonial." Contudo, esta não é a única forma de caracterizar o pensamento decolonial, e Maldonado-Torres (2017, p. 1), por exemplo, indica que:

> Pensamento decolonial se refere a uma variedade de forma de conhecimento que exploram a significação do colonialismo moderno e que indicam a importância de uma decolonização. Isto se expressa de múltiplos modos: de discursos orais e escritos, movimentos sociais organizados, estudos acadêmicos, manifestos políticos, da dança e performance artística, música, poesia e artes visuais, etc.

Assim, embora a organização temporal destas discussões possa levar à tentação de pensá-las segundo uma perspectiva evolutiva ou de homogeneização de autores muito diferentes, é preciso uma atenção à heterogeneidade e pluralidade deste pensamento. Mais do que seguir certa obsessão classificatória, o objetivo deste capítulo é fazer um sobrevoo sobre um campo complexo cuja demarcação não é consensual. A opção de apresentação que se segue abaixo é uma entre outras, muito inspirada em Ballestirn (2013) e Grosfoguel (2008). Nesta linha, pretende-se utilizar autores de diferentes locais geográficos e tempos históricos durante este trabalho, como Fanon, Spivak, Quijano e Dussel, não se adequando ao que institucionalmente se delimitou estritamente como pós-colonial, estudos subalternos ou decolonialidade. Exerce-se, portanto, um exercício intencional de desobediência epistêmica contra estas sistematizações. Dessa forma, pouco nos interessa se autor A ou B é mais classificado em corrente X ou Y, nos interessa o que ele/ela pensa e como ajuda a pensar de modo desobediente.

3.1 O PERÍODO E O PENSAMENTO PÓS-COLONIAL

O termo pós-colonial remete a um processo histórico de descolonização do Terceiro Mundo, já mencionado brevemente no capítulo 2. Este processo histórico remete ao final da Segunda Guerra Mundial, quando após a devastação do conflito os impérios ultramarinos europeus entraram em sua derradeira decadência, acompanhada pela organização dos diferentes povos coloniais em lutas nacionais de independência. Tais lutas significaram o fim dos impérios coloniais pelo mundo e a construção de novos e numerosos Estados Nações. Assim, como lembra Kennedy (2016), a Organização das Nações Unidas (ONU) viu, desde seu nascimento em 1945, até hoje, a incorporação de 142 novos membros, além de seus 51 originais, a maioria deles oriundos do processo de descolonização, particularmente na África e Ásia.

Como implicado na sentença "lutas nacionais de independência", a descolonização não foi um processo pacífico, situação na qual as nações europeias abdicaram de seu domínio imperial voluntariamente e reconheceram de bom grado a autodeterminações dos povos do Terceiro Mundo. Ao contrário, foi um momento de longo e duro conflito, às vezes na forma de violentas guerras de independência.

Essa onda de descolonização muitas vezes é chamada também de segunda onda de descolonização. A primeira remeteria ao século XVIII e os processos de independência das diversas nações americanas, começando com a independência das treze colônias inglesas em 1776, acompanhadas da revolução haitiana de São Domingos em 1791, e, depois, a independência das colônias espanholas entre 1810-1820 (Maldonado-Torres, 2016). Diferentemente desta primeira onda, que ocorreu num contexto de desenvolvimento e expansão europeia, a segunda onda de descolonização aconteceu durante o declínio do poder europeu, após duas devastadoras Guerras Mundiais. Como afirma Kennedy (2016), as próprias Guerras Mundiais são um processo vinculado às disputas imperiais, no caso da última, uma consequência das ambições expansionistas alemãs, japonesas e italianas.

Em algumas regiões, como no sudeste asiático, a própria expansão japonesa foi um fator de desestabilização das colônias francesas, inglesas e holandesas na região. Algumas nações imperiais, como a França, encontravam-se elas mesmas sob ocupação durante o período, por forças do eixo que impunham uma lógica de hierarquização racial violenta. Como defendem Césaire (2010), e depois Losurdo (2018), a lógica nazifascista foi a implementação da lógica colonial e imperial na Europa, reproduzindo a mesma brutalidade que se operava nas colônias com os povos europeus. No caso nazista, isso significou o genocídio de milhões de judeus, eslavos e outros povos classificados como inferiores (Kennedy, 2016). Parte dessa limpeza

étnica baseava-se explicitamente nas experiências norte-americanas de genocídio da população ameríndia nos EUA durante o século XIX, buscando reproduzi-la no leste europeu (Losurdo, 2018).

No bojo do conflito também é preciso destacar o papel que os povos do Terceiro Mundo desempenharam nas frentes de combate, juntando-se aos fronts asiáticos e norte-africanos. Esta participação muitas vezes foi mediada por relações de exploração e trabalho compulsório, por exemplo, quando os britânicos obrigaram 200 mil colonos a carregar suprimentos militares no sudeste asiático. Como resultado, isso acumulou as tensões e atritos entre as colônias e as metrópoles imperiais, possibilitando experiências de organização e resistência nos embates com as forças do eixo, como no caso do Vietnã e da Malásia (Kennedy, 2016).

Não apenas isso, mas a independência de muitas nações do Terceiro Mundo, como Moçambique, Angola, Zimbábue e Vietnã, ocorreu num momento de disputa entre as duas grandes nações vencedoras da Segunda Guerra, os EUA e a União Soviética, durante o período que ficou conhecido como Guerra Fria. Assim, a luta de emancipação dos povos da África, Ásia e Caribe ocorreu num contexto de polarização do mundo entre os projetos liberais-capitalistas e socialistas, com uma importante interferência dos dois polos na maioria das lutas em curso no processo histórico.

Nesse contexto, muitos intelectuais originados das antigas colônias começam a criticar os regimes coloniais europeus pelo seu nível de brutalidade ao se utilizarem de sua superioridade bélica e tecnológica para massacrar as iniciativas de libertação dos povos do Terceiro Mundo, buscando justificar-se através da defesa da civilização, da racionalidade e do progresso. Três deles ganham grande notoriedade, e por serem todos eles falantes do francês, foram às vezes nomeados de "tríade francesa" (Ballestrin, 2013). Dois deles originaram-se da colônia francesa do Caribe, a Martinica, e foram ícones importantes do movimento negro internacional: Aimé Césaire (1913-2008) e Franz Fanon (1925-1961). O terceiro, de origem judaica, nasceu na Tunísia e trabalhou como escritor e professor, Albert Memmi (1920- 2020).

Deles nasceram obras como o *Retrato do colonizado precedido de retrato do colonizador* (1947), de Memmi, *Discurso sobre o colonialismo* (1950), de Césarie, *Pele negra, máscaras brancas* (1952) e *Os Condenados da terra* (1961), de Fanon, que problematizavam a suposta superioridade europeia, bem como a violência propagada em seu nome. Tais obras traziam o impacto psicológico e existencial do colonialismo, explorando suas sequelas e seus traumas na formação dos sujeitos coloniais.

Césarie (2010), por exemplo, denuncia que os impérios coloniais se justificam em uma suposta defesa da civilização, como exercício de propagação da razão e iluminação dos povos

selvagens, oferecendo-lhes as benesses do avanço tecnológico e social do ocidente. Todavia, na verdade, estes empreendimentos coloniais promovem a exploração intensa, o assassinato em massa e o racismo. Como Césarie (2010) afirma, “Pode se matar na Indochina, tortura em Madagascar, encarcerar na África negra, causar estragos nas Antilhas”, uma vez que a humanidade dos colonizados é uma sub-humanidade que não ganha o mesmo destaque da de seus mestres coloniais.

Césarie (2010), ao contrário, defende que o processo de colonização produz um embrutecimento do colonizador, desumanizando-o, e do colonizado, ao naturalizar a barbárie e violência, permitindo que se torture e mate indiscriminadamente. O poeta afirma que o nazifascismo que assolou a Europa, impondo um regime de ocupação a nações imperialistas como França, Bélgica e Holanda, significou a aplicação da mesma lógica colonial ao território e povos brancos, traçando um paralelo entre ambos.

A brutalidade do colonizador, que se funda no desprezo dos nativos, produz uma desumanização de si, que depois repercute sobre a própria Europa, na forma do nazismo. Enquanto isso, a colonização implica na “coisificação” da existência do sujeito colono, enxergada enquanto um instrumento para produção, sustentada através de relações de dominação e submissão. Denunciando as justificativas morais, religiosas e científicas que davam um verniz ideológico ao processo colonial, Césarie (2010) produz um antidiscurso da colonização, expondo como para os povos coloniais ela “lhes inculcou o medo, o complexo de inferioridade, o temor, pôr-se de joelhos, o desespero, o servilismo.”

Césarie também dá destaque para o processo de destruição cultural propagado pela colonização, cujas instituições são minadas, religiões terminadas, produções artísticas demolidas. Em seu lugar, o ocidente advogou a implementação de sua religião, suas instituições, sua ciência, seu modo de vida e organização. A ideia, portanto, de

> Que o Ocidente inventou a ciência. Que somente o Ocidente sabe pensar; que nos limites do mundo ocidental começa o tenebroso reino do pensamento primitivo, o qual, dominado pela noção de participação, incapaz de lógica, é o protótipo mesmo do falso pensamento. (Césarie, 2010, p. 65).

Césarie refere que tal noção apaga seletivamente determinados fatos, operando “a máquina do esquecimento” à qual ele quer se contrapor, escrevendo que:

> Restam alguns fatos menores que resistem, a saber: a invenção da aritmética e a geometria pelos egípcios; o descobrimento da astronomia pelos assírios; o nascimento da química entre os árabes; a aparição do racionalismo no seio do Islã em uma época na qual o pensamento ocidental tinha uma aparência furiosamente pré-lógica. (Césarie, 2010, p. 66).

Como revela o poeta martinicano, esta produção da imagem deste Outro não-europeu apaga todas as realizações científicas que possibilitaram as ciências modernas. Não só isso, mas gera essa imagem do Outro como primitivo, atrasado, subserviente, incapaz, desvalorizando-o e humilhando-o.

Em linha semelhante a Césarie, Fanon (2005) aponta que este processo produz um mundo cortado em dois, compartimentado, entre o mundo dos colonos e o mundo dos colonizados. Um mundo dividido entre um mundo superior dos brancos, estrangeiros, e do outro o mundo mal afamado, dos índios, negros e árabes. O psiquiatra discorre:

> Esse mundo compartimentado, esse mundo cortado em dois é habitado por espécies diferentes. A originalidade do contexto colonial é que as realidades econômicas, as desigualdades, a enorme diferença dos modos de vida não conseguem nunca mascarar as realidades humanas. Quando se percebe na sua imediatez o contexto colonial, é patente que aquilo que fragmentou o mundo é primeiro o fato de pertencer ou não a tal espécie, a tal raça. Nas colônias, a infraestrutura econômica é superestrutura [...]. Nas colônias, o estranho vindo de fora se impôs com ajuda de seus canhões e das suas máquinas. A despeito da domesticação bem sucedida, apesar da apropriação, o colono continua sempre sendo um estranho. Não são nem as fábricas, nem as propriedades, nem a conta no banco que caracterizam primeiramente a 'classe dirigente.' A espécie dirigente é primeiramente aquela que vem de fora, aquela que não parece com os autóctones, 'os outros.' (Fanon, 2005, p. 57).

Entre estes dois mundos, explicitamente maniqueístas, Fanon refere que existem postos policiais, forças armadas e uma série de agentes de repressão que utilizam da violência como forma de manter a divisão, a partir das seguintes palavras:

> Nos países capitalistas, entre o explorado e o poder interpõe-se uma multidão de professores de moral, de conselheiros, de 'desorientadores.' Nas regiões coloniais, em contrapartida, o policial e o soldado, por sua presença imediata e frequentes, mantêm o contato com o colonizado e lhes aconselham com coronhadas ou napalm, que fique quieto. Como vemos, a intermediário do poder utilizar uma linguagem de pura violência. O intermediário não alivia a opressão, não disfarça a dominação. Ele as expõe, ele as manifesta com a consciência tranquila das forças da ordem. O intermediário leva a violência para as casas e para os cérebros do colonizado. (Fanon, 2005, p.55).

Para validar o violento processo de separação e exclusão, Fanon, como Césarie, comenta da utilização de uma lógica de desumanização do colonizado, que busca difamá-lo e rebaixá-lo:

> Às vezes, esse maniqueísmo vai até o fim da sua lógica e desumaniza o colonizado. Na verdade, ele o animaliza. E, de fato, a linguagem do colono, quando fala do colonizador, é uma linguagem zoológica. Faz-se alusão aos movimentos de reptação do amarelo, às emanações da cidade indígena, às hordas, ao mau cheiro, à proliferação, à gesticulação. O colono, quando quer descrever bem e encontrar a palavra certa, se refere constantemente ao bestiário. (Fanon, 2005, p. 59).

Em seu primeiro ensaio, “Pele negra, máscaras brancas”, Fanon (2008) aborda como este processo social de exploração colonial, no caso específico do homem negro das Antilhas, produz uma infantilização dele aos olhos dos colonos brancos. Isto produz um “complexo de inferioridade”, oriundo de uma exploração econômica, que posteriormente é interiorizada, ou “epidermizada”. Fanon, assim, defende uma sociogenia deste fenômeno, deste “complexo de inferioridade” colonial. Conjuntamente, Fanon (2008) afirma que o homem negro não é reconhecido em sua total humanidade, que sua existência não é plenamente admitida no sistema colonial, produzindo “uma zona de não-ser, uma região extraordinariamente estéril e árida, uma rampa essencialmente despojada, onde um autêntico ressurgimento pode acontecer.” Comentando a passagem de Fanon, Bernardino-Costa (2016, p. 508) afirma que:

> Zona do ser e zona do não-ser é uma divisão maniqueísta imposta pelo colonialismo. Embora o olhar imperial queira produzir cada uma dessas zonas como homogêneas, para Fanon nenhuma delas é homogênea. Entre os não-seres, inferiorizados pela cultura imperial, há uma outra divisão: entre sub-humanos e não-humanos. O antilhano é um sub-humano, que luta por ser reconhecido pelo ser superior, habitante da zona do ser. Mas o antilhano também produz um não-ser inferior a ele, o africano. O primeiro ficará envergonhado quando confundido com senegaleses, por exemplo.

Oras, o que Fanon (2008) aponta é a existência de uma diferença radical entre os sujeitos colonizados e os colonos, que não é natural de forma alguma, mas resultado de um processo histórico, político e econômico. A colonização, assim, não diz respeito só ao processo institucional mais tradicional, mas tem impactos de longa duração no psiquismo da população, produzindo “zonas do não-ser” habitadas por aqueles cuja humanidade e existencial são inferiorizados pela cultura imperial. Nesse ponto, vale lembrar que, primordialmente, o trabalho de Fanon em “Pele negra, máscaras brancas” é um trabalho clínico analítico que se utiliza da psicanálise, da psiquiatria, do existencialismo e do marxismo para entender um fenômeno psicopatológico. A genialidade de Fanon é pensar em plenos anos 1950, em seu trabalho de conclusão de curso, uma psicopatologia política que buscasse entender a negritude e a branquitude, articulando-as ao colonialismo. Algo semelhante pode ser visto na sessão final de “Condenados da terra”, no capítulo cinco “Guerra Colonial e Distúrbios Mentais”, onde Fanon analisa uma série de casos que ele atendeu enquanto trabalhava na Guerra da Argélia, tecendo considerações sobre o impacto da guerra no adoecimento psíquico na população dos dois lados do conflito.

Essas produções teóricas de Fanon, Césarie e Memmi se tornaram, posteriormente, clássicos daquilo que se chamou literatura pós-colonial (embora não sejam reivindicados

apenas por autores desta corrente e sua associação a este pensamento não seja consensual) quando ela começou a se institucionalizar pelo mundo acadêmico, por exemplo, constituindo um campo de estudos, disciplinas de pós-graduação e revistas acadêmicas.[37] Em 1978, uma outra contribuição importante surgiria, quando o professor americano de ascendência palestina, Edward Said (1935 – 2003), publicou o livro Orientalismo: o oriente como invenção do *ocidente*.

Na obra, Said (1990) discute a produção discursiva realizada no ocidente sobre as regiões da Ásia, Oriente Médio e Norte da África, que constrói a figura de oriente místico e exotérico, de modo caricatural. Estudando a literatura de autores europeus do período imperial, como de Joseph Conrad, autor de *Coração das Trevas*, Said percebe como os romances vão construindo uma imagem do oriente como um espaço das aventuras coloniais, da exploração de locais exóticos, não só legitimando em certa medida a própria exploração imperial e a expansão europeia, mas constituindo até mesmo a identidade europeia.

A construção do Outro, exótico, místico e atrasado permite a construção do eu-europeu como progresso, como avanço, como moderno. Não é só que a difamação do Outro permite sua colonização, mas ela é parte integral da construção da identidade europeia, e depois, norte-americana.[38]

Estas e outras considerações de Said foram fundamentais para o desenvolvimento de teorias literárias e estudos críticos da cultura, abrindo um outro campo de análise em relação às produções científicas, literárias e culturais que representavam a Ásia, Oriente Médio e Norte da África e seus respectivos povos. Tais contribuições pavimentaram o caminho para a construção do que veio a se chamar teoria pós-colonial dentro das ciências humanas e sociais, em especial na década de 1980 (Ballestrin, 2013).

Mais ou menos na mesma época, um grupo de intelectuais indianos começou a seguir um caminho semelhante, utilizando-se de vários autores de diferentes correntes europeias, como o marxismo, o pós-estruturalismo e o desconstrutivismo, para elaborar novas críticas pós-

[37] Aqui é preciso refletir se este agrupamento não nasce muito mais de uma postura acadêmica de organização e classificação, afinal, tais autores não se reivindicavam enquanto pós-coloniais. Ao mesmo tempo, o próprio campo pós-colonial não possui uma unificação. Assim, localizar Fanon, Césarie e Memmi dentro do campo pós-colonial é uma possibilidade, como faz Ballestrin (2013), mas não a única. Em torno de Fanon, por exemplo, Faustino (2015) descreve e analisa diversas tentativas de reivindicação do autor dentro dos Cultural Studies, Postcolonial Studies ou Estudos da Diáspora, às vezes dentro do Paradigma Afrocentrado, às vezes dentro do marxismo, às vezes dentro da fenomenologia. Em decorrência disso, Faustino (2015) refere a existência de múltiplas formas de fanonismo

[38] Argumento semelhante pode ser visto em Enrique Dussel (1977) e na sua Filosofia da Libertação, quando ele aponta que a descoberta das Américas foi o fenômeno central da modernidade e da construção da identidade e do pensamento europeu, que se constituiu em oposição ao Outro americano, o Outro nativo.

coloniais, que se debruçavam em especial para a situação complexa dos sujeitos coloniais na Índia depois de sua independência. Este conjunto de intelectuais ficou conhecido como Grupo de Estudos Subalternos. Aqui é preciso um cuidado com a tentação de compreender estes pensadores numa sequência linear, semelhante a uma linha evolutiva ou uma linha do tempo. Não se trata disso, mas de pensadores que em momentos mais ou menos próximos questionaram a ciência e o pensamento europeu a partir de um local enraizado nas experiências e dilemas do Terceiro Mundo.

3.2 OS ESTUDOS SUBALTERNOS

O Grupo de Estudos Subalternos nasceu na década de 1970 na Índia, liderado por Ranajit Guha, um dissidente do marxismo indiano, com uma proposta de rescrever a história indiana a partir de uma perspectiva subalterna, isto é, da população subjugada e dominada (Warwick, 2016). Utilizando-se de referências do marxismo, estruturalismo, pós-estruturalismo e estudos pós-coloniais, iniciados após as discussões de Said, o grupo escreveu vinte volumes sobre a história indiana, em especial em relação ao período colonial (Warwick, 2016), buscando com isso diferenciar-se da historiografia colonial da Índia realizada por ocidentais europeus, mas também da historiografia realizada por nacionalistas indianos e marxistas ortodoxos (Ballestrin, 2013).

O termo subalterno, que dá nome ao grupo, resgatado do cientista político italiano Antônio Gramsci, autor central para o grupo indiano, designa uma "classe ou grupo desagregado e episódico que tem uma tendência histórica a uma unificação sempre provisória pela obliteração das classes dominantes." (Ballestrin, 2013). Subalterno remete, assim, àqueles que estão fora das estruturas de representação política, que não conseguem ou não podem ser representados. Dentro dos estudos subalternos, segundo Lino (2015), "[...] os subalternos são vistos como grupos marginalizados, com ausência de voz ou representatividade, em decorrência de seus status sociais."

Para o grupo indiano, as discussões sobre a subalternidade permitiam uma compreensão mais adequada da população indiana, composta por grandes grupos campesinos, muito diferentes dos sujeitos industriais proletários que ganhavam a atenção da historiografia marxista tradicional. Para eles, as leituras de Gramsci permitiam um campo social onde o proletário não seria sozinho, ou principalmente, o único ator político de transformação social. Como a Itália de Gramsci, a Índia era uma sociedade onde os setores rurais ocupavam uma posição importante no cenário nacional. Enquanto historiador, Guha pretendia fazer uma historiografia na qual os

campos e os camponeses desempenhariam uma força fundamental, como em sua obra de 1983 *Elementary Aspects of Peasant Insurgency in Colonial India*, onde ele conta dos levantes camponeses do século XIX contra o domínio colonial britânico. Todavia, como falar de uma história camponesa quando esta população não realizava registros escritos sobre si? (Warwick, 2016).

Os registros existentes eram os registros oficiais construídos pelos agentes de repressão colonial, registro de contrarrevolucionários por excelência, mas que na visão de Guha poderiam ser lidos de modo crítico e codificados, demonstrando como os oficiais coloniais interpretaram as revoltas camponesas. Assim, é preciso compreender a interpretação feita para se chegar ao fenômeno interpretado e registrado pelos britânicos (Warwick, 2016).

Essa nova chave de leitura empregada por Guha permitiu a construção de uma outra historiografia que poderia ver os diferentes modos de rebelião através de diferentes períodos do regime colonial. Tal análise permitiu que uma outra compreensão do próprio colonialismo emergisse, que rompia com a compreensão anterior que dava pouca ênfase à agência dos camponeses. Das novas análises, constrói-se uma chave de leitura que irá diferenciar os grupos colonizados da Índia entre a elite e os subalternos, marcados por diferentes modos de ação dentro do campo político. A elite, por exemplo, agia através da estrutura estatal, convocando reuniões públicas, petições escritas, financiamento jornalístico ou lobby. Os grupos subalternos se organizavam segundo uma outra lógica, por meio da qual crenças populares e a religiosidade exerciam um papel importante, que fora ignorado pela historiografia tradicional como superstição. Em resumo, essa nova chave de leitura permitiu uma outra leitura da história indiana, não mais focada somente em seus líderes como Gandhi ou Nehru, reconhecendo a importância da agência de grupos subalternos no processo de resistência colonial tanto contra as instâncias estrangeiras quanto contra as elites locais (Warwick, 2016).

O Grupo tornou-se conhecido na década seguinte, muito associado ao trabalho de autores como Partha Chatterjee, Dipesh Chakrabarty e Gayatri Chakrabarty Spivak (Ballestrin, 2013). Este estilo novo de historiografia atraiu a atenção dos pesquisadores do campo, que traziam um novo conjunto de vozes para a história da Índia, às vezes provocando interesse e às vezes controversa, tanto dos marxistas tradicionais quanto dos grupos britânicos, da Universidade de Cambridge, que estudavam o tópico. Nos EUA, todavia, isto foi bastante diferente, devido aos trabalhos iniciais por Said e pelo trabalho de Spivak (Warwick, 2016).

3.2.1 Pode o Subalterno Falar?[39]/[40]

Toda a contextualização dos estudos subalternos tinha como objetivo chegar ao seminal e complexo texto de Spivak, escrito em 1988 como um ensaio crítico que reflete tanto sobre os problemas do pós-estruturalismo[41] quanto o próprio projeto do grupo de estudos subalternos de Guha. A crítica aos franceses pós-estruturalistas foi brevemente abordada no capítulo de metodologia, e será retomada agora com mais profundidade, explorando também as próprias críticas que Spivak tinha em relação ao pensamento subalterno indiano. Em relação ao ensaio, Riach refere que:

> O título do ensaio de Spivak 'Pode o Subalterno Falar?' pode de alguma forma conduzir ao engano. Enquanto certamente ele explora se os subalternos podem falar, ele está mais interessado se eles podem ser escutados.[42] Spivak argumenta que existem uma série de fatores impedindo isto. O mais importante é que pessoas em posições de poder – acadêmicos, líder religiosos ou pessoa que são privilegiadas na sociedade – sempre falam por eles. Quando fazem isto, a elite rouba dos subalternos sua própria voz. (Riach, 2017, p.11, tradução própria).

De início, é inevitável destacar a dificuldade e complexidade do texto de Spivak, com muitas camadas de densidade. A autora recorre a discussões do marxismo, do feminismo, do desconstrutivismo de Derrida, além dos já mencionados pós-estruturalismo de Foucault e Deleuze e a teoria subalterna de Guha. Riach (2017) compreende que o trabalho de Spivak envolve questionamentos que vão: dos perigos do pensamento ocidental quando usados em outros contextos; o dilema ético que surge ao representar e falar pelos outros; como lidar com as culturas nativas depois da dominação imperialista colonial. Silva (2018, p. 330) contextualiza que:

> É bastante forte que Spivak inicie suas considerações a partir de dois pensadores tão importantes e celebrados como Michel Foucault e Gilles Deleuze, porque ambos representam capitais teóricos muito caros ao que se convencionou chamar de pós-estruturalismo e fomentam ainda muitos estudiosos das mais diversas áreas. De certa forma, sua crítica ao autocentrismo que vislumbra no discurso desses filósofos contamina também seus discípulos, diretos ou indiretos. Podemos refletir, a partir daí,

[39] Para essa parte serão usadas duas versões do texto clássico de Spivak: A tradução para o português de 2010 da Editora UFMG feita por Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feito e André Pereira Feito; uma versão revista pela própria Spivak, também de 2010, que se encontra no livro *Can the subaltern speak? reflections on the history of an idea*, de Rosalind C. Morris.

[40] O título original deste ensaio seria "Poder, desejo e interesse." (Spivak, 2010a).

[41] Aqui seria interessante reconhecer que um número importante de autores do campo das drogas no Brasil tem como eixo fundamental as discussões de autores pós-estruturalistas como Michel Foucault, Gilles Deleuze e Félix Guattari. Elenco isso porque as críticas de Spivak podem servir de importante reflexão para a produção do campo de drogas no Brasil, que encontra no pós-estruturalismo francês um ponto nevrálgico de suas análises.

[42] Isto fica claro em uma entrevista que Spivak faz em 2013 para o jornal Clarin. O título, que brinca com o nome de seu livro, é "¿Podemos oír al subalterno?" / "Podemos ouvir o subalterno?" (Clarin, 2013).

> que as críticas de Spivak se dirigem a uma tradição que se origina, mas vai além, dos nomes de Foucault e Deleuze.
> Como contraponto, Spivak apresenta Jacques Derrida e seu trabalho na desconstrução. Cria-se, assim, uma angulação francófona um tanto irônica, pois Derrida era judeu nascido na Argélia, colônia francesa, e foi aluno de Michel Foucault, a cujos trabalhos já havia criticado. Como Derrida, Spivak também nasceu numa ex-colônia, a Índia, onde faz questão de afirmar, estudou e se pós-graduou. Lê-se, tacitamente, uma afirmação da compreensão do lugar do subalterno como dado biográfico de Spivak e Derrida, que podem se dirigir, mas não como subalternos, àqueles intelectuais da metrópole.

Spivak, que anteriormente havia elogiado os esforços teóricos dos dois autores franceses, escolhe deliberadamente uma discussão despretensiosa entre os dois como objeto de sua análise, compreendendo que seria o momento ideal para observar a manifestação ideológica[43] desses seus discursos:

> Escolhi essa interação amigável entre os dois filósofos ativistas da história porque ela desfaz a oposição entre produção teórica da autoridade e a prática conversacional desprevenida, permitindo-nos vislumbrar a trilha da ideologia. Os participantes dessa conversa enfatizam as contribuições mais importantes da teoria pós-estruturalista francesa: primeira, que as redes de poder/desejo/interesse são tão heterógenas que sua redução a uma narrativa coerente é contraproducente – faz-se necessário, portanto, uma crítica persistente; e, segundo que os intelectuais devem tentar revelar e conhecer o discurso do Outro da sociedade. Entretanto, ambos os autores ignoram sistematicamente a questão da ideologia e seu próprio envolvimento na história intelectual e econômica. (Spivak, 2010a, p. 27).

A conversa de Foucault e Deleuze mencionada foi transcrita e publicizada em 1972 com o título "Os Intelectuais e o Poder". Ela começa com uma anedota de Foucault conversando com um "maoísta" que questionava a participação de Deleuze nos protestos em andamento. Da surpresa de Foucault frente a esta fala, desenrola uma discussão entre os dois filósofos sobre as novas relações entre teoria-prática, o papel dos intelectuais nos movimentos sociais e as relações entre desejo, poder e interesse (Foucault, 2015). Na conversa em questão, Deleuze defende que:

> Para nós, o intelectual teórico deixa de ser um sujeito, uma consciência representante ou representativa. Aqueles que agem e lutam deixam de ser representados, seja por um partido ou um sindicato que se arrogaria o direito de ser a consciência deles. Quem fala e age? Sempre uma multiplicidade, mesmo que seja na pessoa que fala ou age. Nós somos todos pequenos grupos. Não existe mais representação, só existe ação: ação de teoria, ação de prática em relações de revezamento ou em rede. (Foucault, 2015, p. 130).

Embora não explicitado, ambos os filósofos questionam o papel do intelectual engajado tradicionalmente pensado pelas teorias marxistas, que aparece em diferentes noções como a do

[43] Spivak compreende ideologia a partir das discussões de Louis Althusser(1980), que rele criticamente a noção marxista de ideologia. Para a autora, a ideologia envolve um conjunto de relações históricas ditas como naturais e autoevidentes, negando sua sedimentação histórica, que, para Spivak (1982), de certo modo nunca podem ser totalmente analisadas. Para ela, portanto, o trabalho da crítica ideológica está destinado a ser sempre incompleto.

Intelectual Orgânico em Gramsci, do Intelectual Universal em Sartre ou da Vanguarda do Partido em Lênin. Sua crítica parece se dirigir a toda a defesa de uma organização sistemática dos movimentos de luta social ou do papel do intelectual como aquele que orienta, revela o caminho ou projeta a direção da luta. Talvez aqui a oposição, por exemplo, em relação à imagem de Mao Tsé-Tung como o "grande timoneiro" durante a revolução cultural seja um bom contraponto.

Spivak compreendera que essas radicais críticas na verdade ocultam elementos importantes. Por exemplo, não passa pela cabeça de Foucault e Deleuze a existência de uma dominação cultural do ocidente sobre os povos colonizados que não permite que o problema de tomada de consciência seja jogado fora. A suposta neutralidade dos intelectuais franceses esconde sua valorização de um sujeito que conhece, age e deseja por si mesmo, sem contradição, sem ambiguidade, instaurando o que Spivak alerta como uma restauração da "[..] categoria do sujeito soberano no cerne da teoria que parece questioná-la." (Spivak, 2010a, p. 49).

E quem é este sujeito soberano, que pode conhecer por si mesmo, agir por si mesmo, desejar sem contradição? Spivak alerta que o sujeito ocidental, ou Ocidente como Sujeito, é um sujeito do conhecimento construído ao longo da modernidade pelo Ocidente, que sistematicamente ignora suas determinações geopolíticas. Ele também é a Europa como Sujeito, pois é a imagem dos europeus como agentes históricos sem constrangimento, como fundadores das ciências, do movimento de transformação histórica e econômica. Um pensamento do centro que não se percebe enquanto do centro, desconsiderando a periferia que o cerca e o possibilita. Como coloca Spivak:

> A teoria dos 'sujeitos-efeitos' pluralizados dá a ilusão de um abalo na soberania subjetiva, quando, muitas vezes, proporciona apenas uma camuflagem para esse sujeito do conhecimento. Embora a história da Europa como Sujeito seja narrada pela lei, pela economia política e pela ideologia do Ocidente, esse Sujeito oculto alega não ter 'nenhuma determinação geopolítica'. Assim, a tão difundida crítica ao sujeito soberano realmente inaugura um Sujeito. (Spivak, 2010a, p. 25).

A autora continua apontado como no discurso dos autores franceses vão surgindo figuras monolíticas do "maoísta" ou da "luta dos trabalhadores", enquanto os próprios intelectuais são nomeados e diferenciados. Como uma boa desconstrutivista, Spivak não deixa esse "detalhe" escapar e destaca como tais figuras são reveladoras. O "maoismo", no caso,

remete ao maoismo intelectual francês como uma excentricidade, ecoando certo orientalismo de uma "Ásia transparente."[44]

O centro da crítica de Spivak, entretanto, direciona-se à confusão que Deleuze e Foucault fazem em relação à representação teórica (*darstellen*) e representação política (*vertreten*), resgatando a diferenciação entre ambas no alemão. A primeira, representação teórica (*darstellen*), remete a quando um autor das ciências sociais faz uma pesquisa e elabora uma representação da realidade conhecida através de mapas, gráficos, dados e construções teóricas, ou quando um pintor pinta em um quadro a representação de uma paisagem ou objeto. O segundo, representação política (*vertreten*), designa, por exemplo, como um grupo de pessoas pode eleger um representante oficial em uma democracia parlamentarista, ou como num movimento social, um coletivo, pode eleger um porta-voz como representante. Deleuze e Foucault são críticos de ambas as noções, todavia, em sua conversa ambas se misturam e os autores não percebem os problemas decorrentes disso. Spivak afirma que:

> Os dois sentidos do termo 'representação' são agrupados: a representação como 'falar por', como ocorre na política, e representação como 're-presentação', como aparece na arte e na filosofia. Como a teoria é também apenas uma 'ação', o teórico não representa (fala por) o grupo oprimido. De fato, o sujeito não é visto como uma consciência representativa (uma consciência que 're-presenta' a realidade adequadamente). Esses dois sentidos do termo representação – no contexto da formação do Estado e da lei, por um lado, e da afirmação do sujeito do outro – estão relacionados, mas irredutivelmente descontínuos. Encobrir a descontinuidade com uma analogia que é apresentada como prova reflete novamente uma forma paradoxal de privilegiar o sujeito. (Spivak, 2010a, p.41).

Comentando o texto, Riach (2017) refere que os intelectuais ocidentais presumem que os grupos subalternos do terceiro mundo, compostos por camponeses e trabalhadores pobres, teriam acesso ao mesmo nível de consciência política do proletariado ocidental, ignorando os diferentes níveis de acesso, por exemplo, à educação no mundo. Em sua crítica à representação, e na esteira do marxismo e das práticas políticas por ele sustentadas, Deleuze e Foucault descartam, segundo Spivak (2010a), as contribuições da crítica "[...] ideológica do sujeito no contexto das formações estatais e do sistema de econômica política [...]", bem como "[...] a prática teórica ativa de transformação da consciência." Ela ainda adiciona:

[44] Um dos grandes desafios do texto de Spivak é o seu uso de diversas teorias e pensamentos. A ideia de Transparência aqui remete a Jaques Derrida e sua discussão no livro Gramatologia. Na obra, Derrida discute o que vai chamar de "Metafisica da Presença", que seria uma tendência histórica do pensamento ocidental de valorização do presente em relação ao ausente, ao que remete ao pensamento fenomenológico-hermenêutico de Martin Heidegger, em especial as suas considerações sobre a História do Ser. Derrida considera que a escrita não permite este jogo de transparência e clareza, que ela é inerentemente ambígua, sendo assim, a transparência de algo, antes de ser algo que revela, oculta um jogo de contradições, oculta seus rastros constitutivos. Assim, a "Ásia transparente", antes de ser uma imagem mais verdadeira e translúcida, é uma representação que ao supor desvelar sem barreiras o fenômeno, na verdade o oculta. Cf. Derrida (2017, p. 93-101).

> Revela-se, assim, a banalidade das listas produzidas pelos intelectuais de esquerda nas quais nomeiam subalternos politicamente perspicazes e capazes de autoconhecimento. Ao representá-los, os intelectuais representam a si mesmo como sendo transparentes. (Spivak, 2010a, p.41).

Spivak percebe a contradição que Foucault e Deleuze incorrem ao falarem dos "trabalhadores do mundo", dos "povos do terceiro mundo" e dos "maoístas": eles mesmos estão trabalhando com representações destes grupos. Enquanto defendem uma "multiplicidade" que não poderia ser homogeneizada, os filósofos trabalham em seu discurso com figuras monolíticas anônimas, que na verdade reproduzem sua própria perspectiva de um sujeito capaz de falar e representar a si mesmo. Um sujeito que não é constantemente atacado pela dominação ideológica imperial, um sujeito que não está sendo explorado nas fábricas do terceiro mundo, um sujeito europeu na década de 1970 gozando de todos os privilégios e benesses de uma França imperial, enquanto as antigas colônias explodem em conflitos de independência.

Aqui, pretende-se, como refere Pelúcio (2012), apontar a visão eurocentrada de Foucault, o que não significa necessariamente negar as suas leituras agudas.[45] Em uma linguagem mais coloquial, "sem jogar o bebê com a água do banho", é preciso reconhecer, como faz Spivak, as contradições que podem estar presentes numa agenda crítica, a representação que não reflete sobre a posição europeia na discussão.

Algo semelhante acontece, por exemplo, quando Deleuze (FOUCAULT, 2015) afirma: "Nunca desejamos o que vai contra nossos interesses, porque o interesse sempre segue e se encontra onde o desejo está localizado." Aqui, o filósofo não consegue admitir as instâncias da ideologia ou a ideia de uma contradição constitutiva do sujeito. Simplicidade parecida se repete quando Deleuze (FOUCAULT, 2015) prossegue: "A realidade é o que realmente acontece numa fábrica, numa escola, nos quarteis, numa prisão, numa delegacia de polícia." Advogando a experiência concreta, Deleuze não percebe que cai quase que em um empirismo positivista, onde os objetos estariam acessíveis por si só. Conjuntamente, essa ênfase no local concreto impede a construção de uma compreensão globalizada que envolve a divisão internacional do trabalho.

Spivak explora os problemas da representação recorrendo a um texto clássico de Karl Marx, o *Dezoito Brumário de Luiz Bonaparte*, que aborda a ascensão do líder francês à

[45] Spivak (2010ª) afirma que "Foucault é um pensador brilhante do poder nas entrelinhas, mas a consciência da reinserção topográfica do imperialismo não faz parte de suas pressuposições. Ele é cooptado pela versão restrita do Ocidente produzida por essa inscrição, e assim, elabora para consolidar seus efeitos. Pode-se observar, na seguinte passagem, a omissão do fato de que o novo mecanismo de poder nos séculos 18 (a extração da mais-valia sem a coerção extraeconômica é sua descrição marxista) é assegurado *por meio do* imperialismo territorial – a Terra e seus produtos – em algum outro lugar."

liderança do governo da França, através de um golpe no parlamento e sua coroação como imperador. Em tal processo, o apoio populista adquirido por ele com os camponeses franceses desempenha um papel central. Contudo, como podem os camponeses apoiar algo que se volta contra eles, se o sujeito nunca vai contra seu interesse e desejo? Nele, Spivak (2010a) percebe como Marx é detalhista em sua construção e caracterização das classes, reconhecendo que "[...] a formação de uma classe é *artificial* e econômica, e o agenciamento econômico ou o *interesse* é impessoal porque é sistemático e heterógeno." Spivak comenta que isso leva Marx a "construir modelos de um sujeito dividido e deslocado cujas partes não são contínuas nem coerentes entre si." Segue a análise de Spivak:

> Sob o pretexto de uma descrição pós-marxista da cena do poder, encontramos, assim, um debate muito mais antigo: entre a representação ou retórica como tropologia e como persuasão. *Darstellen* pertence à primeira constelação, *vertreten* – que sugere conotação mais forte de substituição, à segunda. Mais uma vez, termos são relacionados, mas agrupá-los especialmente com o objetivo de dizer que além de termos se situa o lugar no qual os sujeitos oprimidos falam, conhecem e agem por si mesmos leva a uma política utópica e essencialista [...]. (Spivak, 2010a, p. 44).

> Tais teorias não podem deixar de considerar os dois sentidos da categoria da representação. Devem observar como a encanação do mundo – sua cena de escrita, da Darstellung – dissimula a escolha e a necessidade de "heróis", procuradores paternos e agentes de poder – Vertretung. (Spivak, 2010a, p. 54).

> Na minha opinião a prática radical deve estar atenta a este duplo sentido do termo representação, em vez de tentar reinserir o sujeito individual por meio de conceitos totalizadores de poder e de desejo [...]. No contexto das reivindicações pós-estruturalistas por uma prática crítica, essa parece ser uma opção mais recuperável do que a restauração clandestina do essencialismo subjetivo. (Spivak, 2010a, p. 55).

Spivak adiciona a isso uma responsabilidade institucional do crítico, que percebe que Foucault e Deleuze se esquivam. Para ela, o crítico, ao não assumir um essencialismo dos oprimidos, possui um papel específico na luta ideológica de "[..] buscar aprender a falar ao (em vez de ouvir ou falar em nome do) sujeito historicamente emudecido [...]." O crítico não deixa de ter uma notoriedade e responsabilidade ao não querer assumir seu papel, como lembra Silva (2018, p. 340):

> O que Spivak criticava na afirmação de Foucault e Deleuze que os proletários sabiam mais do que os intelectuais o que queriam, é que eles não deixavam de ser proletários sem nome, enquanto Foucault e Deleuze são nomes respeitáveis e são ouvidos. Sem o exercício da ética da escuta (que não acredito estar ausente no trabalho desses filósofos), a academia reproduz um Outro subalterno como o colonialismo o produzia: seus apelos são indiferentes, afinal Eu posso dizer o que você quer.

Isto, sem dúvida, se relaciona com uma passagem da conversa, ignorada por Spivak, na qual Deleuze acentua a "indignidade de falar pelos outros", ao criticar o intelectual que pretende representar o Outro, afirmando saber sua verdade (Foucault, 2015). Ao mesmo tempo, é

inegável que ambos os filósofos deem continuidade à longa tradição europeia de falar do Outro não europeu como um grande grupo homogêneo e caricaturado, sem refletir sobre a dominação ideológica ocidental em sua profunda complexidade. Da mesma forma, eles não se questionam sobre a possibilidade de fala, supondo-a como universalmente disponível a todos, não considerando os processos históricos, silenciamento e invisibilidade.[46]

A crítica à homogeneização dos subalternos é algo que Spivak também direciona ao seu grupo de pesquisa. Ela refere que o grupo trabalha com a categoria de modo muito indiferenciado, agregando grupos com importantes distinções dentro de uma mesma categoria. Spivak refere que Guha, ao tentar organizar uma historiografia não mais baseada na elite nativa, elabora uma "política do povo". Todavia, a inscrição destes diferentes sujeitos num código genérico de povo é um efeito do olhar imperialista britânico. São os britânicos em um primeiro momento que operam a homogeneização destes diferentes sujeitos e Guha tão somente perpetua a indiferenciação imperial.

Spivak, como uma desconstrutivista subalterna, está pensando a questão da representação considerando os códigos usados para elaborá-la. Resgatando a noção de violência epistêmica, que Foucault utiliza em *História da Loucura* para falar do processo de silenciamento e deslegitimação dos loucos no século XVIII, a autora questiona se algo semelhante não ocorreu com os sujeitos coloniais. Segundo ela:

> O mais claro exemplo disponível de tal violência epistêmica é o projeto remotamente orquestrado. Vasto e heterógeno de se constituir o sujeito colonial como Outro. Esse projeto é também a obliteração assimétrica do rastro desse Outro em sua precária Subje-tividade. É bem conhecido que Foucault localiza a violência epistêmica – uma completa revisão da episteme – na redefinição de sanidade no final do século 18 europeu. Mas, e se essa redefinição específica tiver sido apenas uma parte da narrativa da história na Europa, assim como nas colônias? E se os dois projetos de revisão epistêmica funcionavam como partes deslocadas e desconhecidas de uma vasta máquina operada por duas mãos? Talvez não seja demais pedir que o subtexto da narrativa palimpséstica[47] do imperialismo seja reconhecida como um 'conhecimento subjugado.' (Spivak, 2010a, p. 61).

[46] "O fato de Deleuze e Foucault ignorarem tanto a violência epistêmica do imperialismo quanto a divisão internacional do trabalho teria menos importância se eles não tocassem, ao encerrar, nos assuntos do Terceiro Mundo. Mas, na França, é impossível ignorar o problema do *tiers monde* – os habitantes das ex-colônias francesas na África. Deleuze limita sua consideração sobre o Terceiro Mundo àquela velha elite nativa local e regional que é, idealmente, subalterna. Nesse contexto, as referências à manutenção de um exército de mão de obra excedente levam a um sentimentalismo étnico ao reverso [...]. Essa apropriação benevolente do Primeiro Mundo e a inscrição do Terceiro Mundo como um Outro são características fundamentais de grande parte do terceiro-mundismo nas Ciências Humanas nos Estados Unidos hoje." (Spivak, 2010a, p. 91 e 92).

[47] Relativo a palimpsesto, que significa "Pergaminho que teve sua escrita raspada para ser reaproveitado outras vezes." (Michaelis, 2021).

Para exemplificar esse ponto, Spivak enfatiza como no período colonial houve uma codificação britânica da lei hindu.[48] Essa codificação ignorou a complexa lógica interna das leis hindus, produzindo certa distorção e certa binaridade próprias da codificação britânica. Assim, passa a vigorar uma lei hindu pervertida pela tradução britânica, pelas mudanças impostas por este processo de tradução. Outro exemplo dessa codificação estrangeira, segundo a autora, se passa na edificação da educação indiana, algo que lembra determinadas diretrizes latino-americanas. A autora resgata algumas passagens de "Ato de educação Inglesa de 1835"[49] para exemplificar as linhas programáticas impostas:

> Devemos agora fazer o melhor que pudermos para formar uma classe que possa servir como intérprete entre nós e os milhões que governamos; uma classe de pessoas, indianas de sangue e cor, mas inglesas no gosto, nas opiniões, na moral e no intelecto. Devemos deixar que essa classe refine os dialetos vernáculos do país, para enriquecer esses dialetos com termos da ciência, tomados da nomenclatura ocidental, e para transformá-los gradativamente em veículos apropriados de comunicar o conhecimento à grande massa da população. (Macaulay, 1935, p. 359 apud Spivak, 2010a, p. 65).

Ela utiliza uma série de outros exemplos para mostrar a violência epistêmica propagada pela colonização britânica. Como os exemplos mostram, essa violência envolve o silenciamento e o apagamento de determinadas populações e a imposição de determinados códigos, determinados signos, determinados modos de ver o mundo e compreendê-lo. Isso envolve a imposição de uma certa mentalidade, por mais que a autora não utilize este termo.

Spivak já foi acusada de escrever de modo criptográfico e de dificultar seus textos tornando-os inacessíveis, como acentua Riach (2017). Todavia, é preciso considerar que a autora toma a própria linguagem, a própria episteme, como objetos de análise de perpetuação das relações de dominação coloniais e tenta explorar diversos contextos em que isso se propaga. Sua indagação é extremamente pertinente, porque desvela o duplo desafio de libertação dos sujeitos coloniais aos quais todo um sistema de significados e sentidos foi imposto ao longo de muitos anos e gerações. Como a autora questiona:

> Consideremos agora as margens (pode-se meramente dizer o centro silencioso e silenciado) do circuito marcado por essa violência epistêmica, homens e mulheres entre os camponeses iletrados, os tribais, os estratos mais baixos do subproletariado urbano. De acordo com Foucault e Deleuze (falando a partir do Primeiro Mundo, sob a padronização e regulamentação do capital socializado, embora pareçam reconhecer isso), os oprimidos, se tiverem a oportunidade (o problema da representação não poder ser ignorado aqui), e por meio da solidariedade através de uma política de aliança

[48] Spivak (2010a) refere que ''o caso indiano não pode ser tomado como representativo de todos os países, nações e culturas, que podem ser invocados como o Outro da Europa como um Eu (self).'' (p.63)

[49] O ato foi elaborado pela "Companhia das Índias Orientais", a mesma envolvida na venda de ópio na China. A passagem no caso é de Thomas Babington Macaulay, Lord Macaulay, um importante estudioso britânico do sânscrito

> (uma temática marxista em funcionamento neste caso), *podem falar e conhecer suas condições*.[50] Devemos agora confrontar a seguinte questão: no outro lado da divisão internacional do trabalho do capital socializado, dentro *e* fora do circuito da violência epistêmica da lei e educação imperialista, complementando um texto econômico anterior, *pode o subalterno falar*? (Spivak, 2010a, p. 70).

Spivak, portanto, desnaturaliza a capacidade de falar, conhecimento e ação que parece dada para pensadores europeus como Foucault e Deleuze, que simplesmente ignoram o quanto a dominação cultural pode operar mecanismos de controle.[51] Indo além, a autora inclui um complexo debate sobre os códigos e signos da representação e como estes podem estar permeados de uma lógica colonial historicamente imposta.[52]

Spivak, entretanto, adiciona mais uma camada à sua crítica e análise ao considerar a representação da mulher subalterna[53] e as complexidades inerentes à sua posição: de um lado, violentada pelo sistema imperial, de outro, pelo silenciamento do patriarcado. Como ela refere: "[...] a questão da mulher subalterna, vou propor que a possibilidade da existência da própria coletividade é persistentemente negada pela manipulação do agenciamento feminino." (Spivak, 2010a , p. 71). A autora também afirma:

> Entre o patriarcado e o imperialismo, a constituição do sujeito e a formação do objeto, a figura da mulher desaparece, não em um vazio imaculado, mas em um violento arremesso que é a figuração deslocada da 'mulher do Terceiro Mundo', encurralada entre as tradições e modernização. Essa consideração poderia revisitar cada detalhe de julgamentos que parecem válidos para uma história da sexualidade no Ocidente.[54] [...] (Spivak, 2010a, p. 71).

Aqui é preciso um alerta, uma vez que as afirmações de Spivak podem levar, como já ocorreu, à ideia de que a autora sustenta uma suposta leitura essencialista das opressões

---

[50] Aqui talvez seja preciso questionar se Deleuze e Foucault não ignoraram o trabalho histórico e intergeracional de luta e organização dos proletários. Os filósofos parecem naturalizar a capacidade de mobilização e resistência da classe trabalhadora na Europa esquecendo-se da construção histórica de sua organização e conscientização. Talvez hoje, em tempos neoliberais, seja mais difícil naturalizar esta capacidade de mobilização e sintamo-nos nostálgicos com ela.

[51] Em tempos de fakenews, terraplanismo, tratamento precoce com cloroquina e mamadeiras eróticas pode parecer mais evidente.

[52] Aqui, adiantando um pouco o trabalho, poderíamos pensar nos efeitos de violência epistêmica impostos pelas legislações internacionais que interferem nas culturas locais codificando determinadas substâncias como remédios, drogas e alimentos, ou diferenciando quais drogas são remédios psicotrópicos, quais podem ser comercializadas para o uso recreativo adulto e quais são ilícitas e podem ser perseguidas com todo o peso e crueldade da lei.

[53] "No outro lado da divisão internacional do trabalho, o sujeito da exploração não pode conhecer nem falar o texto da exploração feminina, mesmo se for assegurado à mulher – de forma absurda pelo intelectual que não pode representá-la – um espaço no qual ela possa falar. A mulher se encontra duplamente na obscuridade." (Spivak, 2010a, p. 90).

[54] Aqui, Spivak faz um contraponto à história da sexualidade realizada por Foucault onde o autor critica a ideia de uma "hipótese repressiva", pontuando que o poder não reprime a sexualidade, mas cria suas formas. No ensaio de Spivak a autora questiona as construções de Foucault contrapondo-as aos sacrifícios das viúvas, do *Suttee*, que envolvia o suicídio ritual de viúvas das altas castas indianas que se lançavam nas piras fúnebres de seus falecidos maridos.

(Djamila, 2019). Todavia, como a autora revela em uma entrevista ao Clarin (2013), a ideia de subalternidade é sempre uma ideia situacional que não deve ser tomada de modo essencialista:

> Gosto da palavra 'subalterno' por uma razão. É verdadeiramente situacional. O 'Subalterno' começa como uma descrição de uma certa patente militar. Depois foi utilizado para contornar a censura por Gramsci: chamou monismo ao marxismo e foi obrigado a chamar subalterno ao 'proletariado'. A palavra, usada sob coação, tornou-se uma descrição de tudo o que não se enquadra numa análise de classe rigorosa. Gosto disso porque não tem rigor teórico. (Clarin, 2013).

Subalternidade, assim, remete a algo contextual que pode ser, portanto, transformado (embora Spivak não invista muito nisso em seu ensaio). Segundo Figueiredo (2010), Spivak usa o nome subalterno como representação aos que não conseguem lugar em um contexto globalizante, capitalista, totalitário e excludente, no qual o "subalterno é sempre aquele que não pode falar, pois, se o fizer, já não o é." Decerto, não remete ao gesto físico, mas à fala socialmente validada e reconhecida. Fala esta que pode reverberar sobre o mundo social. Como diz Spivak (2010a), "O subalterno não pode falar. Não há valor algum atribuído à 'mulher' como um item respeitoso nas listas de prioridades globais. A representação não definhou." Segundo as palavras da autora:

> Argumentei que, na conversa entre Foucault e Deleuze. Um vocabulário pós-representacionalista esconde uma agenda essencialista. Nos estudos subalternos, devido à violência da inscrição epistêmica imperialista, social e disciplinar, um projeto compreendido em termos essencialista deve trafegar em uma prática textual radical de diferenças [...]. Guha vê sua definição de 'o povo' no contexto da dialética do mestre e do escravo – , seus textos articulam a difícil tarefa de reescrever suas próprias condições de impossibilidade como as condições de sua possibilidade [....]. Para o 'verdadeiro' grupo subalterno, cuja identidade é sua diferença, pode-se afirmar que não há nenhum sujeito subalterno irrepresentável que possa saber e falar por si mesmo. A solução do intelectual não é de se abster da representação. (Spivak, 2010a, p. 76-8).

O ápice desta discussão sobre as possibilidades de agência dos sujeitos, de sua fala e representação (tanto teórica quanto política) envolve a análise de Spivak em torno do sacrifício ritual das viúvas na Índia.

3.2.2 A imolação das viúvas (sati)

Spivak tem como uma de suas principais inspirações o trabalho do filósofo francês, de ascendência judaica e argelina, Jacques Derrida. Fundador da escola filosófica desconstrutivista, Derrida dava especial ênfase para o tema da escrita e como ele foi trabalhado, ou não, ao longo da história do pensamento filosófico no Ocidente. Seu método priorizava a análise crítica de materiais escritos, explorando seus elementos ocultos não tematizados (Nascimento, 2004).

Dentro de seu trabalho, Derrida percebe a existência de um grande elemento etnocêntrico da cultura europeia desde seu nascimento, grego e hebraico, que instaura uma série de diferentes preconceitos (teológico, chinês, hieroglífico) que poderiam ser revelados através do emprego de diferentes procedimentos analíticos, visando a um trabalho de desmistificação ideológica. Seu procedimento, portanto, fundamentado na análise crítica e analítica, volta-se para os jogos linguísticos que constituem o texto escrito (Nascimento, 2004).

Esta questão é colocada porque a parte final do texto de Spivak se debruça sobre a transcrição britânica de um fenômeno indiano e como posteriormente isto é incorporado pelos nacionalistas indianos. Um problema, portanto, de representação, dos signos desta representação e de quem pode fazê-la.

Em 1829, as autoridades britânicas aboliram o sacrifício ritual de viúvas indianas, que eram imoladas nas piras funerárias de seus falecidos maridos. O ritual em questão era chamado de *sati*, no sânscrito, mas foi transcrito de modo errado pelos colonos como *suttee*. O evento foi compreendido como "homens brancos salvando mulheres de pele escura de homens de pele escura."

Embora o ritual não fosse universalmente difundido e praticado por uma seleta casta e classe social, em resposta à visão gravada pela historiografia britânica, construiu-se outra, nostálgica, dessas origens perdidas, na qual considerava-se que "as mulheres realmente queriam morrer."

Entre o embate das duas, o testemunho dessas mulheres estava ausente. Os grosseiros registros das autoridades da época produzem uma pobre caricatura que agrupa mulheres de contextos muito heterogêneos. Isto é, os britânicos constroem uma representação anacrônica do *sati*, como *suttee*, que nem mesmo acerta o nome do fenômeno transcrito. Só que para muitos grupos esta caricatura se torna um referencial da cultura erudita tradicional, que passa a reivindicar a prática como um elemento da cultura indiana, como uma forma de afirmação da identidade nacional (Spivak, 2010a). A autora refere:

> Considerando-se que a abolição do sati foi um ato admirável, em si, é possível ainda perguntar se uma percepção da origem de minha sentença ["homens brancos salvando mulheres de pele escura de homens de pele escura"] poderia conter possibilidade intervencionista? (Spivak, 2010a, p. 127).

> A imagem do imperialismo como o estabelecimento da boa sociedade é marcada pela adoção da mulher como *objeto* de proteção de sua própria espécie. Como se deveria examinar a dissimulação da estratégia patriarcal, que aparentemente concede à mulher livre escolha [de se jogar na pira fúnebre] como *sujeito*? Em outras palavras, como se pode passar da 'Grã-Bretanha' ao 'hinduísmo'? [...]. Minhas leituras são, propriamente, um exame interessado e imperito, de uma mulher pós-colonial, sobre a fabricação da repressão – uma contranarrativa construída da consciência da mulher, e, portanto, do ser mulher, da mulher como um ser bom, do desejo da mulher boa, e,

> assim do desejo da mulher. Paradoxalmente, ao mesmo tempo, testemunhamos o lugar móvel da mulher como um significante na inscrição do indivíduo social. (Spivak, 2010a, p 128-9).

Como aponta Riach (2017), Spivak percebe que a inscrição imperial constrói a imagem dos britânicos como salvadores das indianas frente a seus homens, todavia, isto é utilizado como justificativa de seu domínio, agora com ares de benevolência. Entretanto, ao invés de reconhecer e legitimar as mulheres como sujeitos de direito, que podem falar e agir conforme desejam, o poder colonial as trata como objetos passivos, negando-lhes seu direito de fala e agência. Pesquisando mais profundamente o *sati*, Spivak explora diversos textos e materiais tradicionais do sânscrito, percebendo diversos erros, confusões e distorções do fenômeno nas representações britânicas e nacionalistas, que constroem uma imagem romantizada de salvação ou autossacrifício das viúvas.

Spivak (2010a) nota como ambos os lados apelam ao livre-arbítrio das mulheres visando à justificativa de sua representação do *sati*. O que a autora percebe é justamente uma encruzilhada entre o patriarcado hindu e o colonialismo britânico, ironizando a suposta liberdade feminina frente à opressão cruzada.

O exemplo das *sati* é utilizado por Spivak para mostrar os limites da agência humana frente às estruturas ideológicas de dominação. Ideológica que envolve as possibilidades de representação e autorrepresentação. Representação e autorrepresentação que envolvem os códigos linguísticos e formas de elaboração de significado. Para o sujeito colonial, a possibilidade de ação, fala e conhecimento necessariamente abarcam os processos de violência epistêmica e a divisão internacional do trabalho. Poderíamos pensar, portanto, que a agência destes sujeitos está condicionada a determinadas situações materiais e simbólicas, que não podem ser ignoradas, caso contrário, pode significar uma restauração clandestina da nostalgia do sujeito soberano. Spivak reflete que este complexo campo envolve também uma atitude diferente do intelectual:

> Em um campo tão carregado, não é fácil fazer a pergunta sobre a consciência da mulher subalterna. É, portanto, ainda mais necessário lembrar os radicais pragmáticos de que essa questão é uma digressão idealista. Embora nem todos os projetos feministas ou antissexistas possam ser reduzidos a esse, ignorá-lo é um gesto político não reconhecido que tem uma longa história e contribui com um radicalismo masculino que torna o lugar do investigador transparente. Ao buscar aprender a falar ao (em vez de ouvir ou falar em nome do) sujeito historicamente emudecido da mulher subalterna, o intelectual pós-colonial *sistematicamente* 'desaprende' o privilégio feminino. Essa desaprendizgem sistemática envolve aprender a criticar o discurso pós-colonial com as melhores ferramentas que ele pode proporcionar e não apenas substituindo a figura perida do(a) colonizado(a). Assim, questionar a inquestionável mudez da mulher subalterna mesmo no projeto anti-imperialista dos estudos subalternos não é, como sugere Jonathan Culler, 'produzir a diferença ao diferir' ou

> ‘invocar [...] uma identidade sexual definida como essencial e privilegiar experiências associadas a essa identidade. (Spivak, 2010a, p. 114).

Assim, Spivak defende um método antiessencialista, onde a desaprendizagem tem um lugar de destaque que remeteria à desconstrução ou desmitificação do conteúdo ideológico imperial. Dessa forma, segundo Riach (2017), Spivak defende, em publicações posteriores, que a subalternidade seja combatida através da organização econômica e representação política, construindo condições que cessem o silenciamento e o apagamento. Como comentado anteriormente, isto não passa somente pelas condições de fala do subalterno, mas de escuta e diálogo de seu interlocutor.

Mesmo com seu profundo nível de complexidade, às vezes de difícil acesso, e linguagem rebuscada, o ensaio de Spivak foi crucial para o desenvolvimento de uma série de estudos literários, sociais e antropológicos. Ao questionar os processos de silenciamento e violência epistêmica dos sujeitos coloniais, Spivak desnaturalizou determinadas expectativas que subestimavam o peso da dominação econômica e ideológica sobre estas populações. As teses de Spivak, autora ainda viva e produzindo, teoricamente, repercutiram sobre importantes figuras do feminismo como Judith Butler, Jacqui Alexander e Chandra Talpade Mohanty, pois todas, assim como ela, defendem uma perspectiva não essencialista (Riach, 2017).

3.3 O GRUPO MODERNIDADE/COLONIALIDADE E A PROPOSTA DECOLONIAL

Em 1992, os trabalhos de Guha e dos Grupos (Sul-Asiático) de Estudos Subalternos inspiraram a fundação de um grupo semelhante na América Latina, o Grupo Latino-Americano de Estudos Subalternos. O grupo foi fundado nos EUA e envolvia uma série de intelectuais latino-americanos e americanistas que viviam no país. O manifesto inicial do grupo inicia-se da seguinte forma:

> O trabalho do Grupo de Estudos Subalternos, uma organização interdisciplinar de intelectuais sul-asiáticos dirigida por Ranajit Guha, inspirou-nos a fundar um projeto semelhante dedicado ao estudo do subalterno na América Latina. O atual desmantelamento dos regimes autoritários na América Latina, o final do comunismo e o consequente deslocamento dos projetos revolucionários, os processos de democratização, as novas dinâmicas criadas pelo efeito dos meios de comunicação de massa e a nova ordem econômica transnacional: todos esses são processos que convidam a buscar novas formas de pensar e de atuar politicamente. Por sua vez, a mudança na redefinição das esferas política e cultural na América Latina durante os anos recentes levou vários intelectuais da região a revisar epistemologias previamente estabelecidas nas ciências sociais e humanidades. A tendência geral para uma democratização outorga prioridade a uma reconceitualização do pluralismo e das condições de subalternidade no interior das sociedades plurais (Grupo Latino-americano de Estudios Subalternos, 1998, p. 70 apud Ballestrin, 2013, p. 94).

A fundação do grupo aproximou as análises pós-estruturais do Grupo (Sul-asiático) de Estudos Subalternos da realidade da América Latina, que antes já havia sido sacudida com as reflexões da dupla de pensadores martinicanos, Fanon e Césarie. Desde seu nascimento, o grupo contava com pensadores como Ramón Grosfoguel, Santiago de Castro Gomes e Walter Mignolo, que eram contrários a simples replicação e transposição do pensamento de Guha, Spivak e outros autores para o contexto latino-americano, que passou por um processo de colonização muito distinto do subcontinente indiano, seja pela sua extensão temporal – metrópole colonial diferente –, seja pelo próprio processo de colonização marcado pelo genocídio da população ameríndia (um dos maiores genocídios da história) e diáspora negra.

Como Grosfoguel (2008) comenta, os estudos pós-coloniais estavam ainda muito vinculados a uma bibliografia europeia para pensar os problemas do Sul Global. Suas principais referências eram o marxismo de Gramsci, o pós-estruturalismo de Foucault, o desconstrutivismo de Derrida e a teoria subalterna de Guha, ou seja, das quatro principais referências do pensamento pós-colonial, três eram de autores europeus, dois deles de uma grande nação imperialista, a França. Isto implicava em uma crítica à modernidade vinda da própria Europa, uma crítica eurocêntrica ao eurocentrismo, uma crítica do Norte vinda do próprio Norte. Dentro do grupo havia aqueles, como os três autores já mencionados, que defendiam uma crítica ao eurocentrismo que partisse dos saberes e conhecimentos do Sul, historicamente silenciados e subalternizados.

Essa tensão levou a um racha no grupo e à formação do pensamento decolonial. Formalmente, isso aconteceu em 1998, com a desagregação do Grupo Latino-Americano de Estudos Subalternos e a construção do Grupo Modernidade/Colonialidade em um Congresso na América do Sul, na Universidade Central da Venezuela. O congresso contou com o apoio do Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais (CLACSO) e a participação de pensadores como Edgardo Lander, Enrique Dussel e Aníbal Quijano, muitos deles com anos de desenvolvimento de um pensamento próprio latino-americano. Em pouco tempo, várias reuniões, encontros e parcerias foram firmadas pelo grupo, que se espalhava pelas universidades da América, tanto Latina quando do Norte (Ballestrin, 2013).

Como mencionado, muitos dos autores que compuseram o grupo já possuíam produções teóricas próprias de peso como Dussel e sua *Filosofia da Libertação Latino-Americana*, ou Wallerstein e sua *Teoria dos Sistemas-Mundo*. A estas se juntaram outras, produzidas durante o século XX na América-Latina, como a *Teoria da Dependência Econômica*, vinculada à Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL), as discussões da Teologia da Libertação, as teorias feministas latinas, a filosofia afro-diaspórica, entre muitas outras. Isso

compôs um pensamento de matrizes muito diversas, muito mais variado do que o pensamento pós-colonial (Ballestrin, 2013).

Como pontuado por Grosfoguel, o pensamento decolonial radicaliza o argumento pós-colonial, reconhecendo que não somente a Europa produz epistemologia e conhecimento, existindo muitas matrizes epistêmicas. Na esteira desta constatação, deve-se abandonar a nostalgia de uma abstração universalista, que serve para ocultar os sujeitos epistêmicos e sua situação, explicitando-os, trazendo-os para o centro da produção de saber. A possibilidade de alcançar esses objetivos, entretanto, só é possível a partir de uma nova compreensão da modernidade, desvelando seu par esquecido, a Colonialidade.

3.3.1 A noção de Modernidade/Colonialidade

Existem diversos marcos utilizados pelos mais diferentes autores para contextualizar o início da modernidade: a Reforma Protestante, as teses de Descartes, o Renascimento Italiano. Todas estas possuem sua razão de ser e singularidades, mas com algo em comum: elas focam estritamente na Europa. Não raro, eles dão início a uma leitura baseada numa sequência de eventos, também centrados na Europa, como a Ilustração Francesa ou Alemã, a Revolução Gloriosa na Inglaterra, a Revolução Francesa. O mais notável, entretanto, é como essas linhas do tempo, populares em campos tão diversos que vão das artes às ciências sociais e humanas, conservam um esquecimento fundamental do que acontecia *além* da Europa (Dussel, 2005). Em tais correntes:

> A Modernidade é uma emancipação, uma 'saída' da imaturidade por um esforço da razão como processo crítico, que proporciona à humanidade um novo desenvolvimento do ser humano. Este processo ocorreria na Europa, essencialmente no século XVIII [...]. Os acontecimentos históricos essenciais para a implementação do princípio da subjetividade [moderna] são a Reforma, a Ilustração e a Revolução Francesa [...]. Chamamos a esta visão de 'eurocêntrica' porque indica como pontos de partida da 'Modernidade' fenômenos intra-europeus, e seu desenvolvimento posterior necessita unicamente da Europa para explicar o processo. Esta é aproximadamente a visão provinciana e regional desde Max Weber – com sua análise sobre a 'racionalização' e o 'desencantamento'- até Habermas. Para muitos, Galileu (condenado em 1616), Bacon (*Novum Organum*, 1620) ou Descartes (O Discurso do Método, 1636) seriam os iniciadores do processo moderno no século XVII' (Dussel, 2005, p. 28).

Contra este "Mito da Modernidade", o pensamento decolonial lembra que a ascensão europeia não começou com os desenvolvimentos solipsistas de algum filósofo isolado, ou do brilhantismo científico de um homem, mas de um evento concreto, que curiosamente a consciência europeia tende a esquecer: sua chegada às Américas em 1492. É com ela que a Europa Moderna nasce e se torna o centro do mundo, bem como uma História Mundial

verdadeiramente se inicia. Como já mencionado, é com a descoberta do Novo Mundo que a economia do Velho Mundo sai de seu eixo focado no Mediterrâneo, onde os europeus eram um de muitos atores políticos e econômicos – e deles nem o mais importante – para o Mar do Norte e Oceano Atlântico, como descreve Wallerstein (1974). É com a conquista do Novo Mundo que a Europa começa a ser um centro; um centro para uma periferia, no caso, as Américas. A própria constituição da Europa como uma unidade se dá numa relação com estes "outros", estas periferias, que se inicia com as Américas no século XV, mas que ao longo dos séculos, com a expansão do colonialismo e do imperialismo, agregará regiões tão distintas como o Mundo mulçumano, a África Banto, o Sul da Ásia, a China e a Índia (Dussel, 2005). Como mostra Quijano:

> Com a conquista das sociedades e das culturas que habitam o que hoje é nomeado como América Latina começou a formação de uma ordem mundial que culmina, 500 anos depois, em um poder global que articula todo o planeta. Este processo implicou, por um lado, a brutal concentração dos recursos do mundo, sob o controle e em benefício da reduzida minoria europeia da espécie e, especialmente, de suas classes dominantes. Mesmo que moderado por momentos frente à revolta dos dominados, isso não cessou desde então. Mas agora, durante a crise em curso, tal concentração se realiza com novo ímpeto, de modo talvez ainda mais violento e em escala largamente maior, global. Os dominadores europeus "ocidentais" e seus descendentes euro-norte-americanos são ainda os principais beneficiários junto com a parte não europeia do mundo que, precisamente, não fora antes colônia europeia, principalmente o Japão. E, em cada caso, sobretudo suas classes dominantes. Os explorados e dominados da América Latina e da África são as principais vítimas. (Quijano, 1992, p. 437).

Como Erick Williams, e antes dele Karl Marx, os pensadores decoloniais compreendem que o grande desenvolvimento europeu não foi fruto de brilhantismo, de sua suposta superioridade cultural e social, mas de um conjunto de fatos extremamente concretos: os processos de exploração e dominação europeia sobre todos os demais continentes e povos, sustentada pela escravidão e o espolio que se iniciaram em 1492 e estenderam-se por séculos até as guerras de independência quando formalmente terminaram.

Acompanhando estes processos de exploração, dominação e controle, construiu-se um complexo sistema de relações que hierarquizam e subalternizavam as formas de organização econômica, política, social e cultural dos povos colonizados. Foi em meio a este processo que a razão moderna foi forjada, muitas vezes como instrumento de legitimação.

Com esta explicitação, que busca trazer a colonização para o centro da análise sobre a modernidade, os pensadores decoloniais buscam repensar a racionalidade europeia, o que implica em uma desconstrução da historiografia tradicional das ciências, que pensa a racionalidade de modo isolado dos processos de dominação e conquista. Rever a racionalidade considerando seu contexto histórico e político de constituição revela como a modernidade não

foi uma grande via da emancipação e desenvolvimento da razão para o desenvolvimento humano; ou então, não o foi para a maior parte da humanidade que não estava na Europa.

Para compreender essas relações, Quijano (1992) desenvolve o conceito de Colonialidade. Através dele, o pensador peruano refere-se aos processos de dominação que se iniciaram durante o colonialismo formal que marca o início da Modernidade, mas estendem-se até hoje enquanto processos de longa duração. Em outras palavras, o colonialismo designa a dominação formal e explícita que termina com os processos de independência, enquanto a Colonialidade inicia-se com a Modernidade e refere-se a todos os processos de dominação cultural, ideológica, política, econômica, epistêmica e ontológica ainda vigentes e iniciados há mais de 500 anos atrás. Dessa forma, Quijano explicita, através do par Modernidade/Colonialidade, que o desenvolvimento da Europa, de sua política, economia e ciência, ocorre de forma associada à colonização das Américas, África e Ásia, combatendo a versão ideológica oficial que convenientemente se esquece destes acontecimentos.

Similarmente, Dussel (2005) defende uma desconstrução do "Mito da Modernidade", na medida em que desvela que a racionalidade europeia, bem como sua suposta superioridade enquanto civilização e cultura, foi sustentada pelo emprego maciço da violência e do ocultamento destes Outros não Europeus da história. Como Spivak já havia alertado, a História Mundial é uma história do Sujeito Europeu como agente da transformação, do desenvolvimento e da civilização. O pensamento decolonial propõe a superação dessa mitificação, desvelando aquilo que a Modernidade procurou recalcar:

> Por tudo isso, se se pretende a superação da 'Modernidade', será necessário negar a negação do *mito da Modernidade*. Para tanto, a 'outra-face' negada e vitimada da 'Modernidade' deve primeiramente descobrir-se 'inocente': é a 'vítima *inocente*' do sacrifício ritual, que ao descobrir-se inocente julga a 'Modernidade' como culpada da violência sacrificadora, conquistadora originária, constitutiva, essencial. Ao negar a inocência da 'Modernidade' e ao afirmar a Alteridade do 'Outro', negado antes como vítima culpada, permite 'des-cobrir' pela primeira vez a 'outra-face' oculta e essencial à 'Modernidade': o mundo periférico colonial, o índio sacrificado, o negro escravizado, a mulher oprimida, a criança e a cultura popular alienadas, etc. (as 'vítimas' da 'Modernidade') como vítimas de um ato irracional (como contradição do ideal racional da própria 'Modernidade'). (Dussel, 2005, p. 30).

Com isso, Dussel não defende um abandono da razão[55], mas uma superação do "Mito da Modernidade" e conjuntamente a construção de uma outra racionalidade. Em sua *Filosofia*

[55] Sobre o tema, o filósofo afirma que "Não existe libertação sem racionalidade; mas, também, não existe racionalidade crítica sem que se acolha a 'interpelação' do excluído, pois, do contrário, ela seria, embora inadvertidamente, apenas uma racionalidade de dominação." (Dussel, 1995, p. 78).

da Libertação[56], Dussel defende o desvelamento do Outro oculto e apagado pelo pensamento Moderno Europeu, denunciando a violência bárbara e irracional que sustenta os processos de conquista colonial. Buscando refletir que 'não somos aquele outro diferente da razão', Dussel (1995) procura compreender 'a razão do Outro' construindo uma crítica que não seria pós-moderna[57], tendo em vista que ela não é uma crítica europeia à Europa, mas também porque não é um apelo ao relativismo e ao abandono da razão em nome da "vontade de poder" ou equivalentes. Seu esforço vai na direção da construção de uma razão orientada por um projeto de "trans-modernidade" baseado no reconhecimento das diferentes alteridades pelo globo, uma razão, portanto, da libertação que visa à superação das formas de opressão e exclusão construídas pela Modernidade.

Desse modo, o projeto "trans-moderno" é um projeto de libertação do Outro oculto da Modernidade, cuja ênfase está na superação dos limites históricos e políticos da razão tradicional, e não no seu abandono. Dussel defende, portanto, transcender os limites da razão moderna em sua cegueira constitutiva em relação ao Outro, trazendo-o para o centro da reflexão filosófica e do pensamento. Um caminho, então, que vai da razão emancipadora para uma razão da libertação, que tem como base a situação concreta de exploração e opressão da maioria da humanidade e que pretende construir vias de sua superação.

Em síntese, o pensamento decolonial defende uma compreensão da Modernidade conjuntamente com seu par, a Colonialidade. Como Grosfoguel (2008) coloca, ambas são facetas de uma mesma moeda. Assim, para superar a Colonialidade seria preciso superar a Modernidade, desmistificando o mito da emancipação presente na historiografia europeia.

Com o tempo, a noção de Colonialidade foi sendo apropriada por diferentes pensadores decoloniais, ganhando novos contornos e especificidades. Inicialmente pensada como

---

[56] A *Filosofia da Libertação* de Enrique Dussel é uma das teorias que compõem o campo heterogêneo do pensamento decolonial. O projeto de Dussel possui uma base nas filosofias de Martin Heidegger, Karl Marx e Emmanuel Lévinas. Este último é central para o pensamento de Dussel por estabelecer uma crítica à noção de totalidade, ao apontar que sempre existe uma relação de exterioridade em relação a todas as totalidades historicamente estabelecidas. Dussel utiliza das críticas de Lévinas a Heidegger para pensar este Outro do "Eu" europeu, branco, masculino burguês e pensar as alteridades ocultadas pela Modernidade como os povos originários das Américas, os negros, as mulheres e outras existências apagadas e ignoradas pela filosofia. Dussel também dá bastante ênfase ao pensamento de Marx, para ele essencial para a América Latina e para as práticas de libertação no continente. Para o argentino, Marx foi o único dos filósofos tradicionais da modernidade que conseguiu levar em consideração os Outros oprimidos e excluídos da totalidade hegemônica (Dussel, 1995).

[57] "De maneira que não se trata de um projeto pré-moderno, como afirmação folclórica do passado, nem um projeto antimoderno de grupos conservadores, de direita, de grupos nazistas ou fascistas ou populistas, nem de um projeto pós-moderno como negação da Modernidade como crítica de toda razão para cair num irracionalismo niilista [...]. A Modernidade nasce *realmente* em 1492: esta é nossa tese. Sua *real superação* (como *subsuntion,* e não meramente como *Aufhebun*g hegeliana) é *subsunção* de seu caráter emancipador racional europeu *transcendido* como projeto mundial de libertação de sua Alteridade negada: 'A Trans-Modernidade' (como novo projeto de libertação político, econômico, ecológico, erótico, pedagógico, religioso, etcetera)." (Dussel, 2008, p. 31).

Colonialidade do Poder por Anibal Quijano, o conceito foi expandido para pensar a Geopolítica do Conhecimento, através da noção de Colonialidade do Saber, e posteriormente, para compreender as relações do espaço e do tempo existencial, através da noção de Colonialidade do Ser. A imagem abaixo, organizada por Maldonado-Torres (2018), sintetiza essas relações e as diferentes dimensões da Colonialidade:

Imagem 2 – Analítica da Colonialidade

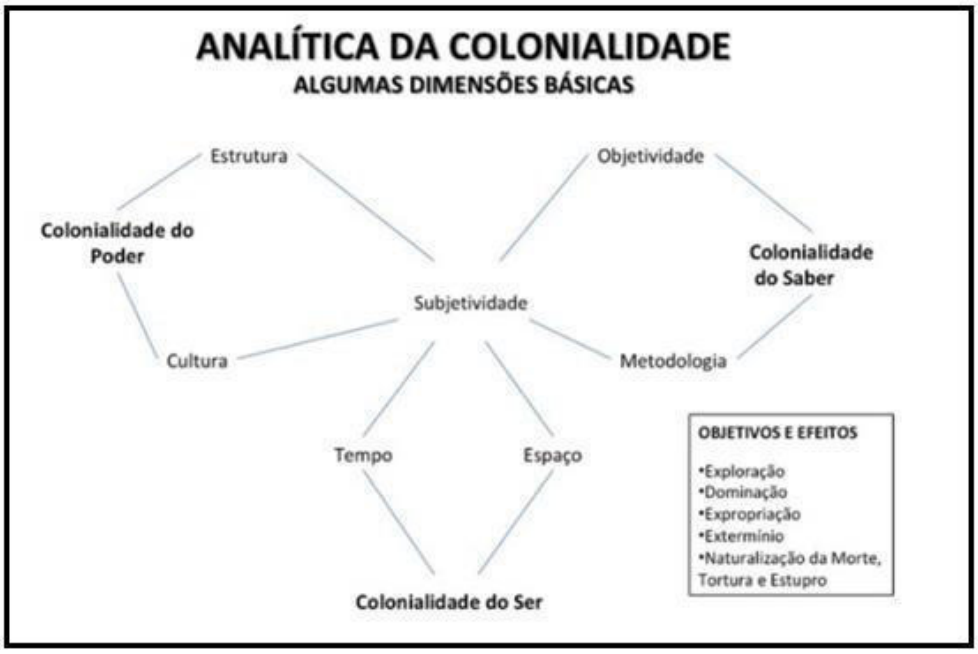

Fonte: Maldonado-Torres (2018).

Cada uma destas formas de Colonialidade designa uma dimensão do mundo afetada pela dominação europeia, tanto ética, quanto epistemológica e ontológica. Tal dominação não se exerce somente pela forma, mas pela imposição de ideias e modos de ver o mundo. Essas ideias podem estar associadas à organização econômica e política (poder), ao conhecimento, como ele é construído e quais são os pontos de vista válidos (saber) ou à qualidade da experiência vivida e os sentidos que a compõem (ser).

3.3.2 Colonialidade do Poder

A ideia de Colonialidade do Poder remete aos trabalhos de Aníbal Quijano (2005, 2009) sobre como o poder colonial construiu diferentes modos de classificação[58] da população

[58] "O conceito de classificação social, nesta proposta, refere-se aos **processos de longo prazo** nos quais os indivíduos disputam o controle dos meios básicos de existência social e de cujo resultado se configura um padrão de distribuição do poder centrado em relações de exploração/dominação/conflito entre a população de uma sociedade e numa história determinada." (Quijano, 2009, p. 100, grifo nosso).

mundial através das ideias de raça, de gênero e de divisão de trabalho. Quijano (2009) compreende o poder como uma malha de relações sociais de exploração/dominação e conflito articuladas. Tal articulação ocorre ao redor e devido ao controle de determinados meios de existência social, notadamente:

> 1) O trabalho e seus produtos; 2) dependentes do anterior, a 'natureza' e seus recursos de produção; 3) o sexo, os produtos e a reprodução da espécie e; 4) a subjetividade e os seus produtos, materiais e intersubjetivos, incluindo o conhecimento; 5) a autoridade e os instrumentos, de coerção em particular, para assegurar a reprodução desse padrão de relações sociais e regular as suas mudanças. (Quijano, 2009, p. 76).

Posto isso, a Colonialidade do Poder marca uma dominação da economia e das relações de produção dela derivadas, da organização cultural e do mundo intersubjetivo, da organização e da forma do Estado, notadamente em torno dos Estados Nacionais, bem como do gênero e da sexualidade. Tal dominação é tanto material quanto simbólica, envolvendo as relações sociais e seus significados, indo em direção à cognição e ao imaginário. Ballestrin (2013) sintetiza as principais dimensões da Colonialidade do Poder na imagem 3 ilustrada abaixo

Imagem 3 – Colonialidade do Poder

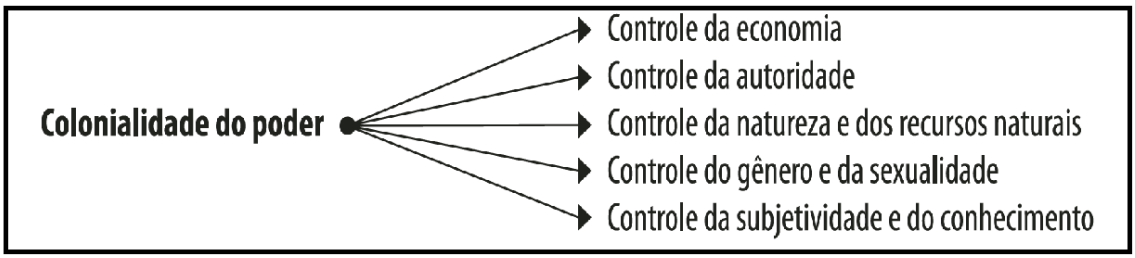

Fonte: Ballestrin (2013).

Para Quijano (2009), existe uma heterogeneidade histórico-estrutural do poder que precisa ser compreendida numa perspectiva global e de longa duração histórica, sem com isso ignorar as possibilidades de agência dos sujeitos. A leitura de Quijano diferencia-se assim tanto das leituras liberais da sociologia quanto marxistas[59], nas quais ele crítica certa concepção

[59] Aqui uma ressalva em relação às críticas de Quijano ao marxismo. O autor parece agrupar toda a complexidade das diversas correntes marxistas dentro de um conjunto muito homogêneo. Assim, embora ele destaque a heterogeneidade da herança de Marx, ele agrupa toda a diversidade desta longa corrente de pensamento em 2 ou 3 grupos, como os seguidores do materialismo dialético, os marxista-leninistas e os estruturalistas franceses como Luís Althusser. Oras, tanto em Quijano (2005) e Quijano (2009), o autor parece se esquecer das experiências do pensamento marxista na China de Mao Tse-tung, ou no Vietnã de Ho Chi Mihn, ou de Cuba de Che Guevara e Fidel Castro, ou até mesmo do marxismo anticolonial de Franz Fanon, central para o pensamento decolonial e pós-colonial. Assim, embora o autor defina o marxismo como eurocêntrico, não se concorda com tal afirmação, uma vez que existem muitos pensadores marxistas que visam compreender o mundo a partir da colonização, que desde Marx foi apontada como central para o Capitalismo. A relação do pensamento decolonial com o marxismo é

naturalista da sociedade, que independentemente do local histórico e social seria governada por determinadas estruturas suprahistóricas, assim como critica certa concepção evolucionista, que hierarquiza as diferentes sociedades e as organiza conforme uma escala de desenvolvimento, colocando a Europa como modelo. Isso envolve, segundo Quijano (2009, p. 117), "uma concepção de humanidade segundo a qual a população do mundo se diferenciava em inferiores e superiores, irracionais e racionais, primitivos e civilizados, tradicionais e modernos."

A elaboração e o desenvolvimento de raça são centrais para esta diferenciação. Segundo Quijano (2005, p.117), a noção de raça em sua configuração moderna nasce depois da conquista e invasão das Américas, quando se estabelece a "codificação das diferenças entre conquistadores e conquistados na ideia de raça, ou seja, uma supostamente distinta estrutura biológica que situava a uns em situação natural de inferioridade em relação a outros."

Essa classificação produziu identidades sociais historicamente novas como dos índios, negros e mestiços, bem como de espanhóis e portugueses como brancos europeus. Essas identidades articulavam-se a uma hierarquia social correspondente e um lugar dentro das relações de produção. Para Quijano (2005), "[...] raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação social básica da população."

Quijano (2009) compreende que essas relações de classificação racial são articuladas às relações de classificação do trabalho, comumente chamadas de classes sociais. Dessa forma, a emergência do capitalismo enquanto um sistema global de exploração do trabalho e da riqueza está desde seu nascimento associada ao racismo. Utilizando-se das contribuição da Teoria do Sistema-Mundo de Wallerstein, Quijano compreende que num mesmo momento histórico diferentes formas de organização do trabalho estão articuladas dentro de uma mesma economia-mundo, de uma tal forma que enquanto os brancos pobres da Europa começavam a ver a constituição de formas de trabalho assalariadas, a população negra nas Américas era escravizada nas plantations de açúcar, tabaco e algodão (e depois café), e os índios submetidos ao regime de *encomienda* nas minas de ouro e prata. Isso significa, ao mesmo tempo, uma outra temporalidade do capitalismo, com o seu advento no início da Modernidade e de forma intimamente relacionada ao colonialismo, à divisão internacional do trabalho e, conjuntamente, à divisão racial do trabalho.

---

bastante complexa, com autores como Dussel (1995) reivindicando a centralidade de Marx para o seu projeto de libertação e escrevendo obras sobre o pensador alemão como *A produção teórica de Marx: um comentário aos grundrisse.*' (2012); *Hacia un Marx desconocido: un comentario de los manuscritos del 61-63.* (1988); *El último Marx (1863-1882) y la liberación latinoamericana* (1990). Ao mesmo tempo também existe uma resposta do marxismo às críticas decoloniais : Cf. Aguiar (2015), *Uma crítica marxista ao movimento giro 'decolonial na América Latina'*, e Aguiar (2018), *Por um marxismo decolonial: contribuições para a reflexão sociológica contemporânea*.

Esse processo de divisão racial do trabalho, compreendido numa escala global de um sistema-mundo, também envolveu a homogeneização de diferentes povos em torno das novas identidade coloniais. Astecas, maias, chimus, aimarás, incas, tupis, guaranis, xavantes, ironqueses, todos eles com suas profundas diferenças, linguagens, culturas, memórias e identidades tornavam-se índios, uma nova identidade racial, colonial e negativa. Algo semelhante acontecia com os povos africanos sequestrados da África e escravizados: achantes, iorubas, zulus, congos, bantus, bacongos, eram agora todos negros (Quijano, 2005).

Essa diferença entre as identidades raciais, hierarquizadas conforme diferentes níveis de uma pretensa evolução, reverberou dentro do campo das ciências e no estabelecimento de disciplinas, por exemplo. Wallerstein (2004) refere que o nascimento da sociologia, voltada para o estudo das sociedades civis europeias, da antropologia, para o estudo dos supostos povos primitivos sem registros, e do orientalismo[60], para o estudo das grandes culturas do oriente, ocorrem neste contexto de pensamento e mentalidade. Isto envolveria até mesmo diferenças metodológicas, com um forte uso dos métodos monoteicos e quantitativos na sociologia (na ciência política e na economia também), e um uso de metodologias ideográficas e qualitativas na antropologia e no orientalismo. Tais ciências também foram importantes para o estabelecimento do poder colonial europeu através de mediadores que conheciam as populações locais, seus signos, sua cultura, sua linguagem, a fim de auxiliar a expansão europeia. (Wallerstein, 2004).

Nesse sentido, a construção de uma linha histórica imaginária que localizaria os diferentes povos do mundo em uma escala evolutiva também direcionou os povos negros e indígenas a uma suposta proximidade a um "estado de natureza" mais "primitivo", sendo sucedido em seguida na linha evolutiva pelos povos oliváceos/azeitonados e amarelos, mais desenvolvidos, mas ainda presos no "mundo pré-moderno" e ao fim, como ápice da evolução, os povos brancos europeus, dotados de instituições democráticas, da ciência, do desenvolvimento racional econômico e do Estado-Nação (Quijano, 2005). Grosfoguel compreende que diferentes justificativas foram utilizadas ao longo da história como argumentos legitimadores deste sistema hierárquico e classificatório, referindo que :

> Passámos da caracterização de 'povos sem escrita' do século XVI, para a dos 'povos sem história' dos séculos XVIII e XIX, 'povos sem desenvolvimento' do século XX

[60] Orientalismo, neste caso, refere-se ao campo de estudo, não às críticas propriamente de Edward Said (que são posteriores à produção desta área do conhecimento). O orientalismo envolvia o estudo literário, de história da arte da cultura dos povos persas, árabes, chineses, indianos, procurando entender por que estes povos se mantinham primitivos e não haviam evoluído e alcançado a modernidade como os europeus. Tais estudos eram especificamente populares na Inglaterra e na França, as duas principais potências coloniais da Europa (Wallerstein, 2004).

> e, mais recentemente, 'povos sem democracia' do século XXI. Passámos dos 'direitos dos povos' do século XVI (o debate Sepúlveda *versus* de las Casas na escola de Salamanca em meados do século XVI), para os 'direitos do homem' do século XVIII (filósofos iluministas), para os recentes 'direitos humanos' do século XX. Todos estes fazem parte de desenhos globais, articulados simultaneamente com a produção e a reprodução de uma divisão internacional do trabalho feita segundo um centro e uma periferia, que por sua vez coincide com a hierarquia étnico-racial global estabelecida entre europeus e não-europeus. (Grosfoguel, 2008, p.120).

Outro elemento decorrente da Colonialidade do Poder é a naturalização do Estado e da Nação como forma universal de organização almejada. Compreendendo que o nascimento destas instituições ocorre na Modernidade, logo, em consonância com a Colonialidade e o colonialismo. Quijano (2005) problematiza a formação do Estado-Nação moderno, apontando a unidade racial e etnicista que o subjaz, uma vez que o Estado-Nação necessita da homogeneização de sua população, que compartilha de uma identidade construída em torno de uma mesma língua, uma mesma cultura, uma mesma religião, ou então uma mesma família real. Logicamente, existem Estados com mais de um destes elementos, mas de forma geral "os membros [de um Estado] precisam ter em comum algo real, não só imaginado, algo que compartilhar." (Quijano, 2005, p. 130). Sobre o tema :

> Toda homogeneização da população de um Estado-nação moderno é desde logo parcial e temporal e consiste na comum participação democrática no controle da geração e da gestão das instituições de autoridade pública e de seus específicos mecanismos de violência. Isto é, exerce-se, no fundamental, em todo o âmbito da existência social vinculado ao Estado e que por isso se assume como o explicitamente político. Mas tal âmbito não poderia ser democrático, isto é, implicar cidadania como igualdade jurídica e civil de pessoas desigualmente situadas nas relações de poder, se as relações sociais em todos os outros âmbitos da existência social fossem radicalmente não democráticas ou antidemocráticas
>
> Já que todo Estado-nação é uma estrutura de poder, isso implica que se trata de um poder que se configura nesse sentido. O processo começa sempre com um poder político central sobre um território e sua população, porque qualquer processo de nacionalização possível só pode ocorrer num espaço dado, ao longo de um prolongado período de tempo. Esse espaço precisa ser mais ou menos estável por um longo período. Consequentemente, precisa-se de um poder político estável e centralizado. Este espaço é, nesse sentido, necessariamente um espaço de dominação disputado e conquistado a outros rivais. (Quijano, 2005, p. 130).

Assim, conforme Quijano (2005), a homogeneização é sustentada por processos de violência, muitas vezes instaurados contra minorias. Não seria muito lembrar que os processos de construção dos Estados-Nação dentro da própria Europa foram estabelecidos ao longo de muitos conflitos, como a Reforma Protestante, a Revolução Gloriosa, a Noite de São Bartolomeu, A Guerra dos 30 anos, ou a perseguição de judeus e mulçumanos na península ibérica. Vale ainda lembrar que a construção desta centralidade do poder em torno dos Estados Nacionais ocorre ao mesmo tempo que a colonização das Américas é realizada pelos países da Europa Ocidental. Uma violência que ocorre ao mesmo tempo interna e externamente. Assim,

a construção do Estado-Nação dá-se par a par com um duplo movimento de colonização, tanto da população nacional quanto da população externa. Todavia, a centralização do poder não garante, segundo Quijano (2005), a construção bem-sucedida de um Estado-Nação. Para o autor, por exemplo, a França conseguiu efetivar este projeto enquanto a Espanha foi menos bem-sucedida. A diferença, na visão do autor, relaciona-se com os franceses conseguirem democratizar de modo mais radical suas relações políticas e sociais através da Revolução Francesa, enquanto na Espanha muito da estrutura de poder senhorial conservou-se. Isto, para Quijano, é algo essencial, uma vez que a produção de um Estado-Nação bem-sucedido passa pela mínima democratização social e política, condições necessárias para a nacionalização de uma sociedade.

> A Monarquia da Espanha dedicou-se, ademais, a uma política bélica em busca da expansão de seu poder senhorial na Europa, em lugar de uma hegemonia sobre o mercado mundial e o capital comercial e financeiro como fizeram mais tarde a Inglaterra ou a França. Todas as lutas para forçar os controladores do poder a admitir ou negociar alguma democratização da sociedade e do Estado foram derrotadas, em especial a revolução liberal de 1810-12. Deste modo, o colonialismo interno e os padrões senhoriais de poder político e social, combinados, demonstraram ser fatais para a nacionalização da sociedade e do Estado espanhóis, na medida em que esse tipo de poder não só provou ser incapaz de sustentar qualquer vantagem proveniente desse rico e vasto colonialismo imperial ou externo: provou igualmente que constituía um muito poderoso obstáculo a todo processo democratizador das relações sociais e políticas e não só dentro do espaço próprio de dominação.
>
> Pelo outro lado, na França, através da democratização radical das relações sociais e políticas com a Revolução Francesa, o prévio colonialismo interno evoluiu para um 'afrancesamento' efetivo, ainda que não total, dos povos que habitavam o território da França, originalmente tão diversos e histórico-estruturalmente heterogêneos como no espaço de dominação que se chamaria Espanha. Os bascos franceses, por exemplo, são, em primeiro lugar, franceses, como os occitanos ou os navarros. Não é o caso da Espanha.
>
> Em cada um dos casos de nacionalização bem-sucedida de sociedades e Estados na Europa, a experiência é a mesma: um importante processo de democratização da sociedade é a condição básica para a nacionalização dessa sociedade e de sua organização política num Estado-nação moderno. Não há, na verdade, exceção conhecida a essa trajetória histórica do processo que conduz à formação do Estado-nação. (Quijano, 2005, p. 131).

Para Quijano (2005), isto se torna extremamente difícil na América Latina, pois a criação dos Estados-Nações é acompanhada de uma manutenção das sociedades coloniais, portanto, da inexistência de uma verdadeira experiência nacional. Conjuntamente, Quijano também destaca que a população branca, em especial a burguesia nacional das antigas colônias, ocupava um local muito diferente de seus pares metropolitanos. Economicamente, estava à frente de locais dependentes no sistema-mundo e, portanto, tinha interesses muito mais próximos dos seus. Assim, Quijano (2005) mostra os complexos desafios da transformação das sociedades latino-americanas, cuja classificação racial e a divisão racial do trabalho operam de modo extremamente intensivo e violento. A conservação desta lógica racializada de divisão da

sociedade impede a construção de uma verdadeira distribuição do poder, mesmo que existam formalmente instituições democráticas e medidas que visem reparar estas abismais desigualdades. O mérito desta análise é justamente não fragmentar a articulação do poder em níveis microscópicos e de breve duração, permitindo compreender como a dominação colonial e seus efeitos manteve-se muito atual. Uma compreensão, portanto, global e de longa duração. Com isso, a noção de Colonialidade do Poder permite a compreensão de diferentes dimensões (raça e trabalho) de modo articulado, não secionando o que na vida concreta ocorre de modo conjunto. Até aqui tem-se dado ênfase a duas das principais linhas de classificação referidas por Quijano, todavia, segundo o mesmo, existe mais uma fundamental:

> Na América, no capitalismo mundial, colonial/moderno, os indivíduos classificam-se e são classificados **segundo três linhas diferentes, embora articuladas numa estrutura global comum pela Colonialidade do poder: trabalho, raça, género.** A idade não chega a ser inserida de modo equivalente nas relações societais de poder, mas sim em determinados meios do poder. Esta articulação estrutura-se em torno de dois eixos centrais: o controlo de produção de recursos de sobrevivência social e o controlo da reprodução biológica da espécie. O primeiro implica o controlo da força de trabalho, dos recursos e produtos do trabalho, o que inclui os recursos 'naturais' e se institucionaliza como 'propriedade'. O segundo, implica o controlo do sexo e dos seus produtos (prazer e descendência), em função da 'propriedade'. A 'raça' foi incorporada ao capitalismo eurocentrado em função de ambos os eixos. E o controlo da autoridade organiza-se para garantir as relações de poder assim configuradas [...] No capitalismo mundial, são **a questão do trabalho, da 'raça' e do 'género', as três instâncias centrais a respeito das quais se ordenam as relações de exploração/dominação/conflito**. Portanto, os processos de classificação social consistirão, necessariamente, em processos onde essas três instâncias se associam ou se dissociam em relação ao complexo exploração/dominação/conflito. (Quijano, 2009, p. 101-04, negrito nosso).

Estas três instâncias centrais (trabalho, raça e gênero) devem ser compreendidas conforme suas condições históricas específicas e em sua articulação singular, tendo sempre em mente uma compreensão da heterogeneidade histórico-estrutural. Isto é, pensar tais instâncias em sua concretude, sem procurar uma descontextualização histórica e geográfica, sem cair em uma concepção a-temporal abstrata. Quijano (2009) refere que cada uma dessas dimensões precisa ser analisada em sua especificidade histórica nacional, compreendendo como em cada caso isso ocorre. Ainda, Quijano reconhece que a categoria de raça e a forma de exploração capitalista do trabalho são frutos da Modernidade, mas que a opressão de gênero e sexualidade é mais antiga. Através da noção de Colonialidade do Poder, o autor pensa na imposição de normas e padrões de comportamento eurocêntrico, como a formação da família burguesa nuclear como modelo ideal, ou a liberdade sexual dos homens em detrimento da repressão da sexualidade das mulheres. Isto, todavia, não é pensado em desvinculação com as instâncias de trabalho ou raça, de tal forma que a situação da mulher negra ou indígena nas Américas é

diferente da situação da mulher branca burguesa. Como afirma Maldonado-Torres (2018), existe uma hipersexualização e patologização dos corpos não europeus atravessadas pela Colonialidade do Poder, que passa pelo uso político do estupro, como ocorreu de forma maciça na colonização das Américas.

Em diálogo com esta discussão sobre a Colonialidade do Poder, autoras feministas, como a argentina María Lugones (2020), propõem a articulação desta ideia com a de interseccionalidade[61] [62], para compreender a situação peculiar que envolve a classificação das populações do Sul Global. Articulando ambas as ideias, a autora escreve:

> Fazer um cruzamento dessas duas linhas de análise [interseccionalidade e colonialidade do poder] me permite chegar ao que estou chamando, provisoriamente, de **'sistema moderno-colonial de gênero'.** Acredito que esse entendimento de gênero é pressuposto nos dois marcos de análise de maneira geral, mas ele não se expressa de maneira explícita – ou não o faz na direção que considero necessária para revelar o alcance e as consequências de certa cumplicidade com ele, dois dados que motivam esta investigação. Caracterizar esse sistema de gênero como colonial/moderno, tanto de maneira geral como em sua concretude específica e vivida, nos permitirá ver a imposição colonial em sua real profundidade; nos permitirá estender e aprofundar historicamente seu alcance destrutivo. Minha tentativa é a de fazer visível a instrumentalidade do sistema de gênero colonial/moderno em nossa subjugação – tanto dos homens como das mulheres de cor – em todos os âmbitos da vida. (Lugones, 2020, p. 59-60).

Como expresso por Lugones, isso implica numa ampliação da ideia de sistemas-mundo, no caso dela pensando um "sistema mundo colonial de gênero", para tornar visível a especificidade dos sistemas de dominação e exploração de homens e mulheres não brancos. De forma semelhante, Grosfoguel (2008) defende uma compreensão articulada destes diferentes processos, nomeando está totalidade como "Sistema-Mundo Patriarcal/Capitalista/Colonial/ Moderno Europeu", no intuito de dar visibilidade às múltiplas dimensões que estão envolvidas na Colonialidade do Poder. Com isso, tais autores indicam que o Capitalismo precisa necessariamente ser compreendido em conjunto com as relações de dominação de gênero, trabalho e raça, defendendo que as dimensões culturais e econômicas precisam ser compreendidas de modo integrado, sem cisão, evitando tanto posturas culturalistas quanto economicistas.

---

[61] "Neste projeto, conduzo uma investigação sobre marcos de análise que não têm sido suficientemente explorados de maneira conjunta. De um lado, temos o importante trabalho sobre gênero, raça e colonização que constitui os feminismos de mulheres de cor dos Estados Unidos, os feminismos das mulheres do Terceiro Mundo, e as versões feministas das escolas de jurisprudência Lat Crit e Critical Race Theory. Esses marcos analíticos enfatizam o conceito de interseccionalidade e demonstram a exclusão histórica e teórico-prática de mulheres não brancas nas lutas libertárias travadas em nome da mulher." (Lugones, 2020, p. 59).

[62] O termo interseccionalidade foi proposto pela primeira vez por Kimberlé Williams Crenshaw, uma advogada, militante, filósofa e pesquisadora das teorias críticas de raça norte-americanas. Crenshaw elaborou o termo em 1989 em um artigo no qual debatia as múltiplas opressões que atravessavam a vidas das mulheres negras nos EUA, tanto por sua raça quanto por seu gênero e classe econômica (Columbia, 2017).

3.3.3 Colonialidade o saber e geopolítica do conhecimento

Ao longo de toda a discussão decolonial até o momento, a Colonialidade do Saber tem sido colocada de certa maneira. Ela está presente nas concepções de raça, de evolucionismo e de eurocentrismo que atravessam a construção das ciências e disciplinas científicas, e também na forma como as ciências foram utilizadas para legitimar e justificar a dominação europeia. Como já mencionado, Wallerstein (2004) compreende que as ciências sociais procuraram estudar as divisões estabelecidas dentro da sociedade liberal e do mundo-colônia. Na metrópole, isso envolvia uma compreensão que separava a sociedade civil do Estado e da economia, designando uma respectiva ciência para cuidar de cada uma dessas dimensões da vida: respectivamente, sociologia, ciência política e economia. O desenvolvimento da antropologia e do orientalismo já foi mencionado.

Autores pós-estruturalistas como Michel Foucault e Jacques Derrida tentaram mostrar que a produção de conhecimento era emaranhada pelas relações de poder, popularizadas por Foucault em sua genealogia do saber-poder. Tal processo seria imbuído de uma "violência epistêmica", como posto por Foucault em torno da loucura e utilizado por Spivak para pensar os povos do Terceiro Mundo. O que o pensamento decolonial propõe é ampliar esta discussão compreendendo num âmbito de "macroestruturas de longa duração"[63], ou seja, ao longo da história do sistema-mundo moderno colonial (Castro-Gomez, 2005). Por meio disso, os autores indicam como é preciso considerar a ampla história das ciências na constituição deste Outro não-europeu, que não apenas é diferente dele, mas um elemento de constituição da identidade do "Eu-Europeu". Novamente, aqui se destaca a importância do jogo das polaridades civilizado-bárbaro, moderno-atrasado e racionais-irracionais, utilizadas na "invenção do outro". Sobre o tema, Castro-Gomez afirma que

> O imaginário do progresso, de acordo com a qual todas as progridem no tempo de acordo com leis universais inerentes à natureza ou ao espírito humano, aparece assim como um produto ideológico construído do dispositivo de poder moderno/colonial. As ciências sociais funcionam estruturalmente como um 'aparelho ideológico' que, das portas para dentro, legitimava a exclusão e o disciplinamento daquelas pessoas que não se ajustavam aos perfis de subjetividade de que necessitava o Estado para implementar suas políticas de modernização; das portas para fora, por outro lado, as ciências sociais legitimavam a divisão internacional do trabalho e a desigualdade dos termos de troca e de comércio entre o centro e a periferia, ou seja, os grandes

[63] A ideia de macroestruturas de longa duração foi primeiramente elaborada pelo historiador francês Frenand Braudel, da segunda geração da famosa escola dos Annales. A *longue durée* (longa duração) refere-se a uma perspectiva que pensa a multiplicidade do tempo social dos sistemas históricos. A longa duração designa um longo período de tempo, que estrutura um sistema mundo, mas que não é eterna. Isto permite fugir de um especismo muito focado em tempos de curta duração, que pode cair num hiper particularismo, ou de pensar estruturas e ideias eternas e absolutas. A longa duração é a duração de um sistema histórico, nem breve e nem eterna (Wallerstein, 2004).

> benefícios sociais e econômicos que as potências europeias obtinham do domínio sobre suas colônias. A produção da alteridade para dentro e a produção da alteridade para fora formavam parte de um mesmo dispositivo de poder. A *Colonialidade do Poder* e a *Colonialidade do Saber* se localizavam numa mesma matriz genética. (Castro-Gomez, 2005, p. 91).

Neste âmbito, evidencia-se a importância da "Diferença-Colonial", elaborada por Mignolo (1999), e de como ela opera uma radical distinção dentro da ciência em relação a quais são as metodologias válidas na produção de conhecimento, em quais línguas elas são produzidas, quem são os sujeitos epistêmicos que pesquisam e quem são os sujeitos objeto de pesquisa a serem pesquisados. Grosfoguel (2016) aponta para problemas de longa duração na produção científica, que foi o racismo/sexismo epistêmico de sua elaboração, que negou a participação de homens não ocidentais e mulheres (mesmo as brancas) na construção de conhecimento. Nas ciências sociais, isto significou que a produção científica e seus cânones estiveram baseados nas formulações de autores vindos de cinco países do mundo (França, Alemanha, Inglaterra, EUA e Itália), supondo que através deles toda a complexidade epistêmica do mundo conseguisse ser abarcada. Ora, isso significou uma imensa monopolização das regras e sistemas de produção de conhecimento em torno de um punhado de países, autores e instituições, enquanto, como diria Dussel, 70% da população mundial era excluída dessas relações epistêmicas.

Paralelamente, Grosfoguel (2016) aponta que este privilégio epistêmico foi edificado sobre um longo processo de quatros grandes silenciamentos históricos. Os quatro genocídios/ epistemicídios em questão são: a conquista de Al-Andalus na península ibérica durante o século XV, no chamado processo de "reconquista", através do lema da "limpeza de sangue" contra muçulmanos e judeus que foram posteriormente expulsos de Portugal e Espanha; a conquista das Américas e o genocídio da população indígena acompanhada da conversão ao cristianismo, destruição de templos e cidades; a perseguição às bruxas na Europa, com queima de mulheres pela inquisição, destruindo seus conhecimentos xamânicos, astrológicos, biológicos, entre outros; o sequestro e escravização dos povos africanos, apagando suas tradições, religiões e saberes diversos (Grosfoguel, 2016).

> Os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI aqui discutidos trouxeram à tona a criação do poder racial e patriarcal e as estruturas epistêmicas em escala mundial emaranhadas com o processo da acumulação global capitalista. Quando, no século XVII, Descartes escreveu 'penso, logo existo', em Amsterdã, no 'senso comum' de seu tempo, o 'Eu' não poderia ser um africano, um indígena, um muçulmano, um judeu ou uma mulher (ocidental ou não ocidental). Todos estes sujeitos eram considerados 'inferiores' ao longo da estrutura de poder global, racial e patriarcal e seu conhecimento considerado inferior, resultando nos quatro genocídios/ epistemicídios do século XVI. O único ser dotado de uma *episteme* superior era o homem ocidental. Os quatro genocídios/epistemicídios são constitutivos das

> estruturas epistêmicas racistas/sexistas que produziram um privilégio e uma autoridade para a produção de conhecimento do homem ocidental, com a inferiorização dos demais. De acordo com Maldonado-Torres (2008b), o outro lado do 'penso, logo existo' é a estrutura racista/sexista do 'não penso, não existo'. O último expressa uma 'colonização do ser' (Maldonado-Torres 2008b), pela qual todos os sujeitos considerados inferiores não pensam e não desfrutam de uma existência inteira, pois sua humanidade é questionada. Eles pertencem à zona que Fanon denomina 'zona do não ser' e que Dussel chama de 'exterioridade' (Grosfoguel, 2016, p.45-6).

Para compreender essa questão, é preciso resgatar a crítica de Enrique Dussel (2005) ao pensamento cartesiano, em especial as condições sociais e históricas que prescindem a elaboração do cogito cartesiano. A crítica de Dussel a René Descartes é importante porque são dele muitas das bases epistemológicas que sustentam as ciências até hoje como: separação sujeito-objeto, a ênfase de mensuração dos objetos (res-extensa), a separação entre mente-corpo, a defesa da objetividade, da neutralidade e imparcialidade (Grofoguel, 2016). Estas considerações epistêmicas, todavia, poucas vezes são contextualizadas no conjunto da formação jesuítica de Descartes e nos debates jesuíticos da época. Debates estes que estavam centrados, muitas vezes, em discussões sobre um gigantesco fato que abatera os pensadores europeus: a chegada às Américas (Dussel, 2015).

Ao contextualizar a emergência do *Ego Cogito*, Dussel (2015) consegue mostrar seus paralelos com certa subjetividade do momento, certo espírito da época, onde os europeus se colocavam frente a determinados grupos de modo imperial. O que o autor vai mostrando é que o espírito dominador frente à natureza, tão característico da filosofia da época, envolve também uma posição de dominação contra judeus e muçulmanos na península ibérica, contra indígenas na América, contra negro na África, e contra mulheres na Europa, como demonstra Grosfoguel (2016).

Um exemplo disto é um acalorado debate dentro dos jesuítas frente à questão indígena, o debate entre Bartolomé de Las Casa e Gines Sepúlveda em torno da questão se os povos do Novo Mundo possuíam ou não alma, se eram ou não humanos. Profundo conhecedor da filosofia, Dussel é atento ao indicar que o debate não foi ignorado pelos filósofos de sua época, e que a "descoberta" de novos povos causou um grande rebuliço na intelectualidade do momento.

De modo muito resumido, Dussel (2015) defende que o *Ego Cogito* cartesiano foi antecedido por um contexto cultural, por um *Ego Conquiro*, por um modo de relacionamento com os outros impérios, por uma posição de dominação da natureza e daqueles considerados sub-humanos. Por que isto envolve a Colonialidade do Saber? Porque durante o longo século XVI quatro grandes genocídios foram cometidos, acompanhados de um longo processo de

epistemicídio, isto é, de um profundo apagamento dos modos de conhecer, da cultura, do saber destas populações assassinadas. Ou seja, a "destruição de conhecimentos ligada à destruição de seres humanos." (Grosfoguel, 2016).

Como uma alternativa à Colonialidade do Saber, os autores decoloniais propõem a construção de outros objetos de estudo, do uso de outras metodologias, de questionar as linhas tradicionais que separam as disciplinas científicas. Neste caso, a proposta de Boaventura de Souza Santos (2002) de uma ecologia dos saberes é bastante ilustrativa. Esta ideia busca romper com a ideia de que existe apenas um modo de saber e estabelecer rigor científico, reconhecendo a pluralidade epistemológica do conhecimento.

3.3.4 Giro decolonial

O Giro decolonial é o último aspecto do pensamento decolonial abordado neste capítulo. Ele é uma mudança radical de perspectiva similar ao giro linguístico e ao giro pragmático na filosofia da segunda metade do século XX (Maldonado-Torres, 2007). Seu foco é a reflexão sobre os feitos da colonização na construção do sujeito moderno e formas de vida moderna, tanto do centro quanto da periferia do sistema mundo colonial moderno. Trazendo a colonização para o centro da reflexão, é possível perceber seus impactos na constituição do Estado, da economia, da sociedade, da cultura, da ciência e da existência de forma geral.

Este giro também envolve uma atitude prática, não apenas teórica. Esta atitude envolve fazer visível o invisível e analisar os mecanismos de invisibilidade e distorção, responsabilizando-se pela transformação destas condições de opressão. Isto envolve um afastamento da lógica da Modernidade/Colonialidade, reconhecendo o encobrimento do Outro produzido por elas. A decolonialidade, em oposição, pretende "construir o mundo do Ti" (Maldonado-Torres, 2018), não em uma assimilação homogeneizadora, mas em uma superação da lógica moderna que transforme a totalidade histórica, que mude o mundo da vida, transcendendo as ideologias da exclusão da alteridade (Dussel, 1995)

Enfim, a decolonialidade é um terceiro elemento ao par Modernidade/Colonialidade, indicando as vias de superação desta lógica global. Ela é o projeto de uma "trans-modernidade", como teorizado por Dussel, que reconhece a pluriversalidade do mundo e das formas de existência, de saber e organização social. Segundo Ballestrin:

> O processo de decolonização não deve ser confundido com a rejeição da criação humana realizada pelo Norte global e associado com aquilo que seria genuinamente criado no Sul, no que pese práticas, experiências, pensamentos, conceitos e teorias. Ele pode ser lido como contraponto e resposta à tendência histórica da divisão de trabalho no âmbito das ciências sociais (Alatas, 2003), na qual o Sul Global fornece

> experiências, enquanto o Norte Global as teoriza e as aplica (Connell, 2012). (BALLESTRIN, 2013, p.108 -9).

Maldonado-Torres (2018) aponta como a dimensão da decolonialidade dá ênfase à possibilidade de agência e criação das populações "condenadas", para usar o termo de Fanon, e os meios pelos quais elas podem emergir como agentes de mudança social. Por meio de uma atitude prática, em Dussel (1995) uma práxis da libertação, as populações excluídas e oprimidas, mas também os sujeitos interpelados inseridos numa totalidade hegemônica, podem construir um projeto de superação da estrutura moderno-colonial.

Assim, se a Modernidade/Colonialidade se refere às grandes estruturas que determinam nosso mundo, aquilo que herdamos da história colonial e sua reorganização do globo, o eixo decolonial nos mostra as possibilidades de sua superação, da emergência do novo e de resgate daquilo que foi invisibilizado. Partindo de uma memória larga do passado, a decolonialidade abre vias de construção de um novo futuro, de um outro tempo, não marcado mais pelo monólogo da razão europeia, mas outras racionalidades; racionalidades que não se pretendam únicas e nem exclusivas; racionalidades analéticas; racionalidades da libertação.

Imagem 4 – Analítica da Decolonialidade

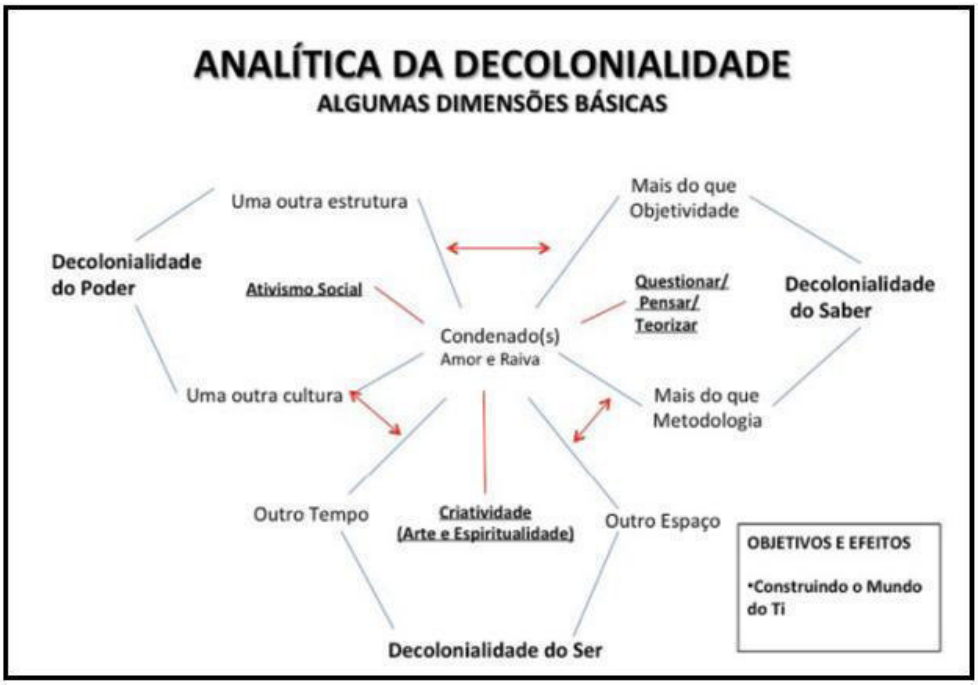

Fonte: Maldonado-Torres (2018).

CAPÍTULO 4 – DISCUSSÃO: PENSAR AS DROGAS DESDE O SUL

Neste capítulo, pretende-se realizar uma discussão que traga a interlocução entre os dois campos previamente descritos até aqui: o campo de estudos sobre drogas e o campo de estudos decoloniais. Para isso, será preciso explicitar uma precaução inicial, evidenciando que seria demasiadamente pretensioso frente a dois campos tão vastos realizar "a" articulação, como se fosse possível fazer uma só via de interlocução entre ambos largos continentes. Isto seria, aliás, bastante contrário à própria natureza do pensamento decolonial. O objetivo aqui é de algo mais modesto: uma possível articulação, em meio a outras vastas, mais com o intuito de fomentar debates e vias de diálogo do que chegar ao fim da discussão. Articulação esta que não é nem a primeira, e sim se junta a outros trabalhos que também propuseram estas vias de diálogo. Em síntese: somar voz a uma conversa recentemente iniciada.

Viveiros de Castro (2012) dá algumas pistas de como a articulação entre dois campos complexos pode ser elaborada. Embora o autor não esteja pensando o campo das drogas ou da decolonialidade, seu pensamento indica vias de como a interlocução promove metamorfoses intensas entre os campos articulados. No caso específico de Castro (2012), o autor reflete sobre o modo como a interlocução dialógica da antropologia com o pensamento ameríndio modificou a própria antropologia visceralmente, operando uma transformação de seus limites, conceitos, métodos e objetos. Essa interlocução marca uma interface onde o lado de dentro e lado de fora de cada um dos campos se misturam, como na figura de uma fita de Moebius, onde os limites de cada um dos campos se confundem, sem que haja mais uma clara distinção entre os dois. Onde algo começa e onde algo termina não é mais possível de ser delimitado. No caso do presente trabalho, seria permitir que o pensamento da decolonialidade perturbe os limites do campo dos estudos de drogas, permitindo a incorporação, ou talvez polinização, de novos conceitos, novos métodos, novas epistemologias e até novas ontologias diferentes da matriz europeia e suas raízes gregas e latinas. De maneira semelhante, o próprio campo dos estudos de drogas pode apresentar ao pensamento decolonial novas possibilidades, problemas e conceitos.

Assim, a linha de diálogo intercontinental aqui proposta produz algo novo entre o grande continente dos estudos de drogas e o grande continente dos estudos decoloniais, passa pelas contribuições de Spivak e do grupo Modernidade/Colonialidade, em especial os debates sobre subalternidade, violência epistêmica, Colonialidade do Saber e Colonialidade do Poder. A ênfase se dará em torno de alguns recortes, de alguns questionamentos que podem ser suscitados pelas seguintes linhas de diálogo: O que são as drogas e como pensamos sua ontologia? Quem pode falar sobre as drogas e de que forma? Quais são os efeitos, segundo uma perspectiva

decolonial, do proibicionismo e da guerra às drogas? Como isto pode nos ajudar a problematizar ou re-problematizar alguns dilemas? Como esta lente do pensamento decolonial pode ajudar a revisitar algumas análises do campo das drogas sob uma perspectiva de longa duração onde a colonialidade e a geopolítica do poder e do saber são centrais para a compreensão da modernidade?

Imagem 5 – Decolonizar as Políticas de Drogas

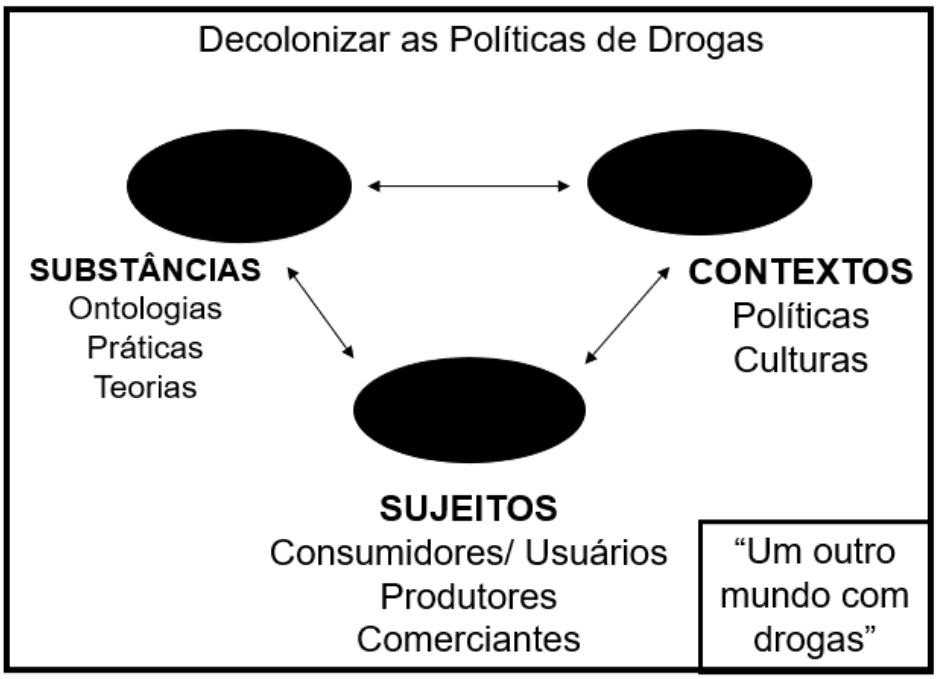

[64]

Fonte: Elaborado pelo autor.

Como forma de guiar esses questionamentos, pensou-se em um esquema que visa organizar as linhas de decolonização, pensando os diferentes focos que a cada vez uma decolonização das políticas de drogas pode desenvolver. Este esquema se inspira nas analíticas da colonialidade e analítica da decolonialidade propostos por Maldonado-Torres (2018), que permitem visualizar os diferentes modos em que a colonialidade atual impacta sobre a existência dos povos do Sul Global e de que forma eles podem resistir e superá-la. O esquema acima organiza os elementos segundo a tradicional tríade de Zinberg (1984), explicada abaixo, propondo os elementos que podem ser transformados pela interlocução do campo dos estudos de drogas com o pensamento decolonial.

[64] A ideia de "Um outro mundo com drogas" é extraída da obra do psicólogo marxista Pedro Enrique Antunes da Costa, intitulada *Por um 'outro' mundo com drogas: questão social e capitalismo* (2020).

Com isso, a decolonialidade pode ajudar a repensar substâncias, sujeitos e contextos, desnaturalizando uma perspectiva ocidental de leitura destes elementos e abrindo novas chaves de compreensão. Novos olhares que possibilitem novas ações e horizontes de transformação. Pensando este processo de decolonização, propõe-se, como forma de organizar esta interlocução, um esquema bastante difundido no campo das drogas: a tríade de *drug, set, setting* ou droga, sujeito, contexto, que visa compreender a experiência de uso, proposta pela primeira vez por Normam Zinberg (1984). Este esquema muito conhecido dentro do campo das drogas abriu espaço para uma crítica das leituras reducionistas que focavam exclusivamente nas substâncias ou nos sujeitos, para compreender a dinâmica, a experiência e as políticas de drogas, apontando como os diferentes contextos transformavam o uso e os sujeitos. Aqui, expande-se a noção mais tradicional de contexto para incluir elementos mais amplos do que o contexto imediato de uso, permitindo pensar a cultura e a política de drogas em sentidos mais largos, envolvendo, por exemplo, o Proibicionismo e a Guerra às Drogas.

Esta proposta vai na direção daquela defendida por Daniel et al. (2021) em seu artigo recente intitulado “Decolonizando as políticas de drogas”. Nele, os autores defendem que é preciso reconstruir a política de drogas de modo a superar os sistemas de poder e opressão ocidentais que operam através da guerra às drogas, advogando por uma transformação global da atual lógica. Tal transformação se basearia na defesa da saúde, dignidade e direitos humanos conjuntamente com outros três pilares políticos: a descriminalização das drogas e de seu uso; o fim do encarceramento em massa das pessoas que usam drogas; o redirecionamento dos financiamentos para programas sociais e de saúde não punitivos e ineficientes, fortalecendo, ao invés disso, programas como de redução de danos e projetos comunitários de cuidado.

4.1 DECOLONIZAR AS DROGAS: DROGAS E VIOLÊNCIA EPISTÊMICA

À primeira vista, a conceitualização do que são as drogas, isto é, como podemos defini-las ontologicamente, pode parecer uma discussão barroca e estritamente acadêmica. Todavia, como se pretende discutir aqui, as leituras cotidianas podem ser beneficiadas de um olhar crítico que desconstrua certas concepções naturalizadas sobre o que define as substâncias psicoativas. Como aponta o trabalho de Fiore (2006), a pergunta sobre o que define uma droga não raro causa estranhamento e não é tão simples de ser respondida quanto se supõe. Em outras palavras, o que em um primeiro olhar parecia óbvio e autoevidente se mostra, a um olhar cuidadoso, como uma pergunta muito mais complexa e de difícil resposta.

Drogas, substâncias psicoativas, entorpecentes, narcóticos, estupefacientes, todos estes nomes possuem sua especificidade e são utilizados para caracterizar este grande conjunto de produtos. *O Glossário de Álcool e Drogas* (2010) da Organização Mundial da Saúde (OMS) define que substância ou droga psicoativa é:

> Uma substância que quando ingerida afeta os processos mentais, por exemplo, cognição ou humor. Esta expressão e seu equivalente, droga psicoativa, são os termos mais descritivos e neutros para todas as classes de substâncias, lícitas e ilícitas, que interessam à política sobre drogas. 'Psicoativa' não implica necessariamente produção de dependência e, no linguajar comum, é frequentemente omitido, como em 'uso de drogas' ou 'abuso de substâncias' (OMS, 2010, p. 112).

Em linha similar, segundo Masur (2004), as drogas psicoativas ou psicotrópicas atuam principalmente no cérebro (sistema nervoso central), além do fato de que "Deriva daí a denominação psicotrópico: tropismo ou atração pela mente" cujas alterações psicológicas são de qualidade e intensidade distintas. Em algum nível de proximidade, Seibel e Toscano (2001) definem que "Substâncias ou drogas psicoativas são aquelas que modificam o estado de consciência do usuário."

Mente, psiquismo, consciência, cognição e humor, antes de serem termos da ciência foram termos usados pela filosofia. Alguns deles, como mente, psiquismo e consciência parecem remeter em maior ou menor grau à divisão mente-corpo, ao dualismo cartesiano herdado pela psicologia e pela psiquiatria. Verdade seja dita, nem toda a definição de drogas remete a isto, como na farmacologia contemporânea, que as define como " todas as substâncias que provoquem alguma mudança fisiológica num corpo sem ser fundamentalmente para sua sobrevivência." (Fiore, 2006). Também seria desonesto não reconhecer que existe uma persistente lógica dualista que atravessa nossa compreensão do que são drogas. Retirando os poucos monistas que defendem uma compreensão da existência como reduzida ao funcionamento neurofisiológico, a maior parte dos entendimentos sobre drogas trabalha em maior ou menor grau com um dualismo mente-corpo.

Na vida social, essa pluralidade se mostra de modo diferente. Como mostra Fiore (2006), cotidianamente, a palavra drogas não é associada à ampla gama de substâncias psicoativas existentes, mas especialmente àquelas que são ilícitas. Isso é, no dia a dia apenas as substâncias ilícitas são entendidas enquanto drogas. Como já mencionado, Carneiro (2018) descreve como em nosso mundo existe uma divisão em três diferentes circuitos de produção e circulação das drogas: existem as lícitas de uso adulto ou recreativo como o tabaco, café, álcool e chá; as lícitas medicamentosas, os chamados remédios psicotrópicos como benzodiazepínicos, barbitúricos, anfetaminas, entre outros; e as drogas ilícitas como cocaína,

maconha e heroína em especial, mas não apenas. Todas são, grosso modo, substâncias psicoativas, mas são percebidas de modos distintos pelo "senso comum" (Fiore, 2006). Como o autor comenta:

> Deve-se lembrar que desde que as 'drogas' foram tomadas como um problema social, uma grande quantidade de termos, já existentes ou não, foi utilizada pela medicina, pela polícia, pelo Estado, enfim, por toda a gama de agentes e saberes que participaram da instituição do fenômeno enquanto tal: tóxico, entorpecentes, narcóticos, estupefacientes etc. Todos eles foram ou ainda são, de alguma forma, sinônimos do termo 'drogas'. Alguns deles, como 'narcóticos' e 'entorpecentes', ainda são muito utilizados na linguagem policial e na imprensa, mas foram praticamente abandonados pelos médicos e psicólogos em decorrência de sua imprecisão farmacológica. (Fiore, 2006, p. 65).

Conjuntamente, Fiore também percebe que outras divisões, como entre o que são drogas e o que são alimentos, ou o que são drogas e o que são outros remédios (supostamente não psicoativos), também não são tão simples e cristalinas. Por exemplo, em uma das entrevistas de seu trabalho, Fiore menciona seu diálogo com um médico. Nele, o profissional da saúde comenta sobre como alguns pacientes utilizam Fenergan (prometazina, um anti-alérgico), que possui um efeito colateral sedativo, de modo análogo ao de um calmante, chegando a ponto de desenvolver uma relação de dependência com o remédio, que habitualmente não é considerado uma substância psicoativa. Novamente, vale resgatar Carneiro (2005), que nos mostra como historicamente e antropologicamente a divisão entre drogas e alimentos, bem como entre drogas e remédios, não é universalmente encontrada. Tais divisões, como mostra o autor, vão sendo traçadas ao longo da modernidade. Uma modernidade, vale destacar, onde nem todos os atores tiveram o mesmo poder nos processos decisórios. Como lembra Rodrigues (2017), existiram importantes disputas entre os países centrais e periféricos nas elaborações dos tratados internacionais, que ao fim indicaram quais seriam as drogas ilícitas mais combatidas, eleitas o foco das políticas de controle e repressão. Em grande medida, tal foco recaiu sobre as drogas agrícolas do Sul Global (maconha, coca e papoula), que receberam um tratamento muito diferente das drogas industriais sintetizadas pelas companhias farmacêuticas cuja sede era o Norte Global. Em relação a isto:

> A Convenção Única de Narcóticos de 1961, baseada na negação colonial dos sistemas não ocidentais de conhecimento, obrigou todos os estados a abolir o uso tradicional de coca, cannabis e ópio através da erradicação das culturas e da aplicação da lei sobre drogas. O conflito entre os regimes de controle de drogas e os direitos dos povos originários continua até hoje. As campanhas de erradicação de plantações militarizaram as áreas de produção de coca e deslocaram os povos indígenas para os países vizinhos dos Andes, e a retórica contra as drogas tem sido usada no Brasil para justificar a violência policial contra as comunidades negras e indígenas. (Daniel et al., 2021, p. 3).

Como abordado no segundo capítulo, estas distinções e significações estão atreladas ao processo histórico de desenvolvimento do proibicionismo, ancorado na moralização, patologização e criminalização das drogas, ao que depois se somaram a guerra às drogas e as convenções internacionais estimuladas pelos EUA e toda a sua contradição em torno do tema. Este amplo processo envolve codificações, que se pretendem globais, a todos os signatários, demarcando o que são drogas, o que são drogas ilícitas, o que são remédios psicotrópicos e quais drogas podem ser recreativas. Uma codificação cuja matriz é calcada no pensamento europeu e que ignora, como aponta Daniel et al. (2021), a tradição não ocidental, ou seja, que opera segundo um marco de silenciamento de saberes, povos e sujeitos racializados do Terceiro Mundo.

Como já mencionado, essa codificação envolveu uma ficção perigosa que dividiu o mundo entre países produtores de drogas, localizados no Sul Global, e países consumidores de drogas, localizados no Norte Global, estabelecendo que os primeiros atacavam os segundos através do tráfico ilícito de drogas (Rodrigues, 2008). Além de negar que ambos os lados produziam e consumiam drogas, essa ficção serviu como argumento para justificar intervenções imperialistas, econômicas e militares, do Norte Global sobre o Sul Global. Conjuntamente, vale perguntar se ela também não manteve livre as vias para que as drogas farmacêuticas do Norte entrassem nos mercados do Sul de modo inquestionável. Afinal, as drogas que vêm do Sul têm a mesma recepção das drogas que vêm do Norte? As duas são recebidas da mesma forma pelo Estado ou pelas sociedades? Será que ambas recebem royalties de suas vendas?

Ainda vale revisitar o velho esquema que compreende como os processos de moralização, patologização e criminalização originaram o Paradigma Proibicionista. É preciso reconhecer que foi a moral, a medicina e o direito de bases ocidentais e eurocêntricas que produziram hegemonicamente este paradigma. Não foi um amplo movimento de religiões de matrizes africanas que tomou as ruas dos EUA denunciando o pecado da erva chicana ou do uísque irlandês, mas um movimento evangélico de matriz conservadora cristão. Igualmente, não foi a medicina dos povos tradicionais que advogou o uso de maconha como um problema de saúde, ou melhor, de saúde mental, difamando o uso negro da maconha.

Isso quer dizer que os povos do terceiro mundo seriam incapazes de pensar uma política proibicionista? O exemplo chinês indica claramente que não. Se o Paradigma Proibicionista contemporâneo tem suas raízes em processos claramente baseados no pensamento ocidental, tal como descritos no segundo capítulo, não foi só o ocidente que pensou uma política proibicionista ao longo da história. Todavia, seria preciso compreender quem dentro da geopolítica do poder e do saber estava em posição de impor uma política hegemônica. Não foi

a China, mas os EUA, que sistematicamente invadiu e interferiu em outros países em nome de um mundo livre de drogas, embora seja inegável que ambos votassem de modo muito semelhante na ONU em nome de políticas internacionais proibicionistas. Pensando desde o Sul Global, e especialmente desde a América Latina, a origem do pensamento decolonial, esta distinção seria impossível de ser esquecida.

Vincular estes processos de moralização, patologização e criminalização com as estruturas de longa duração da Modernidade/Colonialidade nos permite compreendê-las num amplo arco onde a perseguição de indígenas e negros foi um fato central desde a chegada europeia às Américas. Obviamente, existem diferenças e singularidades entre os acontecimentos no século XIX e no século XVI, mas, como já pontuamos, é preciso não perder de vista a floresta em favor das árvores. Como refere Castro-Gomez (2005), é preciso romper com certo tabu das ciências sociais e filosofia contemporânea de negar, em nome da totalidade, fragmentos e particularidades. A leitura desses fenômenos, segundo uma lente que considera os períodos históricos de longa duração, permite ver de modo global como dentro desse Sistema Mundo Capitalista Moderno Colonial operam essas transformações, sem que com isso se perca a noção de totalidade histórica, mas também sem que com isso se desconsidere a heterogeneidade constitutiva das diferentes sociedades que compõem esse sistema, tal qual apontado por Quijano (2009).

Utilizando a proibição da maconha no Brasil como exemplo, é possível discutir alguns destes elementos. A hipótese defendida aqui é que a construção da codificação drogas ancora-se em uma violência epistêmica. Ou seja, que sua inscrição faz parte de um processo de dominação cultural imperialista, que compreendida no grande arco da Modernidade/Colonialidade pode ser vista como a imposição de uma lógica europeia sustentada pela religião, pela ciência e pelo direito de base ocidental.

4.1.1 Proibição da maconha no Brasil

A primeira forma de proibição da maconha ocorre na cidade do Rio de Janeiro em 1830 com a proibição da venda e do consumo do Pito do Pango (um dos nomes dados à cannabis). Diferentemente de hoje, a proibição municipal instaurou-se punindo mais severamente os consumidores do que os vendedores. Como aponta texto que oficializava a proibição:

> É proibida a venda e o uso do Pito do Pango, bem como a conservação dele em casas públicas: os contraventores serão multados, a saber, o vendedor em 20$000, e os **escravos**, e mais pessoas que dele usarem, em três dias de cadeia (Dória, 2016, p. 84, grifo nosso).

Como a lei deixa bastante expresso, existia uma dimensão racial que orientava a diferença de tratamento desigual. Analisando a situação, Petuco (2019) sustenta que a lei provavelmente foi motivada por um medo das elites coloniais em relação às reuniões da população negra para utilizar a substância, sendo também acompanhada de outras proibições que perseguiam a capoeira e as religiões de matriz africana. Para o autor, tal medo se vincularia à Revolta de São Domingos (1791-1804), quando a população haitiana se rebelou contra seus senhores coloniais abolindo a escravatura e declarando independência.

É possível analisar estes acontecimentos por meio da noção de Colonialidade do Poder proposta por Quijano (2005), observando como nesta lei existe um intuito conservador que visa à manutenção das hierarquias da divisão racial do trabalho através da proibição de um costume da população negra. A motivação racista da lei se faz cristalina quando ela destaca seus alvos, a população negra escravizada, atribuindo-lhes uma pena mais severa pelo consumo, enquanto conserva uma punição branda aos comerciantes brancos que vendiam o Pito. A síntese deste pensamento poderia ser ilustrada em um ditado da época: "Maconha em pito faz negro sem vergonha" (Pinho,1975 apud Henman, 2016). Embora seja possível que outras cidades tenham adotado postura semelhante, a proibição nacional só aparece cem anos mais tarde, em 1932. Entre os dois marcos, da proibição municipal e da proibição nacional, seu uso foi continuamente associado à população negra, às classes mais baixas e ao crime (Saad, 2018).

Pesquisando a criminalização da maconha no Brasil, Saad compreende que este processo foi influenciado pelo pensamento médico, pelo conservadorismo social e pelo pânico moral na sociedade brasileira. Referindo-se ao momento em que a lei de 1932 é implantada, a autora escreve que:

> O cenário de modernização impunha a 'limpeza' de qualquer prática que não estivesse de acordo com o progresso. Como visto, os discursos conservadores e autoritários criavam uma atmosfera de pânico em torno de costumes tidos como atrasados, incivilizados. Nesse cenário, o que representasse uma herança africana ou resistência ao embranquecimento deveria ser extinto. O uso de maconha era associado à prática do candomblé e vice-versa. Ambos – práticas africanas – tinham o poder de levar o organismo negro – geneticamente já inferior – à loucura e à prática de crimes. Ambos iam na contramão do progresso tão sonhado pelas elites. Curandeiros, feiticeiros e maconheiros ameaçavam o projeto do futuro brilhante para o país. (Saad, 2018, p. 148-9).

A passagem de Saad é extremamente profícua para uma análise decolonial. Nela, vemos a articulação da ideologia da modernização e do progresso operar uma hierarquização dos modos de vida a partir de um referencial eurocêntrico, onde o africano, o negro e tudo a ele associado, como sua cultura, hábitos e religião, assume o caráter de atraso, de pré-moderno, de primitivo. O ideal de embranquecimento como um modo de evolução social, de

desenvolvimento, também se manifesta às custas do apagamento e silenciamento daquele que se distingue deste norte, deste modelo idealizado.

Ao longo do seu livro, a autora também dá bastante destaque para as teorias comentadas no segundo capítulo desta dissertação, sobre a medicina e psiquiatria do começo do século XX, impregnadas de noções de eugenia e degenerescência. Nesse rol de produções, a autora confere bastante destaque para as reflexões do médico-psiquiatra sergipano Rodrigues Dória e suas teorizações sobre a maconha, sempre atravessadas por um cunho de classificação racial (Saad, 2018). Em relação ao médico, De Souza refere que:

> O processo de condenação moral e médica dos usos da maconha é iniciado no Brasil pelo médico sergipano José Rodrigues Dória, em 1915, quando viaja a Nova Iorque para apresentar num congresso científico *Os fumadores de maconha: efeitos e males do vício*[65], texto que viria a ser o principal alicerce do discurso proibicionista por aqui. Formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, tornou-se professor de Medicina Legal e Toxicologia nessa instituição ainda no período imperial, seguindo também carreira política, os passos naturais de um 'doutor' naqueles tempos.
> Dória forneceu os principais argumentos da campanha repressiva antimaconha no Brasil. A partir do seu artigo, o uso psicoativo da planta seria considerado uma 'oxicomania', um 'vício imperioso, dominante e tirânico' que gerava loucura, incitava a prática de crimes e contaminava o 'organismo social' hereditariamente. Os usuários, além de criaturas impotentes diante do entorpecente, estariam apenas nas 'camadas mais baixas da sociedade', sobretudo, entre as regiões Norte e Nordeste. E não sendo a planta nativa do país, tem sua origem encontrada na África: foi trazida pelos negros, considerados 'selvagens' e 'inferiores', para vingarem-se dos brancos, 'mais adiantados em civilização', por terem sido escravizados por estes. (De Souza, 2016, p. 133).

No referido artigo, o pensamento de Dória (2016) expressa o ideário de que a população negra, em uma espécie de vingança pela escravidão, trouxe para o Brasil o "vício pernicioso e degenerativo de fumar" maconha, escrevendo também que "[..] principalmente no norte do Brasil onde sei achar-se o vício de fumar a maconha mais espalhado, produzindo estragos individuais e dando por vezes lugar a graves consequências criminosas." Dória (2016) continua

[65] O artigo de Dória começa de um modo extremamente peculiar: "Os chineses, vencidos em 1842 pelos ingleses, tiveram de se submeter à ganância comercial dos **brancos civilizados**, que os obrigaram a abrir de novo os seus portos e consentir na importação do ópio, que tanto tinha estragado e deteriorado milhões de filhos do Celeste Império. O vício de fumar a droga não ficou, porém, limitado àqueles povos orientais; acompanhou os usurários desse comércio nefasto, e hoje faz as suas devastações em vários países da Europa, especialmente na Inglaterra e na França, onde se encontram, em maior profusão, as casas de fumar o *chandoo* ou o *dross*. **'E o vencido que se vinga do seu vencedor**', diz o professor E. Regis, no prefácio de *Les Opiomanes*, do dr. Roger Dupouy, 'inoculando-lhe sua perigosa paixão atávica, o que Brunet soube com propriedade chamar uma avaria do Extremo Oriente." (Dória, 2016, p. 65, grifo nosso).
O malabarismo argumentativo é impressionante: mesmo com a barbárie inglesa de saques, assassinatos em massa e destruição do palácio de inverno, sua imagem como "brancos civilizados" é mantida frente aos atos mais irracionais de violência e pirataria; mas o autor vai além, afirma que o problema do uso de ópio que agora chega a terras europeias seria uma espécie de vingança dos antigos derrotados!
A passagem lembra as discussões de Grada Kilomba, que resgatando a psicanálise fala dos mecanismos projetivos brancos do racismo: "Em outras palavras, racismo não é falta de informação sobre a/o 'Outra/o' – como acredita o senso comum -,mas sim a projeção *branca* de informações indesejável na/o 'Outra/o.'" (Kilomba, 2019, p. 117). No referido caso, parece uma projeção da agressividade branca no Outro asiático ou negro, com ares paranoicos.

colocando que nestas regiões, devido às plantações escravagistas de açúcar, o vício se propagava entre a população negra, bem como entre a população indígena da região, pelos "mestiços" e pelas camadas mais baixas, referindo que "o seu uso, pouco ou quase nada conhecido na parte mais educada e civilizada da sociedade brasileira'.

É difícil não ver o discurso de Dória como uma caricatura de todos os fantasmas da Colonialidade, uma vez que muitos dos elementos discutidos pelos autores decoloniais estão ali explicitamente expostos, sem nenhuma vergonha, sem nenhum pudor de seu racismo escancarado, de seu eurocentrismo gritante, de seu classicismo elitista. Se as passagens anteriores não foram o suficiente, sem dúvida, o final do ensaio de Dória deixa clara sua visão:

> A raça preta, selvagem e ignorante, resistente, mas intemperante, se em determinadas circunstâncias prestou grandes serviços aos brancos, seus irmãos mais adiantados em civilização, dando-lhes, pelo seu trabalho corporal, fortuna e comodidades, estragando o robusto organismo no vício de fumar a erva maravilhosa, que, nos êxtases fantásticos, fazia-lhe rever talvez as areias ardentes e os desertos sem fim de sua adorada pátria, inoculou também o mal nos que a afastaram da terra querida, roubaram-lhe a liberdade preciosa, e sugaram-lhe a seiva reconstrutiva; e, na expressão incomparável do grande e genial poeta americano, o mavioso Longfellow, a raça espoliada, como o Sansão da Bíblia: *The poor, blind slave, the scoff and jest of all, expired, and thousands perished in the fall.* (Dória, 2016, p. 83).[66]

Infelizmente, o racismo científico de Dória não era uma exceção do psiquiatra sergipano. As ideias racistas da eugenia e da teoria da degenerescência estavam presentes nas principais instituições psiquiátricas da época, a exemplo da Liga Brasileira de Higiene Mental, como demonstra Costa (1976). Tais instituições se organizavam para pautar, entre outras coisas, a proibição de imigração de povos não brancos, em especial negros e amarelos. Como o autor refere:

> Os psiquiatras acreditavam que o Brasil degradava-se moral e socialmente por causa dos vícios, da ociosidade e da miscigenação racial do povo brasileiro. A prevenção eugênica apareceu-lhes como o instrumento mais rápido e eficaz para sanear esta situação. Desde então, a coerência científica pouco importava. Qualquer teoria poderia justificar a prevenção, pois os psiquiatras encarregavam-se de fazer coincidir a realidade com a representação científica que queriam que ela tivesse. Assim, o alcoolismo tornou-se a causa de pobreza e decadência moral, porque era mais encontrado nas camadas pobres da sociedade. A sífilis tornou-se atributo do patrimônio genético dos negros, por ser mais generalizada entre eles. A miscigenação racial tornou-se a causa da desorganização política e social, porque a população brasileira era miscigenada." (Costa, 1976, p. 15).

Dória, portanto, era um típico representante do pensamento psiquiátrico de sua época, cujo emprego de teorias cientificistas de cunho racistas era amplamente utilizado, promovendo

[66] Dória J. Rodrigues. Ensaio datado de novembro de 1915. Tradução nossa [O pobre escravo cego, alvo das zombarias e brincadeiras de todos, expirou e milhares morreram em sua queda]. No ápice de sua mentalidade colonial, Dória ainda termina seu texto com uma citação bíblica em inglês, *Très chic chevalier*!

a ideologia que naturalizava a hierarquia racial da sociedade colonizada brasileira. Embora o foco, por enquanto, não seja compreender como a dimensão da Colonialidade do Poder atravessa o Paradigma Proibicionista e a Guerra às Drogas, uma vez que isto será feito no final do capítulo, é inegável ver sinais desta articulação. Primeiro, seria preciso ver como o proibicionismo também envolve a codificação destes diferentes objetos culturais com poder psicoativo com um signo comum, o das drogas, e a eles associa uma série de afetos, ideias e estigmas. O proibicionismo aqui é claramente uma abstração dos vários e diferentes atores políticos que propagam um discurso sobre as drogas, pelo menos as ilícitas, como pecado, doença e/ou crime. O proibicionismo produz desta forma uma violência epistêmica ao codificar as drogas ilícitas como encarnação de todo mal, apagando outros discursos e práticas sobre estes objetos. Existe um silenciamento em favor de um monólogo; um monólogo de matriz epistêmica, a europeia.

Um exemplo, entre vários, de saberes associados ao uso de cannabis no Brasil pode ser visto no texto de Isabela Lara Oliveira (2016), *Diamba boa ... Lembrança do uso da Cannabis no Maranhão*. Em sua pesquisa, a autora conhece pessoas que relatam os mais variados usos da maconha/diamba, por exemplo, enquanto um fitoterápico para dor de dente ou dor de ouvido, como chá para dor de estômago ou para cólicas. Entre outros usos, ela menciona também como a planta é utilizada em rodas de conversa como recurso para "inventar histórias", moldando as relações sociais e a forma de transmissão da tradição oral. Sobre isto, a pesquisadora conta que

> A sra. Zelinda Machado de Castro Lima conta, por exemplo, que, em sua juventude, por volta da década de 1950, era comum que a diamba fosse usada pelas pessoas para inventar histórias. Segundo ela, uma pessoa fumava um pouco de diamba e, sob os efeitos psicoativos da planta, inventava o começo de uma história qualquer e em seguida passava a cabaça para outra. Enquanto essa pessoa fumava e pensava na continuidade da história, os outros murmuravam a melodia de uma canção, para que não se perdesse a concentração e se dissipasse a 'maresia' – como é chamado popularmente o efeito psicoativo da planta – até que a segunda pessoa contasse mais um pedaço da história, passando a cabaça para frente e seguindo assim, entre risos, a brincadeira.
>
> O costume de usar a diamba em rodas de histórias, rodas de versos, também foi descrito por outros pesquisadores em diferentes estados nordestinos. No Maranhão, esse costume deu origem a 'clubes de diambistas', organizações informais de fumadores de diamba. (Oliveira, 2016, p. 301-2).

Essa pluralidade de usos da maconha, que também envolve muitas outras possibilidades como seu uso religioso em cultos afro-brasileiros, no santo daime, sem contar espaços fora do Brasil como na Jamaica e no Himalaia, mostra como são limitadas e alienantes as representações caricaturais da maconha feitas pelo discurso proibicionista. Todavia, estas diferentes realidades e experiências possuem uma valorização distinta dentro do imaginário social. Existe, entre elas, um processo de subalternização, onde as representações

proibicionistas ganham muito mais destaque e força. Como Spivak (2010) explica, não é que o subalterno não possa falar concretamente, mas que sua fala não encontra reverberação ou validação social, afinal, ele não possui os meios de produzir ("meios de produção narrativos") suas representações (políticas e teóricas). Tais meios, no caso, estão nas mãos de sujeitos como Rodrigues Dória, que pode levar seu ensaio "Os fumadores de maconha: efeitos e males do vício" para o II Congresso Panamericano em 1915, impactando a construção científica e política sobre o tema. Será que estas outras experiências teriam o mesmo lugar? Será que elas poderiam ter sido levadas para este mesmo congresso?

Dessa forma, o discurso proibicionista produz invisibilidade, produz apagamento de saberes tradicionais e, portanto, produz uma violência epistêmica. Reconhecer a existência dessas dissonâncias permite ver a dominação cultural que o Proibicionismo exerce. Assim, mesmo que existam exceções a esta lógica, isso não faz com que elas não deixem de ser isto mesmo, isto é, exceções. Aqui, concorda-se com a autora e defende-se que uma romântica e ingênua agenda que desconsidere os efeitos da ideologia, da dominação do imperialismo e dos efeitos materiais da exploração do trabalho oriunda da divisão internacional do trabalho pode cair numa agenda essencialista que ignora a concretude destes fenômenos. Em conjunto, isso permite ver que os fenômenos políticos e sociais não são tão autoevidentes assim para os sujeitos, e que as ideias dominantes repercutem sobre todos, mesmo sobre os oprimidos, os dominados e os subalternos. Se assim não o fosse, os antiproibicionistas não precisariam tanto fazer trabalhos de desconstrução e de desaprendizagem.

Como a pesquisa de Fiore (2006) mostra, drogas em nosso cotidiano são associadas majoritariamente às substâncias ilícitas, às quais são atribuídas inúmeros malefícios, riscos, vícios e condenações. Assim, para o senso comum, no dia a dia a droga é uma droga, com o perdão do trocadilho. Ao mesmo tempo, os saberes e práticas tradicionais indígenas, africanos e asiáticos que versam sobre estas substâncias são sistematicamente silenciados e apagados pela hegemonia do discurso moral, sanitário e criminal ocidental sobre o tema, com exceções. Esta hegemonia por vezes tende a um monologo que é facilmente notado toda a vez que se liga a televisão e se escuta nos telejornais ou nos programas policiais a repetição das teses proibicionistas, que ainda dominam o senso comum com imensa força no debate público sobre drogas. Infelizmente, as ideias dominantes são aquelas que reduzem as substâncias psicoativas ilícitas ao pecado, ao crime, à doença e à loucura, operando uma violência epistemológica em tudo mais que elas podem ser.

4.1.2 Phármakon e pharmakós

Em contraposição a esta noção moderna das drogas, valeria o resgate de uma antiga noção das substâncias psicoativas vinda do mundo grego, que permite desvelar que mesmo dentro da compreensão ocidental sobre o fenômeno já existiram marcos mais amplos e ricos. Este exercício, de regatar a noção original de um termo, é uma prática empregada por muitos autores pós-coloniais e decolonais como Spivak (2010) e Dussel (2005), quando, por exemplo, cada um deles resgata a noção original de *Sati* e Europa, respectivamente. Tal prática de desconstrução/destruição remete a Heidegger e Derrida e permite avançar para além das compreensões cotidianas sedimentadas e encurtadas, indo em direção a uma ampliação do fenômeno em sua originalidade e fundamento. Assim, este exercício de desconstrução permite desvelar aquilo que estava oculto, trazendo-o para visibilidade.

É de Derrida a noção de Phármakon extraída de seu ensaio "A Farmácia de Platão". Nele, o filósofo francês está discutindo a questão da escrita e sua inerente ambiguidade. Para demonstrá-la, ele resgata uma discussão do *Fedro* de Platão, onde Sócrates compara a escrita com uma droga, um Phármakon. Tradicionalmente, compreendeu-se que Sócrates defendia que a escrita seria uma espécie de remédio para a memória contra o esquecimento. Derrida (2005), todavia, percebe que o termo sempre teve uma conotação extremamente ambígua na Grécia Antiga, significando ao mesmo tempo remédio e veneno. Assim:

> Farmaceia (Pharmákeia) é também um nome comum que significa a administração do phármakon, da droga: do remédio e/ou do veneno. 'Envenenamento' não era o sentido menos corrente de 'farmaceia' [...]. Esse phármakon, essa 'medicina', esse filtro, ao mesmo tempo remédio e veneno, já se introduz no corpo do discurso. Esse encanto, essa virtude de fascinação, essa potência de feitiço podem ser – alternada ou simultaneamente - benéficas e maléficas. (Derrida, 2005, p. 14).

Antônio Escohotado, um dos principais estudiosos do campo das drogas, argumenta na mesma direção de Derrida em sua obra magna *História Geral de Las Drogas*. Nela, o autor afirma que:

> Desde a Antiguidade temos um conceito - exemplificado pelo phármakon grego - que indica remédio e veneno. Não um ou outro, mas ambos inseparavelmente. Cura e ameaça são reciprocamente solicitadas nesta ordem de coisas. Algumas drogas serão mais tóxicas e outras menos, mas nenhuma será uma substância inofensiva ou um mero veneno. Por outro lado, a toxicidade é algo que pode ser expresso matematicamente, como uma margem terapêutica ou proporção entre a dose ativa e a dose letal ou incapacitante. A fronteira entre dano e benefício não existe na droga, mas na sua utilização pelos vivos. Falar de drogas boas e más era para um pagão tão invulgar, claro, como falar de madrugadas culpadas e madrugadas inocentes. (Escohotado, 2017, p.16-7, tradução própria).

Assim, Phármakon é em sua origem um termo necessariamente ambíguo e que guarda uma inseparável dualidade entre suas potências e riscos. É irônico que a proibição moderna do final do século XIX e ao longo do XX tenha cindido sua complexidade em um maniqueísmo moral, onde phármakon se tornou de um lado o símbolo de decadência, perversão, pecado, crime, etc., e do outro, símbolo das panaceias e medicamentos extraordinários que vemos na indústria farmacêutica, "o remédio, magia e milagre em pílulas, o paraíso num frasco, a cura da alma e do corpo, o consolo anestésico da dor." (Carneiro, 2018, p.17). Aqui, o proibicionismo exerce uma violência semântica e simbólica que reduz a complexidade do phármakon a um reducionismo dicotômico, a uma cisão maniqueísta. A ambiguidade aqui foi cindida, dando origem a dois conjuntos de objetos distintos, um "malzinho" e outro "bonzinho": as drogas e os remédios, as substâncias ilícitas e os psicotrópicos.[67] Não se quer com isso o abandono do termo droga, afinal, ele ainda é para nós um termo caro, porque guarda em si, em sua origem holandesa, a semente da modernidade, das grandes navegações, da busca de especiarias e de toda a contradição da Modernidade/Colonialidade.

Ainda neste exercício de desconstrução, existe uma outra vinculação com Phármakon que também interessa a este trabalho. Esta também é reconhecida tanto por Derrida quanto por Escohotado:

> Trata-se da palavra ***'pharmakós'*** (feiticeiro, mágico, envenenador), sinônimo de ***pharmakeús*** (utilizado por Platão), que tem a originalidade de ter sido sobredeterminada, sobrecarregada pela cultura grega com outra função. Com outro ***papel,*** e formidável. Comparou-se o personagem do ***pharmakós*** a um bode expiatório. O ***mal*** e o ***fora,*** a expulsão do mal, sua exclusão fora do corpo (e fora) da cidade, tais são as duas significações maiores do personagem e da prática ritual [...]. O (ritual do) ***pharmakós*** era uma dessas antigas práticas de purificação. Se uma calamidade se abatia sobre a cidade, exprimindo a cólera de deus — fome, peste ou qualquer outra catástrofe —, o homem mais feio de todos era conduzido como que a um sacrifício como forma de purificação e remédio para os sofrimentos da cidade. [...]. Finalmente, eles o queimavam com os ramos de árvores silvestres e esparramavam suas cinzas no mar e ao vento, como forma de purificação, como eu o disse, dos sofrimentos da cidade [...].
>
> A cerimônia do ***pharmakós*** se passa, pois, no limite do dentro e do fora que ela tem por função traçar e retraçar sem cessar. ***Intramuros!extramuros.*** Origem da diferença e da partilha, o ***pharmakós*** representa o mal introjetado e projetado. Benéfico enquanto cura — e por isso venerado, cercado de cuidados —, maléfico enquanto encarna as potências do mal — e por isso temido, cercado de precauções. Angustiante e apaziguador. Sagrado e maldito. A conjunção, a ***coincidentia oppositorum*** se desfaz

[67] Aqui, novamente, seria tentador traçar um paralelo com as teorias psicanalíticas da projeção. A psicanalista inglesa Melanie Klein produziu uma série de leituras inovadoras sobre a infância e sobre a formação do psiquismo. Dentro de muitas de suas contribuições, Klein teorizou sobre as posições esquizo-paranoide e depressiva em relação ao objeto. Klein referia que em determinado momento do desenvolvimento os bebês cindiam o objeto materno em dois, um bom e outro mal (no caso, seio bom e seio mal), como forma defensiva diante das angústias decorrentes da ambiguidade de lidar com uma pessoa completa. Nossa forma de lidar com os phármakon parece seguir um movimento similar quando realizamos uma cisão do objeto complexo e ambíguo em dois outros simples e maniqueístas, sempre bons ou ruins.

> sem cessar pela passagem, pela decisão, pela crise. A expulsão do mal e da loucura restaura a ***sophrosúne.*** **(**Derrida, 2005, p. 79-80).

Assim, o Phármakon, enquanto bode expiatório, representava o mal que precisava ser expelido para que a cidade pudesse se purificar e restaurar sua identidade. O mal era projetado para fora, protegendo a cidade da catástrofe. Um sacrifício dos elementos indesejados, pois, uma vez eliminados, seria possível a harmonia social da Polis. Sobre o pharmakós, Escohotado refere que:

> [A] vítima do sacrifício expiatório foi chamada na farmakós grega, e o veículo do êxtase xamânico - nada menos que algumas cerimónias religiosas de tipo extático e orgíaco - era um phármakon ou outro. Ao alterar a consoante final e o sotaque, a mesma palavra designa coisas que - em princípio, pelo menos - carecem de qualquer ligação. A farmakós pertence ao presente-sacrifício, e a phármakon à comunhão-sacrifício, como se não bastasse que uma seja uma certa pessoa e a outra uma certa planta [...]. Tanto as vítimas da expiação como as substâncias psicoactivas são agentes mágicos, cuja eficácia não é contabilizada por nenhuma sequência natural ou lógica de causa e efeito. Isto é evidente no caso da farmakós, mas também no da phármakon, que não só foi misturada com substâncias sem psicoactividade, mas foi acompanhada de todo o tipo de encantamentos. Nos poemas homéricos, onde estes termos aparecem pela primeira vez, a ligação da droga – expiatória ou vegetal – com o prodigioso é manifesta e frequente. (Escohotado, 2017, p. 30-1, tradução própria).

Esse paralelo entre phármakon e pharmakós parece ganhar novos contornos na contemporaneidade com o avento da Guerra às Drogas. De certa forma, hoje as próprias drogas ocupam o lugar de bode expiatório, quando na fantasia coletiva desempenha o papel de símbolo de todos os males, como lembra Del Olmo (1990). Às vezes como um "vírus, como uma praga", ou uma "epidemia' de uma doença contagiosa; às vezes como um símbolo da juventude perigosa, da ociosidade imoral, do "prazer proibido" ou do veneno da alma; às vezes como sinônimo de "delinquência", "subversão" e "crime" (Del Olmo, 1990). Talvez de tudo aquilo que de alguma forma está além do limite moral, sanitário ou jurídico da polis e que se refere a este externo perigoso. Assim, se antes o pharmakós tinha uma relação metafórica com o phármakon, hoje eles assumem uma relação quase que literal, se con-fundindo.

Se, como diz Fiore, "droga é aquilo que o outro usa", será que esse outro é o Outro fora da Ágora, fora da polis? Um Outro perigoso à unidade e pureza da comunidade? Um Outro estranho e estrangeiro? Historicamente, o proibicionismo parece saber operar com a lógica do pharmakós quando lhe interessa, por exemplo, contra a maconha dos mexicanos e dos negros brasileiros, ou contra o ópio dos chineses e os alucinógenos hippies, ou as drogas da contracultura. Nesse sentido, a lógica do pharmakós parece ecoar ao fundo do discurso de Nixon e de Reagan, tornando-se nua no relato de John Ehrlichman. Uma lógica que parece ecoar pela Guerra às Drogas em sua cruzada contra as minorias políticas nos EUA, na América Latina e

pelo Globo. Ao mesmo tempo, chama a atenção que este Outro, que precisa ser sacrificado na Guerra às Drogas, é muito semelhante ao Outro que em 1492 precisou ser morto, dominado e ocultado, como resgata Dussel. É um Outro racializado, subalternizado, com classe específica e distante dos centros de poder.

Imagem 6 – Guerra às Drogas e Pharmakós

Fonte: Manila Times, 2017.

Como exposto na imagem acima, a Guerra às Drogas opera uma lógica sacrificial, uma lógica de bode expiatório. Todavia, diferente da imagem, aqueles que são sacrificados não são apenas os "menores", ou seja, a população de crianças e adolescentes, mas também comunidades negras e indígenas, de mulheres e homens que de alguma forma não são reconhecidos em sua plena humanidade pela lógica Moderno-Colonial.

Assim, resgatar esta dualidade de phármakon e pharmakós, os sentidos originais das drogas na Grécia antiga, é um antidoto necessário para a redução operada pelo senso comum hoje em torno da questão das drogas. Esse alargamento conceitual permite ver como atualmente tais conceitos se empobreceram e perderam sua complexidade original. Em oposição ao reducionismo, defende-se a ambiguidade originária destes termos contra uma argumentação igualmente maniqueísta das drogas, seja delas enquanto inerentemente más, enquanto um flagelo ou como essencialmente boas, como panaceias. Substâncias psicoativas são necessariamente complexas e ambíguas, boas e más, remédios e venenos. Negar esta faceta seria trabalhar com um espelho invertido do proibicionismo que consegue enxergar apenas uma faceta da realidade. Como Fiori (2016) argumenta, as promessas vazias do proibicionismo

apelam para um mundo livre das drogas através da repressão, tentando resolver uma situação complexa através de uma resposta simples. Como reação a essas falaciosas promessas, todavia, o autor percebe um problema preocupante:

> O crescente descrédito dessa danosa utopia [prometida pelo proibicionismo] é muitas vezes conquistado a partir da reprodução dessas promessas vazias. De forma simplista, inverte-se o pressuposto proibicionista: se a guerra às drogas piorou, e muito, o uso nocivo causou os efeitos colaterais do mercado clandestino, a legalização – regulação privada, controle estatal, cooperativista e etc., de acordo com a perspectiva de quem emite o discurso – resolvera o problema das drogas ou mesmo o da violência. (Fiore, 2016, p. 202).

O exemplo de Spivak (2010) sobre o *sati* e o *sutte* pode ser um alerta para aqueles que desejam se libertar da dominação cultural. Como no caso das viúvas, a representação das drogas como intrinsicamente más pode gerar uma reação caricata contrária, advogando que elas são intrinsecamente boas, panaceias, soluções para diversos problemas sociais, tal como pode ser visto pela indústria farmacêutica ou por antiproibicionistas desavisados. Neste caso, a noção de phármakon oferece uma importante reflexão aos nos lembrar que as drogas possuem uma ambiguidade fundamental. Assim, é preciso dissolver a dicotomia maniqueísta que divide as drogas em boas e más, reconhecendo seus diferentes usos e potências, tanto curativas quando de malogro.

Ao mesmo tempo que isso é necessário, também não é suficiente para uma leitura verdadeiramente decolonial sobre o fenômeno. Afinal, se as drogas são elementos culturais, vinculados a contextos sociais e históricos diversos, é preciso defender múltiplos meios de vê-las, de compreendê-las, de relacionar-se com elas. A tradição grega é uma entre outras que permite um olhar mais ampliado sobre o fenômeno do que aquele que estamos cotidianamente submetidos por meio da hegemonia proibicionista, mas não é a única tradição que se debruçou sobre o tema. Resgatar as noções de phármakon e pharmakós para pensar as drogas é um modo de ampliar a discussão, mas é um entre muitos.

Dessa forma, para decolonizarmos nossa compreensão das drogas é preciso ir além dos marcos construídos em sua volta pela Modernidade/Colonialidade. Tal esforço, sem dúvida, passa pelo resgate das drogas na construção da moderna economia-mundo colonial, nas construções dos processos de escravização e na diáspora negra, chegando a passagens históricas mais recentes como a perseguição contra grupos subalternos durante a formação do proibicionismo e todo seu desenvolvimento até a guerra às drogas em sua forma mais atual. Todos estes diferentes momentos deste período histórico de longa duração chamado Modernidade/Colonialidade são importantes para um processo de decolonização, uma vez que

compõem nosso modo de lidar com as drogas, bem como para construção deste paradigma de controle e opressão chamado proibicionismo.

Decolonizar as drogas é construir uma compreensão diferente do monólogo proibicionista composto pelo moralismo cristão, pela hegemonia biomédica e pela criminalização punitivista. É romper com a associação direta das drogas ilícitas como pecado, doença ou crime, esta tríplice infâmia reducionista, como também dos remédios psicotrópicos como panaceias mágicas e milagrosas. Precisamos de outros discursos, outras gramáticas, outros símbolos e lógicas que possibilitem leituras diversas.

Como alerta a escritora nigeriana Chimamanda Ngozie Adichie, em seu livro *O Perigo de uma única história* (2009), existe um grande risco ao aderirmos às narrativas monolíticas sobre determinados temas, sob a pena de silenciarmos outras vozes e olhares.

Precisamos de outras histórias sobre as drogas, com outras perspectivas. Histórias contadas por outras vozes, outros entendimentos, outras lógicas. Histórias polifônicas, não só o monólogo proibicionista das drogas ilícitas como flagelo da humanidade ou da indústria farmacêutica como cura fantástica.

4.1.3 Outras ontologias sobre as drogas

Buscando explorar mais profundamente como outras ontologias sobre as drogas poderiam ser concebidas, recorre-se aqui a algumas perspectivas mais recentes da antropologia que se aproximam de uma leitura decolonial através de uma interlocução com o pensamento dos povos originais das Américas. Com isso, é possível observar como uma matriz cosmológica distinta da europeia consegue pensar e teorizar sobre as drogas, reconhecendo estes outros saberes e práticas. O antropólogo Renato Sztutman (2008), por exemplo, ao estudar o uso do cauim, uma bebida fermentada entre os povos ameríndios de língua tupi-guarani, compreende que tais povos elaboraram uma "teoria indígena das substâncias fermentadas". Para o autor, esta teoria ameríndia do uso do cauim se diferenciaria das leituras ocidentais e modernas, que tradicionalmente se baseiam na noção de sujeito e de efeitos psicológicos para compreender o fenômeno do uso de drogas.

Segundo o autor, o pensamento ameríndio compreende que a agência não é uma propriedade exclusivamente humana e que outros entes, pensados como inanimados e inertes pelo pensamento ocidental, possuem esta prerrogativa. Assim, o pensamento ameríndio indica um outro modo, portanto, de tematização da mesma natureza no que diz respeito às substâncias

psicoativas. Em outras palavras, permite compreendê-las segundo uma outra ontologia. Ainda sobre o tema:

> Descola (2005) sinalizou como diferentes povos ameríndios atribuem 'alma' – intencionalidade e comportamento ou, em outros termos, 'interioridade' – a seres não humanos, como animais e plantas. Ele denominou essa modalidade de identificação entre o homem e a natureza de 'animismo', apostando nela a possibilidade de produzir uma crítica à dicotomia natureza e cultura abraçada, segundo ele, pelo estruturalismo de Lévi-Strauss. (Sztutman, 2008, p. 220, grifo nosso).

Ora, esta distinção é crucial na medida em que ela se diferencia de um fundamento do pensamento ocidental que atribui interioridade, subjetividade ou alma exclusivamente ao humano. Isto marca uma outra compreensão do que é o humano e o não humano, do que é a natureza e do que é a cultura, enraizando-se uma outra cosmologia (ou seria cosmogonia?). Como coloca Viveiros de Castro (2012), este cosmos seria marcado por um pan-psiquismo dos entes e dos animais, cujo princípio não mais vincular-se-ia ao solipsismo cartesiano "penso, logo existo", mas do "existe, logo pensa". Em síntese, não mais apenas o homem possuiria ponto de vista, perspectiva, pensamento, ação e subjetividade; vários outros entes, como animais e plantas, compartilhariam desses elementos ontológicos.

Este reconhecimento proposto pelo perspectivismo ameríndio configura um modo de pensamento no qual o homem não ocupa o centro do mundo e da história como na metafísica ocidental, permitindo vislumbrar, como coloca Viveiros de Castro (2012), a humanidade dos entes humanos e não humanos, permitindo ver que estes diferentes entes possuem pontos de vista e que podem ser compreendidos como sujeitos. Assim, o próprio fundamento do que é o homem é modificado, uma vez que não existe, como na metafísica ocidental, um abismo entre o ente humano e os entes animais, nem entre ele e os entes intramundanos. Viveiros de Castro destaca que estes diferentes entes, ou sujeitos, compõem o mundo, ou seja, eles são o mundo, e não apenas estão nele, como pensa, por exemplo, Heidegger, entre outros. Voltando ao uso do cauim:

> Lima (2005) visitou esses mesmos problemas tomando como foco o consumo de cauim – bebida fermentada de mandioca – entre os Yudjá do médio rio Xingu. Como veremos, este estudo, a um só tempo etnográfico e teórico, avança de modo significativo sobre a relação entre a embriaguez, esse 'estado alterado', e as ontologias indígenas. **A autora salienta que o cauim é concebido pelos Yudjá como uma pessoa humana: também ele seria dotado de intencionalidade e comportamento, também ele possuiria uma interioridade.** (Sztutman, 2008, p. 220, grifo nosso).

Assim, neste outro domínio ontológico e epistemológico, de matriz ameríndia, o cauim possui agência como uma espécie de "adjuvante do pensamento", como um certo "alimento do espírito". Ele é uma pessoa humana, com alma, com espírito, com interioridade e

intencionalidade. Ele permite a mudança de pontos de vista, de comunicação radical quando utilizado propositalmente em demasia, em determinados contextos, torna-se um elemento central de constituição da cultura e sociabilidade entre os Yudjá, como colocado no exemplo. O autor refere que estes momentos constituem a cauinagem, quando a embriagues excessiva é estimulada, junto com danças, e cantos, em meio a caçadas rituais "que evocam o universo guerreiro." (Sztutman, 2008).

Ainda sobre o tema, Sztutman (2008) destaca que o pensamento indígena não pressupõe propriedades imutáveis nas diferentes substâncias, percebendo que elas ganham propriedades relacionais dependendo da forma com que são empregadas, dependendo da função que exercem em determinado contexto, por exemplo, mais próximo ao xamanismo, ou mais próximo ao consumo coletivo comunitário cotidiano, ou individual. Ou seja, o pensamento ameríndio compreende esta rede relacional de composições que modifica as interações, distanciando-se de uma leitura mais cindida que compreende o cauim em separado, em si mesmo, apartado desta rede relacional.[68]

No caso específico de muitos grupos da língua tupi, o antropólogo percebe que o cauim é "fortemente relacionado à tópica da transubstanciação da bebida em carne e da produção de pessoas." (Viveiros de Castro, 2012, p. 167). Isto é, por vezes a produção do cauim é compreendida em uma analogia à produção de uma pessoa, seja aproximando dos prisioneiros de guerra a serem comidos no tupi antigo, seja a sua compreensão enquanto sêmen feminino entre os Araweté no Pará, onde o "dono do cauim deve tê-lo como um filho", em uma analogia à reprodução.

É interessante notar que Sztutman (2008) compara esta leitura com as compreensões ocidentais, destacando que entre as artes ela até encontra ecos, que são, todavia, ausentes nos discursos hegemônicos, como o da medicina. Ele percebe um paralelo, por exemplo, nas reflexões de Baudelaire sobre o ópio e o haxixe, onde uma personificação poética das substâncias é realizada.

De volta aos povos ameríndios, o antropólogo destaca a aproximação do cauim dos rituais antropofágicos no universo simbólico dos antigos tupis. Paralelos são feitos entre a preparação da bebida e dos cativos para os rituais de alimentação, e nesse paralelo uma

[68] Talvez nesta matriz de pensamento falar de drug, set, setting (droga, sujeito, contexto) fosse algo sem sentido, afinal, não seria preciso reunir aquilo que em nenhum momento foi separado. Isto é, diferente da metafiísica ocidental baseada na identidade e na substância, a metafisica indígena nunca propôs uma dicotomia dualista que cindisse sujeito e objeto, o corpo e mente, indivíduo e sociedade, o cultural e o natural. Como coloca Viveiro de Castro (2012, p. 167), "Trata-se de repor no mundo o eu havia sido posto no eu."

associação de ambos com o mundo da vida e mundo da morte: Nesta cosmologia existe um "[..] trânsito entre diferentes pontos de vista, no caso, entre bebedor e bebida, vivos e mortos, humanos e deuses", onde o "bebedor de hoje será a bebida de amanhã". Ou seja, existe aqui uma transubstanciação entre a carne o cauim.

Assim, o pensamento ameríndio, enraizado em uma cosmologia distinta da europeia, concebe o cauim em uma outra ontologia, marcada pela possibilidade de transubstanciação, onde o cauim possui uma certa agência. Tal exploração, é claro, se limita a acompanhar como um grupo ameríndio pensa uma substância em especial.

A partir do exemplo do cauim, muitas outras reflexões sobre o tema existem e poderiam ser desenvolvidas. A ideia aqui não é esgotar as possibilidades desta outra compreensão, mas marcar que a leitura da ciência moderna ocidental não é a única leitura possível e que seus marcos ontológicos e epistemológicos não são as únicas possíveis. Uma proposta decolonial precisa cultivar esta pluralidade de leituras de matrizes culturais diferentes, fugindo de uma leitura única e universal imposta de maneira vertical. Uma outra possibilidade de lidar com as drogas não pode prescindir de uma nova leitura, ou melhor, de novas leituras, que se afastem de qualquer espírito fundamentalista que deseje ser a única verdade sobre elas. Isto pode ser alcançado em aliança com o pensamento ameríndio, mas pode ser acompanhado por uma aliança com outras matrizes de pensamento como a asiática, africano e afro-diaspórica, oceânica ou islâmica.

Agora, se existem outras possibilidades de leitura para além daquela marcada pela violência epistêmica do proibicionismo, existe também um risco de captura que até aqui foi pouco mencionado. Uma forma de captura muito própria do Sistema-Mundo Capitalista que fala da produção, distribuição e comercialização de todos estes diferentes entes, substâncias ou, como são mais conhecidas no cotidiano dos mercados, mercadorias. Mercadorias que podem ser comercializadas enquanto produtos recreativos, como a cerveja e o cigarro, ou enquanto lucrativos remédios das indústrias farmacêuticas do Norte Global, ou até mesmo dos próprios mercados clandestinos do hiper lucrativo tráfico internacional de drogas ilícitas.

4.1.4 O problema da forma mercadoria

Como já mencionado, as drogas foram um elemento central para construção da economia-mundo moderna que configurou o nascimento do Sistema-Mundo Capitalista. Ao longo do desenvolvimento deste Sistema, emergiu da confluência de diferentes processos o paradigma proibicionista que implicou numa compreensão reduzida sobre as drogas, cindindo-

as entre drogas boas e ruins, flagelos e panaceias, ignorando sua natureza ambígua, tal qual já tematizado anteriormente pela própria tradição grega. Para além disso, este processo foi marcado por uma ação de violência epistêmica contra os povos não europeus e seus saberes sobre o uso de drogas, apagando e silenciando estas outras perspectivas de pensamento, baseadas em epistemologias e ontologias diferentes da matriz greco-latina da ciência moderna. Esse é em síntese o percurso traçado até aqui sobre a decolonização das drogas.

Um elemento central, contudo, permanece não tematizado nesta discussão. Este elemento é a forma predominante como estas diferentes substâncias psicoativas circulam dentro do Sistema Mundo Moderno-Colonial Capitalista. Esta forma marca um risco de captura imanente a todas as formas distintas de construção de saber sobre as drogas por uma lógica essencial ao capitalismo, isto é, a lógica de mercado e a forma mercadoria. Afinal, como coloca Costa (2020, p. 78), "no capitalismo, o uso de drogas se transforma, predominantemente, em consumo." Consumo este, como coloca o autor, atrelado a determinadas formas de produção e comercialização vinculadas à lógica de acumulação capitalista. Ou seja, a circulação das drogas se dá segundo um processo de produção-comércio-consumo que ocorre dentro desta forma econômica, pautada pelo mercado e pelo imperativo do lucro.

Resgatando a discussão de Marx em *O Capital*, Costa (2020) retoma que uma mercadoria envolve diferentes dimensões, uma delas a da satisfação de uma necessidade humana que designa um valor de uso, isto é, um valor atrelado à sua capacidade de suprir esta necessidade. Juntamente a este valor de uso, cada mercadoria possui também um "preço" de venda, atrelado à sua reprodução e circulação no mercado, o que constitui seu valor de troca. Ademais, a produção de mercadoria é marcada pela divisão social do trabalho e pela propriedade privada dos meios de produção, que constituem o modo de produção capitalista. Analisando as implicações desta forma de produção de mercadorias, Grespan (2021, p. 35) afirma que "a satisfação de necessidades", que era a finalidade da produção simples de mercadorias, foi transformada pelo capital em simples meio para obter lucro." Ou seja, dentro desta forma de produção, o objetivo último passa a ser a acumulação de capital e não a satisfação das necessidades humanas, reorientando a atividade humana e social para a produção cada vez maior visando ao lucro.

Verdade seja expressa, existe uma ampla gama de complexidades, nuances e especificidades no envolvem a leitura de Marx e dos marxistas sobre a forma mercadoria e sobre o funcionamento da economia capitalista. Não se pretende abordar neste texto esse tema com maior profundidade. Porém, ao mesmo tempo, seria uma perda ignorar por completo esta dimensão constitutiva do fenômeno dentro dos marcos temporais de nossa época. Assim,

embora não se pretenda aqui lidar com a discussão em toda a sua complexidade necessária, é inegável reconhecer que as drogas, em nosso mundo, são predominantemente mercadorias. Mercadorias, envolvidas com importantes e lucrativos mercados de diferentes naturezas. Por exemplo, Carneiro (2018) aponta que as indústrias lícitas de medicamentos e drogas recreativas são alguns dos setores mais lucrativos do capitalismo e de maior crescimento na bolsa de valores. Isso não é diferente no mercado ilícito, onde o status da proibição agrega uma alta rentabilidade naquilo que o historiador chamou de uma hipertrofia do valor de troca, muito além do seu custo de produção. Segundo Costa (2020), a este mercado ilícito se juntam outros como o da indústria bélica e financeiro, que auxiliam na lavagem de dinheiro do narcotráfico. Dessa forma, lícitas ou ilícitas, prescritas ou proscritas, as drogas constituem um mercado muito lucrativo.

Transformadas em mercadorias, as drogas "passam a ser qualificadas/valoradas, fundamentalmente, por seu valor de troca, sendo perpassadas em sua cadeia produtiva pela intencionalidade do lucro." (Costa, 2020, p. 94). Enquanto "drogas-mercadorias", as diferentes substâncias psicoativas começam a ser valorizadas cada vez mais por seu potencial de troca e não necessariamente por seu valor uso, circulando como mais um produto dentro do mercado.

Assim, mesmo nos casos das medicações existe uma circulação que obedece a transformação das drogas em mercadorias. Um exemplo recente que revela os potenciais riscos destas transformações pode ser visto na crise de overdoses vinculadas à venda de Fentanil, oxicodona e outros opioides nos EUA. Em decorrência disso, estima-se que mais de 500.000 pessoas tenham morrido nos EUA de overdose desde 2005 em razão do uso de opioides (Compton; Valetino; Dupont, 2021). DeWeerdt (2019) refere que esta crise é resultado de diversos fatores, entre eles, a propaganda agressiva, às vezes até mesmo fraudulenta, da indústria farmacêutica.

DeWeerdt (2019) atribui, entre os fatores que levaram à crise, a prescrição menos rigorosa de medicações analgésicas, associadas em especial a um grande esforço de marketing e lobbies da indústria farmacêutica como a Purdue Pharma, que visava influenciar a criação de leis, a educação médica e as associações de profissionais e pacientes. Segundo a autora, durante essas atividades os representantes dessas indústrias enfatizavam a segurança, eficácia e baixo potencial para o desenvolvimento de dependências dessas medicações, mesmo quando algumas dessas alegações sabidamente não eram verdadeiras. Somado a isso, a autora também refere uma maior facilidade da população norte-americana, em comparação com o Canadá e Europa, por exemplo, em acessar estas medicações devido à configuração de seu sistema de saúde, pois,

para manter uma clientela privada, os médicos são incentivados a garantir a satisfação de seus pacientes, prescrevendo de maneira excessiva as medicações analgésicas.

DeWeerdt (2019) ainda afirma que a crise dos opioides teve 3 principais fases: uma primeira dominada pela prescrição de opioides; posteriormente, esse hábito se associou a um consumo de ilícito de heroína; e, por fim, ao consumo do opioide sintético muito barato e potente, Fentanil. Este último vinha muitas vezes da China através de sites clandestinos (*dark web*) e era enviado pelo sistema postal dos EUA, de maneira fácil e barata (Morris; Grandmaison, 2019).

Como resultado, foram movidas muitas ações civis contra importantes companhias da indústria farmacêutica, como a já mencionada Purdue Pharma, a Insys Therapeutics, a Johnson & Johnson e até mesmo as redes de farmacêuticas como CVS, Walgreens e Walmart, acarretando o pagamento de bilhões de dólares em indenizações, como no caso da Johnson & Johson, que pagou 26 bilhões de dólares (Estado de Minas, 2021; El Pais, 2021).

A crise de opioides revela os riscos da população civil se deixar ao bel prazer da indústria e a pura regulação do mercado de fármacos. Uma indústria que por sua força e capital consegue influenciar o Estado, buscando a garantia de seus interesses. É verdade que a crise não se limita a vendas legais de opioides. Todavia, os comércios legais ou ilegais de opioides são, em última medida, mercados onde as drogas-mercadoria circulam, visando, fundamentalmente, às maiores taxas de lucro possíveis. Curiosamente, nos dois casos parece haver um descontrole e uma ausência da mediação do interesse público sobre a regulação destes mercados. Além disso, há de se perguntar se tamanho descontrole é exclusivo dos mercados de drogas, ou se não existe na sociedade capitalista uma proliferação de consumos problemáticos dos mais diversos. Afinal, seria o consumo excessivo uma exclusividade das substâncias psicoativas? Será que só em relação a elas existe um consumismo atrelado à perda de controle? Na sequência, estas indagações serão retomadas. Dessa forma, sem negar a especificidade do consumismo de drogas, existe algo semelhante dele com outras atividades de consumo contemporâneas, onde a possibilidade de desenvolvimento de uma relação ou de consumo nocivo/problemático é possível.

Pensando numa perspectiva decolonial, a resposta liberal e capitalista de tornar as drogas ilícitas apenas mais a uma mercadoria é insuficiente, uma vez que isso não significa um rompimento com o Sistema Mundo Moderno-Colonial Capitalista, aliás, é uma continuidade com seu funcionamento. Isso seria apenas incluí-las na ordem dominante e não modificar essa totalidade. Destaca-se isso porque, mesmo com um processo de resgate e reconhecimento das ontologias e epistemologias não ocidentais, destes saberes e práticas apagadas, existe um risco

que elas sejam apenas capturadas e assimiladas às estruturas existentes do mercado. Isto é, que elas sejam incorporadas de maneira dócil e transformadas em mercadorias, seja da indústria farmacêutica, seja da indústria de drogas recreativas como o álcool ou o tabaco.

Ademais, há de se refletir sobre as relações de produção segundo a geopolítica da Colonialidade do Poder e a Diferença Colonial dela derivada. Por exemplo, quando falamos de drogas lícitas e ilícitas, é marcante o modo como as drogas vinculadas à indústria farmacêutica, cuja sede se encontra no Norte Global e cujos royalties estão muito bem estabelecidos, circulam com pouco constrangimento. Chama a atenção seu status simbólico de panaceias, substâncias milagrosas e de bálsamo para o corpo e a alma. É também chamativo como a associação simbólica delas é tão distinta daquela reservada a três principais drogas (os derivados da maconha, da coca e da papoula) criminalizadas pelo proibicionismo – três drogas, aliás, cuja produção está ou esteve por muitos anos atrelada quase exclusivamente ao Sul Global. Afinal, até há poucos anos atrás a plantação de cânhamo, coca e papoula esteve quase que exclusivamente concentrada em países terceiro mundistas da América Latina, África e Ásia, o que deu subsídio para Nixon lançar mão do argumento que dividia o mundo em dois: dos países consumidores vítimas da agressão dos países produtores agressores (Passeti, 1991). Países estes, respectivamente, do Norte Global e do Sul Global. Será que, respectivamente, poderiam ser pensadas categorias como das drogas do Norte Global e das drogas do Sul Global? Isto é, que determinadas substâncias de forma simbólica-imagética, mas também produtivo-material e suas respectivas cadeias produtivas, se associariam a determinadas partes do Globo? Aqui se lança esta pergunta sem a intenção de respondê-la, uma vez que para isso seria preciso transcender os limites desta pesquisa e dos acúmulos deste pesquisador. Por fim, vale resgatar a reflexão de Costa (2020, p. 223):

> Tomando a mercadoria fomo forma elementar do capitalismo, sendo as drogas nessa sociabilidade, hegemonicamente, drogas-mercadorias, põe-se a necessidade de irmos para além destas formas, remetendo a relações com as drogas-produto. Contudo, para que isso ocorra, o horizonte deve continuar a ser *para além do capital*. Uma revolução na forma como nos relacionamos com as drogas implica numa revolução social.

4.2 DECOLONIZAR OS SUJEITOS: PODE O DROGADO FALAR?

Dando continuidade ao processo de decolonizar drogas, sujeitos e contextos, é preciso pensar como as perspectivas do Sul Global podem ajudar à reflexão dos sujeitos envolvidos nesta tríade. Para isso, utiliza-se Spivak (2010a) como uma referência fundamental para o processo de construção de uma leitura crítica sobre as possibilidades de fala e agências dos

usuários, ou consumidores, de substâncias psicoativas em nosso contexto contemporâneo. Tal base permite compreender como os sujeitos historicamente silenciados do Sul Global são afetados pela dominação cultural do Paradigma Proibicionista e da Guerra às Drogas. Antes disso, todavia, vale destacar uma questão fundamental sobre o processo de decolonização dos sujeitos envolvidos no proibicionismo.

Como o esquema que inicia este capítulo mostra, os sujeitos envolvidos com as políticas de drogas não são apenas os usuários ou consumidores destas substâncias ou mercadorias. Existem também seus produtores e comerciantes, que até o momento foram pouco mencionados e infelizmente não conseguiram ser abordados nesta dissertação. Reconhece-se aqui que seria de suma importância compreender como o pensamento decolonial poderia auxiliar numa reflexão que busque romper com as amarras do proibicionismo e da colonialidade que solapa a vida destes sujeitos.

Todavia, admite-se que isso transcende a competência deste pesquisador e deste trabalho. Assim, embora um projeto de decolonidade plena do proibicionismo precisaria necessariamente se debruçar sobre estes tópicos e a decolonização dos sujeitos vá além dos usuários, opta-se aqui por focar esse tópico nos sujeitos que consomem estas substâncias.

Inicialmente, é preciso destacar que é utilizado aqui intencionalmente o termo drogados, ao invés de usuários de substância psicoativas ou similares, justamente pela carga de discriminação e estigmatizarão que o termo carrega. O termo eivado de preconceito desvela a infeliz situação de opressão que cotidianamente os usuários/consumidores de drogas estão submetidos, assim como sua sistemática desvalorização. Em sincronia com esta consideração, faz-se necessário uma pequena digressão para explicar mais alguns motivos desta escolha

Desde aqui, peço licença ao leitor para trazer algumas reflexões e questionamentos enraizadas em minha experiência de trabalho na Rede de Atenção Psicossocial e nos movimentos sociais da Reforma Psiquiátrica, resgatando a questão do lugar de fala mencionada na metodologia.

Opto pelo termo drogado porque no cotidiano é este o termo que a população não especializada utiliza para se referir aos usuários de substâncias psicoativas. E no cotidiano, este termo é carregado de discriminação e estigmatização porque a figura do usuário de drogas é carregada desta carga negativa, vide a hostilidade dirigida a esse grupo tal como captada pela pesquisa da Fundação Perseu Abramo (2008), onde os usuários de drogas aparecem como um dos grupos mais odiados, atrás apenas dos ateus.

Cotidianamente, é possível ouvir no atendimento a usuários de SPA os relatos de como estas pessoas são desqualificadas e deslegitimadas devido ao seu uso de substâncias, de tal

forma que quando estas se dirigem a elas como “drogadas” é para difamá-las como num xingamento. Como acompanhante terapêutico e terapeuta de família, pude presenciar em primeira mão como muitas vezes, nas discussões familiares, este termo aparece nos momentos mais acalorados de conflito como um insulto final, uma humilhação ou uma agressão. “Seu drogado” no cotidiano é uma injúria, um insulto, uma forma de desvalidar a fala de outro, um silenciamento da legitimidade do que ele diz.

Esta dimensão de estigma e discriminação repercute de modo importante sobre as condições de assistência desta população. Por exemplo, nas discussões de caso com as equipes de Centros de Saúde/ Unidades Básicas de Saúde, às vezes até mesmo nos CAPS-AD, o fato de alguém usar drogas pode suscitar dúvidas na equipe em relação à veracidade do relato de um usuário daquele equipamento ou de sua honestidade. Usar droga se torna um indicador que aquela pessoa não pode ser confiada, que ela pode ser manipuladora, enganadora e mentirosa.

Rozani, Noto e Silveira (2014) destacam algumas crenças estigmatizantes que podem estar presentes nos serviços de saúde como a de que usuários de drogas são moralmente fracos, não tem força de vontade, são perigosos, podem ser violentos e são culpados por sua condição. Segundo os autores, estes processos estigmatizadores dificultam o acesso dessa população ao cuidado necessário de sua saúde e podem funcionar como barreiras para que tenham um tratamento humanizado.

Noções como estas são propagadas por programas televisivos sensacionalistas, muitos de caráter policialesco. Por exemplo, num episódio recente (06/03/2021) do programa Cidade Alerta da Rede Record, o apresentador Luiz Bacci conversa com o ex-candidato à prefeitura de São Paulo Celso Russomanno sobre a situação da “cracolândia”, região do bairro da Luz na cidade de São Paulo, durante a pandemia da COVID-19. Durante a reportagem, o apresentador defende a internação compulsória das pessoas do território, referindo que dali elas sairiam apenas mortas, ou iriam cometer crimes ou matar alguém.

Com facilidade, o apresentador associa os usuários de drogas, no caso do crack, com a prática de assaltos e assassinatos. Num momento posterior da reportagem, ambos defendem enfaticamente a ampliação da repressão policial a partir de cenas de uso e venda nas ruas. Ao mesmo tempo, condenam moralmente alguns usuários, referindo-se a eles como “viciados”, adicionando enquanto apontam para uma das pessoas filmadas na região um comentário de que “esse aí vai pro inferno” (Cidade Alerta, 2021).

Este exemplo ilustra de modo muito claro aquilo que Mehry (2012) descreve como a construção de um imaginário social, apoiada pelos veículos de comunicação de massa, que desumaniza os usuários de drogas como zumbis, como não humanos, como anormais. Trago

esta questão para o centro desta discussão porque é necessário pensar, como coloca Spivak (2010a), nas possibilidades de representação (*Darstellug*) dos drogados.

Os drogados são majoritariamente objetos de fala, raramente sujeitos da enunciação. Isto não ocorre por uma incapacidade cognitiva, mas por uma exclusão da produção social discursiva autorizada. Seus discursos não tem validade. Eles estão fora daquilo que Spivak (2010b) chamava de modos de produção narrativa, em analogia com os modos de produção econômica de Marx. Sua existência é mais narrada por outrem do que em primeira pessoa, mesmo quando este outro é um pesquisador benevolente que visa denunciar as condições de violência às quais estão submetidos.

Existem, é claro, importantes exceções, como grupos e coletivos de usuários que reivindicam este lugar de fala e de experiência, como o coletivo DAR, a Rede de Ativistas Feministas Antiproibicionistas (RENFA), o coletivo "A Craco Resiste", a Iniciativa Negra por Uma Nova Política de Drogas, e os muitos coletivos da Marcha da Maconha espalhados pelo país. Sim, existem drogados organizados para se representar politicamente e teoricamente nos dois sentidos invocados pela palavra representação (*Darstellung e Vertretung*).

Todavia, qual o espaço que estes grupos têm frente ao discurso moralizante, medicalizante e criminalizante das instituições da Religião, da Medicina e do Estado? Seria o mesmo que estes ocupam? São relações de poder horizontais? Eles partilham o mesmo espaço para a elaboração de leis e políticas públicas? Eles encontram o mesmo respaldo no cotidiano? Eles são convidados para os principais telejornais? Tem o mesmo destaque dos especialistas? São conhecidos da mesma maneira pela população não especializada ou não envolvida diretamente nesta luta? Qual discurso possui mais força? Qual dentre eles é reproduzido com mais força, com mais investimento financeiro, com mais espaço e domínio? Quem afinal possui os meios de produção narrativa dos quais fala Spivak (2010b) quando falamos sobre as drogas e seus usuários?

Conjuntamente, como alerta Spivak (2010a, 2010b), é preciso cuidado com as representações monolíticas. Os drogados são um grupo extremamente heterogêneo e é preciso neste caso reconhecer que as todas as drogas não são igualmente estigmatizadas. Talvez uma Marcha da Cocaína ou Marcha do Crack recebesse uma hostilidade ainda maior do que a da Marcha da Maconha, e isso em nada diminui o esforço de uma atividade deste tamanho. Apenas reconhece-se que outras substâncias e seus usuários se encontram em uma situação ainda mais profunda de opressão e silenciamento. Somado a isso, de maneira radical estão as dimensões estruturantes da sociedade de raça, classe e gênero que estabelecem a seletividade penal de quem e como será reprimido pelo uso de tráfico de drogas. Como se refere Ferrugem:

> à medida que alguns discursos são autorizados e amplificados, outros são interditados, e com eles, estabelece-se uma política e um policiamento dos lugares de fala. Se há desigualdade social e racial, se revelam também em relação à distribuição de acesso aos lugares de fala. Quem está autorizado a fala sobre drogas? E sobre a guerra às drogas? (Ferrugem, 2019, p. 82).

Assim, entre os drogados a fala não está uniformemente distribuída, nem em termos da intersecção das opressões racistas, elitistas e sexistas, nem das diferentes discriminações e estigmatizações que cada grupo de usuários de determinada substância está submetido. Ilustrativamente, a repressão que um homem de classe média branco cis heterossexual usuário de maconha está submetido é muito distinta daquela que incide sobre, por exemplo, uma mulher negra usuária de crack. Como destaca Malheiros (2020), as mulheres sofrem sanções mais severas pelo seu uso de drogas, em especial as mulheres negras.

Concomitantemente, é preciso considerar o impacto da dominação cultural que o proibicionismo exerce sobre o imaginário social. Como já referido, a construção da noção das drogas como degradação moral e infâmia pode suscitar uma reação contrária. Contra a imagem das drogas como o mal do mundo, drogados podem se organizar em torno de uma caricatura que os saúdam como uma grande panacéia, um grande bem, ignorando qualquer potencial maléfico que possam portar.

O exemplo da maconha aqui é bastante ilustrativo. Sem negar os inúmeros benefícios da planta, que são negados e ignorados pela ciência proibicionista, a reação de muitos ativistas antiproibicionistas frente à mera menção de seus potenciais malefícios para determinados sujeitos em determinadas situações, como adolescentes ou pessoas com alguns quadros psicóticos, provoca controvérsia. Aqui, de novo, a ideia de *phármakon* tem sua utilidade ao romper uma compreensão dualista.

Ainda sobre os impactos da dominação ideológica, as reflexões de Spivak (2010a) ajudam a compreender por que determinados usuários de drogas podem agir contra suas possibilidades de emancipação e a favor de sua própria opressão. Não é incomum nas assembleias de CAPS-AD, ou mesmo entre os movimentos sociais da reforma psiquiátrica, ver usuários dos equipamentos da RAPS defendendo uma maior repressão dos usuários de drogas ou medidas policialescas dentro dos equipamentos de cuidado como, por exemplo, a adoção da prática de punições ao uso de drogas dentro dos equipamentos ou a institucionalização de revistas nas entradas dos CAPS-AD.

Se não considerarmos a dimensão contraditória dos sujeitos, onde não existe uma identificação linear entre o local social e interesse social, bem como a fundamental dimensão ideológica dos mesmos, teremos dificuldade de compreender tais discursos. Pior,

desconsideraremos a necessidade de um exercício de desconstrução, de "desaprendizagem", como proposto por Spivak (2010a)

Semelhantemente, é preciso considerar que os locais sociais e os locais epistêmicos não são sinônimos, como nos alerta Grosfoguel (2008). Assim, mesmo sendo alvo de opressões diversas, os drogados podem falar de um ponto de vista que não parte desta experiência, reproduzindo um discurso enraizado no proibicionismo e/ou na lógica moderno-colonial. Afinal, é sempre bom enfatizar, as ideias dominantes não são as ideias antiproibicionistas e decoloniais, mas justamente seu contrário.

A escritora islâmica decolonial Sirin Adlbi Sibai reflete sobre estes riscos, dialogando e expandindo as considerações de Spivak (2010a). Partindo do questionamento da pensadora indiana, Sibai (2016) adiciona que, para além da consideração de "quem pode falar", deve-se incorporar "como se pode falar" ou "em que termos se pode falar" e "sobre quais temas se pode falar". Para a autora, os discursos também são atravessados por "uma prisão epistemológica" que dita quis conceitos e significantes podem ser utilizados dentro da enunciação do discurso.

Em outras palavras, coloca-se quais são os termos discursivos válidos para a discussão, e quais conceitos podem ou não podem serem usados ao se abordar um tema. Ademais, existem determinados temas dentro de um campo de observação e de estudo que possuem um maior prestígio e operam como "conceitos de porteira" (*gatekeeping concepts*) que restringem sobre o que se pode falar. Em resumo, Sibai (2016) agrega-se à discussão de Spivak de que é preciso considerar quem pode falar, de qual forma e sobre quais temas.

Sibai (2016), assim como Grosfoguel (2008), alerta para a possibilidade de os subalternos reproduzirem o discurso dominante do Sistema-Mundo Moderno-Colonial Capitalista, não rompendo assim com a lógica e as estruturas de opressão. Em outros termos, o oprimido pode reproduzir o discurso do opressor ao pensar segundo as categorias, temas e objetos elencados pelo pensamento hegemônico.

No campo específico deste trabalho, isso significa considerar que não basta a existência de um lugar de fala para os drogados, mas que eles consigam romper com o modo como o proibicionismo lhes impõe termos e temas para este debate. Assim, quando finalmente se ouve o drogado, deve-se pensar na escuta segundo qual discurso? Quais são as "prisões epistemológicas" e os "conceitos de porteira" que governam a fala socialmente aceita do subalterno/ do drogado? Como Petuco analisa:

> É como se houvesse apenas dois discursos permitidos às pessoas que usam drogas: os que vou chamar de *heroicos*, aquele da pessoa que já superou o problema das drogas e que hoje se apresentou como um exemplo, ou, então aquilo que chamo de discurso

> *desesperado*, da pessoa que ainda não superou o problema da droga e que precisa desesperadamente de ajuda, qualquer ajuda (Petuco, 2011, p. 135)

Petuco alerta que este não são os únicos discursos existentes, mas são os socialmente aceitos e reforçados, assim como são os de conhecimento dos usuários de drogas. São estas as falas que eles podem dizer sem sofrer sanções e represálias. Afinal, são estas as falas que circulam socialmente sobre estes sujeitos, que ou vencem as drogas como heróis, ou ainda se encontram com problemas para superar seu "vício" e estão desesperados.

Qualquer outra experiência e discursividade sobre esta relação está sancionada e não pode circular com a mesma legitimidade e facilidade que estes dois principais discursos autorizados. Como o psicanalista Antônio Lancetti (2012) analisa, no discurso dominante o drogado é ora um afastado de Deus, ora uma vítima de um cérebro doente que perdeu a autodeterminação.

Em sintonia com essa compreensão, não é raro que nos serviços substitutivos os usuários apresentem falas enganchadas com estas narrativas. Exemplos disso são os discursos que anulam a própria subjetividade dos usuários e colocam as substâncias psicoativas como único agente em determinada situação. São as falas que dizem que "a droga me fez fazer x" ou "a abstinência me obrigou a fazer y". Isto são ecos do proibicionismo que moraliza, medicaliza e criminaliza o uso de drogas, compreendendo seus consumidores como pecadores ou pervertidos, doentes ou loucos, criminosos ou marginais. Estes são os lugares de fala reservados aos drogados e é deles que se espera que eles falem, segundo os termos e temas vinculados a estas figuras e narrativas. Atenta a estas contradições, Sibai reflete:

> Frente a colonialidade proponho a recusa de falar desde o lugar que lhe é imposto: altera os termos e desarticular os conceitos existentes, praticando a enunciação desde o mesmo lugar onde se impõe o silencio e junto as vozes das e dos silenciados. Construir um projeto emancipatório desde a alteridade, desde o pensamento fronteiriço. Uma linguagem e um pensamento outro é uma forma crítica de pensar, não etnocida, que ajuda a fecundação mútua entre culturas. Isso é a diferença colonial de onde podem emergir novas formas de produzir conhecimento, isto é, novas formas epistemológicas, novos saberes. Não se trata de substituir epistemologias ou a epistemologia europeia; mas de complementá-las ou abrir novas possibilidades de conhecer. Lutar contra a violência epistémica. (Sibai, 2016, p. 93, tradução própria)

Seguindo essa alternativa, seria preciso que os drogados falassem para além da lógica que os toma como pecadores, doentes e criminosos, inaugurando outras possibilidades de enunciação, dando visibilidade para as experiências que desaparecem com a hegemonia do proibicionismo. Isto é, faz-se necessário que a fala do subalterno possa ser socialmente reconhecida, não somente quando ela se utiliza dos termos e tema autorizados, para que se abra.

no caso do uso de drogas, espaço para um saber drogado que se distancia do monólogo proibicionista sobre as drogas.

Esse é um saber que existe e circula de modo oral ou na literatura marginal de coletivos de usuários, redutores de danos, militantes antiproibicionistas, clubes de cultivadores, psiconautas, e comunidades religiosas que se utilizam de agentes psicodélicos e plantas de poder. Estes espaços e estes discursos existem e produzem conhecimento próprio que rompe com estas amarras epistêmicas do proibicionismo.

Em concordância com isso, é preciso refletir sobre as especificidades deste trabalho e a organização entre povos marcados pela Diferença Colonial de que nos fala Mignolo (1999, 2020). Partindo desta consideração, é preciso reconhecer que os sujeitos do Sul Global partem de uma posição diferente na geopolítica do poder e do saber globais. Isto leva a pensar uma discursividade que considera a experiência dos drogados do Sul, dos drogados subalternos, dos drogados do Terceiro Mundo.

Spivak (2010a) nos alertou paraos riscos de pensarmos o Sul a partir dos intelectuais do Norte, desconsiderando a divisão internacional do trabalho, a dominação cultural histórica do imperialismo e a dimensão ideológica, ignorando as diferentes condições históricas e materiais da qual estes diferentes sujeitos partem. Naturalizar estas condições seria problemático, uma vez que invisibilizaria os diferentes desafios específicos colocados aos sujeitos do Sul.

Aos drogados, reserva-se a violência epistêmica do proibicionismo, que os desautoriza à enunciação socialmente válida. A aqueles que se encontram no Sul Global, a situação de silenciamento é ainda mais profunda, já que se aglutinam as especificidades descritas por Spivak (2010a). A eles, as possibilidades de autorrepresentação, política e narrativa, são diminutas, mesmo existindo importantes exceções conquistadas às duras penas. Assim, é fato que a imensa maioria dos drogados se encontra ainda numa posição de dura subalternidade e silenciamento. A imagem hegemônica que os representa é ainda a imagem do pecado, da doença e do crime. Eles são ainda vistos como flagelo e representados como zumbis.

Somado a isto, como lembra Spivak, é preciso lembrar outra vez das sobredeterminações de gênero-classe-raça das quais falam também Lugones (2020), Ribeiro (2019) e Crenshaw (1994). Assim, a invisibilidade, silenciamento e assassinato produzidos pelo Proibicionismo e pela Guerra às Drogas, somam-se e articulam-se outros, como os produzidos pelo racismo, pelo cis-heterosexismo e pelo elitismo, de tal forma que não existe um grupo homogêneo e monolítico de drogados, mas uma diversidade de diferentes atores sociais submetidos a diferentes níveis e intensidades de uma opressão heterogenia.

Afinal, é preciso pensar que tal opressão possui uma seletividade que dirige-se desproporcionalmente às mulheres, e em especial às mulheres negras, como lembrado por Araújo e Albano (2016) quando abordam os gigantescos aumentos recentes no índice de encarceramento decorrente dos crimes relacionados às drogas.

4.2.1 Sem voz e sem agência: A figura do zumbi

Conjuntamente aos muitos desafios e contradições de pensar a possibilidade de fala e ação dos usuários de drogas, ou drogados segundo são chamados na concretude da vida por uma sociedade dominada pelo proibicionismo, é preciso compreender as narrativas socialmente dominantes elaboradas em relação a esta população. O movimento aqui segue o exercício de Spivak (2010a) de analisar e desconstruir a figura da *sati/suttee*, considerando os impactos da violência epistêmica do colonialismo sobre a consciência dos oprimidos.

A narrativa que se pretende explorar aqui é a de uma figura que se prolifera contemporaneamente de modo superabundante em filmes, séries, jogos de videogame, quadrinhos e até eventos sociais, como marchas[69] e encontros. A figura no caso é a do zumbi, ou na sua representação mais contemporânea em coletivo, a dos zumbis.

Como já mencionado, existe uma associação bastante negativa das pessoas que usam drogas, em especial o crack, com a figura dos zumbis. Muitas análises já formam feitas sobre como esta vinculação produz uma desumanização e desqualificação dessa população, como explorado nos trabalhos antropológicos de Alves (2017), "Jamais fomos zumbis: contexto social e craqueiros na cidade de São Paulo" e de Rui (2014), "Nas tramas do crack: etnografia da abjeção".

Nestes trabalhos etnográficos, os antropólogos exploraram como estas narrativas estão distantes das complexas relações que se estabelecem nos territórios psicotrópicos e visam produzir uma compreensão simplista e discriminatória sobre as múltiplas vulnerabilidades que atravessam a vida dessas pessoas. Estes territórios estigmatizados costumam ser desvalorizados e menosprezados como regiões guetizadas, como no caso da região da Luz em São Paulo/SP, conhecida de maneira infame como "Cracolândia".

A estes territórios, Rui (2014) refere-se que se associam à " ausência estatal, o exótico, o feio, aquilo que se deve evitar", como em um "reino de zumbis". Similarmente, Alves (2017) compreende que, no imaginário popular, "ser nóia, craqueiro ou zumbi é carregar uma série de

69 No caso, a Zombie Walk, que possui uma versão em São Paulo/SP como em muitas outras cidades pelo globo, algumas vezes contando com milhares de participantes.

atributos depreciativos capazes de estigmatizar alguém, assim como, de confirmar a normalidade de outro". Talvez o exemplo mais gritante desta associação seja a peça publicitária de 2013 "Zombie[70] – a Origem", produzida pela Associação Parceria Contra as Drogas.

A peça publicitária, de tom sensacionalista, apela para um pânico moral discriminatório contra os usuários de crack, que no imaginário paulistano está especialmente associado à região da Luz. Imitando um filme hollywoodiano de horror, a peça publicitária alterna entre supostos relatos autobiográficos e cenas de usuários de crack fantasiados como zumbis, mimetizando sua estética com olhos vermelhos e pele embranquecida, movendo-se de maneira coletiva e arrastada, como os mortos-vivos dos filmes de George Romero.

Entre uma cena e outra, os personagens dos usuários zumbis se comportam de maneira violenta, gritando de forma animalesca, avançado de modo hostil em direção à tela, tentando assustar o espectador enquanto relatam os efeitos danosos que o uso teve em suas biografias. Nestes relatos, os personagens falam de como suas vidas foram destruídas pelo uso da droga, levando-os a vender todos os seus pertences, a roubar, ameaçar e agredir familiares em busca de dinheiro para comparar o produto. A personagem inicial chega a dizer "eu suporto matar, roubar e me prostituir, mas eu não suporto ficar sem crack".

A narrativa evoca a perda de controle e de agência dos usuários, tornados escravos de seu consumo de crack, dispostos a cruzar qualquer limite aceito pela moralidade dominante. Junto a isto, a peça parece resgatar a dimensão dos filmes mais recentes de zumbis que têm como roteiro uma epidemia contagiosa que perde o controle e ganha proporções apocalíticas. Como pretende-se discutir, este não é um elemento que inicialmente estava associado ao olhar ocidental em relação à mitologia do zumbi tendo sido, mesmo dentro do cinema, inserido posteriormente.

Sem dúvida, a associação dos usuários à figura dos zumbis é um recurso utilizado para desumanizá-los e representá-los como seres sem autonomia e agência própria, dominados por um desejo incontrolável de consumir drogas para além de qualquer limite moralmente aceitável pela sociedade contemporânea. Assim, associam-se ao consumo de drogas outras práticas desvalorizadas e discriminadas socialmente, como a prostituição, o roubo e a agressão entre familiares. Ao tabu das drogas, se aglutinam outros tabus.

O que permanece sem análise, todavia, é porque utilizar especificamente a figura do zumbi como um recurso desumanizador. Afinal, existe um amplo rol de figuras monstruosas

70 Curiosamente, a campanha traz a grafia de zumbi em inglês como "Zombie". No próprio título do vídeo no Youtube, a campanha deixa explicito seu anglicanismo, ao colocar na chamada o título: "Zombie – A origem (Zombie – the origin)". Curioso caso de campanha nacional preocupada em acessar os falantes da língua inglesa.

dentro do imaginário do horror e da mitologia, então por que escolher esta figura dente outras? Seria importante refletir sobre o porquê do uso de drogas ter sido associado a esta figura monstruosa em específico e de onde vêm essa figura originalmente.

Pesquisando sobre o tema, foi notável como essa procura estava ausente do debate sobre a representação dos usuários de drogas como zumbis. Às vezes, até mesmo nas análises culturais que procuravam pensar a proliferação dos zumbis no cenário contemporâneo, esse resgate histórico está ausente. Este esquecimento parece um pouco sintomático quando se analisa a história dessa figura, em especial devido à sua vinculação com o próprio processo de colonização e, desde sua captura pelo olhar ocidental, com o uso de drogas.

Um primeiro ponto é que o zumbi não é uma figura mítica europeia, e embora hoje seja uma figura de grande destaque dentro das produções da indústria cultural ocidental, sua origem se encontra na tradição africana, principalmente do Oeste Africano. Nela, o zumbi não seria simplesmente um morto-vivo, mas uma grande variedade de figuras monstruosas, como o espírito dos mortos, pessoas com o poder de se transformar em animais e outras entidades que compartilham da mesma terminologia (Rushton; Moreman, 2011).

A transformação dessa figura múltipla e difusa na figura dos mortos-vivos reanimados, sem voz e sem agência passa pela tradição caribenha, especialmente no Haiti, através primeiro das religiões de matriz africana e posteriormente pelo olhar ocidental, notadamente estadunidense, sobre essa tradição e sua respectiva população. Em outras palavras, a tradição africana do zumbi se vincula à tradição do zumbi caribenho, o zumbi morto-vivo, que é por sua vez capturada e codificada pela compreensão ianque (Rushton; Moreman, 2011).

Para Luckhurst (2015), o zumbi é uma das figuras mais instáveis dentro do panteão da mitologia dos mortos-vivos, uma vez que está constantemente se transformando e adquirindo novos contornos e características. Ela possuicomo marca crucial, todavia, sua relação histórica com a diáspora negra e o violento intercambio Atlântico entre África, as Américas e a Europa.

Essa própria difusão é expressa nas diferentes tentativas de traçar uma etimologia para o termo zumbi. Romé (2020) argumenta que o termo advém de *zunbi* no crioulo haitiano, vinculado à língua kikongo, uma língua bantu falada no Congo e Angola, de onde muitas das populações escravizadas do Caribe vieram. Já Luckhurst (2015) aponta como possibilidades as palavras *ndzumbi*, que significa "cadáveres" na língua Mitsogo do Gabão, e *nzambi*, que designa "espírito de uma pessoa morta" na linguagem Kongo do Congo, e também a referência de zumbi (numa grafia diferente da de Romé) do Kikongo. Qualquer que seja a origem etimológica do termo, Rushton e Moreman (2011) apontam que sua associação com um morto-

vivo se estabelece de modo mais forte no Haiti, com as formas da exploração especialmente brutal da escravidão dentro da colônia francesa.

Além dessas associações, Kordas (2011) destaca um outro importante uso da palavra zumbi, que está associado com várias revoltas das populações escravizadas antes do século XIX, como no caso de Zumbi dos Palmares. Destaco esta outra noção da palavra porque ela é justamente associada a uma dessas revoltas que fazem os olhos e a imaginação de boa parte da elite branca se voltarem ao Haiti. No caso específico, trata-se da Revolução de São Domingos de 1791, que chocou uma serie de autores norte-americanos que começaram a fantasiar sobre a população haitiana, sua religião e seus costumes.

Como Luckhurst (2015) expressa, a notícia de uma revolução negra no Caribe onde a população escravizada se levantou contra seus senhores brancos aterrorizou os latifundiários escravagistas do sul dos EUA que, amedrontados, começaram a fantasiar as mais exóticas histórias sobre a população haitiana, por vezes representando-os como hereges adeptos de uma religião satânica, marcada por rituais de sacrifícios humanos, canibalismo e crueldade. Esta representação racista e demoníaca da religião africana ficou conhecida dentro da discussão anglo-saxão como "Voodoo", em oposição ao Vodou, a religião oficial do Haiti que envolve práticas de sincretismo religioso (Rushton; Moreman, 2011).

Aqui, é interessante notar que a acusação de canibalismo é um traço que desde o início da colonização foi utilizado pelos europeus para desumanizar as populações não europeias do mundo, como resgata Luckhurst (2015). Segundo o autor, desde a chegada de Cristóvão Colombo à ilha de Hispaniola, onde hoje está o Haiti, os europeus ficaram horrorizados com as práticas antropofágicas do Arawak, que ganhavam bastante destaque em seus relatos. O autor observa que esta é uma tônica que ganha muita força nos relatos dos europeus em seu contato com outros povos, algo que ele percebe como uma fixação, em especial dos ingleses. Esse sentimento para com povos autóctones foi uma constante deles que atravessou seu contato com maoris na Nova Zelandia, os aborígenes na Australia, e as populações do reino de Daomé no Oeste Africano.

Luckhurst (2015) refere que este comportamento, excessivo aos olhos do colonizador, servia como argumento para legitimar a imposição da lei como recurso de contenção. Em outros termos, as práticas antropofágicas atestariam a selvageria do Outro não europeu, legitimando as práticas civilizatórias que o restringiriam. Em relação ao Haiti, isso foi importante, uma vez que "Vodou foi rotineiramente associado com canibalismo desde os primeiros dias da independência" (LuckhursT, 2015, p. 80). Ou seja, conjuntamente à Revolta de São Domingos,

mobilizou-se no imaginário ocidental uma série de elementos que a associavam a selvageria e o canibalismo. O Zumbi das revoltas encontrou, em certa medida, o zumbi canibal.

Essa contextualização é importante para compreender a conjuntura em que surgem os primeiros registros escritos em relação à figura do zumbi. Estes primeiros escritos são elaborados pelo jornalista estadunidense William Seabrook[71], que escreve um best-seller de sua época chamado "Ilha da magia; fatos e ficção", onde ele relata sua experiência no Haiti durante a ocupação militar norte-americana na ilha entre 1915 e 1934. Foi através desse livro que a figura do zumbi foi popularizada no imaginário norte-americano através das histórias que contavam sobre "um tipo de feitiçaria vodu que fazia cadáveres recém-enterrados voltarem a caminhar" (Penha; Gonsalvez, 2020, p. 7).

Em busca de encontrar estas figuras, Seabrook é levado por seu guia até uma plantação, onde ele relata encontra uma mulher negra sem expressão, agindo de forma automática com olhos sem emoção. A cena o choca, em especial pelo olhar que ele associa ao de uma pessoa morta. Em seguida, Seabrook também descreve figuras de homens mortos trabalhando nas lavouras de cana-de-açúcar, numa imagem que rememora os violentos tempos da escravidão francesa na ilha (Luckhurst, 2015).

Marcado pela experiência e sem saber do que se tratava, o jornalista procura um colega médico para compreender melhor a situação. O colega por sua vez lhe oferece uma explicação científica: trata-se de haitianos que estão sendo explorados em troca de drogas e que estão entorpecidos (Penha; Gonsalvez, 2020). Nessa explicação, a droga surge como uma explicação para o comportamento não usual daquelas pessoas e como motivação de sua condição. Estão drogados e trabalham pela droga. Analisando o relato, os autores refletem que:

> O ponto que gostaríamos de salientar é que exatamente nesse momento histórico circunscrito em que a imagem do zumbi deixou de ser uma experiência local haitiana e introduziu-se na cultura popular americana, essa imagem já estava sendo utilizada para qualificar "o outro". (Penha; Gonsalvez, 2020, p. 7)

Estas impressões iniciais de Seabrook são popularizadas com a escrita de sua obra e a grande fama que ela ganhou, marcando definitivamente o imaginário social em torno da figura mítica dos zumbis. Este percurso permite compreender como os zumbis de uma entidade difusa e múltipla que remete à tradição africana, os zumbis astrais, se tornam através do olhar ocidental

71 Luchhurst (2015) refere que Seabrook possuia um uso problemático de álcool e, devido à sua relação com a substância, ele considerava que "tinha me tornado como um de meus próprios zumbis" (p.35). Destaca-se a passagem porque ela mostra como, já em Seabrook, o autor realiza uma associação entre o uso problemático de drogas e tornar-se um zumbi, tanto em relação a si mesmo quanto em relação às figuras que presencia no Haiti. Seabrook reflete sobre sua experiência com o uso de álcool, chegando a escrever um livro sobre seu período de internação chamado *"Asylum"*.

uma figura que remete aos mortos-vivos, sem voz e sem ação, letárgica e sem expressão, associada a uma religião tida como satânica e potencialmente canibal.

Importante destacar que essa figura era já marcada também por uma diferença racial e de gênero, associada a um potencial uso de drogas (Penha; Gonzalvez, 2020). De forma semelhante ao que Spivak (2010a) compreende na inscrição inglesa da *sutte/sati*, onde o olhar do colonizador produz uma representação deturbada do fenômeno, temos no caso do zumbi africano e haitiano a sua transposição para o "zombie" americano do místico "*voodoo*"[72]. O olhar e a fala do colonizador produzem uma narrativa e uma compreensão do fenômeno que o distorce, reduz e desfigura. Ademais, por vezes a desfiguração do colonizador assombra o colonizado.

Essa associação dos zumbis com o uso de drogas não se restringiu à escrita de Seabrook. Ela seria reforçada em 1983, com o trabalho etnográfico de Wade Davis em seu artigo "A etnobiologia do zumbi haitiano", em que o autor defende que a letargia e catatonia típicas dos zumbis haitianos seria produzida pela ingestão de venenos e entorpecentes (Luckhurst, 2015). Não apenas autores ocidentais trabalhavam com esta associação. Como consta no livro de Seabrook, o próprio código penal haitiano prevê como um crime a prática de "zumbificação" de alguém através do uso de drogas:

> Artigo 249: É também considerado atentado à vida de uma pessoa o emprego feito contra ela de substâncias que, sem produzir a morte, causam um efeito letárgico mais ou menos prolongado, quaisquer que sejam as consequências. Se, por efeito desse estado letárgico, a pessoa for enterrada, o atentado será considerado assassinato. (Seabrook, s/d, p. 85*,* apud Penha; Gonzalvez, 2020, p. 7))

De toda forma, o essencial a ser destacado é que a imagem dos zumbis na fantasia ocidental já nasce como um Outro fora da ordem Moderna-Colonial, atravessado por uma condição de trabalho que remete à escravidão haitiana, a uma condição de gênero que remete às mulheres e uma condição racial que remete à negritude. Conjuntamente a isto, esta fantasia já tem uma associação com o uso de substância psicoativa enquanto sua explicação e causa, uma vez que o entorpecimento seria a razão da letargia e a "motivação" do trabalho.

De volta à história, os relatos de Seabrook alimentaram uma série de contos e histórias sobre os mortos-vivos haitianos, inicialmente em histórias em quadrinhos para adultos do gênero Pulp, chegando até as telas do cinema através do filme "Zumbi Branco" de 1932. A película conta as desventuras de um jovem casal americano no Haiti e seu encontro com um

72 Luckhurst (2015) faz uma diferenciação em sua obra, escrita em inglês, entre o *Zombi* vindo do criolo haitiano e *Zombie*, a figura que habita os filmes norte-americanos. A transformação de grafia e sua mudança cultural também é mencionada do mesmo modo por Kordas (2011).

feiticeiro vodu (Bela Lugosi) que controla uma multidão de zumbis que trabalham nas plantações de cana-de-açúcar.

Na trama, o feiticeiro tenta escravizar o casal transformando-os em zumbis através do uso de magia, todavia ele falece antes de conseguir completar seu plano devido a reviravoltas na história. "Zumbi Branco", como outros filmes da época, teriam grande repercussão no cinema de mortos-vivos fazendo-o atingir um outro patamar de importância com a chegada dos anos 1960 e os trabalhos de George Romero, cujo primeiro filme "A Noite dos Mortos-Vivos" (1968) tornou-se um clássico do gênero. Sobre o tema:

> Romero declarou que seu interesse pelos mortos-vivos se deu pela identificação dos mesmos com a classe operária. Para o cineasta, os mortos-vivos são "aqueles que 'saem para coletar a cana de açúcar' enquanto 'Lugosi vive em um castelo'" (citado por BERNARDINI, 2010, p. 178). Seus mortos-vivos surgiram como a segunda geração dos zumbis trabalhadores dos filmes de horror dos anos 1930, (Krzywinska, 2008, p. 159 apud Reis Filho, 2020, p. 158)

Os filmes de Romero eram explicitamente críticos à sociedade do consumo e do capitalismo, utilizando-se dos zumbis como alegorias. Um exemplo se dá no filme "Despertar dos mortos" (1979), onde os sobreviventes de um ataque mundial de zumbis se refugiam dentro de um shopping center (Reis Filho, 2020). É também com Romero que o traço canibalista dos zumbis surge quando as hordas indiferenciadas de mortos-vivos são retratadas como unicamente motivadas por um desejo pujante de devorar os vivos, transformando-os em um mais um elemento da monstruosa massa (Luckhurst, 2015).

Compreendendo essas diferentes mudanças através de uma lente de longa duração, tal como contida no conceito de Colonialidade, é possível ver como a figura do zumbi foi sendo ao longo dos anos associada às vítimas e os explorados pelo Sistema-Mundo Moderno-Colonial Capitalista, primeiro na escravidão negra no Caribe vinculada ao mito do zumbi haitiano, depois com a associação das hordas de zumbis cambiais do cinema com as massas de trabalhadores operários que surgem na alegoria de Romero.

Eles são o símbolo do Outro oprimido e excluído que é invisibilizado, silenciado, desumanizado e desvalorizado. No caso de Seabrook, isso aparece na figura com o zumbi da mulher negra e drogada "incapaz de se expressar de modo adequado" como ponto mais distante da ordem colonial, branca, patriarcal e capitalista, adicionaríamos também da ordem proibicionista. Em uma reflexão semelhante, o psicanalista Christian Dunker escreve:

> A maior parte das narrativas zumbis descrevem que eles só podem ser desativados com um tiro na cabeça, ou com um desmembramento que separe a parte decisória da parte operativa do corpo. São os trabalhadores que não dormem, os lumpen despossuídos até deles mesmos, os noias e "craqueiros", os refugiados e imigrantes boiando no Mediterrâneo ou reduzidos às cruzes na fronteira entre México e EUA,

> são as massas errantes africanas, os velhinhos que pesam na previdência. São todos estes zumbis que parecem "atrapalhar" a marcha funcional das vidas dotadas de valor contra as vidas que obstruem os processos produtivos. (Dunker, 2020, p. 44)

Assim, os zumbis indicam as massas oprimidas e excluídas do progresso e do desenvolvimento técnico científico do capitalismo, como uma espécie de lado oculto da história moderna que narra uma longa marcha de emancipação universal de todo o gênero humano. Zumbis em muitos momentos da história foram associados a estes que estão numa posição subalterna, sem o pleno controle de suas vidas, nem da fala e da ação socialmente aceita e referendada. Eles são essencialmente figuras que remetem à perda de agência e fala livres, habitando uma zona entre a vida e morte, reduzidos aos seus impulsos mais simples, contemporaneamente a um violento desejo canibal contagioso e produtor de uma horda indiferenciada.

Antes de encerrar esta discussão imagética, seria preciso falar do trabalho de Zora Neale Hurston, uma antropóloga negra norte-americana envolvida com o movimento cultural do Renascimento do Harlem e que aborda a discussão dos zumbis de um outro ponto de vista, que se distancia do olhar branco de Seabrook e mesmo da utilização satírica e alegórica de Romero. Hurston escreveu um famoso livro etnográfico *"Tell my horse: Voodoo and Life in Haiti and Jamaica"* (1938), onde a autora aborda os rituais religiosos do Caribe no contexto de intervenção norte-americana no Haiti.

Nele, a antropóloga traz um detalhado relato, registrado através de uma fotografia, de seu encontro com um zumbi em suas viagens pelo Haiti. Hurston, iniciada como sacerdotisa no vodu em Nova Orleans, refere-se ao encontro ao mesmo de tempo de forma fascinante e repulsiva (Keresztes,2011). A antropóloga inicia seu capítulo sobre os zumbis descrevendo seu encontro com Felícia, uma mulher zumbificada. A antropóloga já se diferencia das outras percepções abordadas até aqui porque seu texto fala de uma pessoa, uma mulher com nome e sobrenome cuja condição humana lhe atravessa, fazendo-a se questionar sobre o que ela está vendo.

O encontro com Felícia acontece dentro da ala psiquiátrica de um hospital geral, onde a antropóloga se depara com uma pessoa agachada contra a parede, com um pano escondendo sua cabeça. Quando o pano é retirado, ela refere que fica horrorizada com os olhos "brancos e mortos" de Felícia. Ela expressa que discute com o médico do hospital sobre teorias que explicariam aquela situação: "Concluiu-se que não se trata de um caso de despertar dos mortos, mas de uma questão da aparência da morte induzida por alguma droga conhecida por alguns" (Hurston, 2022, p. 181).

Marcada pelo encontro, Hurston prossegue reconstruindo a biografia de Felícia e tentando compreender seu renascimento, navegando entre as explicações dos médicos do hospital e a tradição local vodu. Embora Luckhurst (2015) seja muito crítico do trabalho de Hurston, Keresztes (2011) interpreta no trabalho da autora um esforço crítico de relatar a vida no Haiti durante a ocupação dos EUA. Para Keresztes[73], (2011) Hurston tenta representar os zumbis não como uma superstição ignorante, mas como parte de um mundo cultural, tentando torná-lo inteligível para o público estadunidense ao criar uma ponte entre o Haiti e os EUA, pois naquele momento o Haiti se encontrava sob uma ocupação de mais de dezenove anos pelos ianques. Refletindo sobre o encontro de Hurston com Felícia, Emery (2005) pontua que o zumbi representa a despossessão da voz e a perda da autonomia, a morte em vida da mulher negra tragicamente vulnerável e silenciada.

Diferentemente de Seabrook, o relato de Hurston parece trazer uma identificação e ambiguidade frente à figura do zumbi onde sua humanidade não é inteiramente perdida. A autora é levada a pesquisar a vida daquela mulher. Essa posição de ambiguidade da antropóloga parece remeter à reflexão de Spivak (2010a) sobre a posição complexa do intelectual subalterno que busca combater os regimes de invisibilidade e silenciamento. Hurston parece ficar entre o mundo haitiano do vodu e o ambiente universitário norte-americano, procurando uma ponte entre os dois.

Para o escopo dessa pesquisa, o que interessa é perceber que Hurston foi interpelada pela figura do zumbi, levando-a a registrar sua história, para assim de alguma forma testemunhar sua existência e tentar compreendê-la à luz dos signos e narrativas locais, embora também não só deles. Se os códigos utilizados foram suficientes ou adequados, ou se a autora caiu em erro ou não, são temas que infelizmente aqui não seriam possíveis de se discutir.

Todavia, é possível notar que existem aqueles que compreendem Hurston enquanto uma intelectual comprometida com um processo de enfrentamento da invisibilidade. Nesse campo encontra-se Keresztes (2011), enquanto também vê-se aqueles que a compreendem numa continuidade da tradição estadunidense de olhar estereotipado para o Haiti, como Luckhurst (2015), e aqueles ainda que pensam seu trabalho numa ambiguidade entre essas duas posições, como Emery (2005).

73 Essa posição, contudo, não é consensual. Para Luckhurst (2015), o trabalho de Hurston mantém parte da tradição de retratar os haitianos e o vodu de modo sensacionalista e pouco científico, inserindo-os num contexto de fantasias selvagens e canibalescas hegemônico durante a ocupação norte americana, em especial pelo apoio que Hurston dava à intervenção militar.

O que é inegável é a diferença do ponto de partida de Hurston em relação a Seabrook e outros, uma vez que ela busca falar dos zumbis enquanto alguém que já se inseria dentro da cultura do vodu. Conjuntamente, a antropóloga falava da dimensão caribenha enquanto uma mulher negra estadunidense do sul do país. Assim, embora sua posição dentro da geopolítica da Colonialidade do Poder não seja idêntica à da população negra caribenha, ela é muito mais próxima da experiência local do que aquela de Seabrook e de outros que tentaram versar sobre o fenômeno. Independentemente do debate e da reflexão sobre se seu gesto de resgate da memória e identidade dos zumbis é ou não totalmente bem-sucedido, o que é inegável é que este gesto se diferencia das narrativas anteriores por partir de um outro lugar e, em algum nível, dialogar com o saber local.

De todo modo, o objetivo aqui é resgatar estas histórias e as discussões imagéticas em torno da figura dos zumbis, explorando como elas permitem complexificar a discussão sobre sua associação com usuários de drogas, avançando para além do necessário reconhecimento de que a discriminação que os vincula a esta figura monstruosa é um gesto que desumaniza e violenta estas pessoas. Isso sem dúvida é verdade, todavia resgatando a própria genealogia desta figura surgem outros elementos que permitem observar outras especificidades em torno dessas entidades míticas e dos fantasmas coloniais que as permeiam.

Como referem-se Rushton e Moreman (2011), "[o]s zumbis vêm para representar o que mais tememos dos Outros [...] Ao reformular o *zumbi* como *zombie*, Romero criou algo que poderia legitimar ser conjuntamente o Outro e o espectro de nosso próprio e temido futuro simultaneamente" (p. 93 – tradução própria). Como na infame propaganda sobre as pessoas da Cracolândia, o zumbi é ao mesmo tempo uma alteridade e uma possibilidade futura daquele que o observa de longe, pois tanto nos filmes de terror como na propaganda proibicionista, aquele que não é um zumbi ou um usuário de substância pode se tornar um caso seja contaminado ou corrompido, seja por uma mordida de zumbi, seja pelo uso do crack. A mensagem parece dizer "você também pode virar este Outro". Talvez aí resida seu terror e apelo sensacionalista.

Por fim, se a figura do zumbi está associada em sua fenomenologia a diversos elementos como a impossibilidade de fala e agência livres, a perda de identidade e também de memória em sua adesão a uma horda amorfa e violenta, bem como a simplificação da existência ao consumo canibal do outro, a genealogia desta figura permite ver sua associação com outros elementos históricos como a escravidão, o colonialismo e a luta pela libertação no Haiti, o sincretismo religioso vodu e sua deturpação aos olhos racistas estadunidenses, a ocupação

imperialista dos EUA no Caribe, assim como o crescimento da sociedade de consumo e a opressão dos trabalhadores do mundo.

A figura do zumbi é assim uma figura que perpassa muitos dos fenômenos centrais de composição do Sistema-Mundo Moderno-Colonial Capitalista. Ademais, desde o começo da entrada desta figura mítica no imaginário do ocidente, ela esteve associada a uso de drogas, um uso específico deste Outro diferente da ordem branca, patriarcal, capitalista e cristã da Colonialidade. Assim, quando acusam as pessoas que usam crack na Luz, na "Cracolândia", de serem zumbis, cuja composição (76,8%) é na maioria de pessoas pretas e pardas (Ponte, 2020), algo dessa acusação remete a esta história mais larga e ancorada nos fantasmas da ordem colonial e no lado oculto da modernidade.

De certa maneira, a figura do zumbi simboliza um retorno do recalcado, daquela dimensão ocultada e não reconhecida, não de uma história individual, mas da história moderna, desbancando a leitura ingênua que compreende o mundo à luz de uma longa marcha para o progresso e a emancipação, ignorando as mazelas deste suposto desenvolvimento universal.

4.2.2 O uso/consumo problemático e a globalização das dependências

Estabelecidas as relações de silenciamento e violência epistêmica que recaem sobre os usuários de drogas, em especial aqueles que vivem no Sul Global e tem as vidas atravessadas por outras opressões vinculadas às dimensões de classe, raça e gênero, é preciso refletir sobre uma das dimensões do uso de drogas menos abordadas até aqui. Essa dimensão é a do uso prejudicial de substâncias psicoativas, esta modalidade de uso que alguma medida está envolvida com o sofrimento psíquico.

Como abordado e desenvolvido no capítulo 1, o surgimento do conceito de *"addictions"* esteve muito vinculado às revoluções liberais burguesas dos séculos XVIII e XIX, especialmente nos EUA e França. Não à toa um dos *"founding fathers"* da Revolução Norte Americana, Benjamin Rush, foi também um dos primeiros autores modernos a introduzir o conceito dentro do campo da psiquiatria. Como também já mencionado ao longo do século XIX, o conceito de *"addictions"* foi associado às ideias de degenerescência de Morel e depois de eugenia de Galton, num contexto colocado por Carneiro (2002) como de amplo controle dos hábitos sociais.

Alexander (2008) e Richard, Rosenthal e Faris (2019) destacam que o termo *"addictions"* não possuía inicialmente uma conotação negativa ou mesmo vinculada ao uso de substâncias. Richard, Rosenthal e Faris (2019) destacam que o termo tem origem na Roma

antiga e era usado inicialmente em termos jurídicos. Os autores referem que *"addictions"*, do latin *"addicere"*, tinha o significado mais direto "de falar para", mas também de assentar e julgar em determinados contextos. Paulatinamente, devido aos jogos de azar e à escravidão do comportamento de pessoas por jogos, o termo começou a ser associado a pessoas que perdiam a liberdade por dívidas.

Dessa forma, a primeira associação da palavra *"addictions"* com um comportamento que potencialmente envolveria a perda da liberdade seria com os jogos de azar. Com o tempo, a perda de liberdade foi ganhando um tom mais metafórico e menos literal, e *"addictions"* começou a ser utilizada para descrever uma ampla gama de comportamentos nos quais de alguma maneira poderia existir o desenvolvimento de uma compulsão e sua correspondente perda de autonomia.

Todavia, o termo sempre possuiu uma ambiguidade, já que um de seus sentidos também é devoção ou uma paixão por determinado hábito. Em português, algo semelhante ocorre com a palavra "vício", que possui tanto uma conotação moral como também uma conotação de grande envolvimento, por exemplo, quando alguém diz que é viciado em determinado filme, livro, série de televisão, comida ou hábito, expressando com isso seu grande nível de envolvimento com aquele objeto ou tema.

Embora no contexto da saúde este deve ser um termo evitado, em especial no âmbito da questão de drogas, "vício" em português, assim como *"addictions"* em inglês, é um termo que possui tanto uma conotação moral negativa como outra positiva a designar envoltura de uma pessoa com um comportamento ou objeto de grande interesse.

Essa multiplicidade de significados é utilizada pelo psicólogo canadense Bruce Alexander para pensar uma teoria das dependências, não apenas aquelas vinculadas ao uso de drogas. Essa teoria aparece em seu livro de 2008 *"The Globalisation of Addiciton: A study in poverty of the spirit"* e em seu texto "*The Roots of Addiction in Free Market Society"*, de 2001. A teoria e as hipóteses de Alexander são de uma singularidade ímpar, fugindo das explicações meramente biológicas ou psicológicas das dependências que, sem dúvida, possuem sua importância e lugar, mas que em grande medida ignoram os elementos sociopolíticos e econômicos do sofrimento psíquico, ou os relegam a um lugar secundário e acessório em suas explicações.

Alexander, ao contrário propõe uma leitura das dependências vinculada aos eventos históricos e sociais mais amplos. No caso de seu texto de 2001, ele utiliza-se do exemplo das populações indígenas frente à destruição resultante da implantação da lógica de livre mercado, muitas vezes de modo impositivo e violento. Dessa forma, Alexander propõe uma leitura das

dependências cuja gênese psicossocial é atrelada às formas de organização da vida no capitalismo, notadamente em sua nova forma de gestão no neoliberalismo.

Alexander (2008, 2002) organiza o que ele chama de uma Teoria do Deslocamento Psicossocial das *"addictions"*/dependências. Por dependências, Alexander não compreende apenas o uso prejudicial ou problemático de substâncias psicoativas, mas o envolvimento avassalador com qualquer atividade que seja danosa para a pessoa, para a sociedade ou para ambos. Para o psicólogo, existem diferentes gradações deste envolvimento que podem ser mais ou menos intensas ou danosas. Dano, portanto, é aqui uma noção central para a compreensão deste envolvimento.

Antes de um aprofundamento maior no pensamento de Alexander, seria preciso abrir um parêntese. Dentro do campo das drogas, a noção de danos e de suas reduções não é um ponto sem controvérsia mesmo entre os antiproibicionistas. Por exemplo, Pablo Rosa (2014) crítica as políticas e práticas de redução de danos como uma estratégia vinculada ao poder médico e à medicalização da vida, que procurariam produzir a normatização dos modos de existência. Ou seja, para o autor a redução de danos seria uma prática sanitária de controle comportamental. No mais, o autor indica que as práticas de redução de danos poderiam conviver com estruturas proibicionistas sem implicar numa transformação social.

A crítica de Rosa parece, inicialmente, adequada para pensar autores como Marlatt (1999), que partem de uma perspectiva mais anglo-saxônica da redução de danos, ainda muito focada na distribuição de insumos, como a distribuição de seringas. De maneira semelhante, ao olharmos a realidade de países como a França, onde existe a convivência de uma política amplamente proibicionista com a adoção de inúmeras estratégias de redução de danos, algumas delas inexistentes em muitos países, como salas de uso assistido, a crítica de Rosa (2014) parece ser coerente.

Todavia, mesmo em Marlatt, um autor mais tradicional e do início das teorizações sobre a redução de danos, existe destaque para as estratégias de "baixo para cima" que nascem das demandas dos usuários e de sua organização própria para mobilização de uma política mais ampla. O próprio destaca que as práticas de redução de danos têm nascimento nas *Junkiebond* na Holanda, quando grupos de usuários de drogas injetáveis se organizavam para se cuidar. Ou seja, as práticas de redução de danos não nasceram de dentro do saber médico, mas de práticas de saber dos usuários em organização coletiva, muitos deles lutando contra a invisibilidade que lhes é imposta pelo Estado e pela sociedade.

Nessa direção, o redutor de danos e sociólogo Dênis Petuco (2014) propõe uma outra leitura sobre a redução de danos, entendendo seus diferentes momentos históricos e em especial

sua introdução no contexto brasileiro, marcado pela Reforma Sanitária e pela Reforma Psiquiátrica. Neste contexto, o autor coloca que a redução de danos nasceu de modo clandestino e foi perseguida. Ao longo de anos, ocorreram lutas para seu reconhecimento e sua introdução enquanto política pública de cuidado. Conjuntamente, a própria redução de danos sofreu uma mutação e uma nova compreensão, surgida no encontro entre as citada reformas sanitária e psiquiatria e a Educação Popular.

Esta mutação brasileira da redução de danos abriu espaço para uma prática menos biomédica e mais próxima da pedagogia popular e da saúde coletiva, que trabalham com uma relação mais horizontal e dialógica de cuidado, reconhecendo os saberes individuais e locais das pessoas que usam drogas, atenta aos seus desejos e singularidades. Assim, existiria uma transformação de uma prática mais técnica para outra onde predominaria uma ética do cuidado, não buscando a imposição de normas ou modos de vida, mas a ampliação dialógica do cuidado.

Nesta mutação, a noção de danos foi ampliada e rediscutida, visando extirpá-la de qualquer referência normativa e moral que visa induzir determinado modo de vida. Exemplos disso são as discussões de Redução de Danos propostas por Sodelli (2015) através da "Redução de Danos Libertadora" alinhada ao pensamento fenomenológico e existencial, ou a "Redução de Danos como ampliação de vida" defendida por Lancetti (2016) em diálogo com a filosofia da diferença, ou ainda a "Redução de Danos Emancipatória" de Cordeiro, Godoy e Soares (2014) construída em interlocução com o marxismo.

Seria ingênuo dizer que a redução de danos no Brasil se caracteriza apenas por essas perspectivas críticas e que não existam práticas e políticas que reproduzem uma perspectiva biomédica ou moral. Todavia, reduzir a ideia de redução de danos a isto seria um apagamento dessas diferenças e das muitas lutas travadas no interior das práticas de redução de danos em busca da construção de uma política crítica, reflexiva e dialógica.

Recentemente, Surjus e Passador (2021) propuseram uma articulação do pensamento decolonial com a redução de danos, através da ideia de uma Redução de Danos Decolonial. Tal prática compreenderia o modo como as estruturas de dominação, exploração e opressão estrutural de raça, classe e gênero atravessam a produção de cuidado, bem como de sofrimento, em relação às vidas das pessoas que usam drogas.

Sendo assim, considera-se possível reapropriar o pensamento de Alexander e sua Teoria do Deslocamento segundo uma perspectiva latino-americana da noção de danos e uma leitura menos anglo-saxônica. Isto é, seria possível relermos o autor canadense e seus conceitos a partir de uma outra perspectiva. De volta a Alexander, o psicólogo entende o deslocamento psicossocial em oposição à integração psicossocial, compreendendo-a como um contínuo

processo de transformações do sujeito ao longo de sua vida enquanto indivíduo e membro de uma cultura e que visa possibilitar a vida em sociedade, tornando-a possível e até mesmo prazerosa (Alexander, 2002).

A ideia de integração psicossocial parte de uma compreensão baseada numa leitura de que os seres humanos não são autossuficientes e precisam manter relações sociais desde a primeira infância até o fim da vida. Alexander compreende que esta noção está associada ao pertencimento social, a um senso de completude e integração cultural. Para ele, estes elementos estavam presentes nas sociedades tradicionais pré-capitalistas, como no caso dos povos originais do Canadá.

Em oposição a este movimento de recíproca integração e interdependência, Alexander descreve o processo de deslocamento que denota uma desconexão e alienação entre o grupo e o indivíduo que pode, por exemplo, ocorrer em processos de grande separação geográfica, como em diásporas e imigrações, mas não se restringindo a este tipo de deslocamento geográfico. O deslocamento proposto por Alexander seria mais próximo de um deslocamento existencial, onde o sujeito perde essa rede de referências e de pertencimento.

Para Alexander, a implantação do livre mercado pelo mundo foi sistematicamente acompanhada de uma destruição dos modos de vida tradicionais e das redes de solidariedade orgânica das culturas não capitalistas. Utilizando-se da cidade de Vancouver como um estudo de caso, Alexander observa que a chegada de colonizadores ingleses na região na segunda metade do século XIX foi seguida de uma destruição dos hábitos da população nativa e de sua cultura, acabando com práticas ancestrais de coleta e cultivo de alimentos, habitações comunais e práticas religiosa.

Essas formas culturais foram sistematicamente ridicularizadas, inferiorizadas e dilapidadas por esses colonizadores, dando lugar a uma adoção impiedosa de instituições de mercado. Para o psicólogo, esse processo de destruição cultural foi acompanhado de um grande deslocamento psicossocial das populações originais, muitas vezes acompanhada de um uso problemático de drogas por parte delas.

Assim, embora o deslocamento psicossocial possa acontecer em muitos contextos, ele é muito característico das sociedades de livre mercado, uma vez que a adoção das instituições de mercado produz uma substituição das institucionalidades tradicionais. Esta contribuição de Alexander é interessante porque permite observar como as forças do capitalismo operam produzindo um desagregamento das redes de sentido, pertencimento e solidariedade mais orgânicas, impondo uma reificação das relações sociais e uma invasão da lógica de mercado em todos os âmbitos da vida cotidiana.

Embora o termo neoliberalismo não esteja tão presente na obra de Alexander (2008), as referências a Hayek, Friedman, Thatcher e ao Consenso de Washington deixam de maneira explícita que o autor está falando especialmente deste período da gestão do capitalismo. Assim, ainda que ele se utilize de exemplos mais antigos do desenvolvimento do capitalismo, como o cercamento de terras na Inglaterra no século XVIII e o correlativo aumento do etilismo no país, ou das práticas coloniais predatórias da Companhia da Baía de Hudson contra os povos originários do Canadá, ele dá um espaço de destaque para as formas atuais com que o capitalismo promove o deslocamento psicossocial.

Nesse caso, Alexander fala de intervenções do capitalismo sobre a comportamento psicossocial no Terceiro Mundo, através de instituições como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial e suas políticas de crédito, ou no deslocamento geográfico e psicossocial de trabalhadores em busca de melhores ou mínimas condições de vida e subsistência, seja no próprio país ou no estrangeiro.

A leitura de Alexander rompe com uma certa tradição da saúde mental, que sem dúvida possui suas importantes exceções, mas que está acostumada a enfatizar as dimensões particulares e biográficas dos sujeitos, perdendo de vista as determinações mais amplas de suas vidas que transcendem o âmbito da transformação individual. Em nome da singularidade, a determinação social, econômica e política foi colocada em um papel secundário.

Tais determinantes apareceriam quando muito como acessórios, de modo tímido, quase para cumprir tabela. Num cenário onde as teorias que pensam a totalidade estão renegadas ao passado como ultrapassadas, ou radicais, a proposta de Alexander aparece como uma possibilidade rica de entendimento dos macrodeterminantes de um sofrimento cujas raízes transcendem os malogros biográficos de cada um.

Numa perspectiva decolonial, que se utiliza das noções de tempos históricos de longa duração e de uma compreensão global do capitalismo através das teorias dos Sistemas-Mundo, pensar o livre mercado é sempre pensar na divisão racial e geográfica do trabalho, ou seja, na divisão internacional do trabalho e também em uma divisão sexual do trabalho (Wallerstein, 2004). Os trabalhadores são sempre racializados, sexualizados e submetidos a diferentes regimes de trabalho segundo estas características, de uma tal forma que ao capitalismo sempre se somam as forças do racismo e do sexismo que, como lembra Quijano (2009), são as 3 linhas de classificação dos sujeitos.

Assim, é possível reinterpretar a discussão de Alexander segundo uma consideração da ideia de colonialidade, que insere a lógica de mercado em uma perspectiva macrohistórica e macrogeográfica. Com essa conceitualização baseada na noção de economia-mundo, é possível

até mesmo compreender melhor muitos dos exemplos utilizados por Alexander (2008) em sua obra, como da colonização dos povos originários canadenses ou dos cercamentos ingleses, como parte de um processo de longa duração que se inicia em 1492 e a fundação do Sistema Mundo Moderno-Colonial Capitalista.

Um exemplo de como essa compreensão ampliada com uma memória alargada pode ser potente pode ser vista na discussão que acontece entre os povos originários no sistema de saúde do Canadá. No distrito de British Columbia, onde se localiza a cidade de Vancouver – local do estudo de caso de Alexander –, existe uma entidade vinculada ao governo canadense chamada "First Nations Health Authority", que trata-se da parte do sistema de saúde público destinado ao cuidado dos povos originários da província. Algumas discussões que o grupo promove são a decolonização das dependências dos locais de atendimento, a redução de danos dos povos originários e a decolonização do uso de substâncias.

Dentro de uma das apresentações da entidade, encontra-se uma discussão que visa compreender a dependência em suas múltiplas variedades, isto é, de jogo, drogas, trabalho, sexo ou exercícios físicos, em vinculação com traumas, perdas, lutos e stress decorrentes de processos sociais vinculados à colonização, como roubo de terras, sequestro de crianças indígenas nos anos 1960, perda de identidade, integração forçada, entre outros. (First Nations Health Authority, 2018).

Como uma possibilidade de cuidado, o argumento da entidade é de retomada de vínculos culturais e da tradição silenciada, do fortalecimento dos vínculos comunitários e dos laços de solidariedade, visando a promoção de elos de pertencimento, cuidado, prazer e paz (First Nations Health Authority, 2018). Assim, uma visão que compreenda a centralidade da colonialidade, tanto de poder quanto de saber, na existência dos povos americanos abre a possibilidade de uma outra leitura sobre seu sofrimento e sobre as possíveis estratégias de cuidado em relação a ele. O pensamento decolonial permite ver em outra perspectiva, baseada numa visão ampliada de história e de mundo, como pode se constituir o processo de saúde-doença-cuidado, indo além de uma perspectiva restrita ao pensamento eurocêntrico.

Num documento de 2017, por exemplo, a entidade fez um documento analisando a crise de opioides nos povos originários da província de British Columbia, algo que os afetou de maneira desproporcionalmente maior, provocando um grande número de mortes por overdose de fentanil. Na análise contida no documento, a autoridade elenca o papel que as diferentes modalidades de racismo (interpessoal, sistêmico e estrutural) exerciam na população indígena incidindo sobre eles como barreiras de acesso, destacando também como questões como traumas intergeracionais estavam vinculados a um maior risco de uso problemático de

substâncias. Tal ampliação abre uma outra possibilidade de entendimento e intervenção sobre a crise que não se restringe aos fragmentos ou ao instante da crise, permitindo compreendê-la com uma lente muito mais ampla (First Nations Health Authority, 2017).

Em síntese, as próprias ideias de Colonialidade e Decolonialidade podem auxiliar numa nova compreensão mais ampliada do processo saúde-doença-cuidado, seja no tema específico deste trabalho que são as drogas, seja na saúde mental em larga escala ou até mesmo a saúde coletiva. Todos estes campos podem se beneficiar de uma perspectiva de longa duração, que compreende os fenômenos em sua lógica global de interligação, que questiona e desafia as estruturas coloniais e poder apontando para um horizonte de libertação para além da opressão e exclusão. Isto é, uma perspectiva trans-moderna que reconhece e celebra a pluriversalidade humana, combatendo os processos de invisibilidade e silenciamento associados à subalternização, permitindo a construção de uma ciência, uma sociedade e um mundo que vão além dos limites do eurocentrismo, seja de seus cânones, seja de sua imaginação.

4.3 DECOLONIZAR OS CONTEXTOS: COLONIALIDADE, PROIBICIONISMO E GUERRA ÀS DROGAS: NOVAS EMBALAGENS PARA ANTIGOS INTERESSES?

Dando continuidade ao processo de pensar as drogas desde o Sul Global e decolonizar o tripé droga/*drug*, sujeito/*set* e contexto/*setting*, é preciso considerar de que forma a leitura decolonial pode auxiliar na reflexão sobre os problemas referentes ao contexto/*setting*. No livro de Zinberg (1984), o contexto aparece associado às diferenças sociais, além das atitudes legais e culturas de uso de drogas que, segundo o autor, seriam cruciais para a compreensão da experiência desse uso.

Em sua pesquisa, Zinberg percebe que contextos aversivos e hostis como a Guerra do Vietnã, onde a violência e a destruição são constantes, o desenvolvimento do uso problemático de substância era muito prevalente. Alves (2017) comenta que o *setting* proporcionado pela guerra não permitia que rituais e sanções sociais de controle tivessem chance de se desenvolver, dificultando o uso controlado. Por outro lado, assim que os usuários foram retirados daquele contexto, o abuso virtualmente cessou.

O contexto/*setting* também se associaria aos rituais e sanções que mediam o uso de drogas, estabelecendo como e quando estas são utilizadas, o que é aceito e o que não é nesse uso. Alves (2017), por exemplo, parte dessa discussão para compreender através de sua etnografia das cenas de uso de crack da região da Luz de que forma se constituem os diferentes usos de crack na região, quais são seus padrões e rituais associados.

Na obra de Zinberg (1984), o contexto/*setting* também se refere a dimensões mais amplas, como as diferenças entre Estados Unidos e Inglaterra em suas culturas e políticas sobre o uso de heroína. Nessa comparação, Zinberg percebe que os usuários ingleses vivem num contexto menos repressor, uma vez que o uso de heroína não era crime no país e existiam ofertas públicas baseados em terapias de manutenção de heroína que tornavam a vida dessa população menos restritiva do que nos EUA, onde o julgamento moral era maior e a repressão legal também.

Assim, o contexto/*setting* envolve uma compreensão do ambiente, da situação ou da conjuntura em níveis muito diferentes, que vão da cena de uso até mesmo ao de uma cultura nacional maior, que envolve a existência de determinadas políticas públicas ou se determinado uso é ou não um crime. O contexto/*setting* pode ser assim mais ou menos amplo ou específico. Nos exemplos dados por Zinberg, o contexto parece envolver dimensões que perpassam o Estado, a sociedade e a cultura. Estas dimensões serão o foco da reflexão do processo de decolonização do contexto/*setting* do uso de drogas.

Partindo de uma perspectiva decolonial, compreende-se a formação e o funcionamento do Estado, da sociedade e da cultura segundo as contribuições sociológicas de Quijano (2005) e Wallerstein (2004), que partem de uma leitura global destes fenômenos. Isto é, compreendendo-os conforme a estruturação do Sistema-Mundo Moderno-Colonial Capitalista, que se inicia com a conquista das Américas.

Por meio destas contribuições, pretende-se pensar o contexto/*setting* de modo global e sob uma perspectiva de longa duração, onde a geopolítica do poder desempenha um papel central. Tal perspectiva permite ler o contexto/*setting* segundo uma chave temporal e geográfica mais ampla, compreendendo como em um ambiente globalizado diferentes regiões do planeta estão em constante interação.

Essa perspectiva desloca uma prática comum dentro das ciências sociais de utilizar a realidade nacional como unidade de análise. Wallerstein (2004) compreende que tradicionalmente a sociologia, a economia, a história e a ciência política trabalharam de maneira isolada e focada nas realidades nacionais de cada país, especialmente nas experiências de formação do Estado e do Capitalismo na Inglaterra, França, EUA e Alemanha de maneira inicial.

A teoria dos Sistemas-Mundo, que possui um peso importante dentro do pensamento decolonial, buscou mudar isso ao primeiro expandir a unidade de análise dessas disciplinas, e posteriormente propondo uma perspectiva necessariamente interdisciplinar para a compreensão da formação e funcionamento do capitalismo mundial.

É importante notar que a Teoria do Sistemas-Mundo nasce de uma série de debates que aconteciam dentro das ciências sociais no pós-2ª Guerra que abalaram os contornos tradicionais das disciplinas sociais. Wallerstein (2004) destaca neste contexto a importância da elaboração da Teoria da Dependência (que nesse contexto nada tem a ver com dependência de substâncias).

A Teoria da Dependência elabora, em linhas gerais, que o comércio internacional não se dava de modo equânime, e que existiriam trocas desiguais entre os países economicamente mais fortes do centro do capitalismo quando estes comercializavam com os países mais frágeis da periferia do sistema. Frente a isto, parte dos autores da teoria defendia que o Estado deveria intervir na econômica produzindo mecanismos que equalizassem as trocas, protegendo e incentivando setores nacionais. Em oposição, outros compreendiam que isto não modificaria a inserção periférica dos países subdesenvolvidos, que sempre estariam atrás destes países mais fortes no seu desenvolvimento tecnológico e que a via desenvolvimentista seria sempre insuficiente. Como coloca Wallerstein:

> A teoria da dependência, tal como se desenvolveu na América Latina, parecia ser principalmente uma crítica às políticas econômicas praticadas e pregadas pelas potências ocidentais (especialmente os Estados Unidos). Andre Gunder Frank cunhou a frase "o desenvolvimento do subdesenvolvimento" para descrever os resultados das políticas das grandes corporações, dos grandes estados nas zonas centrais e das agências interestaduais que promoveram o "livre comércio" na economia mundial. O subdesenvolvimento não foi visto como um estado original, cuja responsabilidade recaía sobre os países subdesenvolvidos, mas como consequência do capitalismo histórico. (Wallerstein, 2004, p. 42).

Como alternativa ao “desenvolvimento do subdesenvolvimento”, muitos teóricos da dependência defendiam uma via revolucionária de ação, semelhantemente àquela que ocorrerá em Cuba em 1959, como uma forma de rompimento com as relações internacionais do capitalismo que tendiam a reproduzir os laços de dependência (Wallerstein, 2004). Tal laço é fundamental para a compreensão das sociedades e dos Estados periféricos, uma vez que eles se inserem na economia do mundo transferindo recursos, riquezas e capital para as regiões centrais.

Essa compreensão está presente na Teoria da Dependência, na Teoria Marxista da Dependência e na Teoria dos Sistemas-Mundo, que é herdada pelo pensamento decolonial, abrindo um horizonte de compreensão dos Estados, sociedades e culturas segundo sua localização dentro de um sistema global capitalista. Em todas estas teorias, o capitalismo é marcado por trocas econômicas desiguais e relações de exploração e dominação entre os diferentes Estados, sociedades e suas respectivas economias. Esta noção, de forma ampliada, está contida no conceito de Colonialidade do Poder elaborado por Quijano (2009).

Por que destacar isso ao refletir sobre o contexto/*setting* do uso de drogas? Porque, diferentemente da Inglaterra e dos EUA, os dois principais exemplos analisados por Zinberg, o Sul Global, a América Latina e o Brasil se inserem de um modo muito diferente dentro do capitalismo global e do Sistema Mundo Moderno-Colonial Capitalista. Diferentemente da América Latina, EUA e Inglaterra são dois países centrais e imperialistas que recebem recursos e capital de outros países.

Ambos são países que abrigam sedes de grandes corporações internacionais que se espalham pelo globo e exploram a mão de obra barata do Terceiro Mundo, atuando de maneira agressiva nessas regiões para garantir os interesses da elite econômica de suas metrópoles. Ambos são países com Estados fortes que historicamente intervieram sobre outras sociedades em nome da garantia aos seus interesses nacionais, muitas vezes por meio da força militar.

Mesmo dentro do campo das drogas, existem exemplos notáveis de ambos interferindo internacionalmente em prol de seu interesse utilizando-se de invasões militares, como a Inglaterra durante a Guerra do Ópio e os EUA durante a Operação Causa Justa. Estas descrições das suas ações no mundo, por óbvio, são muito simples e quase caricaturais, existindo um mar de nuances e especificidades entre os dois países, todavia ela também não é de todo falsa, e existe um abismo entre a realidade de um país central que recebe valor e a realidade de país periférico que transfere valor.

A questão não é que Europa, EUA e todo o Norte Global sejam sociedades mais "avançadas" e modernas, com Estados e economias fortes, enquanto os países do Sul Global seriam "atrasados" por conta de uma herança colonial, ou por possuírem uma organização social e cultural autoritária, tribal ou arcaica que não é compatível com os valores e o funcionamento das democracias liberais, com o livre mercado e as liberdades individuais. No geral, essa visão que recorre aos binômios "atrasado-moderno" ou "primitivo-civilizado" ignora que o desenvolvimento do Norte se deu em uma relação de dominação e exploração do Sul, e que estas diferentes sociedades existiram concomitantemente em trocas desiguais econômicas, culturais e sociais. Como pontua Quijano:

> Os estados-nação do centro constituíram-se, tendo, primeiro, como contrapartida os estados coloniais e, depois, os estados-nacional dependentes. Como parte dessa relação, os processos de cidadanização, de representação desigual, mas real dos diversos sectores sociais, a retribuição em serviços públicos da produção e da tributação dos trabalhadores, o chamado *Welfare States*, não deixou de ser, definitivamente, privilégio do centro, porque o seu custo é pago, em ampla medida, pela exploração do trabalho da periferia colonial em condições não democráticas e não nacionais, ou seja, como sobre-exploração. (Quijano, 2009, p. 40).

Assim, o desenvolvimento do Norte não depende exclusivamente do trabalho e das riquezas produzidas no Norte. Semelhantemente, muito daquilo que é produzido no Sul é transferido para o centro, privando os povos do Terceiro Mundo dos frutos de seu trabalho. Esta organização permite que os povos dos territórios centrais gozem de possibilidades e direitos que não são igualmente acessíveis aos povos que vivem na periferia do sistema. Como menciona Quijano, a própria possibilidade de construção de um Estado de Bem-Estar no Norte foi possível graças à posição que tais países possuem dentro da dinâmica internacional de produção do capital.

Como exemplo, o desenvolvimento do National Health System inglês em 1948, extremamente celebrado pela Saúde Coletiva e inspiração ao Sistema Único de Saúde Brasileiro, ocorreu num contexto em que o Império Britânico ainda possuía uma extensão transcontinental, alargando-se pelo Paquistão, Índia, Quênia e muitos outros países, o que costuma ser sumariamente ignorado quando se menciona a experiência de desenvolvimento do sistema sanitário inglês. Como percebe Wallerstein (1997), o custo do Estado liberal europeu, que visa dar garantias mínimas de bem-estar social aos trabalhadores para conter sua insatisfação e insurgência, existe devido aos custos de transferências de valor das regiões do Terceiro Mundo.

Em concomitância, é fundamental considerar que esta relação centro-periferia não se trata apenas de uma divisão espacial ou geográfica do trabalho naquilo que tradicionalmente se chamou divisão internacional do trabalho, mas também envolve uma divisão racial do trabalho (Balibar; Wallerstein, 2021). Como pontua Quijano (2009), a noção de Colonialidade do Poder envolve uma distribuição mundial do trabalho que é racializada, de tal forma que enquanto floresciam regimes de exploração pela burguesia do trabalho assalariado do proletário branco europeu no centro do capitalismo, na periferia existiam regimes de escravidão e servidão, entre outros, para as populações negras, indígenas e amarelas.

Como colocam Balibar e Wallerstein, (2021) “Raça - e, portanto, racismo - é a expressão, a produtora e a consequência da concentração geográfica associada à divisão axial do trabalho”, divisão axial esta que remete aos eixos centro-periferia, Norte e Sul Global.A elucidação destes elementos é importante para uma compreensão contextualizada da realidade latino-americana, uma vez que tais sociedades possuem uma dependência histórico-estrutural, onde as hierarquias coloniais são preservadas mesmo após os processos formais de independência (Quijano, 2005). Para o sociólogo peruano, a construção de Estados modernos, os Estados-Nação, envolve o reconhecimento de interesses comuns entre os diferentes setores de uma sociedade.

Esses interesses comuns comporiam o interesse nacional que poderia em alguma medida ser compartilhado pelos diferentes setores da sociedade. Para Quijano (2005), este processo envolve em alguma medida a democratização do poder, em suas diferentes dimensões, entre os diferentes setores da sociedade. Tal processo é observado pelo autor como tendo sido bem sucedido em países como os EUA[74] e a França, onde as revoluções burguesas liberais levaram à construção de Estados-Nação fortes com mercados internos sólidos.

Esses estados não apenas contavam com uma igualdade jurídica e civil, mas com um mínimo de compartilhamento de poder para que a vida social como um todo não fosse marcada por uma relação radicalmente antidemocrática. Em síntese, nestas sociedades existe, desde a constituição de suas democracias modernas, um mínimo de democratização do poder que permite a construção de um interesse nacional, que por sua vez dá bases para a construção de um Estado-Nação.

Para Quijano (2005)m isso seria muito difícil de ocorrer na América Latina, porque nessas regiões uma elite aristocrática branca e minoritária conservava seu poder na medida em que explorava e dominava as populações negras e indígenas. Para essa elite aristocrática rural, não existia nenhum interesse comum com a maior parte da população, uma vez que seu poder dependia da exploração do trabalho barato do restante. Tal elite compreendia seus interesses como similares ao das outras burguesias do centro, por vezes funcionando como uma espécie de sócio minoritário do capitalismo internacional. Nesta situação, a formação do interesse nacional era impossível, uma vez que não existia algo em comum e compartilhável entre esses diferentes atores sociais. Como coloca o autor peruano:

> Os senhores brancos latino-americanos, donos do poder político e de servos e de escravos, não tinham interesses comuns, e sim exatamente antagônicos aos desses trabalhadores, que eram a avassaladora maioria da população dos novos Estados. E enquanto na Europa e nos Estados Unidos a burguesia branca expandia a relação social chamada capital como eixo de articulação da economia e da sociedade, os senhores latino-americanos não podiam acumular seus muitos benefícios comerciais comprando força de trabalho assalariada, precisamente porque isso ia contra a reprodução de sua condição de senhores. E destinavam esses benefícios comerciais ao consumo ostentoso das mercadorias produzidas, sobretudo, na Europa. (Quijano, 2005, p. 135)

74 Embora Quijano (2005) reconheça a importância da relação colonial de brancos norte-americanos sobre indígenas e negros, seu argumento é de que seria inegável que existiria uma representação do Estado-Nação dos EUA em relação à maioria da população. Questiona-se apenas a extensão da validade deste argumento. Em primeiro lugar, se questiona o quanto uma sociedade pode ser considerada democrática uma vez que importantes parcelas de sua população se encontram em situação de subcidadania, como os negros e indígenas nos EUA durante o período da Segregação Racial/Jim Crow, ou até mesmo hoje quando existe um importante e sistemático uso da violência policial contra negros e latinos, que se expressa no superencarceramento dessas populações. O quão realmente livre é uma sociedade quando ela tem a maior taxa proporcional e absoluta de encarceramento do mundo? No mais, os protestos do movimento *Black Lives Matter* desde 2013 deixam claro a fragilidade na garantia de direitos mínimos à população negra nos EUA.

Essa manutenção das relações coloniais em Estados independentes marcou a impossibilidade de consolidação de um projeto verdadeiramente nacional, em especial pela identidade dependente das elites que se compreendiam enquanto burgueses brancos dos centros capitalistas. Como colocado por Quijano (2005), "a colonialidade de seu poder levava-os a perceber seus interesses sociais como iguais aos dos outros brancos dominantes, na Europa e nos Estados Unidos".

Para Quijano, esse vínculo de dependência talvez digamos ideológico leva-os a se colocarem de modo subalterno dentro da dinâmica internacional do capitalismo, levando-os a não desenvolverem as forças industriais de seus países e constantemente importarem produtos luxuosos produzidos nos centros econômicos:

> Este foi o início do peculiar caminho latino-americano de industrialização dependente: a substituição dos bens importados para o consumo ostentador dos senhores e dos pequenos grupos médios associados a eles, por produtos locais destinados a esse consumo. Para tal finalidade não era necessário reorganizar globalmente as economias locais, assalariar massivamente servos, nem produzir tecnologia própria. A industrialização através da substituição de importações é, na América Latina, um caso revelador das implicações da colonialidade do poder. (Quijano, 2005, p.135).[75]

Como resultado, os contextos latino-americanos vivem uma manutenção de suas hierarquias coloniais e raciais, sem que haja um processo de democratização do poder econômico e político entre seus membros. Comparando o processo de Reforma Agrária dos EUA com o do Cone Sul (Argentina, Chile e Uruguai), Quijano nota como entre os norte-americanos existe um processo mínimo de distribuição de terra que não ocorre entre os sulamericanos, que ao contrário formam grandes elites latifundiárias nesse processo de divisão de terras.

Sem este processo de transformação mínima das sociedades, através de uma Reforma Agrária como do exemplo norte-americano acima, as possibilidades de construção de um Estado Nacional democrático onde a cidadania seja possível são diminutas, uma vez que a colonialidade do poder exerce uma força contrária à sua efetivação (Quijano, 2005). As sociedades latino-americanas vivem, assim, uma precária democratização real de suas relações sociais. Embora legalmente e formalmente reconheçan-se determinados direitos inalienáveis,

75 Quijano parece inverter a fórmula mais conhecida de leitura das sociedades latino-americanas dentro da Teoria da Dependência. Tradicionalmente, tende-se a entender que a posição subalterna das elites locais em relação ao capitalismo global é uma decorrência de sua localização dentro do jogo global econômico e uma consequência da própria dependência externa dos países periféricos. Valeria discutir se a inversão proposta por Quijano é totalmente válida, todavia para os termos deste trabalho o fundamental é reconhecer que existe uma dependência e uma subalternidade das elites locais em relação ao capitalismo internacional. Se ele é primeiro produto de uma leitura de mundo ou das condições concretas e materiais, seria um debate para outro momento.

as condições materiais e reais de efetivação destes direitos são muito diminutas para grande parte da população.

Mesmo direitos civis mínimos aceitos pelo liberalismo, como o direito de ir e vir, direito de associação ou o direito de livre discurso são cerceados, vide o número de líderes comunitários assassinados todos os anos ou de pessoas detidas ilegalmente em prisões arbitrárias. Este é o paradoxo da América Latina descrito por Quijjano (2005), onde Estados independentes convivem com sociedades coloniais, onde a classificação racial dos povos negros e indígenas desempenha um papel fundamental na construção de um mundo social radicalmente antidemocrático.

No Brasil, isto não é diferente. Como colocam o Movimento Independente Mãos de Maio e o Coletivo DAR (2016), desde a redemocratização após o fim da ditadura civil-militar-empresarial, o Brasil viveu dois episódios que ilustram sua radical contradição na garantia de direitos: a promulgação da "Constituição Cidadã" de 1988, que 4 anos depois foi acompanhada do Massacre do Carandiru. De um lado, o texto da lei até mesmo avançada em suas pretensões e defesa de garantias, do outro a atuação concreta e violadora do mesmo Estado, mostrando que muito de seu legado ditatorial e autoritário não estava superado. Como os autores colocam:

> Essas duas datas têm mais do que o começo de outubro em comum. Elas estão imbricadas quanta violência e desigualdade social, autoritarismo e racismo, Estado penal e capitalismo: fazem parte de um olhar sobre a história do nosso país que invariavelmente e inevitavelmente nos remete aos sofrimentos dos de baixo e ao autoritarismo excludente dos de cima – desde que o Cabral era outro e os Amarildos caminhavam descalços por nossas matas ainda preservadas. (movimento independente Mães De Maio e Coletivo DAR, 2016, p. 120).

Esta lógica de uma sociedade colonial inserida em um contexto teoricamente democrático encontra na contemporânea Guerra às Drogas uma força que atua em prol da manutenção das hierarquias raciais estruturantes da sociedade brasileira, tal como coloca Daniela Ferrugem (2019). No solo de um país marcado pela antidemocracia racial, o Proibicionismo e a Guerra às Drogas encontram terreno fértil para sua promoção, aliando-se às relações de dominação já existentes. Como pontuam Oliveira e Ribeiro (2019, p. 39), "[n]ão é a guerra às drogas que inventa o racismo no Brasil, no entanto, sua ideologia organiza ações estatais de grande impacto com um amplo consentimento social que permite que as vidas negras sigam valendo tão pouco".

Ao se abordar que o Paradigma Proibicionista e a Guerra às Drogas operam como "novas embalagens para antigos interesses", reconhece-se determinado processo de continuidade que elege as antigas vítimas da dinâmica colonial como os novos alvos da repressão do Estado Moderno. Por meio da ideia de Colonialidade, pode-se perceber que o

processo de racialização ainda é fundamental para a classificação dos sujeitos e a distribuição do poder social, organizando as relações de exploração, dominação e controle dentro do Sistema-Mundo Moderno-Colonial Capitalista.

Pensando essa articulação entre o global e o local, é possível ver que determinados movimentos macropolíticos possuem também suas vinculações micropolíticas analógicas. De um lado, o Proibicionismo e a Guerra às Drogas operam uma seletividade internacional ao tráfico que obedece aos interesses norte-americanos, tal como pontua Rodrigues (2017). Nesse embate, são mobilizadas no imaginário social as figuras do narcotraficante latino-americano de esquerda, ou do *Red Dope* chinês, mesclando racismo e anticomunismo contra os povos do Terceiro mundo.

Conjuntamente. a velha e perigosa ficção dos países produtores-agressores e consumidores-vítimas também é convocada, autorizando a intervenção do Norte Global sobre o Sul. De outro, em nível mais local há em países como o Brasil uma seletividade penal que persegue negros e pardos, tal como coloca Ferrugem (2019).

Também se opera uma versão local da ficção que localiza as regiões periféricas como pontos de venda de substância e as associa diretamente à promoção da violência. São fantasias que, em alguma medida, imagina uma "vingança dos vencidos", tal como aquela expressa no discurso de Rodrigues Doria contra o uso negro da maconha (Mcrae, 2017 apud Ferrugem, 2019, p. 49).

As diferentes seletividades e estas ficções de perigo parecem se articular em níveis macro e micro, produzindo alvos para repressão e violência, além de narrativas onde não é o centro o agressor que invade, mata e viola a periferia, mas que a periferia que é perigosa e violenta. Grada Kilomba (2017) pode nos ajudar a compreender este movimento. Segundo a pensadora, existe um importante elemento do racismo branco que projeta psiquicamente no Outro os elementos indesejados de si, no caso acima a violência. Esta dinâmica parece estar muito presente nas fantasias paranoicas do centro com relação à periferia, que vê neste elemento diferente da identidade hegemônica do Eu branco, homem, cristão e europeu um perigo a ser neutralizado.

Como refere-se Fanon em "Os Condenados da Terra" (2005, p. 58), o mundo do colonizado é visto pelos colonos como "corrosivo", "depravado", "maléfico", expressão do "mal absoluto". Para ele, a sociedade colonial é uma sociedade cindida, dicotomizada e maniqueísta. Ele expressa que esse maniqueísmo não é um reducionismo teórico de sua parte ao analisar o mundo, mas algo do próprio mundo que se mostra dividido de maneira antagônica e polarizada, e que tal feito teria se dado por imposição do colonialismo.

Esse seria um maniqueísmo, portanto, da própria realidade na promoção e manutenção de sua abissal desigualdade. Uma realidade que, como Fanon coloca em "Peles Negras, Máscaras Brancas" (2008), produz zonas de não-ser, zonas áridas de morte e esterilidade. Zonas infernais onde os condenados habitam, pois estas zonas não são homogêneas ou monolíticas, mas são sempre marcadas pela ação desumanizadora do racismo em suas mais diferentes expressões.

Assim, vale resgatar a pergunta que inaugura está discussão: Qual é o contexto/*setting* do uso de drogas no Sul Global? É o de uma sociedade colonial, marcada pela dependência e transferência de suas riquezas, onde a edificação de um Estado-Nação independente é frágil e quase inexistente, e onde o compartilhamento do poder social é radicalmente antidemocrático. É um contexto/*setting* onde uma elite branca aristocrática atua constantemente contra o interesse nacional, e onde a colonialidade do poder visa a manutenção da dominação, exploração e controle da maior parte da população de pretos, pardos e indígenas. É, enfim, um contexto/*setting* marcado por zonas de não-ser, onde a ação desumanizadora das fantasias paranoicas e racistas mobilizadas pelo Proibicionismo e a Guerra às Drogas pode atuar sem constrangimento.

4.3.1 Redução de Danos, Antiproibicionismo e Decolonialidade: alianças para Bem-viver com as Drogas

Se por um lado o contexto/*setting* do uso de drogas no Terceiro Mundo se caracteriza por territórios marcados pelas zonas de não-ser, é preciso reconhecer por outro lado as possibilidades de libertação e criação dos ditos condenados, isto é, dos povos do Sul, tal como coloca Maldonado-Torres (2018) na esteira de Fanon. Assim, se o par Modernidade/Colonialidade envolve a explicitação da construção sobre o apagamento e a morte do Outro, existe ainda um elo constituído pela Decolonialidade que indica as vias de superação da Colonialidade.

Este giro envolve, portanto, um afastamento da Modernidade/Colonialidade, permitindo a "emergência dos condenados como pensadores, criadores e ativistas", através de uma atitude [que] ao mesmo tempo é epistêmica e prática, que transcende a ação individual e constitui um projeto coletivo de formação de uma nova comunidade (Maldonado-Torres, 2018).

Como já mencionado, em artigo recente Daniel et al. (2021) indicam que a decolonização das políticas de drogas deve sustentar-se numa reconstrução ancorada na defesa da saúde, da dignidade e dos diretos humanos aliada a medidas específicas, como o fim do

encarceramento em massa dos usuários de drogas, a descriminalização do uso e o financiamento de medidas de cuidado e assistência como programas de redução de danos e projetos comunitários de cuidado, superando as práticas punitivista e exclusivamente baseadas na abstinência.

Na direção dos autores do artigo supramencionado, coloco minha concordância com a posição de que a Redução de Danos é uma medida essencial para a construção (ou reconstrução) de uma política de drogas libertadora. Questiono, todavia, se ela é suficiente. Como já mencionado, autores como Rosa (2014) questionam e discordam da oposição total entre Redução de Danos e proibicionismo, o que parece encontrar eco em Marlatt (1999), uma vez que o autor não indica a defesa de uma superação da proibição das drogas e da adoção de uma bandeira antiproibicionista. Conjuntamente, é inegável que, como Petuco (2014) mostra, a Redução de Danos teve um percurso próprio no Brasil e constitui-se de modo muito original no país, ampliando os seus horizontes teóricos e práticos em relação ao seu solo original.

Se em território internacional não é possível dizer que Redução de Danos seja sinônimo de antiproibicionismo, é verdade também que estas são pautas que muitas vezes andam próximas, como irmãs, em território brasileiro, algo apontado por Leal (2017, p. 125). Como a autora explora em sua pesquisa, muitos dos principais autores do antiproibicionismo no país se identificam com as práticas de Redução de Danos, embora ela também indique dados de que nem todos as pessoas envolvidas com a Redução de Danos sejam, por exemplo, favoráveis à descriminalização de drogas (Leal, 2017).

Entretanto, é importante lembrar que algumas pessoas que trabalham com Redução de Danos no Brasil não são necessariamente antiproibicionistas. Ou seja, o fato de pessoas aceitarem as práticas de cuidado baseadas na RD não necessariamente as faz concordarem com uma mudança global na política de drogas, de modo que ela envolva a legalização das diversas substâncias psicoativas cujo uso é colocado como ilegal. Nem toda Redução de Danos é antiproibicionista.

Tais relações são deveras bastante complexas e não existe um total acordo entre as duas posições. Como pontua Leal (2017), mesmo durante os governos petistas de Lula (2003-2010) e Dilma (2011-2016), uma linha mais flexível de debate em prol da Redução de Danos do Ministério da Saúde coexistia com uma linha autoritária e repressiva focada na segurança pública, dentro de órgãos como a Secretaria Nacional de Política de Drogas, Secretaria de Justiça e a Casa Civil. Esta contradição ficou visível durante a campanha “Crack: é possível vencer”.

Assim, embora a Redução de Danos seja uma medida necessária para a superação do Paradigma Proibicionista, ela é insuficiente porque não significa fundamentalmente uma ruptura com a proibição e a Guerra às Drogas em suas múltiplas dimensões. Dessa forma, é preciso avançar construindo uma política antiproibicionista que englobe, mas não se restrinja, à adoção de práticas de Redução de Danos.

O antiproibicionismo, por sua vez, caracteriza-se como um campo de resistência que, como coloca Leal (2017), é repleto de nuances e divergências, com algumas perspectivas mais próximas aos interesses do centro do capitalismo e outras mais próximas dos trabalhadores e da possibilidade de um projeto libertário. Esse campo, portanto, não é marcado por uma homogeneidade e possui suas importantes disputas internas sobre como se contrapor e superar o modelo hegemônico proibicionista.

Historicamente, Leal destaca que os primeiros movimentos antiproibicionistas surgiram na década de 1960 durante o Movimento de Contracultura, com a elaboração de um primeiro manifesto em 1967 que discutia a proibição da maconha. Com o tempo, o debate foi sendo intensificado até surgirem as primeiras marchas pela legalização da planta durante a década de 1990, bem como a criação de revistas e publicações sobre a cultura de uso e ativismo (Leal, 2017).

Nas décadas seguintes surgem, em contexto internacional, grupos como a *Drug Policy Alliance* e a *Fundação Open Society* nos EUA, a Rede Pense Livre e a Plataforma Brasileira de Política de Drogas no Brasil, além de frentes como a *Coalicion Latioamericanas de Activistas Cannábicos* e a Rede Latino-Americana e do Caribe de Pessoas que usam Drogas. Assim, também desde a década de 1990 se espalham pelo mundo diversas Marchas da Maconha, cuja organização hoje envolve dezenas de países espalhados por todos os continentes (Leal, 2017).

Como possibilidade de enfrentamento do proibicionismo, Leal (2017) percebe a defesa de diferentes medidas que vão desde a despenalização do uso e do pequeno tráfico, passando pela descriminalização do usuário até a legalização dentro de diferentes modelos. Estes modelos de legalização envolvem possibilidades como a legalização liberal, legalização estatizante e a legalização controlada.

Ou seja, tratam de como o mercado e o Estado irão interferir sobre a dinâmica da produção, distribuição e comercialização das drogas, isto é, de como estes produtos serão fabricados e compartilhados pela sociedade e qual será a lógica que mediará estas relações. Essas diversas possibilidades de legalização são ilustradas por Leal no gráfico abaixo:

Imagem 7 – Modelos de Legalização

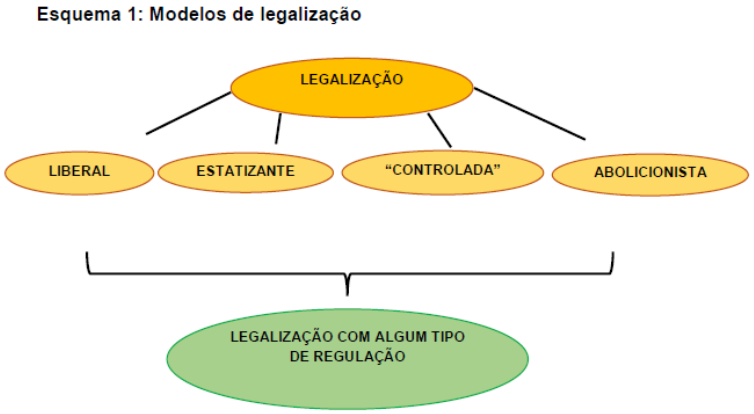

Fonte: (Leal, 2017).

Como já mencionado anteriormente, parte-se neste trabalho de uma compreensão de que o debate antiproibicionista no Brasil é muito influenciado pelas experiências dos países centrais como Canadá, EUA, Holanda e Portugal, com espaço para importantes exceções como o Uruguai, mas de modo geral ele ainda é muito orientado pelas perspectivas políticas e epistêmicas do Norte Global.

É raro, quando não inexistente, um debate que surja de uma compreensão localizada política e economicamente desde a América Latina ou da periferia do Capitalismo de modo mais amplo. Mais rara ainda uma discussão que se utilize de uma análise da Geopolítica do Poder e do Saber ancorada na perspectiva da Modernidade/Colonialidade.

Leal (2017), de forma perspicaz, sempre tenta localizar a discussão antiproibicionista e dos diferentes modelos de legalização, partindo de uma análise que considera a totalidade da vida social e do modo de produção capitalista. Isto é, de se pensar a dinâmica entre o Estado, a sociedade civil e o mercado considerando que eles não se dão de qualquer forma, mas de um modo específico caracterizado por uma sociedade de classes em disputa. Ou seja, a autora parte de uma análise da concretude para poder pensar como os movimentos antiproibicionistas se colocam nesta realidade.

Em complementação a estas análises, é necessário considerar que o antiproibicionismo a partir do Sul Global precisa se deter sobre alguns problemas específicos devido à sua localização dentro da geopolítica do Sistema-Mundo Colonial-Capitalista. Notadamente, faz-se necessário frisar que os Estados, as sociedades e os mercados da periferia do capitalismo não são iguais aos do centro e se encontram num contexto de uma dependência estrutural, tal como fala Quijano (2005).

Assim, para construir uma política de drogas decolonial que parta da situação concreta do Sul. é preciso ir além de aliar Redução de Danos e Antiproibicionismo, mas também deve-se compreender a Diferença Colonial (Mignolo, 1999) sobre a qual estamos submetidos. Consequentemente, para atender as necessidades do Sul, é preciso aliar estas duas condições, Redução de Danos e Antiproibicionismo, com uma perspectiva decolonial que analise as condições de subalternidade destas sociedades e as relações de exploração, dominação e exploração derivadas desse processo histórico. Se as condições de vida e a existência dos sujeitos do Sul não são as mesmas dos sujeitos do Norte, isso significa que há desafios distintos a serem superados, e tampouco podem ser iguais os projetos, estratégias e táticas de libertação dessas realidades.

Se estamos falando de legalizar uma riqueza e sua produção, não podemos ignorar a estrutura global na qual esta relação de produção ocorre. Na perspectiva decolonial, isto envolve considerar a divisão do trabalho em âmbito internacional, racial e sexual. Sem tocar nas estruturas de produção capitalista patriarcal e racista, o antiproibicionismo pode ser absorvido pela lógica da Colonialidade do Poder, sem alterá-la e sem afetá-la. Não basta apenas legalizar uma riqueza sem se perguntar quem vai produzi-la e como isso acontecerá, conjuntamente sem saber quem vai vendê-la e como ou quem gozará dos benefícios deste trabalho. Afinal, queremos legalizar as drogas para fortalecer o atual Sistema-Mundo ou para abrirmos vias para sua superação?

Talvez a resposta para isso não se encontre na Europa, nos EUA e no Norte Global. Levando a sério a ideia de Colonialidade do saber, procuram-se na América Latina outras racionalidades e lógicas que permitam a construção de um outro mundo. Resgatando o pensamento ameríndio e a ideia de Bem Viver, pretende-se aqui pensar vias de transformação e superação destas relações capitalistas e de relacionamento com a natureza. Uma ideia que, aliás, ajude a repensar a organização da vida e do viver, questões fundamentais que estavam colocadas em análise desde o começo da Reforma Sanitária brasileira.

Quijano (2013) coloca que o Bem Viver e o Bom Viver são dois termos vinculados aos movimentos de transformação social a partir do contexto da grande extração indígena latino-americana, e tais movimentos visam uma superação do mundo imposto pela Colonialidade do Poder. Ele destaca sua conexão com movimentos no Equador, Bolívia e Peru que possuem entre si suas diferenças linguísticas e conceituais. Como colocam Segato et al. (2012), estas concepções caminham “no sentido da boa forma de viver e de uma existência harmônica entre os seres humanos, com os outros seres e com o cosmos em geral”.

Colocando a vida no centro de seu projeto, as noções de Bem Viver advogam uma defesa intransigente do planeta e da humanidade frente à produção descontrolada e irracional promovida pelo capitalismo com seus consequentes desastres socioeconômicos, ecológicos e culturais (Segato et al., 2012). Para Quijano (2013), as propostas de Bem Viver são uma possibilidade de decolonialidade que caminha na direção de uma "autoprodução e reprodução da democracia da existência social".

Esse conceito seria algo, portanto, que indica a construção de uma nova existência social para além das amarras constitutivas de dominação, exploração e violência que edificam o atual Sistema-Mundo. Tal estratégia envolve um reconhecimento da heterogeneidade humana sem cair na classificação desigual racial, sexual e social dos sujeitos, permitindo diferenças sem desigualdades, ao mesmo tempo que também redistribui de forma justa os recursos e produtos do mundo (Quijano, 2013).

Uma perspectiva deste tipo envolve uma pluralidade de projetos históricos que permita articular o local com o global sem com isso cair na construção de um projeto monolítico. Neste sentido, é preciosa a visão de Quijano (2009) ao permitir pensar as totalidades dentro da heterogeneidade histórico-estrutural de cada sociedade e cultura, compreendendo que não é necessário seguir o mesmo caminho de desenvolvimento moldado nas experiências europeias e do centro do capitalismo.

Isto é, tal conceito abre caminho para se pensar em projetos e vias singulares de libertação adequadas para cada especificidade nacional. Como Segato et al. descrevem:

> O que nos interessa acima de tudo é a pluralidade de projetos históricos que ela representa, em outras palavras, a forma que instala, com sua retórica precisa, a ideia da importância de defender o pluralismo histórico, ou seja, a busca de outras metas, baseadas em outras ideias sobre a felicidade humana e o bem estar.
> Devemos ser rigorosos e entender que a concepção andina do bem estar emana de uma densa cosmologia, visão da natureza e noções sobre a vida humana: práticas de justiça e práticas de saúde não somente restaurativas da saúde, mas também construtivas.
> O que devemos fazer é entender como trabalharam aqueles que construíram essa retórica e identificar projetos alternativos ao da história ocidental entre os povos e comunidades que ainda levam sua vida, por exemplo, na Amazônia, no Mato Grosso, na região do Chaco Sudamericano e Chiapas no México. (Segato et al., 2012, p. 114).

Considerando isto, o Bem Viver com as drogas considera uma relação de uso e consumo segundo uma ética comunitária compromissada com os outros membros da comunidade e seres vivos. Sendo assim, ela envolve uma relação que iria desde a produção agrícola das drogas até suas vias de distribuição e comercialização. Ordenadas por um objetivo de promover a vida coletiva harmônica e responsável, tais relações de produção, distribuição e consumo não

poderiam reproduzir uma perspectiva egoísta, hedonista e consumista que desconsidera os impactos do desejo individual sobre as comunidades humanas e o planeta.

Elas são, como já mencionado, projetos distintos de como viver a vida e estabelecer relações consigo, com os outros e com a cosmologia da vida como um todo. É, portanto, um modo diverso de se pensar uma produção e reprodução da vida social que permite não apenas a defesa dos Direitos Humanos e do Diretos Sociais, mas também os Direitos da Natureza, ou como colocou a Constituição Boliviana, os direitos de *Pacha Mama* ou da Mãe Terra.

Em síntese, o Bem Viver é um projeto coletivo de produção de uma outra sociabilidade e de um outro mundo, onde as relações de produção não estão pautadas pelo imperativo do lucro desenfreado, do consumismo desmedido e de uma relação predatória e extrativista com a natureza. Viver em plenitude nesse caso não é viver num eterno gozo hedonista e individual, mas viver de tal forma que a vida em sua multiplicidade se torne possível, permitindo a habitação coletiva no planeta em sua diversidade sem a produção das distintas desigualdades e da violência. Como resume Quijano:

> Por tudo isso, na "indigenidade" histórica das populações vítimas da "Colonialidade" Global do Poder, não incentivou somente a herança do passado, senão toda a aprendizagem da resistência histórica de tão largo prazo. Estamos, por isso, caminhando na emergência de uma identidade histórica nova, histórico/estruturalmente heterogênea como todas as demais, mas cujo desenvolvimento poderia produzir uma nova existência social liberada de dominação/exploração/violência, o qual é o mesmo coração da demanda do Fórum Social Mundial: Outro Mundo é Possível. Em outros termos, o novo horizonte de sentido histórico emerge com toda sua heterogeneidade histórico/estrutural. Nessa perspectiva, a proposta de Bem Viver é, necessariamente, uma questão histórica aberta que requer ser continuamente indagada, debatida e praticada. (Quijano, 2013, p. 57).

Assim, embora a redução de danos e o antiproibicionismo sejam elementos necessários para a construção de uma política de drogas pautada pela libertação e rompimento das relações de opressão e exclusão, elas não tocam necessariamente nas estruturas da produção e distribuição de riquezas. Compreendendo que as drogas são elementos da riqueza socialmente produzida, defende-se que a noção de Bem Viver abre caminhos para se pensar uma outra relação com estes objetos, pautada por uma (auto)produção e reprodução democráticas da vida social.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A crítica decolonial ao Paradigma Proibicionista e à Guerra às Drogas abre uma possibilidade da construção de um pensamento antiproibicionista que se localiza no tempo e no espaço desde o Sul Global e as lutas de libertação dos povos do antigo Terceiro Mundo. De um antiproibicionismo decolonial que compreende que a superação das mazelas de nossa política de drogas repressiva precisa se dar em diálogo com as especificidades de nossa existência desde a periferia do capitalismo. Nossos problemas, bem como nossas soluções, não podem ser uma repetição daqueles adotados pelo Norte Global e pelo centro do capitalismo.

Para enfim, deixarmos de sermos o que não somos precisamos romper com o modo de pensar o mundo utilizando apenas as referências de uma tradição que se edificou sobre o apagamento de outras formas de existir, de pensar e de organizar-se em sociedade. Aqui, as noções de Colonialidade do Poder e do Saber mostram sua fundamental contribuição, bem como na tríade Modernidade-Colonialidade-Decolonialidade. Através desta lente de longa duração e compreensão global dos fenômenos, é possível problematizar a crítica ao proibicionismo, ampliando-a para uma crítica que compreende os processos de medicalização, patologização, criminalização e moralização em sua continuidade com a história da Modernidade, e seu inegável vínculo com o colonialismo, o imperialismo e o imbricamento da exploração, da opressão e da dominação de classe, raça e gênero. Permite ver o Paradigma Proibicionista e a Guerra às Drogas em sua íntima relação com o Sistema-Mundo Moderno-Capitalista Patriarcal e Racista.

Em consonância, o pensamento decolonial permite que se realize uma crítica à Modernidade que não cai no irracionalismo niilista pós-moderno. Por um lado, não nos interessa o mito civilizatório e da inocência da violência moderna que acompanha a razão emancipatória da Modernidade europeia, que via o mundo segundo uma linha de contínuo desenvolvimento que convenientemente recalcava o ocultamento do Outro. Por outro lado, a via pós-moderna não oferece condições para uma superação da opressão e da violência dominantes. Nem moderno, nem pós-moderno, o pensamento decolonial ancorado na noção de Transmodernidade não abandona o terreno de proposição de outros mundos. Ele é, ao contrário, a proposição de uma razão analética que parte da transformação da totalidade por meio da libertação do Outro e da construção de uma nova realidade, calcada na pluriversalidade humana. Não é o abandono da razão, mas o reconhecimento de uma razão do Outro que permite a construção do Mundo do Ti.

Semelhantemente, o projeto de decolonizar as Políticas de Drogas, que engloba a decolonização de substâncias, sujeitos e contextos, não pode restringir-se a um reconhecimento da opressão e da exploração que habitam os mundos de "não-ser" do Proibicionismo e da Guerra às Drogas. É preciso avançar pensando e realizando vias de construção de um outro mundo com drogas, que sem dúvida envolve a construção de uma outra sociabilidade que não aquela dominante no capitalismo. Assim, se a Colonialidade apaga e invisibiliza tudo aquilo que escapa à lógica dominante da Modernidade, naquilo que é apagado, invisibilizado e subalternizado, também se encontra uma possibilidade de subversão e transformação da lógica dominante, como, por exemplo, na possibilidade de pensar diferentes ontologias das drogas, em diferentes formas de cuidado, em diferentes culturas de uso e até mesmo de organização social, repensando os processos de saúde-doença-cuidado segundo uma lógica transmoderna.

O presente trabalho buscou somar contribuições a esta via de diálogo que já está em movimento, entre o pensamento decolonial e o campo dos estudos de drogas. Como mais uma voz, buscou-se contribuir para o debate re-problematizando temas clássicos e procurando trazer novas dimensões para o debate no qual aparece como indiscutível a necessidade de se propor uma discussão sobre as drogas que parta de nosso lugar dentro do Sistema-Mundo, isto é, da periferia do capitalismo, do Sul Global, do Terceiro Mundo, um lugar composto por uma especificidade política, econômica e epistêmica. Sem isso, o risco é cairmos numa eterna alienação e continuarmos a refletir sobre nossa existência utilizando os mesmos espelhos europeus.

REFERÊNCIAS

Adichie CN. O perigo de uma história única. São Paulo: Companhia das Letras; 2009 [*ebook*].

Aguiar D Por um marxismo decolonial: contribuições para a reflexão sociológica contemporânea. Observatorio Latinoamericano. 2004 2:58-68.

Aguiar, JDN. Uma crítica marxista ao movimento giro "decolonial" na América Latina. VIII Colóquio Internacinal marx e Engels; 2015. [citado 21 mar. 2021]. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/formulario_cemarx/selecao/2015/trabalhos2015/Jorissa%20Aguiar%2010485.pdf.

Albuquerque CP de. Educação Popular e decolonialidade: resistências, reexistências e potências para um cuidado inclusivo na saúde e projetos coletivos para o "Bem viver". Interface. 2021 5(e200537. [citado 25 mar. 2021]. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832021000100403&lng=en&nrm=iso.

Alexander BK. The Roots of Addiction in Free Market Society. Vancouver: Canadian Center for Policy Alternatives; 2002.

Alexander BK. *The Globalisation of Addiction: A Study in Poverty of the Spirit*. Oxford: Oxford University Press; 2008.

Ali IL, Riveira J. Colonization Laid the Groundwork for the Drug War. The Fix. 2018 Nov. [citado 10 mar. 2021]. Disponível em: https://www.thefix.com/colonization-laid-groundwork-drug-war.

Almeida GC. Legalização de drogas: uma opção socialmente responsável para os direitos. RCH [Internet]. 2020 dez;13(3). [citado 10º mar. 2021] Disponível em: https://www.rchunitau.com.br/index.php/rch/article/view/631.

Althusser L. Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado. 3. ed. Lisboa: Editorial Presença/Martins Fontes; 1980.

Alves YD. Jamais fomos zumbis: contexto social e craqueiros na cidade de São Paulo. SciELO-EDUFBA; 2017.

Ambler, C. Alcoholism, Race and Decolonization. Points: Joint Blog of the Alcohol & Drug History Society and the American Institute of the History of Pharmacy. 2011 Jun. [citado 10 mar. 2021] Disponível em https://pointshistory.com/2011/06/08/alcoholism-race-and-decolonization/ Acesso em 10 de março de 2021

Araújo B, Albano M. (2016). Sobre as Rupturas de um Discurso Universal de Direitos Humanos Diante de uma Criminologia Decolonial Feminista nos Crimes Relacionados a Drogas. Revista de Criminologias e Politicas Criminais. 2016;2(57). DOI: 10.26668/IndexLawJournals/2526-0065/2016.v2i1.288.

Araújo BS de. Criminologia, feminismo e raça: guerra às drogas e o superencarceramento de mulheres Latino-Americanas [dissertação]. João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2017

Araújo VR de. Vidas imaginadas pelas trincheiras do proibicionismo: uma leitura pós- e de-colonial sobre a política de drogas e agências da subalternidade [dissertação]. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2019

Ayres JR, França Júnior I, Calazans GJ.; Saletti Filho HCS. (2003). O conceito de vulnerabilidade e as práticas de saúde: novas perspectivas e desafios. In: Czeresnia D. (org.). Promoção da saúde – conceitos, desafios, tendências. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2003. p. 117-38

Ayres JR, Castellanos MEP, Baptista TW de F. Entrevista com José Ricardo Ayres. Saúde soc. 2018 Jan:27(1):51-60. [citado 17 mar. 2021] Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902018000100051&lng=en&nrm=iso.

Ballestrin L. América Latina e o giro decolonial. Rev. Bras. Ciênc. Polít. 2013 Aug:(11):89-117. [citado 10 mar. 2021] Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522013000200004&lng=en&nrm=iso. DOI: https://doi.org/10.1590/S0103-33522013000200004.

Balibar E, Wallerstein I. 2021. Raça, nação, classe: As identidades ambíguas. São Paulo: Boitempo Editorial; 2021.

Barros J D'A. As Hipóteses nas Ciências Humanas: aspectos metodológicos. Petrópolis: Vozes; 2017

Bastos FI, Bertoni N. Pesquisa Nacional sobre o uso de crack: Quem são os usuários de crack/ou similares do Brasil? Quantos são nas capitais brasileiras? Rio de Janeiro: Editora da Fundação Oswaldo Cruz; 2014. Recuperado em: http://www.obid.senad.gov.br/portais/OBID/biblioteca/documentos/Relatorios/329786.pdf

Baum, D. Legalize It All. Harper's Magazine. 2016 Apr [citado 21 mar. 2021]. Disponível em: https://harpers.org/archive/2016/04/legalize-it-all/.

Becker H. Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais. São Paulo: Hucitec; 1999. p. 17-46, cap. 1.

Bernardino-Costa J. A prece de Frantz Fanon: Oh, meu corpo, faça sempre de mim um homem que questiona!. Civitas, Rev. Ciênc. Soc. 2016 set[citado 14 fev. 2021]:16(3):504-521.. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-60892016000300010&lng=en&nrm=iso. DOI: https://doi.org/10.15448/1984-7289.2016.3.22915.

Berridge V. Dependência: história dos conceitos e teorias. In: Edwards G, Lader M. (orgs.). A natureza da dependência das drogas. Porto Alegre: Artes Médicas; 1994. p.13-34.

Bock AMB.A perspectiva histórica da subjetividade: uma exigência para la psicologia atual. Psicol. Am. Lat. [online]. 2004;(1) ISSN 1870-350X.

Borges SAC, Santos MLR, Porto PN. Discurso Jurídico-Moral Humanizador sobre drogas e violência sanitária na saúde da família. Saúde em Debate [online]. 2018[citado 4 mar. 2021];42(117): 430-441. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0103-1104201811707. ISSN 2358-2898. https://doi.org/10.1590/0103-1104201811707.

Bourgois P. Decolonising drug studies in an era of predatory accumulation. Third World Quarterly. 2018;39:385-398. DOI: 10.1080/01436597.2017.1411187.

Bourne PG. "Just Say No": Drug Abuse Policy in the Reagan Administration. In: Hudson C, Davies G. (eds.). Ronald Reagan and the 1980s. Studies of the Americas. Palgrave Macmillan, New York. 2008. DOI: https://doi.org/10.1057/9780230616196_4.

Bures B. Trump administration doubles down on anti-marijuana position. Chicago Tribune. 2020 Feb 21[citado 10 mar. 2021]. Disponível em: https://www.chicagotribune.com/marijuana/sns-tft-trump-anti-marijuana-stance-20200221-jfdx4urbb5bhrf6ldtfpxleopi-story.html.

Campos GW de S. Saúde pública e saúde coletiva: campo e núcleo de saberes e práticas. Ciência & Saúde Coletiva. 2000;5:219-230.

Caponi, S. Loucos e Degenerados: uma genealogia da psiquiatria ampliada. Rio de Janeiro: FIOCRUZ; 2012.

Caponi, S. Degeneración y eugenesia en la historia de la siquiatría brasileña: Renato Kehl y los heredo-degenerados. Hist. cienc. saude-Manguinhos, 2018 ago [citado 21 mar. 2021];25(supl. 1):159-178.] Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702018000900159&lng=es&nrm=iso.

Carneiro H. A fabricação do vício. 2002. Disponível em: http://www.neip.info.

Carneiro H. Drogas: a história do proibicionismo. São Paulo: Autonomia Literária; 2018.

Carneiro H. Transformações do significado da palavra "droga": das especiarias coloniais ao proibicionismo contemporâneo. In: Álcool e drogas na história do Brasil[S.l: s.n.], 2005.

Carneiro H. Bebida, abstinência e temperança na história antiga e moderna. São Paulo: Editora Senac; 2010.

Carvalho JC de. A América Latina e a Criminalização das Drogas entre 1960-1970: Prenúncios de outra Guerra por outra américa. Revista UNIFESO - humanas e sociais. 2016 [citado 9 jun. 2018];2(2):78-98. Diponível em: http://www.neip.info.

Casanova MA. Heidegger e o escuro do existir: esboços para uma interpretação dos transtornos existenciais. In: Evangelist PE. (org.). Psicologia fenomenológico-existencial - possibilidades da atitude clínica fenomenológica. Rio de Janeiro: Via Verita Editora; 2013. p. 25-43.

Castro-Gomez S. Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da "invenção do outro". In: Lander E. (org.). A Colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires:CLACSO; 2005. p.87-95.

Césaire, A. Discurso sobre o colonialismo. Florianópolis: Letras Contemporâneas; 2010.

Chomsky N. The Drug War Industrial Complex. High Times. 1998 Apr [citado 21 mar. 2021]. Disponível em: https://chomsky.info/199804__-2/.

Cidade Alerta. Cidade Alerta: Helicóptero mostra a cracolândia lotada durante a fase vermelha em São Paulo. 6 mar. 2021. Disponível em: https://fb.watch/4qWNViuZYW/.

Clarin. ¿Podemos oír al subalterno? Revista Ñ Ideas. 5 nov. 2013. [citado 21 mar. 2021]. Disponível em: https://www.clarin.com/ideas/gayatri-spivak-entrevista_0_B1f-ZYGowmg.html.

Coggiola, O. A Guerra Mundial, a cisão socialista e as origens da internacional comunista. São Paulo: USP; 2015. [citado 21 mar. 2021]. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3075475/mod_resource/content/0/Origens%20da%20Internacional%20Comunista%20%20Osvaldo%20Coggiola.pdf >.

Columbia. K. Crenshaw on Intersectionality, More than Two Decades Later. Columbia Law Scholl. JUNE 8 2017 [citado 21 mar. 2021]. Disponível em: https://www.law.columbia.edu/news/archive/kimberle-crenshaw-intersectionality-more-two-decades-later>.

Compton WM, Valentino RJ, Dupont RL. Polysubstance Use in the U.S. Opioid Crisis. Molecular Psychiatry. 2021;26:41-50. DOI: https://doi.org/10.1038/s41380-020-00949-3.

Cordeiro L, Godoy A, Soares CB. A supervisão como processo educativo: Construindo o paradigma de redução de danos emancipatória com uma equipe de CAPS-AD. Cad Ter Ocup UFSCar. 2014;22(Supl esp.):153-59.

Costa, JS. História da Psiquiatria No Brasil - Um corte Ideológico. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus; 1976. vol. 1.

Crenshaw KW. "Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence Against Women of Color". In: Fineman MA, Mykitiuk R. (eds.). The Public Nature of Private Violence. New York: Routledge;1994. p. 93-118.

Cruz GM. A View from the South: The Global Creation of the War on Drugs. Contexto int. 2017 DEC [citado 10 mar. 2021];39(3):633-653. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292017000300633&lng=en&nrm=iso. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/s0102-8529.2017390300009.

Csete J, et al. Public Health and International Drug Policy: Report of the Johns Hopkins–Lancet Commission on Drug Policy and Health. Lancet. 2016;387(10026):1427, 2016.

Cummings A. 'All Eyez on Me': America's War on Drugs and the Prison-Industrial Complex. J. Gender Race & Just. 2012;417.

Cunha AG. Dicionário etimológico da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Lexicon, FAPERJ; 2010

Dados N, Connell R. The global south. Contexts. Retrieved March 4. 2021;11(1):12-13. Disponível em: http://www.jstor.org/stable/41960738.

Data Fundation. $ 84,000,000 in 1970 is worth 530,672,164.95 in 2017. [citado 21 mar. 2021]. Disponível em: https://www.officialdata.org/us/inflation/1970?endYear=2017&amount=84000000>.

Davis, AY, Shaylor C. `Race, Gender, and the Prison Industrial Complex: California and Beyond', Meridians: Feminism, Race, Transnationalism. 2001;2(1):1-25.

De Souza J. "SÃO MESMO ANALFABETOS E SEM CULTURA": REPRESSÃO À MACONHA, CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA E RACISMO EM SALVADOR, NAS DÉCADAS DE 1940 E 1950. In: MacRae E, Alves W. (eds.). Fumo de Angola: Canabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade. Salvador: SciELO – EDUFBA. SAAD, L. G. 'Fumo de Negro': a criminalização da maconha no pós-abolição. 1. ed. Salvador: EDUFBA; 2016. p. 133-55.

Del Cont, V. Francis Galton: eugenia e hereditariedade. Sci. stud. [online]. 2008 [citado 24 jan. 2021];6(2):201-218. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-31662008000200004&lng=en&nrm=iso>. ISSN: 2316-8994. DOI: https://doi.org/10.1590/S1678-31662008000200004.

Delmanto J. Camaradas caretas: drogas e esquerda no Brasil após 1961 [dissertação]. São Paulo: Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas; 2013.

Derrida J. A farmácia de Platão. São Paulo: Iluminuras; 2005.

Deweerdt S. Tracing the US opioid crisis to its roots. Nature. 2019 Sept;573(7773):S10-S12. Doi: 10.1038/d41586-019-02686-2. PMID: 31511672.

Dória J. Os Fumadores De Maconha: Efeitos e Males do Vício. In: MacRae E, Alves W. (eds.). Fumo de Angola: Canabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade. Salvador: SciELO – EDUFBA; 2016. p. 65-84.

Dunker C. Zumbis, fantasmas, vampiros e frankenteins. In*:* Penha D, Gonsalves R. Ensaios Sobre Mortos-Vivos: The Walking Dead e Outras Metáforas. 1. ed. São Paulo: Aller Editora; 2018. v. I, p. 79-105.

Dussel E. Método para uma filosofia da libertação: superação analética da dialética hegeliana. São Paulo: Edições Loyola; 1986.

Dussel E. Ética da libertação na idade da globalização e da exclusão. Petrópolis: Vozes; 2012.

Dussel E. Europa, modernidade e Eurocentrismo. In: Lander E. (org.). A Colonialidade do Saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO; 2005. p 24-32.

Dussel E. Filosofia da libertação: crítica à ideologia da exclusão. São Paulo: Paulus; 1995.

Dussel E. Meditações anti-cartesianas: sobre a origem do anti-discurso filosófico da modernidade – Parte I. Filosofazer. Revista de Filosofia Instituto Superior de Filosofia Berthier. 2015;46(1):11-44.

Eco U. Como se Faz uma Tese. Tradução: Gilson Cesar Cardoso de Souza. 24. ed. São Paulo: Perspectiva; 2012.

Edwards G.Thomas Trotter's 'Essay on Drunkenness' appraised. Addiction. 2012;107:1562-1579. DOI: https://doi.org/10.1111/j.1360-0443.2012.03890.x.

El Pais. A violência no Brasil mata mais que a Guerra na Síria. El País Brasil. 11 dez. 2017 [citado 17 mar. 2021]. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/12/11/politica/1513002815_459310.html.

El Pais, "Júri popular considera três grandes redes de farmácias responsáveis pela crise opioides nos EUA". 23 nov. 2021 [citado 8 jun. 2022]. Disponível em: https://brasil.elpais.com/sociedade/2021-11-23/juri-popular-considera-tres-grandes-redes-de-farmacias-responsaveis-pela-crise-de-opioides-nos-eua.html#:~:text=S%C3%B3%20de%20abril%20de%202020,decis%C3%A3o%20de%20Cleveland%20gerou%20pol%C3%AAmica.

Emery AF. The Zombie In/As the Text: Zora Neale Hurston's "Tell My Horse". *frican American Review*. 2005;39(3):327–36. Disponivel em: http://www.jstor.org/stable/40033667.

Escohotado A. História Elementar das Drogas. Lisboa: Antígona; 2004.

Escohotado A. Historia General de las Drogas + Aprendiendo de las drogas. La Emboscadura. 2017;(9).

Fanon F. Os Condenados da Terra. Juiz de Fora: Editora da UFJF; 2005.

Fanon F. Pele negra: máscaras brancas. Salvador: EDUFBA; 2008.

Faria CC de. Redução de danos em um contexto de "guerra às drogas": a formação sob a perspectiva de quem atua no SUS [dissertação]. Campinas: Universidade Estadual de Campinas; 2017.

Faustino DM. Frantz Fanon: um revolucionário, particularmente negro. São Paulo: Ciclo Contínuo Editorial; 2018.

Faustino DM. 2015. Por que Fanon? Por que agora?: Frantz Fanon e os fanonismos no Brasil [tese]. São Carlos: Universidade Federal de São Carlos; 2015.

Fernandez JCA, Silva R, Sacardo DP. Ecology of knowledge and cognitive justice for health promotion: health in the Terreiro communities. Health Promot Int. 2019 Mar 1;34(Supplement_1):i65-i73. Doi:10.1093/heapro/day108. PMID: 30590602.

Ferreira AC. Colonialismo, capitalismo e segmentaridade: nacionalismo e internacionalismo na teoria e política anti e pós-colonial. Sociedade e Estado (UnB. Impresso). 2014;29: 255-288,.

Ferrugem D. Guerra às Drogas e a manutenção da hierarquia racial. Belo Horizonte: Letramento; 2019

Figueiredo CVS. Reflexões sobre os estudos da subalternidade: resenha do livro "Pode o subalterno falar" de Gayatri Spivak. Cadernos de Estudos Culturais. 2011;3:175-180.

Fiore M. (2016) Por um proibicionismo sem os vícios proibicionistas. In: Coletivo DAR (org.). Dichavando o poder: drogas e autonomia. São Paulo: Autonomia Literária; 2016.

Fiore M. O lugar do Estado na questão das drogas: o paradigma proibicionista e as alternativas. Novos Estudos-CEBRAP. 2012;(92):9-21.

Fiore M. Uso de “drogas”: controvérsias médicas e debate público. Campinas: Mercado de Letras; 2006.

First Nations Health Authority. Overdose Data and First Nations in BC: Preliminary Findings. 2017 [citado 8 jun. 2022]. Disponível em: https://www.fnha.ca/AboutSite/NewsAndEventsSite/NewsSite/Documents/FNHA_OverdoseDataAndFirstNationsInBC_PreliminaryFindings_FinalWeb_July2017.pdf.

First Nations Health Authority. Decolonizin Addiction and Indigenous Harm Reduction. 2018 [citado 8 jun. 2022]. Disponível em: https://www.fnha.ca/Documents/FNHA-MHW-Summit-2018-Presentation-Decolonizing-Addiction-and-Indigenous-Harm-Reduction.pdf.

Fordham A. The war on drugs is built on racism, It’s time to decolonize drug policies. International Drug Policy Consortium. 26 jun. 2020 [citado 10 mar. 2021] Disponível em: https://idpc.net/blog/2020/06/the-war-on-drugs-is-built-on-racism-it-s-time-to-decolonise-drug-policies.

Foucault M. Os intelectuais e o poder: conversa entre Michel Foucault e Gilles Deleuze. In: Machado R. (org.). Microfísica do Poder. São Paulo: Edições Graal; 2015.

Fundação Perseu Abramo. Pesquisa de opinião pública sobre uso de drogas lícitas e ilícitas no Brasil: proximidades e opiniões. 2013 [citado 17 jul. 2020]. Disponível em: https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2017/05/drogas-quantiquali-fpa-mar14-site.pptx_-1.pdf.

Fundação Perseu Abramo. Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil. Intolerância e respeito às diferenças sexuais. 2008 [citado 17 jul. 2020]. Disponível em: https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2017/05/pesquisa-lgbt.pdf.

G1. Mais estados dos EUA aprovam a legalização da maconha. Portal G1, 4 nov. 2020 [citado 10 mar. 2021]. Disponível em: https://g1.globo.com/mundo/eleicoes-nos-eua/2020/noticia/2020/11/04/mais-estados-dos-eua-aprovam-a-legalizacao-da-maconha.ghtml.

Gesteira LA. A Guerra Fria e as ditaduras militares na América do Sul. Scientia Plena. 2014; 10:1-20.

Gomes-Medeiros D, et al. Política de drogas e Saúde Coletiva: diálogos necessários. Cadernos de Saúde Pública. 2019;35: p. e00242618.

Gonçalves LAP, et al. Saúde coletiva, Colonialidade e subalternidades - uma (não) agenda? Saúde debate. 2019 [citado 25 mar. 2021];43(spe8):160-174. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-11042019001300160&lng=en&nrm=iso. Epub Aug 07, 2020. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/0103-11042019s8

Goze T, et al. A fenomenologia como base epistemológica e ética do movimento desalienista na França e no Brasil. Rev. abordagem gestalt. 2019 [citado 17 mar. 2021];25(3):274-281. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672019000300006&lng=pt&nrm=iso. DOI: http://dx.doi.org/10.18065/RAG.2019v25n3.6.

Graber-Paul. Donald Trump, Drug Warrior: How the President Slowed Cannabis Progress. Rolling Stone. 2 nov. 2020 [citado 10 mar. 2021]. Disponível em: https://www.rollingstone.com/politics/politics-features/donald-trump-marijuana-cannabis-record-1084934/.

Gregory D, et al. “Third World” em The Dictionary of Human Geography. 2009. p.773-4

Grespan J. “Marx: uma introdução”. 1a ed. São Paulo: Boitempo; 2021

Grosfoguel R. “Para descolonizar os estudos de economia politica e os estudos pos-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e Colonialidade global”. Revista Crítica de Ciências Sociais. 2008;(80):115-147. e

Grosfoguel R. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. Soc. Estado. 2016 abr;31(1):25-49. DOI: https://doi.org/10.1590/S0102-69922016000100003.

Gupta A. Let’s Talk about George H.W.Bush’s Role in the Iran-Contra Scandal. The Intercept. 7 dez. 2018 [citado 21 mar. 2021]. Disponível em: https://theintercept.com/2018/12/07/george-h-w-bush-iran-contra/.

Gutierrez Avendano J, Silva Ramirez LM. Ortopedia del alma. Degeneracionismo e higiene mental en la Casa de Corrección de Menores y Escuela de Trabajo San José, Colombia 1914-1947. Rev. latinoam. psicopatol. fundam. [online]. 2016 [citada 24 jan. 2021];19(1):150-166. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-47142016000100150&lng=en&nrm=iso. ISSN. 1984-0381. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/1415-4714.2016v19n1p150.11.

Hall W, Weier M. Lee Robins' studies of heroin use among US Vietnam veterans. Addiction, 2016. DOI: 10.1111/add.13584.

Hamadi L. EDWARD SAID: THE POSTCOLONIAL THEORY AND THE LITERATURE OF DECOLONIZATION. European Scientific Journal, ESJ. 2014;10.

Han B-C. Psicopolítica – O Neoliberalismo e as novas técnicas de poder. Belo Horizonte: Editora Âyiné; 2018

Han B-C. Sociedade do Cansaço. Petrópolis: Vozes; 2017.

Hart C. Um preço muito alto: a jordana de um neurocientista que desafia nossa visão sobre drogas. Rio de Janeiro: Zahar; 2014.

Hawdon JE. The role of presidential rhetoric in the creation of a moral panic: reagan, bush, and the war on drugs. Deviant Behavior. 2001;22(5):419-45. DOI:10.1080/01639620152472813.

Hegel G., 1986, Prefácio a História Universal D, em Filosofia do Direito. Lisboa, Guimaráes; 1986.

Heidegger M. Seminário de Zollikon. São Paulo: EDUC; Rio de Janeiro:Vozes; 2009. (Originalmente publicado em 1987).

Heidegger M. Ser e Tempo. Castilho F, tradutor. Petrópolis, RJ: Vozes; 2012. (Trabalho original publicado em 1929).

Heidegger M. A questão da técnica. Sci. stud. [online]. 2007 [citado 18 jan. 2021];5(3):375-98. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-31662007000300006&lng=en&nrm=iso. ISSN. 1678-3166. DOI: https://doi.org/10.1590/S1678-31662007000300006.

Henman A. A GUERRA ÀS DROGAS É UMA GUERRA ETNOCIDA. In: MacRae E, Alves W. (eds.). Fumo de Angola: Canabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade. Salvador: SciELO – EDUFBA; 2016. p. 319-43.

Hesselroth A. (2016). The Decolonization of Bolivia's Antinarcotics Policy? Bolivian Studies Journal/Revista de Estudios Bolivianos. 2016;21(59). 10.5195/bsj.2015.134.

Hollanda HB de (org.). Pensamento Feminista Hoje: Perspectivas Decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo; 2020.

Hurston ZN. Tell My Horse: Voodoo and Life in Haiti and Jamaica. Delhi: Grape Vie. Edição do Kindle; 2022

IBOPE Inteligência. Brasileiro elege saúde, segurança e educação como prioridades para 2014. IBOPE. 12 fevereiro 2014. [Citado 17 jul. 2020]. Disponível em: https://www.ibopeinteligencia.com/noticias-e-pesquisas/brasileiro-elege-saude-seguranca-e-educacao-como-prioridades-para-2014/.

Ilva RA da et al. CIÊNCIAS SOCIAIS EM SAÚDE, EDUCAÇÃO MÉDICA E A CONCEPÇÃO INTERVENCIONISTA E COLONIAL DA PRÁTICA MÉDICA. Trab. educ. saúde, 2018 abr;16(1)39-56.

Kal KK. “Just Say no to drugs”. 15 set. 2017. [citado 21 mar. 2021]. Disponível em: https://www.kaltoons.com/portfolio_item/just-say-no-to-drugs/kal-sun-5-9-98-web-compressor/.

Kamienski L. Shooting Up. A Short History of Drugs and War. New York: Oxford University Press; 2016. p 59-60

Kaufman AA. The “Century of Humiliation.” Then and Now: Chinese Perceptions of the International Order. Pacific Focus. 2010; 25:1-33. DOI: https://doi.org/10.1111/j.1976-5118.2010.01039.x.

Kennedy D. Decolonization: a very short introduction. New York: Oxford University Press; 2016.

Keresztesi R. Hurston in Haiti: Neocolonialism and Zombification. In: Moreman C, Rushton CJ. Race oppression an the zombie: essays on cross-cultural appropriations of the Caribbean tradiction. Jefferson, EUA: McFarland & Company; 2011.

Kilomba G. Memórias da plantação – Episódios de racismo cotidiano. 1a edição. Rio de Janeiro: Cobogó; 2019.

Konder L. A questão da ideologia. São Paulo: Companhia das Letras; 2002.

Kordas A. New South, New Immigrants, New Women, New Zombies: The Historical Development of the Zombie in American Popular Culture In: Moreman C, Rushton Cory James. Race oppression an the zombie: essays on cross-cultural appropriations of the Caribbean Jefferson, EUA: McFarland & Company; 2011.

Labrousse A. Geopolítica das drogas. Seincman M, tradudor. São Paulo: Desatino, 2010.

Lancetti A. Desmitificação da existência de epidemia de álcool e outras drogas e medidas higienistas. Brasília: CFP *Conselho Federal de Psicologia*; 2012.

Lancetti A. Clínica Peripatética. 10a ed. São Paulo: Hucitec; 2016.

Leal FX. Movimento Antiproibicionista no Brasil: discursos de resistência [tese]. Vitória: Universidade Federal do Espirito Santo, Programa de Pós-Graduação em Política Social; 2017.

Leme LAV. Mulheres Traficantes; aos olhos ou aos ouvidos da lei? Criminalização como legado da colonização Latino-Americana [dissertação]. Foz do Iguaçu: Universidade Federal da Integração Latino-Americana; 2020.

Lino TR . O lócus enunciativo do sujeito subalterno: fala e emudecimento. ANUÁRIO DE LITERATURA. 2015;20:74.

Losurdo D. O marxismo ocidental: como nasceu, como morreu, como pode renascer. São Paulo: Boitempo; 2018. 230 p.

Luckhurst R. Zombies: A Cultural History. Londres, Reino Unido: Reaktion Books; 2015.

Lugones M. Colonialidade e gênero. In: Hollanda HB de (org.). Pensamento Feminista Hoje: Perspectivas Decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo; 2020. p. 58 -94.

Luna SV de. Planejamento de pesquisa: uma introdução. São Paulo: EDUC; 2019.

Macrae EJB. Antropologia: Aspectos Sociais, Culturais e Ritualísticos. In: Seibel SD, Alfredo Toscano Jr A (org.). Dependência de drogas. 1a ed. São Paulo: Atheneu; 2001. vol. 1, p. 25-34.

Maldonado-Torres N. 'On the Coloniality of Being', Cultural Studies. 2007;21:240–70.

Maldonado-Torres N. A topologia do Ser e a geopolítica do conhecimento: modernidade, império e Colonialidade. Revista Crítica de Ciências Sociais. 2008 mar ;(80):71-114.

Maldonado-Torres N. Fanon and decolonial thought. In: Peters, M.A. (org.) Encyclopedia of Educational Philosophy and Theory. Springer, Singapore. 2017. Pág 799-803

Maldonado-Torres N. Analítica da Colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. In: Bernardino-Costa J, Maldonado-Torres N, Grosfoguel R.(org.). Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico. Belo Horizonte: Autêntica Editora; 2018. pág. 31-61.

Malheiros, LSB. Tornar-se mulher usuária de crack: trajetórias de vida, cultura de uso e política de drogas. Rio de janeiro: Telha; 2020.

Malheiros L. Femigenocídio em nome da guerra às drogas e o projeto político feminista antiproibicionista. Usina de Valores. 24 jun. 2019. [citado 10 mar. 2021]. Disponível em: https://usinadevalores.org.br/femigenocidio-em-nome-da-guerra-as-drogas-e-o-projeto-politico-feminista-antiproibicionista/.

Manifesto. #4 Descolonizando o debate das drogas, violências e favelas. 13 mar. 2020. [citado 10 mar. 2021]. Disponível em: https://canalmanifesto.com/2020/05/13/4-descolonizando-o-debate-das-drogas-violencias-e-favelas/.

Marlatt A. Redução de danos: estratégias práticas para lidar com comportamentos de alto risco. Porto Alegre: Artes Médicas Sul; 1999.

Masur J. O que é Toxicomania. São Paulo: Brasiliense; 2004.

Mathias CLK. A tese de Williams e o Antigo Sistema Colonial: notas sobre um debate clássico. História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography. 2012 5 ago;6(11):190-209.

Mayer JD. Nixon Rides the Backlash to Victory: Racial Politics in the 1968 Presidential Campaign, The Historian. 2001;64(2):351-366. DOI: 10.1111/j.1540-6563.2002.tb01487.x.

Mcdonnell MA, Moses AD. Raphael Lemkin as historian of genocide in the Americas. Journal of Genocide Research. 2005;7(4):501-529. DOI:10.1080/14623520500349951.

Medeiros D, Tófoli LF. Mitos e evidências na construção das políticas sobre drogas. 2018.

Merhy E. E. Anormais do desejo: os novos não-humanos? Os sinais que vêm da vida cotidiana e da rua. Brasília: CFP *Conselho Federal de Psicologia*; 2012.

Mignolo WD. I am where i think: Epistemology and the colonial difference. Journal of Latin American Cultural Studies. 1999;8(2):235-245. DOI: 10.1080/13569329909361962.

Mignolo WD. Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade. 2008;(34):287-324.

Mignolo WD. Histórias Locais/projetos globais: Colonialidade, saberes subalternos e pensamento limitar. Belo Horizonte: Editora UFMG; 2020.

Mignolo WD. Os esplendores e as misérias da "ciência": Colonialidade, geopolítica do conhecimento e pluri-versalidade epistémica. In: Boaventura Sousa S. (org.). Conhecimento prudente para uma vida decente: um discurso sobre as ciências revisitado. São Paulo: Cortez; 2003. p. 667-709.

Missaggia J. A noção husserliana de mundo da vida (Lebenswelt): em defesa de sua unidade e coerência. Trans/Form/Ação, Marília. 2018 mar [citado 21 mar. 2021];41(1):191-208. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31732018000100191&lng=en&nrm=iso. DOI: https://doi.org/10.1590/s0101-31732018000100009.

Morris N, Smith BT, Grandmaison RLC. "No more opium for the masses": from the U.S. fentanyl boom to the Mexican opium crisis: opportunities amidst violence? 2019.

Movimento Independente Mãos De Maio e o Coletivo DAR. Desmilitarizar as polícia: um bom começo. In: Coletivo DAR (org.). Dichavando o poder: drogas e autonomia. São Paulo: Autonomia Literária; 2016.

Mussell B. Cultural Pathways for Decolonization. Visions Journal. 2008 [citado 10 mar. 2021];5(1):4-5. Disponível em: https://www.heretohelp.bc.ca/visions/aboriginal-people-vol5/cultural-pathways-for-decolonization.

Nascimento E. Derrida. Rio de Janeiro: Zahar; 2004.

Neto JAB, et al. Figuras e facetas da lógica proibicionista-medicalizante nas políticas sobre drogas, no Brasil. Rev. Polis e Psique. 2016;6(3):59-76.

Nutt DJ, et al. Drug harms in the UK: a multicriteria decision analysis. The Lancet. 2010;376(9752):1558-1565.

O Estado De São Paulo. ONU decide retirar a cannabis da lista de medicamentos mais nocivos. 2 dez. 2020. [citado 21 mar. 2021]. Disponível em:

https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,onu-decide-retirar-a-cannabis-da-lista-de-medicamentos-mais-nocivos,70003537470.

Oliveira I. DIAMBA BOA… LEMBRANÇAS DO USO DA CANABIS NO MARANHÃO. In: MacRae E,Alves W. (eds.). Fumo de Angola: Canabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade. Salvador: SciELO – EDUFB; 2016. p. 297-317.

Olmo R. A face oculta da Droga. Rio de Janeiro: Revan; 1990.

Ong LFS. O uso de drogas na consumação da modernidade. Rio de Janeiro: Via Verita Editora; 2016.

Open Society Foundations. Decolonizing Drug Policy: Perspectives from the Americas and Asia. 25 jan. 2021 [citado 10 mar. 2021]. Disponível em: https://www.opensocietyfoundations.org/events/decolonizing-drug-policy-perspectives-from-the-americas-and-asia.

Organização Das Nações Unidas. Single Convention On Narcotic Drugs, 1961 [citado 21 mar. 2021]. Disponível em: https://www.unodc.org/pdf/convention_1961_en.pdf.

Organização Mundial Da Saúde. Glossário de álcool e drogas. Brasília: Secretaria Nacional de Política sobre Drogas; 2010.

Orto MF de S, Martins BS. Repensando alternativas em Saúde do Trabalhador em uma perspectiva emancipatória. Rev. bras. saúde ocup. 2019 [citado 25 mar. 2021];44(e160. . Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0303-76572019000100401&lng=en&nrm=iso. DOI: https://doi.org/10.1590/2317-6369000019018.

Passeti E. Das "Fumeries" ao narcotráfico. São Paulo: EDUC; 1991.

Pelucio L. Subalterno quem, cara pálida? Apontamentos às margens sobre pós-colonialismos, feminismos e estudos queer. Contemporânea - Revista de Sociologia da UFSCar. 2012;2:395-418.

Penha D, Gonsalves R. Introdução In*:* Penha D, Gonsalves R. Ensaios sobre mortos-vivos. The Walking Dead e Outras Metáforas. 1ª ed. São Paulo: Aller Editora; 2018. vol. I,

Pereira LS. Política Criminal de Drogas e encarceramento em massa de mulheres negras: Criminologia Feminista sob a perspectiva decolonial [monografia]. Brasília: Centro Universitário de Brasília; 2019.

Pessoti I. Os nomes da loucura. São Paulo: Ed. 34; 1999.

Petuco D. Redução de Danos. In: Conselho Regional de Psicologia da 6º Região. São Paulo: CRPSP; 2011.

Petuco D. Redução de danos: das técnicas à ética do cuidado. In: Ramminger T, Silva M. Mais substâncias para o trabalho em saúde com usuários de drogas. Porto Alegre: Rede Unida; 2014. p. 133-148.

Pierre L. Len Pierre Consulting. 2021 [citado 10 mar. 2021]. Disponível em: https://www.lenpierreconsulting.com.

Plataforma Brasileira De Política De Drogas. Descolonizar a clínica em tempos de resistência. 3 fev. 2021 [citado 10 mar. 2021]. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=a3P3BCRzrhY&t=2260s.

Ponte. Pesquisa na Cracolândia mostra maioria negra e número questionável do "mercado do crack". 8 fev. 2020 [citado 8 jun. 2022]. Disponível em: https://ponte.org/pesquisa-na-cracolandia-mostra-maioria-negra-e-numero-questionavel-do-mercado-do-crack.

Porto MF de S. Pode a Vigilância em Saúde ser emancipatória? Um pensamento alternativo de alternativas em tempos de crise. Ciênc. saúde coletiva. 2017 out [citado 25 mar. 2021];22(10):3149-3159. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017021003149&lng=en&nrm=iso. DOI: https://doi.org/10.1590/1413-812320172210.16612017.

Quijano A. "Colonialidad y Modernidad-racionalidad". In: Bonillo H (comp.). Los conquistados. Bogotá: Tercer Mundo Ediciones: FLACSO; 1992. p. 437-49.

Quijano A. Colonialidade de poder e classificação social. In: Santos Boaventura de S.; Meneses MP (orgs.). Epistemologias do sul. Coimbra: Gráfica de Coimbra; 2009. p. 84-130.

Quijano A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: Lander E (org.). A Colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO; 2005. p. 227-278.

Quijano Obregón A. "BEM VIVER": ENTRE O "DESENVOLVIMENTO" E A "DES/COLONIALIDADE" DO PODER. Revista da Faculdade de Direito da UFG. 2013;37(1):46–57. . Disponível em: https://www.revistas.ufg.br/revfd/article/view/3176. DOI: 10.5216/rfd.v37i01.31763

Reale D. O caminho da redução de danos associados ao uso de drogas: do estigma à solidariedade [dissertação]. São Paulo: Universidade de São Paulo, Faculdade de Medicina; 1997.

Reis Filho L. A Usabilidade do Morto-Vivo na Sociedade Pós-Industrial. In: Rodrigo Gonsalves DP (org.). Ensaios Sobre Mortos-Vivos: The Walking Dead e Outras Metáforas. 1a ed. São Paulo: Aller Editora; 2018. vol. I, p. 79-105.

Reinarman C, Levine HG, Levine H, editores. Crack in America: Demon drugs and social justice. Univ of California Press; 1997. (IBOPE Inteligência, 2014)

Riach G. An Analysis of Gayatri Chakravorty Spivak's Can the Subaltern Speak? (The Macat Library) Macat Library. Edição do Kindle. 2017

Ribeiro AV, Silva DD. O tráfico de escravos africanos: novos horizontes (apresentação do dossiê sob o mesmo nome). TEMPO (NITERÓI. ONLINE). 2017;23:1.

Ribeiro D. Lugar de Fala. São Paulo: Pólen; 2019.

Ribeiro M. Drogas e redução de danos: os direitos das pessoas que usam drogas. São Paulo: Saraiva; 2013.

Rosenthal RJ, Suzanne BF. The etymology and early history of 'addiction', Addiction Research & Theory. 2019;27(5):437-449. DOI: 10.1080/16066359.2018.1543412.

Rios-Molina A. Racial degeneration, mental hygiene, and the beginning of Peruvian psychiatry, 1922–1934. History of Psychology. 2019;22(3):225-43. Disponível em: https://doi.org/10.1037/hop0000115.

Rodrigues T. Tráfico, guerra, proibição. In: Labate B, et al (orgs.). Drogas e Cultura: novas perspectivas. Salvador: EDUFBA; 2008.

Rodrigues T. Política e drogas nas Américas: uma genealogia do narcotráfico. São Paulo: Desatino; 2017.

Romé N. Por que falta voz aos zumbis? In: Penha D, Gonsalves R. The Walking Dead e Outras Metáforas. 1a ed. São Paulo: Aller Editora; 2018, vol. I.

Rosa PO. Drogas e liberdades: Ponderações sobre a redução de danos e suas governamentalidades. Inter-Legere (UFRN). 2014;2:39-60.

Roso A, et al. Discourses about crack in the printed mass media. Estudos de Psicologia. 2013; 30(3):455-466.

Rozani TM, Noto AR, Silveira PS. Reduzindo o estigma entre usuários de drogas: guia para profissionais e gestores. Juiz de Fora: Editora UFJF; 2014.

Rui T. Nas tramas do crack: etnografia da abjeção. São Paulo: Terceiro Nome; 2014.

Rush B. An enquiry into the effects of spirituous liquors upon the human body an their influences upon the happiness of society. Philadelphia: Edinburg; 1791.

Rushton CJ, Moreman C. Race Colonialism, and the Evolution of the "Zombie". In: Moreman C, Rushton CJ. Race oppression an the zombie: essays on cross-cultural appropriations of the Caribbean tradiction. Jefferson, EUA: McFarland & Company; 2011.

Saad L. Fumo de Negro: a criminalização da maconha no pós-abolição. Salvador: EDUFBA; 2018. 160 p.

Said EW. Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente. Bueno TR, tradutor. São Paulo: Companhia das Letras; 1990.

Sakamoto L. Álcool não é droga. Afinal droga é aquilo que o outro usa. Blog do Sakamoto. 15 maio 2013 [citado 21 mar. 2021]. Disponível em: https://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2013/05/15/alcool-nao-e-droga-afinal-droga-e-aquilo-que-o-outro-usa/.

Sales EV. Aspectos da história do álcool e do alcoolisno no século XIX. Gênero & História (UFPE). 2011;VII:167-203.

Santos BS. Para uma sociologia das ausências e das emergências. Revista Crítica de Ciências Sociais. 2002;63:237-280.

Schütz, C. G, Ramírez-Vizcaya S, Froese T. The Clinical Concept of Opioid Addiction Since 1877: Still Wanting After All These Years. Frontiers in psychiatry. 2018;9:508. DOI: https://doi.org/10.3389/fpsyt.2018.00508.

Segato RL, Carneiro FF, Florentino M. Perspectivas emancipatórias sobre a saúde e o Bem Viver face às limitações do processo de desenvolvimento brasileiro. Saúde em Debate. 2012;36:4-119.

Seibel SD, Toscano JR A. Conceitos Básicos e Classificação Geral das Substâncias Psicoativas. In: Seibel SD, Toscano JR A. (org.) Dependência de Drogas. São Paulo: Atheneu; 2001. p. 1-6.

Sena LL. O crack como fenômeno midiático: demônios e silêncios. Dispositiva. 2012;1:122-146.

Sevalho G. Dias JV Dos S. FRANTZ FANON, DESCOLONIZAÇÃO E O SABER EM SAÚDE MENTAL: CONTRIBUIÇÕES PARA A SAÚDE COLETIVA BRASILEIRA. Cien Saude Colet [periódico na internet]. 2020 dez [citado 25 mar. 2021]. Disponível em: http://www.cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/frantz-fanon-descolonizacao-e-o-saber-em-saude-mental-contribuicoes-para-a-saude-coletiva-brasileira/17869?id=17869.

Sibai SA. “El Hiyab em la Obra de Fátima Mernissi o la paradoja del silenciamiento. Hacia um pensamento islâmico decolonial”. In: Grosfoguel R. Feminismos Islámicos. Caracas – Venezuela: Centro Simón Bolívar; 2016.

Silva, JKN. O controle de substâncias ilegais: os tratados internacionais antidrogas e as repercussões sobre a legislação brasileira. CSONLINE - REVISTA ELETRÔNICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS. 2015;20:92-121.

Silva LS. O subalterno pede licença para falar. REVISTA PERIÓDICUS. 2018;1:328-344.

Slavicek LC. The Prohibition Era: Tempreance in the United States. New York: Chelsea House Publishers; 2009.

Sodelli M. Vulnerabilidade, Resiliência e Redes Sociais: Uso, abuso e dependência de drogas. In: Silva E. (org.), Vulnerabilidade, resiliência e redes. São Paulo: Red Publicações; 2015. p. 3-357

Spivak GC. Pode o subaltern falar? Belo Horizonte: Editora UFMG; 2010a.

Spivak GC. “Can the Subaltern Speak?” revised edition, from the “History” chapter of Critique of Postcolonial Reason. In: Morris R. Can the Subaltern Speak? Reflection on the History of and Ideia. Nova York: Columbia University Press; 2010b. p. 80.

Spivak GC. “The Politics of Interpretations.” *Critical Inquiry*. 1982 [acesso 28 abr. 2021];9(1):259-278. *JSTOR*, www.jstor.org/stable/1343284.

Stabile A, Salvadori F. Morte de 9 jovens em Paraisópolis ocorre após um mês de tensão com a PM. UOL Notícia. 1 dez. 2019 [citado 17 mar. 2021]. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/ponte-jornalismo/2019/12/01/morte-de-9-jovens-em-paraisopolis-ocorreu-apos-um-mes-de-tensao-com-a-pm.htm.

Surjus LT, Passador LH. Por uma Redução de Danos Decolonial. Santos: Universidade Federal de São Paulo; 2021.

Sztutman R. (2008). "Cauim, substância e efeito: sobre o consumo de bebidas fermentadas entre os ameríndios". In: Labate BC, et al. Drogas e Cultura: Novas Perspectivas. Salvador: EDUFBA; 2008.

Tedx Talks. Decolonizing Substance Use & Addiction/ Len Pierre/TEDxSFU. 8 abr. 2020 [citado 10 mar. 2021]. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=j95ayhyadNE.

Teixeira MB, et al . Tensões paradigmáticas nas políticas públicas sobre drogas: análise da legislação brasileira no período de 2000 a 2016. Ciênc. saúde coletiva. 2017 maio [citado 10 mar. 2021];22(5):1455-1466. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017002501455&lng=en&nrm=iso>. DOI: https://doi.org/10.1590/1413-81232017225.32772016.

The Manila Times. War on Drgus. 20 ago. 2017 [citado 22 mar. 2021]. Disponível em: https://www.manilatimes.net/2017/08/20/editorial-cartoons/war-on-drugs/345510/.

The New York Times. Beware of Reagan’s Military Spending. 31 maio 1981[acesso 21 mar. 2021. Disponível em: https://www.nytimes.com/1981/05/31/business/beware-of-reagan-s-military-spending.html.

Thomas CY. “The Non-Capitalist Path” as Theory and Practice of Decolonization and Socialist Transformation. Latin American Perspectives. 1978;5(2):10-28. DOI:10.1177/0094582X7800500202.

Tible J. Marx e os outros. Lua Nova [online]. 2014;(91):199-228. ISSN 0102-6445. DOI: https://doi.org/10.1590/S0102-64452014000100008.

Tremper M. Escrevivências sobre o cuidado ao usuário de álcool e outras drogas: diálogo entre Redução de Danos e Pensamento Descolonial [monografia]. Pelotas: Universidade Federal de Pelotas; 2019.

Tripathi S, Messias E, Spollen J, Salomon RM. Modern-Day Relics of Psychiatry. J Nerv Ment Dis. 2019 Sep;207(9):701-704. DOI: 10.1097/NMD.0000000000001059. PMID: 31464983.

Trotter T. An Essay, Medical, Philosophical, and Chemical on Drunkenness and its effects on the Human Bosy. Hove: Routledge; 2014.

University Of Warwick. Ranajit Guha and Subaltern Sutides. 2016 [citado 21 mar. 2021]. Disponível em: https://warwick.ac.uk/fac/arts/history/students/modules/hi323/lectures/ranajit_guha_and_subaltern_studies_sakar_2016.pdf.

Valois LC. O direito penal da guerra às drogas. Belo Horizonte: Editora D'Placido; 2019.

Van Den Berg JH. Psicologia Profunda. André Oliehoek A, tradutor. São Paulo: Mestre Jou; 1980.

Vasquez MF. Degeneración y mejoramiento de la raza: ¿higiene social o eugenesia? Colombia, 1920-1930. Hist. cienc. saude-Manguinhos. 2018 [acesso 24 jan. 2021];25(Suppl 1):145-158. ago. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702018000900145&lng=pt&nrm=iso. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/s0104-59702018000300009.

Viebeck E. How an early Biden crime Bill created the sentencing disparity for crack and cocaine trafficking. The Washington Post. 28 jul. 2019.

Vulliamy ED. Nixon's 'war on drugs' began 40 years ago, and the battle is still raging. The Guardian. 24 jul. 2011 [citado 21 mar. 2021]. Disponível em: https://www.theguardian.com/society/2011/jul/24/war-on-drugs-40-years.

Wallerstein I. The Morden World-System III: The Second Era of Great Expansion of the Capitalist Word Economy 1730-18540. Berkley: University of California Press; 2011.

Wallerstein I. O sistema mundial moderno. A agricultura capitalista e as origens da economia-mundo europeia no século XVI. Porto: Ed. Afrontamentos;1974. vol. I.

Wegner R, Souza VS de. Eugenia 'negativa', psiquiatria e catolicismo: embates em torno da esterilização eugênica no Brasil. Hist. cienc. saude-Manguinhos [online]. 2013 [citada 24 jan. 2021];20(1):263-288. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702013000100014&lng=en&nrm=iso. . ISSN 0104-5970. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0104-59702013005000001.

Williams E. Capitalism and Slavery. Chapel Hill: University of North Carolina Press; 1994.

Wong JY. Deadly Dream: Opium, Imperialism, and the Arrow War (1856-1860) in China. Cambridge: Cambridge University Press; 2002.

Zizek S. 2019. Five Jokes by Slavoj Zizek The MIT Press Reader. 22 ago. 2019. Disponível em: https://thereader.mitpress.mit.edu/five-jokes-slavoj-.